PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

BALANÇO 2025

VOLUME
2/2

Prefeitura Municipal de Chaval
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro | CEP: 62.420-000 | Tel.: 88 3625-1330
site: chaval.ce.gov.br | e-mail: gabinete@chaval.ce.gov.br

BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INVENTÁRIO DE BENS MOVÉIS – 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA	VALOR
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R$ 12.732,50
03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R$ 1.999,19
04.01	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA E FINANÇAS	R$ 9.028,85
05.01	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R$ 1.791,00
06.01	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESEN. RURAL	R$ 7.100,00
07.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. RURAL, AGRARIO E PESCA	R$ 9.372,50
09.01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 15.449,30
09.03	FUNDEB	R$ 1.654.879,42
10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 24.860,00
11.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN, E ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 10.666,00
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	R$ 21.423,40
12.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOV.	R$ 16.358,85
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 20.603,95
TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL**	**R$ 1.806.264,96**

CONTROLE DE PATRIMONIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Sistema de Controle de Patrimônio
FECHAMENTO PATRIMONIAL - 2025
Bens Móveis
Orçamentario

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 675
Valor Anterior: 0,00
Valor Total na Aquisição: 1.806.264,96
Reavaliação Patrimonial - Aumentativa: 0,00
Reavaliação Patrimonial - Diminuitiva: 0,00
Melhorias Adicionais do Bem: 0,00
Desincorporação do Bem - Alienação: 0,00
Desincorporação do Bem - Inservíveis: 11.196,41
Desincorporação do Bem - Outros: 1.346,11
Ajuste Patrimonial - VPA: 1,00
Ajuste Patrimonial - VPD: 0,00
Depreciação: 742.988,47
Amortização: 0,00
Exaustão: 0,00
Redução ao Valor Recuperável: 0,00
Reversão da Redução ao Valor Recuperável: 0,00
Baixa da Depreciação Acumulada: 0,00
Baixa da Amortização Acumulada: 0,00
Baixa da Exaustão Acumulada: 0,00
Valor Atual dos Bens: 1.050.854,72

CONTROLE DE PATRIMONIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Sistema de Controle de Patrimônio
PATRIMÓNIOS DEPRECIADOS E/OU AMORTIZADOS - AGRUPADO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE DEPRECIAÇÃO: 01/01/2025 Até 31/12/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110102	APARELHO E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	369,60
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.838,08
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	244,38
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	22,98

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 2.475,04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	638,43
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	283,80
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	339,72

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 1.261,95

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA E FINANÇAS M

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.137,30
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	60,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.353,10
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	324,84
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	373,92

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 6.249,16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - SECRETARIA MUN. ADM. E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110301	APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	155,15
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	130,08
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.972,32
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	72,12
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	635,30
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	335,88
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	438,84

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 3.739,69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E D. UR

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	890,28
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	305,04
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	86,52
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	909,36
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	294,84
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	7.234,42
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	37,44

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 9.757,90

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUN. DES. RURAL, AGRÁRIO E PE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL

123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	346,32
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	288,76
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	183,26
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	270,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 1.088,34

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	576,00
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	248,88

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 824,88

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SEC. MUNINIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110301	APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.749,48
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.475,04
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO E FOTO	1.436,40
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	30.297,96
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.427,30
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	4.327,42

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 40.713,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110102	APARELHO E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	524,40
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.134,84
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	402,12
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO E FOTO	279,84
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	144,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	489,60
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	689,16
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	2.051,04

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 8.715,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 - FUNDEB

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110301	APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.564,78
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.462,88
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO E FOTO	8.335,08
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.176,64
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.958,08
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	58.681,20
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	28.333,86
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	9.073,52
123110499	OUTROS MAT CULTURAIS, EDUC E DE COMUNICAÇÃO	729,60
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	82.875,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 279.190,89

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110101	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.560,00
123110102	APARELHO E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	740,16
123110103	APARELHO, EQUIP E UTENSI MÉDICOS, ODONTO, LAB	64.993,57
123110301	APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.314,20
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	130,08
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.869,77
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	3.233,69
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO E FOTO	4.503,12
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.133,82
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	320,62
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	13.578,73
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	15.010,76
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	4.587,89
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	97,92
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	190.192,92

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 339.267,25

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SEC. DE DESEN. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110102	APARELHO E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	139,80
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.805,44
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.469,72
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO E FOTO	575,28
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	792,36
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	2.172,96
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	993,76

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 11.949,32

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110102	APARELHO E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	260,04
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.354,32
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.125,88
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	194,88
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	188,95
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	439,44
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	242,88
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	2.748,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	21.404,28

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 30.958,67

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	305,04

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA 305,04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GEST. E GOVERNA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL

123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	460,08
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.909,22
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	259,92
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	805,20
123110199	OUTRAS MÁQ APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	332,76

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA **4.767,18**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.034,40
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	81,32
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	22,08
123119900	OUTROS BENS MÓVEIS	586,76

Total Depreciado por Unidade Orçamentaria **1.724,56**

Valor Total da Depreciação: 742.988,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS MERCADORIAS
e/ou SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FOI M
RECEBIDOS NESTA SECRETARIA DE _____
DE ACORDO COM O ART. 62 da Lei nº 4.320/1964
CHAVAL CE 31/12/2025

NOME: MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
DIRETOR(A) DPTO. ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 215/GAB/2025

CONTROLE DE PATRIMONIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Sistema de Controle de Patrimônio
HISTÓRICO FINANCEIRO - AGRUPADO POR PATRIMÔNIO

TOMBO	ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
00011983	ONIBUS/ONIBUS IVECO BUS 15-210E-C CHASSI: 93ZK61LFZT8713299		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR			
0903-FUNDEB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDE DA SECRETARIA			
TIPO DE IMÓVEL	**AQUISIÇÃO**	**VR.AQUISIÇÃO**	**VR.ATUAL**
Bens Móveis	10/07/2025	497.151,49	464.001,41

LANÇAMENTO

1 - Situação de Ajuste/Reavaliação/Melhorias/Desincorporação do Bem

TIPO	DATA	NOTA FISCAL	VALOR
7 - Ajuste Patrimonial - VPA	01/12/2025		1,00

TOTAL DE MELHORIAS: 1 **TOTAL: R$ 1,00**

CONTROLE DE PATRIMONIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Sistema de Controle de Patrimônio
FOLHA DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

DADOS DA BAIXA				
Tipo	**Valor**	**Data**	**Motivo**	**Operador**
LANÇAMENTO INDEVIDO	120,75	01/12/2025	LANÇAMENTO INDEVIDO	marcosvinicius

DADOS DO BEM		
Nº do Tombamento	**Especificação do Patrimônio**	**Estado de Conservação**
00012024	RAQUETE PING PONG/RAQUETE PING PONG	Novo

UNIDADE DO BEM: 1301-SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER/SECRETARIA DE ESPORTE/SECRETARIA DE ESPORTE	
Responsável: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR	Documento: 012GAB2024

Responsável Patrimonial
(Assinatura e Carimbo)

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Relatório comparativo de tombamentos e liquidações
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Unidade Gestora.: 02 - Câmara Municipal de Chaval
Órgão.: 01 - Câmara Municipal de Chaval
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

CONTABILIDADE							PATRIMÔNIO		DIFERENÇA
EXERC	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FISCAL	DATA LIQ.	NOTA LIQ.	VALOR LIQ.	AQUISIÇÃO	QT. TOMB.	VALOR TOMB.	
2025	2060078	4.4.90.52.00	834	03/07/2025	3070001	4.438,50	Compra	12	4.438,50	0,00
2025	2060078	4.4.90.52.00	870	23/09/2025	23090011	23.820,00	Compra	4	23.820,00	0,00
2025	2060078	4.4.90.52.00	871	25/09/2025	25090010	8.997,00	Compra	3	8.997,00	0,00
2025	16120003	4.4.90.52.00	574	19/12/2025	19120022	19.540,00	Compra	13	19.540,00	0,00
2025	22120004	4.4.90.52.00	19	26/12/2025	26120009	6.005,00	Compra	13	6.005,00	0,00
			**** TOTAIS ****			62.800,50		45	62.800,50	0,00

Nota: 1- Um valor zerado na coluna diferença representa lançamentos iguais de tombamento e liquidação.
2- Um valor positivo na coluna diferença representa que o valor tombado foi maior que o liquidado.
3- Um valor negativo na coluna diferença representa que o valor liquidado foi maior que o tombado.

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010040			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	20/01/2025	20010011	IMPRESSORA EPSON L4260 JT TANQUE	1,0000	2.400,00	2.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20010011			2.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010040			2.400,00
02010033			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EPSON COLOR WIFI C5810 E NOBREAK 1200VA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS DE CHAVAL/CE.			
	16/01/2025	16010006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON COLOR WIFI-C5810 A4	1,0000	6.700,00	6.700,00
			NOBREAK 1200VA INTELBRAS XNB 220V	1,0000	1.178,85	1.178,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16010006			7.878,85
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010033			7.878,85
02010015			AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAVAL/CE.			
	08/01/2025	8010002	FS 161L ROÇADEIRA LAMINA 2 FACAS	2,0000	2.650,00	5.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8010002			5.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010015			5.300,00
02010046			AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS CENTRIFUGAS MONOFASICA, POTENCIA 0,5CV-220V, PARA FUNCIONAMENTO DE POÇO ARTESIANO, DESTINADAS AS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO , JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRARIO E PESCA DESTE MUNICIPIO.			
	23/01/2025	23010004	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA,	2,0000	1.000,00	2.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			POTENCIA 0,5 CV - 220V.			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23010004			2.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010046			2.000,00
02010252			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VENTILADORES DE PAREDE 60CM, A SEREM UTILIZADOS JUNTO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE			
	13/01/2025	13010010	VENTILADOR DE PAREDE - 60CM	30,0000	369,00	11.070,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010010			11.070,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010252			11.070,00
02010068			AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E MONITOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE.			
	16/01/2025	16010009	MONITOR 20 POLEGADAS LED GOLDENTEC FULL HD HDMI	1,0000	550,00	550,00
			NOTEBOOK I3, 4GB, 256 GB SSD, 15,6 POLEGADAS W11 LENOVO	1,0000	3.250,00	3.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16010009			3.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010068			3.800,00
10010006			DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GAS GLP 13KG A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	04/02/2025	4020007	BOTIJÃO DE GÁS 13 K	31,0000	110,00	3.410,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4020007			3.410,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10010006			3.410,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
20010017			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	03/02/2025	3020015	ARMARIO GALVENIZADO COM 3 PORTAS COM TAMPO	1,0000	1.699,00	1.699,00
			FOGÃO 48 ESMALTEC BALI S/ACEND BRANCO	1,0000	799,00	799,00
			MESA GRANDE 6 LUGARES FREIJO COM CADEIRAS DE MADEIRA	1,0000	1.299,00	1.299,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3020015			3.797,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20010017			3.797,00
20010016			AQUISIÇÃO DE AR-CONSICIONADO 9.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO DO SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE.			
	05/02/2025	5020001	AR-CONDICIONADO SPLIT TCL 9K	1,0000	2.799,00	2.799,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5020001			2.799,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20010016			2.799,00
20010009			AQUISIÇÃO DE SCANER MESA WIRILESS BRITHER ADS 4700W, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL DE CHAVAL/CE.			
	28/01/2025	28010007	SCANNER MESA WIRILESS BROTHER ADS 4700W	1,0000	4.825,00	4.825,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010007			4.825,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20010009			4.825,00
27010019			AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO DESTINAS AS ESCOLAS EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA E FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE, CONFORME CONTRATO Nº 2025.01.27.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 925010802 - DP			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	10/02/2025	10020008	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA 2200x800	10,0000	2.617,00	26.170,00
			MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA 2500x1000	10,0000	2.862,00	28.620,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020008			54.790,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27010019			54.790,00
03020040			AQUISIÇÃO/COMPRA DE UMA ESCRIVANINHA INSDUSTRIAL, MESA DE ESTUDO, EM AÇO E MDF, A SER UTLIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CHAVAL/CE.			
	03/02/2025	3020038	ESCRIVANINHA INSDUSTRIAL, MESA DE ESTUDO, FEITA EM AÇO E MDF	1,0000	416,00	416,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3020038			416,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020040			416,00
03020026			AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE.			
	25/02/2025	25020014	AR-CONDICIONADO EVAP SPLIT 9000BTUS MASTER CONFORT EOS	1,0000	2.799,00	2.799,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25020014			2.799,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020026			2.799,00
12020003			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA EEF FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL - CE, CONFORME CONTRATO Nº 2025.02.12.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 925012201 - DP			
	20/02/2025	20020004	COMPUTADOR DESKTOPBÁSICO computador desktop com processador no minimo que	10,0000	3.290,00	32.900,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tanque de tinta 3	1,0000	1.525,00	1.525,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			em 1 compacta que imprime,com NOBREAK com potência nominal mínima de 600 va potência real	10,0000	995,00	9.950,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20020004			44.375,00
	24/02/2025	24020012	ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES	1,0000	1.049,00	1.049,00
			CADEIRA PADRÃO EXECUTIVA, COM	10,0000	695,00	6.950,00
			MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF OU MADEIRA, RETANGULAR	10,0000	495,00	4.950,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24020012			12.949,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12020003			57.324,00
03030002			AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E PROJETOR FULL HD PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	07/03/2025	7030011	COMPUTADOR MIC INTEL CORE I5 4770S, COM TECLADO E MOUSE	1,0000	1.401,60	1.401,60
			MONITOR LED 23 POLEGADAS	1,0000	574,40	574,40
			PROJETOR FULL HD 3800 LUMENS INTELBRAZ	1,0000	1.890,00	1.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7030011			3.866,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030002			3.866,00
03030089			AQUISIÇÃO DE BIRÔS, ARMARIOS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	17/03/2025	17030020	ARMARIO AÇO 2P/3P 1700x700x350	2,0000	1.403,00	2.806,00
			BIRÔ EM MDF BELLUNA 120x0,60 COM DUAS GAVETAS	2,0000	535,00	1.070,00
			CADEIRA BELLUNA SECREARIA GIRATORIA S/BRAÇO	14,0000	555,45	7.776,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17030020			11.652,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030089			11.652,30
03030039			AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO DE ALIMINIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	02/04/2025	2040007	QUADRO BRANCO ALUMINIO, MEDINDO 2.00 X 1.20CM	20,0000	547,00	10.940,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2040007			10.940,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030039			10.940,00
03030008			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, KITS COM BERÇOS, ROUPÁRIOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, CRECHE KAROLYNE DA CONCEIÇÃO E MARIA ZELIA, JUNTO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).			
	03/03/2025	3030006	BERÇO BABY BRANCO, COM BRILHO	4,0000	899,00	3.596,00
			COLCHÃO D18 10X130X10	4,0000	274,00	1.096,00
			ROUPARIO 2 PORTAS	2,0000	1.099,00	2.198,00
			KIT BERÇO 9PC DINO	2,0000	359,00	718,00
			KIT BERÇO 9PC DANÇA FLORES	1,0000	359,00	359,00
			KIT BERÇO 9PC FUSQUINHA AZ	1,0000	359,00	359,00
			KIT BERÇO 9PC JUJU BABY DOÇURA	1,0000	359,00	359,00
			KIT BERÇO 9PC TEODORO CAQUE	1,0000	359,00	359,00
			KIT BERÇO 9PC JUJU BABY LEÃO CAQUE	2,0000	359,00	718,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3030006			9.762,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030008			9.762,00
10030003			AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, I3, SSD 256GB, WINDOWS 11, 12 GB DE MEMÓRIA RAM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO.			
	17/03/2025	17030012	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, I3, SSD 256GB, WINDOWS 11, 12 GB DE MEMÓRIA RAM	1,0000	3.655,00	3.655,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17030012			3.655,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10030003			3.655,00
18030002			AQUISIÇÃO DE ARMARIOS DE AÇO, DESTINADOS AS ESCOLAS EPITACIO BRITO DE OLIVEIRA E ESCOLA PADRE AMADIO VITALLI, JUNTO A SECRETARIA			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA Nº 0925030301 - CONTRATO Nº 2025.03.18.01.			
	20/03/2025	20030013	ARMÁRIO DE AÇO 170x075x032 com 3 prateleiras cinza.	4,0000	1.150,00	4.600,00
			ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	20,0000	2.450,00	49.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030013			53.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18030002			53.600,00
01040113			AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E ARMARIO DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRARIO E PESCA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	30/04/2025	30040043	ARMARIO AÇO 2P/3P 1700X700X350	1,0000	1.220,00	1.220,00
			CPU GOLDENTEC I5, 8RAM, SSD 240GB, 2ª GERAÇÃO COM MOUSE E TECLADO	1,0000	1.196,50	1.196,50
			ESTABILIZADOR 1500VA TS 110/220V	1,0000	870,00	870,00
			MONITOR 21,5' 60HZ LED VXPRO	1,0000	530,00	530,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30040043			3.816,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040113			3.816,50
01040011			AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA SEREM DESTINADOS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.01 , CONTRATO Nº 2025.03.28.01.			
	09/04/2025	9040002	REFRIGERADOR CAPACIDADADE 245 LITROS BRANCO 220V	10,0000	2.689,00	26.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9040002			26.890,00
	22/04/2025	22040001	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 303 LITROS BRANCO 220V	8,0000	4.235,00	33.880,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22040001			33.880,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040011			60.770,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01040104			AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PUBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0925020301 - CONTRATO Nº 2025.03.03.01.			
	07/05/2025	7050026	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS, COM FORNO 30X30, 2QD2QS	6,0000	2.850,00	17.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7050026			17.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040104			17.100,00
01040018			AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA EPSON PARA ATENDER AS NECESSIADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL/CE.			
	14/04/2025	14040003	SCANNER MESA EPSON PERFECTION V32II	1,0000	1.700,00	1.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14040003			1.700,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040018			1.700,00
03040004			AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MONDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE.			
	29/04/2025	29040015	VENTILADOR MONDIAL NVT	4,0000	299,00	1.196,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040015			1.196,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040004			1.196,00
24040001			AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICIPIO, CONFORME CARONA Nº 09 001 2025 AD - CONTRATO Nº 2025.04.24.01.			
	10/07/2025	10070007	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3)	1,0000	497.152,49	497.152,49
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070007			497.152,49

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	10/07/2025	10070008	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3)	1,0000	497.152,49	497.152,49
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070008			497.152,49
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24040001			994.304,98
01050006			AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO GELAGUA COLUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	19/05/2025	19050010	GELAGUA COLUNA ESMALTEC BRANCO	1,0000	1.375,00	1.375,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19050010			1.375,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1050006			1.375,00
05050108			AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO(MOUSE, TECLADO E CPU) E MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA DE CHAVAL/CE.			
	16/05/2025	16050020	COMPUTADOR COMPLETO(MOUSE, TECLADO E CPU) MICRO COMPUTADOR INTEL CCORE I5 2400S	1,0000 1,0000	609,27 1.389,92	609,27 1.389,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16050020			1.999,19
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050108			1.999,19
05050028			AQUISIÇÃO DE CADEIRA TIPO PRESIDENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRARIO E PESCA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	20/05/2025	20050016	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ESP INJ C/BRAÇO L2	4,0000	889,00	3.556,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20050016			3.556,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050028			3.556,00
05050074			AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO ESTANTE MÓVEL DE MATEMATICA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE DE			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRÁTO N. 2025.04.24.02 E PREGÃO N. 09.001/2025-SRP.			
	15/05/2025	15050019	ESTANTE MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2,0000	23.925,56	47.851,12
			MESA DIGITALIZADORA MESA DIGITALIZADORA:	2,0000	3.339,44	6.678,88
			NOTEBOOK COM 01 UM PROCESSADOR INTEL CORE I3	2,0000	5.948,89	11.897,78
			DATASHOW DE NO MÍNIMO 3500	2,0000	4.763,33	9.526,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15050019			75.954,44
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050074			75.954,44
05050022			AQUISIÇÃO DE CONSERVADOR ESMALTEC 214L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO P. PACHECO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	19/05/2025	19050016	CONSERVADOR ESMALTEC ECH250 HR 214L 1P CB BRANCO	1,0000	3.179,00	3.179,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19050016			3.179,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050022			3.179,00
06050005			AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA Nº 0925041401 - DP VIA CONTRATO Nº 2025.05.06.01.			
	13/05/2025	13050005	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA MATERIAL EM AÇO ASSENTO ESTOFADO	70,0000	233,00	16.310,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13050005			16.310,00
	16/05/2025	16050002	MESA RETA 1200X600X750MM TAMPO	70,0000	618,00	43.260,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16050002			43.260,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050005			59.570,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
21050002			AQUISIÇÃO DE NO-BREAK E ESTABILIZADORES, PARA SEREM DESTINADOS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0925050901 - CONTRATO Nº 2025.05.21.01.			
	22/05/2025	22050003	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL	30,0000	585,00	17.550,00
			NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA.	10,0000	1.125,00	11.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22050003			28.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21050002			28.800,00
02060078			A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.15.01 E CONTRATO Nº 20259012.			
	03/07/2025	3070001	MESA - modelo oval 2500x100 mdp	1,0000	987,00	987,00
			CADEIRA SECRETÁRIA - fixa material em aço assento estofado	10,0000	213,65	2.136,50
			ARMÁRIO - material de confecção/dimensões/prateleiras/capacidade mínima da prate	1,0000	1.315,00	1.315,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070001			4.438,50
	23/09/2025	23090011	AR-CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS SÓ FRIO 220V	4,0000	5.955,00	23.820,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23090011			23.820,00
	25/09/2025	25090010	AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS SÓ FRIO 220V	3,0000	2.999,00	8.997,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25090010			8.997,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060078			37.255,50
02060014			AQUISIÇÃO DE POLTROCA E CADEIRAS TIPO ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	12/06/2025	12060001	CADEIRA DESM FLIP LIGHT 43503 POLSEC PRETO	3,0000	720,07	2.160,21
			POLTRONA GIRATORIA 47101 YON-SRY-POLAI PRETO	1,0000	1.259,79	1.259,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12060001			3.420,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060014			3.420,00
02060065			AQUISIÇÃO DE APARADOR DE CANTO E MESA DE ESTUDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	18/06/2025	18060012	APARADOR DE CANTO COM GAVETA	1,0000	460,00	460,00
			MESA DE ESTUDO EM MDF	1,0000	489,50	489,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18060012			949,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060065			949,50
02060095			AQUISIÇÃO DE RAMAL COM 5 TELEFONES SEM FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	10/06/2025	10060028	INTERFACE CELULAR 4G WIFI - ICW 4002 + 5 TELEFONES S/FIO	1,0000	2.097,00	2.097,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10060028			2.097,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060095			2.097,00
02060013			AQUISIÇÃO DE NO-BREAK E ESTABILIZADORES PARA SEREM DESTINADOS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0925050901 E CONTRATO Nº 2025.05.21.01.			
	05/06/2025	5060009	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL	16,0000	585,00	9.360,00
			NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA.	12,0000	1.125,00	13.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5060009			22.860,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060013			22.860,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06060011			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDES, MEDINDO 60CM E 50CM, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESPESAS POR CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	10/06/2025	10060011	VENTILADOR DE PAREDE - 60CM	16,0000	380,00	6.080,00
			VENTILADOR DE PAREDE 50 CM,	10,0000	340,00	3.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10060011			9.480,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6060011			9.480,00
20060001			AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL DE CHAVAL/CE.			
	27/06/2025	27060031	SPLIT AGRATTO TOP HW 18000BTUS	1,0000	4.235,00	4.235,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060031			4.235,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060001			4.235,00
20060003			AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 12000 BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL.			
	27/06/2025	27060033	AR-CONDICIONADO SPLIT SPRINGER HW 12000	2,0000	3.183,00	6.366,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060033			6.366,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060003			6.366,00
01070017			AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ATENDER AS NECESSÍDADES DO PROGRAMA CADASTRO UNICO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL/CE.			
	25/07/2025	25070005	CADEIRA EXECUTIVA OFFICE	7,0000	549,00	3.843,00
			POLTRONA YASMIN	10,0000	69,99	699,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070005			4.542,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070017			4.542,90
02070016			AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, VTX-40P, 40CM, 220v, A SEREM INSTALADOS NO HOSPITAL MUN. ELIZETE CARDOSO PASSO PACHECO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE.			
	09/07/2025	9070018	VENTILADOR DE PAREDE, VTX-40P, 40CM, 220v	6,0000	209,00	1.254,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9070018			1.254,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2070016			1.254,00
09070004			AQUISIÇÃO DE MESAS DE JOGOS E MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1325062001 - CONTRATO Nº 2025.07.09.01.			
	15/08/2025	15080014	ARMARIO ACO 2P/3P 1700X700X350 .	1,0000	1.403,00	1.403,00
			CADEIRA PLASS/BRACO MISS BCA...	24,0000	43,50	1.044,00
			MESA DE SNOOKER RESIDENCIA...	1,0000	8.800,00	8.800,00
			MESA DOMINO/XADREZ MDF 1078 ..	4,0000	1.573,00	6.292,00
			MESA PING PONG MDF 2,74X152X0	1,0000	2.277,00	2.277,00
			MESA PLASQUAD70X70 BRANCA ...	8,0000	83,40	667,20
			RAQUETE PING PONG .	1,0000	120,75	120,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080014			20.603,95
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9070004			20.603,95
22070006			AQUISIÇÃO DE VENTILADOR E BEBEDOURO GELAGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	30/07/2025	30070061	BEBEDOURO GEL. EGM30 MESA - VERMELHO	1,0000	819,00	819,00
			VENTILADOR MALLORY CHRONOS 40CM COLUNA	1,0000	279,00	279,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30070061			1.098,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22070006			1.098,00
01080011			AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA, 63PM, 40cm, PARA			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAVAL/CE.			
	08/08/2025	8080004	MOTOSERRA, 63PM, 40cm	1,0000	1.800,00	1.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8080004			1.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080011			1.800,00
01100006			AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR I5 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EEF LUZIA CARDOSO PASSOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	10/10/2025	10100006	COMPUTADOR I5, 8G, SSD240, 20 POL	1,0000	2.599,00	2.599,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100006			2.599,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100006			2.599,00
01100007			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES I5 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EEF RAIMUNDO ALVES DE SA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	10/10/2025	10100007	COMPUTADOR I5, 8G, SSD240, 20 POL	2,0000	2.599,00	5.198,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100007			5.198,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100007			5.198,00
03110144			AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO DE AÇO, 2P/3P 1700 X 700 X 350, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANAÇAS DE CHAVAL/CE			
	17/11/2025	17110023	ARMARIO AÇO 2P/3P 1700x700x350	1,0000	1.150,00	1.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17110023			1.150,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110144			1.150,00
03110033			AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO PARA ATENDER AS			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	19/11/2025	19110012	ESTANTE DE AÇÕ 5 PRATELEIRA 198x92x26 CONFIANÇA	4,0000	550,00	2.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19110012			2.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110033			2.200,00
03110182			AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE ACODUAS PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	03/11/2025	3110056	ARMARIO AÇO 2P/3P 1700x700x350	2,0000	1.150,00	2.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110056			2.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110182			2.300,00
01120147			AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 2025.10.23.01 - PREGÃO Nº 00 007 2025 SRP.			
	09/12/2025	9120010	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18,000 BTU	30,0000	4.300,00	129.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9120010			129.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120147			129.000,00
01120044			AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE, CONFORME CONTRATO Nº 2025.01.16.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0925010201 - DP			
	01/12/2025	1120076	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 3	13,0000	3.719,00	48.347,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120076			48.347,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120044			48.347,00
01120049			AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME PREGÃO Nº 00 007 2025 SRP - CONTRATO Nº 2025.10.23.02.			
	22/12/2025	22120015	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18,000 BTU	1,0000	4.300,00	4.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120015			4.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120049			4.300,00
01120010			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EPSON COLOR WIFI C5810 E NOBREAK 1200VA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL DE CHAVAL/CE.			
	05/12/2025	5120013	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON COLOR WIFI-C5810 A4	1,0000	6.700,00	6.700,00
			NOBREAK 1200VA INTELBRAS XNB 220V	1,0000	1.178,85	1.178,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5120013			7.878,85
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120010			7.878,85
01120153			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA Nº 1125101401 - CONTRATO Nº 2025.11.03.10.			
	22/12/2025	22120035	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA ACOLCHOADA.	6,0000	285,00	1.710,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA, WIFI.	1,0000	1.849,00	1.849,00
			MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR	1,0000	520,00	520,00
			MESA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO OVAL	1,0000	928,50	928,50
			TABLET ANDROID 128 GB, 4GB RAM, TELA 10.1 POL, OCTA-CORE,	6,0000	1.695,50	10.173,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120035			15.180,50

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120153			15.180,50
16120003			AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E MOBILIARIO PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.08.01 E CONTRATO Nº 20259014.			
	19/12/2025	19120022	Biro em MDF	1,0000	1.125,00	1.125,00
			CADEIRA SECRETARIA GIRÁTORIA C/BRAÇO	6,0000	700,00	4.200,00
			Cadeira fixa, com Braço, estrutura metálica	2,0000	1.300,00	2.600,00
			Cadeira giratória, com braço.	1,0000	1.500,00	1.500,00
			Longarina com 3 (três) lugares assentos individuais fixos	1,0000	2.015,00	2.015,00
			Notebook padrão corporativo -	1,0000	3.600,00	3.600,00
			Painel ripado em MDF -	1,0000	4.500,00	4.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120022			19.540,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16120003			19.540,00
22120004			A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO, DESTINADOS AO USO NA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL.			
	26/12/2025	26120009	GRAVADOR 8 CANAIS	1,0000	995,00	995,00
			HD 2 TB SEAGUET	1,0000	850,00	850,00
			CAMERA HD INTELBRAS	8,0000	270,00	2.160,00
			RACK DE PAREDE	1,0000	420,00	420,00
			MONITOR	2,0000	790,00	1.580,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120009			6.005,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120004			6.005,00

TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS.. 1.869.065,46

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS – 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA	VALOR
06.01	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESEN. RURAL	R$ 1.239.789,19
09.03	FUNDEB	R$ 212.305,86
11.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INT.	R$ 480.697,56
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 86.285,64
TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL**	**R$ 2.019.078,25**

CONTROLE DE PATRIMONIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Sistema de Controle de Patrimônio
FECHAMENTO PATRIMONIAL - 2025
Bens Imóveis
Orçamentario

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 2
Valor Anterior: 0,00
Valor Total na Aquisição: 179.975,93
Reavaliação Patrimonial - Aumentativa: 0,00
Reavaliação Patrimonial - Diminuitiva: 0,00
Melhorias Adicionais do Bem: 1.839.102,32
Desincorporação do Bem - Alienação: 0,00
Desincorporação do Bem - Inservíveis: 0,00
Desincorporação do Bem - Outros: 0,00
Ajuste Patrimonial - VPA: 0,00
Ajuste Patrimonial - VPD: 0,00
Depreciação: 0,00
Amortização: 0,00
Exaustão: 0,00
Redução ao Valor Recuperável: 0,00
Reversão da Redução ao Valor Recuperável: 0,00
Baixa da Depreciação Acumulada: 0,00
Baixa da Amortização Acumulada: 0,00
Baixa da Exaustão Acumulada: 0,00
Valor Atual dos Bens: 2.019.078,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS MERCADORIAS
e/ou SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FOI M
RECEBIDOS NESTA SECRETARIA DE _____
DE ACORDO COM O ART. 62 da Lei nº 4.320/1964
CHAVAL-CE 31/12/2025

NOME MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
DIRETOR(A) DPTO ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 215/GAB/2025

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Relatório comparativo de tombamentos e liquidações
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Unidade Gestora.: 02 - Câmara Municipal de Chaval
Órgão.: 01 - Câmara Municipal de Chaval
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

CONTABILIDADE							PATRIMÔNIO			DIFERENÇA
EXERC	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FISCAL	DATA LIQ.	NOTA LIQ.	VALOR LIQ.	AQUISIÇÃO	QT. TOMB.	VALOR TOMB.	
2025	11070003	4.4.90.51.00	162	22/08/2025	22080009	21.181,45	Construção	1	21.181,45	0,00
2025	11070003	4.4.90.51.00	163	03/10/2025	3100007	25.437,90	Construção	1	25.437,90	0,00
2025	11070003	4.4.90.51.00	164	16/12/2025	16120011	18.699,41	Construção	1	18.699,41	0,00
			**** TOTAIS ****			65.318,76		3	65.318,76	0,00

Nota: 1- Um valor zerado na coluna diferença representa lançamentos iguais de tombamento e liquidação.
2- Um valor positivo na coluna diferença representa que o valor tombado foi maior que o liquidado.
3- Um valor negativo na coluna diferença representa que o valor liquidado foi maior que o tombado.

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010109			SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE PASSAGEM, CAFUNDO E CARNEIRO NESTE MUNICIPIO, CONFORME REEQUILIBRIO DE PREÇO PERTINENTE AO CONTRATO N. 2022.06.10.01 E TOMADA DE PREÇO N. 06.002/2022-TP.			
	03/02/2025	3020003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1,0000	250.254,17	250.254,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3020003			250.254,17
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010109			250.254,17
02010014			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE - 1ª MEDIÇÃO.			
	07/01/2025	7010001	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	85.324,02	85.324,02
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7010001			85.324,02
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010014			85.324,02
02010009			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.07.26.02 - CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE			
	07/01/2025	7010002	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	31.771,54	31.771,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7010002			31.771,54

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010009			31.771,54
03020077			CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001 2023-TP - CONTRATO Nº 2024.02.21.01.			
	14/03/2025	14030004	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1,0000	135.909,66	135.909,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14030004			135.909,66
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020077			135.909,66
03030043			SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 2024.05.29.01 E CONCORRÊNCIA N. 06.001 2024-CE.			
	01/04/2025	1040027	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS	1,0000	80.098,21	80.098,21
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1040027			80.098,21
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030043			80.098,21
03030041			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 2024.07.26.02 E CONCORRÊNCIA Nº 09.001 2024 CE.			
	07/04/2025	7040001	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA,	1,0000	95.210,30	95.210,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7040001			95.210,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030041			95.210,30

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01040105			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ANTONIO EVARISTO COSTA E PAULO MARCIO DO NASCIMENTO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0624050601 - DP, CONTRATO Nº 2024.06.27.01.			
	12/05/2025	12050001	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	1,0000	64.573,44	64.573,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12050001			64.573,44
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040105			64.573,44
01040124			CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001 2023-TP - CONTRATO Nº 2024.02.21.01.			
	16/05/2025	16050004	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1,0000	58.629,99	58.629,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16050004			58.629,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040124			58.629,99
25040010			SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) BRINQUEDOPRAÇAS EM ARENINHAS JÁ CONSTRUIDAS NAS LOCALIDADES DE PASSAGEM DOS VAZ E RETIRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 2025.04.25.01 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 1325041601-DP.			
	16/05/2025	16050003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS	1,0000	53.144,68	53.144,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16050003			53.144,68
	12/06/2025	12060007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS	1,0000	33.140,96	33.140,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12060007			33.140,96

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25040010			86.285,64
05050096			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS RUASDO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CONTRATO Nº 2022.11.18.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2022/TP.			
	11/06/2025	11060006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	1,0000	122.987,16	122.987,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060006			122.987,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050096			122.987,16
02060105			SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 2024.05.29.01 E CONCORRÊNCIA N. 06.001 2024-CE.			
	09/07/2025	9070014	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS	1,0000	71.815,67	71.815,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9070014			71.815,67
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060105			71.815,67
02060121			SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 2024.05.29.01 E CONCORRÊNCIA N. 06.001 2024-CE.			
	28/07/2025	28070011	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS	1,0000	126.831,25	126.831,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28070011			126.831,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060121			126.831,25
01070084			SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 2024.05.29.01 E CONCORRÊNCIA N. 06.001 2024-CE.			
	15/08/2025	15080003	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS	1,0000	186.029,57	186.029,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080003			186.029,57
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070084			186.029,57
01070078			CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001 2023-TP - CONTRATO Nº 2024.02.21.01.			
	13/08/2025	13080005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1,0000	57.956,46	57.956,46
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13080005			57.956,46
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070078			57.956,46
11070003			A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.01 E CONTRATO Nº 20259013			
	22/08/2025	22080009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARÁ MUNICIPAL DE CHAVAL/CE	1,0000	21.181,45	21.181,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080009			21.181,45
	03/10/2025	3100007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARÁ MUNICIPAL DE CHAVAL/CE	1,0000	25.437,90	25.437,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3100007			25.437,90
	16/12/2025	16120011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARÁ MUNICIPAL DE CHAVAL/CE	1,0000	18.699,41	18.699,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16120011			18.699,41

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11070003			65.318,76
01080139			SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 2024.05.29.01 E CONCORRÊNCIA N. 06.001 2024-CE.			
	19/09/2025	19090013	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS	1,0000	208.915,07	208.915,07
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090013			208.915,07
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080139			208.915,07
01090094			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS RUASDO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CONTRATO Nº 2022.11.18.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2022/TP.			
	30/09/2025	30090024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	1,0000	128.284,65	128.284,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090024			128.284,65
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090094			128.284,65
01090032			CONTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA DOAÇÃO, VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME PORTARIA FUNASA N. 9.637, JUNTO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME CONTRATO N. 2020.12.08.01 E TOMADA DE PREÇO N. 11.001/2020-TP.			
	24/09/2025	24090012	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS	1,0000	43.733,83	43.733,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24090012			43.733,83
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090032			43.733,83

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01090121			CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001 2023-TP - CONTRATO Nº 2024.02.21.01.			
	14/10/2025	14100021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1,0000	118.028,70	118.028,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14100021			118.028,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090121			118.028,70
01100074			CONTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA DOAÇÃO, VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME PORTARIA FUNASA N. 9.637, JUNTO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME CONTRATO N. 2020.12.08.01 E TOMADA DE PREÇO N. 11.001/2020-TP.			
	06/11/2025	6110007	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS	1,0000	36.234,44	36.234,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6110007			36.234,44
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100074			36.234,44
03110205			CONTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA DOAÇÃO, VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME PORTARIA FUNASA N. 9.637, JUNTO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME CONTRATO N. 2020.12.08.01 E TOMADA DE PREÇO N. 11.001/2020-TP.			
	03/12/2025	3120025	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS	1,0000	30.204,48	30.204,48
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3120025			30.204,48
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110205			30.204,48

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..			2.084.397,01

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
.CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XIV

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

DECLARAÇÃO

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, na qualidade de prefeito municipal de Chaval, vem, através desta, Declarar, para os devidos fins de direito, que o Município de Chaval, apresentou a seguinte movimentação com relação a Dívida Ativa Não Tributária no Exercício de 2025.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 1.741.316,93
INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	R$ 0,00
ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	R$ 0,00
COBRANÇAS NO EXERCÍCIO (PRINCIPAL + CORREÇÃO)	R$ 1.595,67
COBRANÇAS NO EXERCÍCIO (JUROS + MULTA)	R$ 949,21
CANCELAMENTO	R$ 12.662,79
PRESCRIÇÕES	R$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 1.726.109,26

Chaval - Ce, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				0,00
02/01	O R C A M E N T O	Receita prevista para o exercício de 2025, conforme Lei 00598/24	-	-	4.000,00	4.000,00
08/01	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE CE.	08010003	-	132,97	3.867,03
04/02	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE CE.	04020010	-	132,97	3.734,06
06/03	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE.	06030009	-	132,97	3.601,09
04/04	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	04040096	-	132,97	3.468,12
09/05	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE.	09050172	-	132,97	3.335,15
09/05	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTAS E JUROS APLICADAS PELO TCE.	09050173	-	80,33	3.254,82
03/06	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE CE.	03060008	-	132,97	3.121,85
07/07	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	07070004	-	132,97	2.988,88
05/08	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	05080064	-	132,97	2.855,91
08/09	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	08090005	-	132,97	2.722,94
03/10	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	03100004	-	132,97	2.589,97
04/11	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	04110007	-	132,97	2.457,00
02/12	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	REF. MULTA APLICADA PELO TRIBUNAL DE CONSTAS DO CEARÁ.	02120006	-	133,00	2.324,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2025 R$	4.000,00		00598/24

TIPO DE MOVIMENTO (R$)	ATÉ 31/12/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2025
Arrecadação	0,00	1.676,00	1.676,00

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				0,00
02/01	O R C A M E N T O					
		Receita prevista para o exercício de 2025, conforme Lei 00598/24	-	-	500,00	500,00
08/01	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE.	08010004	-	78,22	421,78
04/02	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	04020011	-	78,22	343,56
06/03	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. MULTA APLICADA PELO TCE.	06030010	-	78,22	265,34
04/04	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUSROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	04040097	-	78,22	187,12
03/06	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE.	03060013	-	78,22	108,90
07/07	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	07070005	-	80,33	28,57
05/08	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	05080065	-	80,33	-51,76
08/09	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	08090006	-	80,33	-132,09
03/10	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	03100005	-	80,33	-212,42
04/11	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE/CE.	04110008	-	78,22	-290,64
01/12	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TCE. ESTORNO TALÃO N. 03060013, CLASSIFICADO INDEVIDO QUE ORA REGULARIZAMOS.	01120014	-	78,22	-368,86
01/12	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		Anulação total do talão 03060013, de 03/06/2025, REF. ÂNULAÇÃO DE TALÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA.	-	01120002	78,22	-290,64
02/12	ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA					
		REF. JUROS DA MULTA APLICADA PELO TRIBUNAL DE CONSTAS DO CEARÁ.	02120007	-	78,24	-368,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2025 R$	500,00		00598/24

TIPO DE MOVIMENTO (R$)	ATÉ 31/12/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2025
Arrecadação	0,00	947,10	947,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 08/01/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	78,22	33,21	0,00	211,19
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**78,22**	**33,21**	**0,00**	**211,19**

TOTAL DO DIA 08/01/2025	**211,19**

DATA DE CRÉDITO: 04/02/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	78,22	33,21	0,00	211,19
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**78,22**	**33,21**	**0,00**	**211,19**

TOTAL DO DIA 04/02/2025	**211,19**

DATA DE CRÉDITO: 06/03/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	78,22	33,21	0,00	211,19
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**78,22**	**33,21**	**0,00**	**211,19**

TOTAL DO DIA 06/03/2025	**211,19**

DATA DE CRÉDITO: 04/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 04/04/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	78,22	33,21	0,00	211,19
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**78,22**	**33,21**	**0,00**	**211,19**

TOTAL DO DIA 04/04/2025	**211,19**

DATA DE CRÉDITO: 09/05/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	80,33	33,21	0,00	213,30
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**80,33**	**33,21**	**0,00**	**213,30**

TOTAL DO DIA 09/05/2025	**213,30**

DATA DE CRÉDITO: 03/06/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	78,22	33,21	0,00	211,19
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**78,22**	**33,21**	**0,00**	**211,19**

TOTAL DO DIA 03/06/2025	**211,19**

DATA DE CRÉDITO: 07/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 07/07/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	80,33	33,21	0,00	213,30
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**80,33**	**33,21**	**0,00**	**213,30**

TOTAL DO DIA 07/07/2025	**213,30**

DATA DE CRÉDITO: 05/08/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	80,33	33,21	0,00	213,30
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**80,33**	**33,21**	**0,00**	**213,30**

TOTAL DO DIA 05/08/2025	**213,30**

DATA DE CRÉDITO: 08/09/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	80,33	33,21	0,00	213,30
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**80,33**	**33,21**	**0,00**	**213,30**

TOTAL DO DIA 08/09/2025	**213,30**

DATA DE CRÉDITO: 03/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 03/10/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	80,33	33,21	0,00	213,30
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**80,33**	**33,21**	**0,00**	**213,30**

TOTAL DO DIA 03/10/2025	**213,30**

DATA DE CRÉDITO: 04/11/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,76	0,00	78,22	33,21	0,00	211,19
	TOTAL	**99,76**	**0,00**	**78,22**	**33,21**	**0,00**	**211,19**

TOTAL DO DIA 04/11/2025	**211,19**

DATA DE CRÉDITO: 02/12/2025

MULTAS APLICADAS PELO TCE

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
2177 - ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	CPF: 807.250.903-91	99,75	0,00	78,24	33,25	0,00	211,24
	TOTAL	**99,75**	**0,00**	**78,24**	**33,25**	**0,00**	**211,24**

TOTAL DO DIA 02/12/2025	**211,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

TOTAIS GERAIS DA ARRECADAÇÃO				
PRINCIPAL	**MULTA**	**JUROS**	**CORREÇÃO**	**TOTAL**
1.197,11	0,00	949,21	398,56	2.544,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
CANCELAMENTOS REALIZADOS - 2025

Procedimento: CANCELAMENTO

Sequencial	Contribuinte Receita Motivo Fundamento	Exercicio	Dt. Proc. Venc. Orig.	Vl. Original Correção	Multa Juros Vl. Total
43	1114 - FRANCISCA MAGALHAES ANGELO 34 - MULTAS APLICADAS PELO TCE CANCELAMENTO	2019	12/11/2025 25/07/2019	12.662,79 0,00	0,00 0,00 12.662,79

RESUMO DO PROCEDIMENTO	
Total Original (R$):	**12.662,79**
Total de Multas (R$):	**0,00**
Total de Juros (R$):	**0,00**
Total de Correção (R$):	**0,00**
Total Final (R$):	**12.662,79**

PARECER JURÍDICO N.º053/2025 – PJ/CHAVAL

LUIZ EDUARDO AGRIPINO DA COSTA
Diretor do Departamento de Arrecadação
Tributária da Sec. Munic. da Fazenda e Finanças

Interessado: Secretaria de Finanças do Município de Chaval

Assunto: Análise jurídica sobre a extinção de crédito não tributário (multa administrativa) em razão do falecimento da parte sancionada e consequente baixa de inscrição em Dívida Ativa.

Relatora: Procuradora Adjunta do Município de Chaval

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica destinada a orientar a Secretaria de Finanças quanto à possibilidade de baixa da certidão de dívida ativa inscrita em nome da Sra. **Francisca Magalhães Ângelo**, referente à multa administrativa aplicada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE), no valor de R$ 12.622,79 (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), que possuiu o seguinte dispositivo:

> **ACORDA** o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração, porque intempestivo, apresentado pela Sra. Francisca Magalhães Ângelo (Responsável pelo Fundo de Saúde), mantendo o julgamento pela **irregularidade das Contas**, na forma prevista no Art. 13, inciso III, "b", da Lei Estadual nº 12.160/93, **reduzindo a multa total aplicada à Sra. Francisca Magalhães Angelo (Responsável pelo Fundo de Saúde) no valor de R$ 13.726,89 (treze mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), para o valor de R$ 12.662,79 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), em razão da substituição, de ofício, das multas por recomendação aos itens 2.2 e 3.1.2, por versarem sobre multas fundamentadas com base no art. 56, inciso X, da LOTCM/CE, inserida neste diploma legal em 04/05/2012 pela Lei 15.147/12, não alcançando, referida norma, os atos praticados no exercício em exame 2010 (07/07 a 30/09); permanecendo as demais falhas, bem como a fundamentação com base no art. 56, incisos II e VII da Lei Estadual nº 12.160/1993 c/c art. 154, incisos II e VII, do Regimento Interno do extinto TCM/CE; substituição, de ofício, do reconhecimento, em tese, do crime de apropriação indébita previdenciária por representação ao Ministério Público Federal**, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual n.º 12.160/93, em decorrência da manutenção da irregularidade constante no 3.1.1; **substituição, de ofício, do reconhecimento, em tese, da prática de ato de improbidade administrativa por representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual n.º 12.160/93, em decorrência da manutenção das irregularidades constantes nas alíneas do item 06 (alíneas "A", "B" e "C");

A referida sanção foi imposta com base no art. 56 da Lei Orgânica do TCM-CE. Contudo, conforme certidão de óbito anexada ao processo administrativo, a parte sancionada faleceu em 06 de dezembro de 2022.

Diante desse fato, surge o questionamento sobre a viabilidade jurídica da manutenção da cobrança em face do espólio ou de seus sucessores, considerando a natureza da penalidade aplicada.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A questão central consiste em definir se a obrigação de pagar multa administrativa, imposta por um Tribunal de Contas, pode ser transferida ao espólio e aos herdeiros após o falecimento do agente sancionado.

A resposta é negativa, em razão do caráter personalíssimo e punitivo dessa sanção, que não se confunde com a obrigação de reparar danos ao erário.

2.1. O Princípio Constitucional da Intranscendência da Pena

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XLV, estabelece o princípio da intranscendência ou pessoalidade da pena, segundo o qual:

> "Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido."

Este princípio, embora classicamente associado ao Direito Penal, aplica-se a todo o Direito Sancionador, incluindo as multas administrativas. A multa imposta pelo Tribunal de Contas tem natureza de sanção, visando punir o gestor por uma irregularidade, e não de indenização para recompor um prejuízo patrimonial.

A própria Constituição diferencia claramente a "pena" (intransmissível) da "obrigação de reparar o dano" (transmissível). Portanto, apenas as obrigações de natureza patrimonial e reparatória podem ser exigidas do espólio, nos limites da herança.

2.2 O Posicionamento dos Tribunais Superiores

A jurisprudência do **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** é consolidada no sentido de que as multas administrativas, por seu caráter punitivo, não podem ser cobradas do espólio ou dos herdeiros.

O STJ distingue com clareza a responsabilidade administrativa (pessoal e subjetiva) da responsabilidade civil de reparar o dano (objetiva e, em certos casos, transmissível). Vejamos:

> **AMBIENTAL. RECURSO ESPECIAL. MULTA APLICADA ADMINISTRATIVAMENTE EMRAZÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL. EXECUÇÃO FISCAL AJUIZADA EM FACE DOADQUIRENTE DA PROPRIEDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA. MULTA COMOPENALIDADE ADMINISTRATIVA, DIFERENTE DA OBRIGAÇÃO CIVIL DE REPARAR ODANO.1. Trata-se, na origem, de embargos à execução fiscal ajuizado pelo ora recorrente por figurar no polo passivo de feito executivo levado a cabo pelo Ibama para cobrar multa aplicada por infração ambiental.2. Explica o recorrente - e faz isto desde a inicial do agravo de instrumento e das razões de apelação que resultou no acórdão ora impugnado - que o crédito executado diz respeito à violação dos arts. 37 do Decreto n. 3.179/99, 50 c/c 25 da Lei n. 9.605/98 e 14da Lei n. 6.938/81, mas que o auto de infração foi lavrado em face de seu pai, que, à época, era o dono da propriedade.3. A instância ordinária, contudo, entendeu que o caráter propterrem e solidário das obrigações ambientais seria suficiente para justificar que, mesmo a infração tendo sido cometida e lançada em face de seu pai, o ora recorrente arcasse com seu pagamento em execução fiscal.4. Nas razões do especial, sustenta a parte recorrente ter havido violação aos arts. 3º e 568, inc. I, do Código de Processo Civil(CPC) e 3º, inc. IV, e 14 da Lei n. 6.938/81, ao argumento de que lhe falece legitimidade passiva na execução fiscal levada a cabo pelo Ibama a fim de ver quitada multa aplicada em razão de infraçãoambiental.5. Esta Corte Superior possui entendimento pacífico no sentido deque a responsabilidade civil pela reparação dos danos ambientais adere à propriedade, como obrigação propter rem, sendo possível cobrar também do atual proprietário condutas derivadas de danos provocados pelos proprietários antigos. Foi essa a jurisprudência invocada pela origem para manter a decisão agravada.6. O ponto controverso nestes autos, contudo, é outro. Discute-se, aqui, a possibilidade de que terceiro responda por sanção aplicada por infração ambiental.7. A questão, portanto, não se cinge ao plano da responsabilidade civil, mas da responsabilidade administrativa por dano ambiental.8. Pelo princípio da intranscendência das penas (art. 5º, inc. XLV,CR88), aplicável não só ao âmbito penal, mas também a todo o Direito Sancionador, não é possível ajuizar execução fiscal em face do recorrente para cobrar multa aplicada em face de condutas imputáveis a seu pai.9. Isso porque a aplicação de penalidades administrativas não obedece à lógica da responsabilidade objetiva da esfera cível (para reparação dos danos causados), mas deve obedecer à sistemática da teoria da culpabilidade, ou seja, a conduta deve ser cometida pelo alegado transgressor, com demonstração de seu elemento subjetivo, e com demonstração do nexo causal entre a conduta e o dano.10. A diferença entre os dois âmbitos de punição e suas consequências fica bem estampada da leitura do art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/81, segundo o qual "[s]em obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo [entre elas, frise-se, a multa],é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos**

> **causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade".11. O art. 14, caput, também é claro: "[s]em prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores: [...]".12. Em resumo: a aplicação e a execução das penas limitam-se aos transgressores; a reparação ambiental, de cunho civil, a seu turno, pode abranger todos os poluidores, a quem a própria legislação *define como "a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável,* direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental" (art. 3º, inc. V, do mesmo diploma normativo).13. Note-se que nem seria necessária toda a construção doutrinária e jurisprudencial no sentido de que a obrigação civil de reparar o dano ambiental é do tipo propterrem, porque, na verdade, a própria lei já define como poluidor todo aquele que seja responsável pela degradação ambiental - e aquele que, adquirindo a propriedade, não reverte o dano ambiental, ainda que não causado por ele, já seria um responsável indireto por degradação ambiental (poluidor, pois).14. Mas fato é que o uso do vocábulo "transgressores" no caput do art. 14, comparado à utilização da palavra "poluidor" no § 1º do mesmo dispositivo, deixa a entender aquilo que já se podia inferirda vigência do princípio da intranscendência das penas: a responsabilidade civil por dano ambiental é subjetivamente mais abrangente do que as responsabilidades administrativa e penal, não admitindo estas últimas que terceiros respondam a título objetivo por ofensa ambientais praticadas por outrem.15. Recurso especial provido.**
>
> **(STJ - REsp: 1251697 PR 2011/0096983-6, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 12/04/2012, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/04/2012)**

Pelo princípio da intranscendência das penas (art. 5º, inc. XLV, CR88), aplicável não só ao âmbito penal, mas também a todo o Direito Sancionador, não é possível ajuizar execução fiscal para cobrar multa aplicada em face de condutas imputáveis a outrem. A aplicação de penalidades administrativas não obedece à lógica da responsabilidade objetiva da esfera cível (para reparação dos danos causados), mas deve obedecer à sistemática da teoria da culpabilidade.

No mesmo sentido, ao analisar a transmissibilidade de multas no âmbito da Lei de Improbidade Administrativa, o STJ reforça que a sanção pecuniária de caráter punitivo se extingue com a morte do agente:

> PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO CONSTATADA. COMPLEMENTAÇÃO DO JULGADO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ATO ÍMPROBO POR ATENTADO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ART. 11 DA LIA. APLICAÇÃO DE MULTA CIVIL. TRANSMISSÃO DA SANÇÃO AOS HERDEIROS. IMPOSSIBILIDADE. 1. Constatada omissão quanto à intransmissibilidade da multa civil aos sucessores do de cujos, impõe-se a complementação do julgado. 2. No acórdão ora embargado, a Segunda Turma do STJ reconheceu a violação do art. 11 da Lei de Improbidade (Lei 8.492/1992), ante a

> ilegalidade da contratação, sem licitação, do escritório de advocacia do de cujus (sócio majoritário), José Nilo de Castro, pela Prefeitura Municipal do Visconde do Rio Branco. Diante disso, o aresto declarou a nulidade do contrato celebrado, e, em razão da ausência de prejuízo ao Erário ou mesmo de enriquecimento ilícito do Escritório, aplicou, com fulcro no art. 12, III, da LIA, apenas a multa civil a cada um dos agentes envolvidos, no patamar de 10% do valor total das contratações, atualizados desde a assinatura do primeiro pacto. 3. Em razão do falecimento do réu José Nilo de Castro, é necessária a análise da questão relativa à transmissão da multa aplicada ao de cujus. 4. Consoante o art. 8º da LIA, a multa civil é transmissível aos herdeiros, "até o limite do valor da herança", somente quando houver violação aos arts. 9º e 10 da referida lei (dano ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito), sendo inadmissível a transmissão quando a condenação se restringir ao art. 11 (REsp 951.389/SC, Rel. Ministro Herman Benjamin, Primeira Seção, DJe 4/5/2011). 5. In casu, como a condenação do réu por ato de improbidade administrativa se deu somente com base no art. 11 da LIA, uma vez que não há prova de lesão ao erário, é indevida a transmissão da pena de multa ao Espólio de José Nilo de Castro. 6. Embargos de Declaração acolhidos para complementar o julgado conforme a fundamentação supra e declarar que a multa civil imposta no caso dos autos não se transmite aos herdeiros do de cujus José Nilo de Castro.
>
> (STJ - EDcl no REsp: 1505356 MG 2013/0352814-2, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 22/08/2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 13/09/2017)

A multa civil é transmissível aos herdeiros, "até o limite do valor da herança", somente quando houver violação aos arts. 9 e 10 da referida lei (dano ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito), sendo inadmissível a transmissão quando a condenação se restringir ao art. 11 (violação a princípios), justamente porque não existe a possibilidade de transmissão de cobrança de multa aos herdeiros, distinguindo-se este tipo de sansão dos danos patrimoniais.

Essa lógica é perfeitamente aplicável ao caso em tela. A multa foi aplicada com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica do TCM-CE, que prevê sanção por irregularidades formais ou procedimentais, não se tratando de uma condenação para ressarcimento de dano ao erário.

Os tribunais estaduais, alinhados ao entendimento superior, também reconhecem a extinção da punibilidade:

> EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MULTA CIVIL. FALECIMENTO DO EXECUTADO. Multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado por contratação irregular de servidores pelo ex-Prefeito municipal de Rio das Pedras nos exercícios de 2000 e 2001. Falecimento do executado no curso do feito. Impossibilidade de transmissão da dívida aos herdeiros, tendo em vista o caráter personalíssimo da sanção. Manutenção da r. sentença que julgou extinta a execução fiscal. Indevida a condenação da Fesp ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos excipientes, de vez que não houve excussão da dívida em face dos herdeiros,

> do executado. Sentença parcialmente reformada para afastar a condenação em honorários advocatícios. Recurso parcialmente provido.
>
> (TJ-SP - AC: 00018690820098260511 SP 0001869-08.2009.8.26.0511, Relator: Nogueira Diefenthaler, Data de Julgamento: 18/12/2017, 5ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 02/02/2018)

> E M E N T A – APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO – IRREGULARIDADES GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL MEADOS DE 2003/2004 – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL ORIGINÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – DE CUJUS QUE NÃO APRESENTOU DEFESA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DA DECISÃO – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE VÍCIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO – COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA APRECIAR E JULGAR AS CONTAS – DECISÃO PELA APLICAÇÃO DE MULTA E RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO – DEVEDOR FALECIDO – MULTA EXTINTA – CARÁTER PERSONALÍSSIMO. IRREGULARIDADES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO – POSSIBILIDADE – RESPONSABILIDADE DO ESPÓLIO – PREVISÃO CONSTITUCIONAL – ART. 5º INCISO XLV CF/88 – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A competência do Tribunal de Contas para apreciar e julgar as contas envolvendo dinheiro público é previsão constitucional do art. 70 da Constituição da República, aplicada aos Tribunais dos Estados pelo art. 75, de maneira que cabe ao Judiciário apenas a intervenção quanto a legalidade do processo. No caso em análise, o de cujus teve a oportunidade de apresentar defesa ao Tribunal de Constas do Estado, porém não o fez. Desse modo, se não há ilegalidade no processo administrativo do Tribunal, sua decisão constitui título executivo, tornando-se obrigação certa, líquida e exigível. 2. Quanto à multa aplicada pelo Tribunal, essa deverá ser extinta em razão do caráter personalíssimo da penalidade, não podendo os herdeiros arcar com a responsabilidade. Nesse sentido há o art. 5º, inciso XLV da Constituição da República, que expressamente disciplina que nenhuma pena passará da pessoa do condenado. Portanto, a multa é penalidade individual, mas a restituição ao erário é obrigação que se estende aos herdeiros em razão de atingir o patrimônio do de cujus, podendo ser deduzido de seus bens à disposição.
>
> (TJ-MS - APL: 00049566920128120021 MS 0004956-69.2012.8.12.0021, Relator: Des. Nélio Stábile, Data de Julgamento: 25/04/2019, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 26/04/2019)

Portanto, quanto à multa aplicada pelo Tribunal, essa deverá ser extinta em razão do caráter personalíssimo da penalidade, não podendo os herdeiros arcar com a responsabilidade, concluindo-se, no caso concreto, sendo a dívida originária de uma multa de caráter estritamente pessoal e punitivo, e tendo ocorrido o falecimento da pessoa sancionada, a obrigação se extingue, não subsistindo base legal para a sua cobrança.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no princípio da intranscendência da pena (art. 5º, XLV, da Constituição Federal) e na jurisprudência consolidada

do Superior Tribunal de Justiça e demais tribunais pátrios, esta Procuradoria **opina, salvo melhor juízo, pelo cancelamento da inscrição em dívida ativa** referente à Sra. Francisca Magalhães Ângelo.

A extinção da punibilidade decorre diretamente do falecimento da agente sancionada, o que torna o crédito inexigível e impede sua transmissão ao espólio ou aos herdeiros.

Recomenda-se, por fim, a formalização do ato de baixa da certidão de dívida ativa, com o devido registro administrativo da decisão e a comunicação aos setores competentes para os devidos fins.

É o parecer.

Submeta-se à consideração superior.

Chaval/CE, 07 de novembro de 2025.

Jane Ketlem Barboza Ferreira

JANE KETLEM BARBOZA FERREIRA
Procurador Adjunta do Município de Chaval/CE
OAB/CE nº 48.330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
FRANCISCA MAGALHÃES ANGELO

CPF
191 018 723-20

MATRICULA
015529 01 55 2022 4 00005 218 0002958 12

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	PARDA	CASADO(A) - 60 ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Maurití/CE	Nº Carteira de Identidade - 12911980	026341090736

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ESPEDITO TAVARES MAGALHÃES, MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO, RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 99, CENTRO, CHAVAL-CE, CEP 62.420-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS às 1 hora(s) e 0 minuto(s)	8	12	2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTÍDIO, Fortaleza/CE

CAUSA DA MORTE
DISFUNÇÃO DE MULTIPLOS ORGÃOS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
CEMITERIO SÃO GERALDO , BARROCE	RAIMUNDO ANGELO MAGALHÃES

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO
KARINE SAMPAIO , 10785, Declaração de Óbito Nº. 34477897-5

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro: C-5, às folhas 218, sob o nº 2958 em 16/12/2022. Era casado(a) com RAIMUNDO ANGELO MAGALHÃES. Deixou o(a)(s) seguinte(s) filho(a)(s) LUDMILA MAGALHÃES ANGELO, 36 ANOS, LORENA MAGALHÃES ANGELO, 33 ANOS. Deixou bens. Não deixou testamento

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 12911980 SSP/CE, CPF 191 018.723-20, TE 026341090736, CTPS 32952-00058;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R$ 0,00 FERMOJU: R$ 0,00 FAADEP: R$ 0,00 FRNMP: R$ 0,00 SELO: R$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO ALVES E ORDEIRO
LARISSA ALVES ORDEIRO
TABELIÃ E REGISTRADORA CIVIL
ANA DE LOURDES ONORATO LIMA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CHAVAL-CE
Rua Major Fiel, 252 - Centro - CEP 62.420-000
(088) 99253-1453
felicio.chaval@gmail.com
Válido somente com selo de autenticidade

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
CHAVAL-CE, 16 de dezembro de 2022

Ana de Lourdes Onorato Lima
ANA DE LOURDES ONORATO LIMA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CHAVAL-CE
CNPJ: 41.753.334/0001-13
Ana de Lourdes Onorato Lima
Escrevente Substituta
Fone: (88) 99253-1453
R. Major Fiel, 206, Centro, CEP: 62420-000

arpenceara AA 00269894 9 BRP

DECLARAÇÃO

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, na qualidade de prefeito municipal de Chaval, vem, através desta, Declarar, para os devidos fins de direito, que o Município de Chaval, apresentou a seguinte movimentação com relação a Dívida Ativa Tributária no Exercício de 2025.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 255.503,68
INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	R$ 0,00
ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	R$ 0,00
COBRANÇAS NO EXERCÍCIO (PRINCIPAL + CORREÇÃO)	R$ 4.655,97
COBRANÇAS NO EXERCÍCIO (JUROS + MULTA)	R$ 2.165,88
CANCELAMENTO	R$ 0,00
PRESCRIÇÕES	R$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 248.681,83

Chaval - Ce, 31 de Dezembro de 2025

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, taxas e contribuições de melhoria
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				0,00
02/01	O R C A M E N T O					
		Receita prevista para o exercício de 2025, conforme Lei 00598/24	-	-	10.000,00	10.000,00
11/03	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. CREDITO DE ISS.	11030031	-	517,33	9.482,67
08/05	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. CREDITO DE ISS DA DIVIDA ATIVA.	08050074	-	517,33	8.965,34
24/06	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. DIVIDA ATIVA DE CREDITOS DE ISS.	24060007	-	517,33	8.448,01
29/08	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. CREDITO DE ISS.	29080094	-	1.034,66	7.413,35
08/09	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. CREDITO DE ISS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	08090007	-	517,33	6.896,02
27/10	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. CREDITO DE ISS INSCRITO EM DIVITA ATIVA.	27100003	-	517,33	6.378,69
24/12	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI					
		REF. CREDITO DE ISS DE DIVIDA ATIVA.	24120013	-	1.034,66	5.344,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2025 R$	10.000,00		00598/24

TIPO DE MOVIMENTO (R$)	ATÉ 31/12/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2025
Arrecadação	0,00	4.655,97	4.655,97

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, taxas e contribuições de melhoria
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a

DIA	CONTRIB	HISTÓRICO	TALÃO	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
		Saldo anterior.....				0,00
02/01	O R C A M E N T O	Receita prevista para o exercício de 2025, conforme Lei 00598/24	-	-	1.000,00	1.000,00
11/03	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. MULTAS E JUROS DE ISS - DIVIDA ATIVA.	11030033	-	193,65	806,35
19/03	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	REF. JUROS E MULTA DE ISS POR PAGAMENTO EM MORA.	19030006	-	52,98	753,37
08/05	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. JUROS E MULTA DE ISS.	08050075	-	193,65	559,72
24/06	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. JUROS E MULTA DE CREDITOS DE ISS EM DIVIDA ATIVA.	24060008	-	236,31	323,41
29/08	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. MULTA E JUROS DE CREDITO DE ISS.	29080095	-	559,71	-236,30
09/09	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. JUROS E MULTAS SOBRE CREDITO DE ISS EM DIVIDA ATIVA.	09090001	-	193,65	-429,95
27/10	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. JUROS E MULTAS DE CREDITO DE ISS INSCRITO EM DIVITA ATIVA	27100004	-	241,64	-671,59
01/12	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. ESTORNO DO TALÃO 08050075, CLASSIFICADO INDEVIDO QUE HORA REGULARIZAMOS.	01120006	-	193,65	-865,24
01/12	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. ESTORNO DO TALÃO 11030033, CLASSIFICADO INDEVIDO QUE HORA REGULARIZAMOS.	01120008	-	193,65	-1.058,89
01/12	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	Anulação total do talão 08050075, de 08/05/2025, REF. ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA.	-	01120004	193,65	-865,24
01/12	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	Anulação total do talão 11030033, de 11/03/2025, REF. ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA, QUE ORA REGULARIZAMOS.	-	01120005	193,65	-671,59
01/12	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	Anulação total do talão 19030006, de 19/03/2025, REF. ANULAÇÃO POR LANÇAMENTO INDEVIDO.	-	01120003	52,98	-618,61
24/12	SEVLA CONSTRUCOES EIRELI	REF. MULAS E JUROS DE ISS INSCRITO EM DIVIDA ATIVA.	24120014	-	547,27	-1.165,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Previsão	02/01/2025 R$	1.000,00		00598/24

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, taxas e contribuições de melhoria
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a

TIPO DE MOVIMENTO (R$)	ATÉ 31/12/2024	NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2025
Arrecadação	0,00	2.606,16	2.606,16
Anulação de arrecadação	0,00	440,28	440,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 11/03/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	103,47	90,18	29,77	0,00	710,98
	TOTAL	**487,56**	**103,47**	**90,18**	**29,77**	**0,00**	**710,98**

TOTAL DO DIA 11/03/2025	**710,98**

DATA DE CRÉDITO: 08/05/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	103,47	90,18	29,77	0,00	710,98
	TOTAL	**487,56**	**103,47**	**90,18**	**29,77**	**0,00**	**710,98**

TOTAL DO DIA 08/05/2025	**710,98**

DATA DE CRÉDITO: 24/06/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	139,02	97,29	29,77	0,00	753,64
	TOTAL	**487,56**	**139,02**	**97,29**	**29,77**	**0,00**	**753,64**

TOTAL DO DIA 24/06/2025	**753,64**

DATA DE CRÉDITO: 29/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 29/08/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	206,56	104,40	29,77	0,00	828,29
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	151,46	97,29	29,77	0,00	766,08
	TOTAL	**975,12**	**358,02**	**201,69**	**59,54**	**0,00**	**1.594,37**

TOTAL DO DIA 29/08/2025	**1.594,37**

DATA DE CRÉDITO: 09/09/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	103,47	90,18	29,77	0,00	710,98
	TOTAL	**487,56**	**103,47**	**90,18**	**29,77**	**0,00**	**710,98**

TOTAL DO DIA 09/09/2025	**710,96**

DATA DE CRÉDITO: 27/10/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	144,35	97,29	29,77	0,00	758,97
	TOTAL	**487,56**	**144,35**	**97,29**	**29,77**	**0,00**	**758,97**

TOTAL DO DIA 27/10/2025	**758,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AGENTE RECEBEDOR: TODOS

Tipo de Consulta
Por Data de Crédito
Período
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

DATA DE CRÉDITO: 24/12/2025

ISS NA DIVIDA ATIVA

NOME	DOCUMENTO	Principal	Multa	Juros	Correção	Dif. Pagto.	Valor Pago
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	197,67	104,40	29,77	0,00	819,40
244 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 34.581.853/0001-86	487,56	147,91	97,29	29,77	0,00	762,53
	TOTAL	**975,12**	**345,58**	**201,69**	**59,54**	**0,00**	**1.581,93**

TOTAL DO DIA 24/12/2025	**1.581,93**

TOTAIS GERAIS DA ARRECADAÇÃO

PRINCIPAL	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL
4.388,04	1.297,38	868,50	267,93	6.821,85

Ajustes para perdas – dívida ativa tributária e não tributária.

Ajuste para Perdas - Dívida Ativa Tributária	
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA EM 31/12/2025 (a)	**248.681,83**
Exercício Financeiro 2023	
Soma dos Saldos Mensais dos Valores Não Recebidos em 2023 (b)	99.351,47
Média dos Saldos Mensais Não Recebido (c = b / 12)	8.279,29
Soma dos Recebimentos Mensais no Exercício Atual (d)	212,19
Média Mensal de Recebimentos referentes ao Exercício 2023 (e = f / 12)	17,68
Média Ponderada dos Recebimentos referentes a 2023 (g = e / c *100)	**21,36%**
Exercício Financeiro 2024	
Soma dos Saldos Mensais dos Valores Não Recebidos em 2024 (h)	**255.503,68**
Média dos Saldos Mensais Não Recebido (i = h / 12)	21.291,97
Soma dos Recebimentos Mensais no Exercício Atual (j)	302,48
Média Mensal de Recebimentos referentes ao Exercício 2024 (k = j / 12)	25,21
Média Ponderada dos Recebimentos referentes a 2024 (l = k / i *100)	**0,12%**
Exercício Financeiro 2025	
Soma dos Saldos Mensais dos Valores Não Recebidos em 2025 (m)	**248.681,83**
Média dos Saldos Mensais Não Recebido (n = m / 12)	20.723,49
Soma dos Recebimentos Mensais no Exercício Atual (o)	6.821,85
Média Mensal de Recebimentos referentes ao Exercício 2025 (p = o / 12)	568,49
Média Ponderada dos Recebimentos referentes a 2025 (q = p / n *100)	**2,74%**
Média de Recebimento (r = (g + l + q) / 3)	**8,07%**
Valor do ajuste para Perdas (s = (a - (r * a))	**228.605,66**

Carlos Emilio Magalhães
Prefeito Municipal de Chaval

Ajuste para Perdas - Dívida Ativa não Tributária	
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM 31/12/2025 (a)	**1.726.109,26**
Exercício Financeiro 2023	
Soma dos Saldos Mensais dos Valores Não Recebidos em 2023 (b)	**176.913,56**
Média dos Saldos Mensais Não Recebido (c = b / 12)	143.909,46
Soma dos Recebimentos Mensais no Exercício Atual (d)	10.313,62
Média Mensal de Recebimentos referentes ao Exercício 2023 (e = f / 12)	859,47
Média Ponderada dos Recebimentos referentes a 2023 (g = e / c *100)	**0,60%**
Exercício Financeiro 2024	
Soma dos Saldos Mensais dos Valores Não Recebidos em 2024 (h)	**1.741.316,93**
Média dos Saldos Mensais Não Recebido (i = h / 12)	145.109,74
Soma dos Recebimentos Mensais no Exercício Atual (j)	16.049,87
Média Mensal de Recebimentos referentes ao Exercício 2024 (k = j / 12)	1.337,49
Média Ponderada dos Recebimentos referentes a 2024 (l = k / i *100)	**0,92%**
Exercício Financeiro 2025	
Soma dos Saldos Mensais dos Valores Não Recebidos em 2025 (m)	**1.726.109,26**
Média dos Saldos Mensais Não Recebido (n = m / 12)	143.842,44
Soma dos Recebimentos Mensais no Exercício Atual (o)	2.544,88
Média Mensal de Recebimentos referentes ao Exercício 2025 (p = o / 12)	212,07
Média Ponderada dos Recebimentos referentes a 2025 (q = p / n *100)	**0,15%**
Média de Recebimento (r = (g + l + q) / 3)	**0,56%**
Valor do ajuste para Perdas (s = (a - (r * a))	**1.716.521,46**

Carlos Emílio Magalhães
Prefeito Municipal de Chaval

COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XV

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, **DECLARA**, que de acordo com a Resolução n° 08/2014 de 24 de abril de 2014, deste Tribunal, a cobrança bem como a Inscrição em Dívida Ativa das Multas aplicada pelo Tribunal são de responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, desde a expedição da já mencionada Resolução.

Chaval, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS COBRANÇA DA DÍVIDA

ARTIGO 5º - XVI

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**3000761-57.2025.8.06.0067**
Órgão julgador:	**Vara Única da Comarca de Chaval**
Jurisdição:	Comarca de Chaval
Classe:	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)
Assunto principal:	Tutela de Urgência
Valor da causa:	R$ 24.417,23
Medida de urgência:	Sim
Partes:	MUNICIPIO DE CHAVAL (07.146.301/0001-77)
	Enel (07.047.251/0001-70)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Portaria Procuradora Geral do Município .pdf	Documento de Comprovação	480,91
Inicial ENEL X Chaval (2).pdf	Petição Inicial	270,22
CONTAS ENEL.pdf	Documento de Comprovação	8522,54

Assuntos	Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Tutela Provisória (9192) / Tutela de Urgência (12416	CPC
DIREITO DO CONSUMIDOR (1156) / Responsabilidade do Fornecedor (6220) / Repetição do Indébito (14925	CDC

REQUERENTE	REQUERIDO
MUNICIPIO DE CHAVAL	Enel

Distribuído em: 14/08/2025 12:36

Protocolado por: THAYNA MAGALHAES MACIEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL/CE

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

Requerente: Município de Chaval/CE
Requerido: Companhia Energética do Ceará – ENEL

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.146.301/0001-77, com sede na Rua Zeferino Costa, nº 50, Centro, Chaval/CE, CEP 62420-000, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes, por intermédio de sua Procuradoria que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência ajuizar **AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA** em face da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, sociedade empresarial, com sede e foro jurídico na Rua Padre Valdevino, nº 150 – Centro – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, com espeque nos fatos e fundamentos jurídicos adiante coligidos.

I – SINOPSE FÁTICA

Cinge-se a presente controvérsia de Ação Declaratória de Inexistência de Débito com pedido de Tutela De Urgência ajuizada pelo Município de Chaval/CE em face da Companhia Energética do Ceará – ENEL, em decorrência de cobrança indevidas, conforme restará adiante demonstrado.

De forma manifestamente indevida, a ENEL passou a emitir uma série de **faturas complementares**, imputando ao Município de Chaval/CE a obrigação de adimplir valores pretéritos referentes a supostos consumos não registrados nos períodos compreendidos entre os anos de 2021 e 2025, conforme faturas em anexo e na tabela a seguir:

Fevereiro/2022	**R$ 3.257,86**
Fevereiro/2022	**R$ 216,12**
Fevereiro/2022	**R$ 1.629,86**
Abril/2022	**R$ 1.430,66**
Abril/2022	**R$ 318,89**
Abril/2022	**R$ 362,26**
Novembro/2024	**R$ 9.429,56**
Novembro/2024	**R$ 224,05**
Agosto/2024	**R$ 1.382,00**
Agosto/2024	**R$ 195,73**
Junho/2023	**R$ 2.070,96**
Dezembro/2022	**R$ 2.421,40**
Março/2022	**R$ 294,95**
Outubro/2021	**R$ 600,57**
Abril/2021	**R$ 582,94**

Referidas cobranças foram inseridas a rubrica "FATURA COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONSUMO NÃO REGISTRADO", com fundamento nos artigos 115 e 130 da Resolução ANEEL nº 1.000/2021, sem, contudo, apresentar qualquer base técnica, procedimento de revisão formal, laudo pericial ou demonstração concreta que justifique a exigência dos valores cobrados.

Com efeito, as faturas complementares recebidas são nitidamente lacônicas e destituídas de qualquer detalhamento, limitando-se a apontar o suposto valor de "consumo não registrado", sem informar datas ou períodos exatos de referência, sem indicar leituras omitidas, percentual de erro de medidor, laudo de inspeção ou qualquer outro dado que permita compreender a origem do débito.

Não há juntada de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) ou relatório de vistoria em anexo às contas; inexiste comunicação prévia de irregularidade; em suma, a cobrança complementar veio desacompanhada de qualquer evidência técnica ou procedimento administrativo que a lastreie. Tal prática viola frontalmente os deveres de informação e transparência, constituindo surpresa onerosa ao consumidor público.

Ressalte-se que, durante todo o período de 2021 a 2025, o Município de Chaval manteve-se rigorosamente adimplente com suas obrigações regulares de pagamento de energia elétrica. Todas as faturas ordinárias mensais emitidas pela Enel foram oportunamente quitadas, conforme comprovantes de pagamento ora anexados. Também não houve a delimitação de quais unidades consumidoras teriam sido afetadas ou quais períodos específicos restaram subfaturados.

Impende destacar que a Procuradoria Judicial do Município de Chaval foi formalmente alertada, por meio de mensagem enviada via *WhatsApp* pela assessoria da Enel, sobre os riscos decorrentes da inadimplência relativa à dívida histórica da Prefeitura de Chaval, incluindo a incidência de encargos e a possibilidade de imposição de sanções, vejamos:

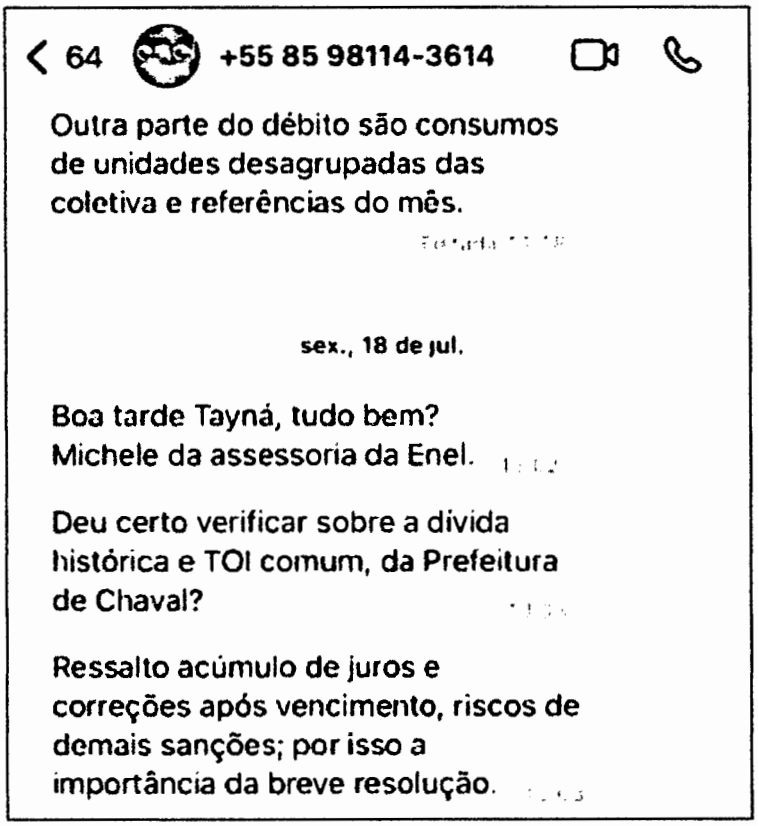


Imagem 01

Diante desse risco concreto à continuidade dos serviços municipais e ao interesse da coletividade, justifica-se o ajuizamento da presente ação a fim de (1) em sede de tutela provisória de urgência, impedir a aplicação de qualquer tipo de sanção a parte autora, (2) no mérito, ver declarada a inexistência de débito apontado.

II - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) – TEORIA MITIGADA – VULNERABILIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO

No caso vertente, aplica-se a teoria finalista de forma mitigada, permitindo-se a incidência do Código de Defesa do Consumidor nos casos em que a parte, embora não seja destinatária final do produto ou serviço, esteja em situação de vulnerabilidade técnica, jurídica ou econômica em relação ao fornecedor, conforme entendimento assentado pelo Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

> **AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. PESSOA JURÍDICA. HIPOSSUFICIÊNCIA CARACTERIZADA.**
>
> 1 . A jurisprudência desta Corte é no sentido de que o Código de Defesa do Consumidor não se aplica quando o produto ou serviço é contratado para implementação de atividade econômica, pois não restaria caracterizado o destinatário final da relação de consumo. **No entanto, é autorizada excepcionalmente a aplicação do código consumerista quando ficar demonstrada a hipossuficiência técnica, jurídica ou econômica da pessoa jurídica**. (...) 3. Agravo interno não provido.
>
> (STJ - AgInt no AREsp: 2427658 RS 2023/0271994-0, Relator.: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 20/05/2024, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 23/05/2024)

> **AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DECISÃO QUE DETERMINOU A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INSURGÊNCIA. PESSOA JURÍDICA. APLICAÇÃO DA TEORIA FINALISTA MITIGADA. POSSIBILIDADE. CONSTATADA A HIPOSSUFICIÊNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO CDC. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CÂMARA. DECISÃO QUE DETERMINA A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**
>
> **1. "Se aplica a teoria finalista de forma mitigada, permitindo-se a incidência do CDC nos casos em que a parte, embora não seja destinatária final do produto ou serviço, esteja em situação de vulnerabilidade técnica, jurídica ou econômica em relação ao fornecedor"**
>
> (STJ - REsp 1730849/SP - Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN - DJe 07/02/2019)

Excelência, resta evidente a vulnerabilidade técnica e jurídica do Município de Chaval frente à concessionária, que, embora ente público, não detém conhecimento especializado em medição de energia ou meios de auditar o complexo sistema de medição da requerida, encontrando-se em posição de hipossuficiência técnica diante da empresa fornecedora.

Se a concessionária alega a existência de consumo *além* do registrado, competia-lhe demonstrar cabalmente a ocorrência do fato gerador. Contudo, nenhuma prova foi apresentada neste sentido – nem laudo metrológico, nem perícia em medidor, nem ao menos um histórico comparativo de consumo que evidenciasse anomalias, devendo, aplicar-se as regras de regência do CDC, sobretudo, a inversão do ônus da prova.

III - INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E AUSÊNCIA DE FATO GERADOR DO SUPOSTO CONSUMO NÃO REGISTRADO

III.1. Débito inexigível por falta de comprovação do consumo adicional

As diversas cobranças retroativas de consumo não registrado realizadas pela requerida, revela-se manifestamente inexigível, vez que não houve qualquer medição efetiva de consumo extra que não tivesse sido já faturado e pago tempestivamente. Todos os kilowatts-hora consumidos pelas unidades do Município de Chaval no período foram registrados pelos medidores e debitados nas faturas ordinárias, não possuem qualquer indício de subfaturamento.

Assim, o suposto débito complementar, não possui fato gerador válido, sendo resultado de mera imputação unilateral e arbitrária e arbitrária da requerida.

III.2. Violação ao procedimento regulatório (Res. ANEEL nº 1.000/2021, arts. 136 e s.)

A conduta da requerida viola as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, notadamente aquelas que disciplinam a apuração de consumos não registrados e a eventual recuperação de consumo.

A Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 estabelece minucioso procedimento administrativo obrigatório para os casos de irregularidade de medição ou falha no registro de consumo. Dentre as etapas exigidas pela regulamentação, destacam-se:

(i) realização de inspeção in loco e emissão do Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI), com descrição detalhada da anomalia encontrada e colheita de assinatura do consumidor;

(ii) aferição técnica do medidor suspeito, mediante perícia metrológica ou avaliação em laboratório credenciado;

(iii) elaboração de Relatório Técnico de Avaliação, indicando a causa do defeito ou fraude e quantificando, por critérios objetivos, a energia eventualmente não medida;

(iv) abertura de prazo para defesa do consumidor, que deve ser formalmente notificado dos resultados da inspeção e ter oportunidade de contestá-los antes de qualquer refaturamento; e

(v) somente então, em caso de confirmação de consumo não faturado, emissão de fatura complementar com o devido detalhamento do cálculo, limitada aos períodos autorizados pela regulação.

III.3. DA EXIGÊNCIA DO PROCEDIMENTO: COBRANÇA SEM CONTRADITÓRIO É ILÍCITA

A observância do procedimento descrito acima não é mera liberalidade, mas sim condição de legitimidade de qualquer cobrança de consumo complementar.

A jurisprudência vem reiteradamente afirmando que a cobrança de consumo não registrado (CNR) só é lícita se precedida de regular processo administrativo que assegure ao consumidor o contraditório e ampla defesa.

Nesse sentido, assim espelha a jurisprudência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, vejamos:

> **DIREITO CIVIL E CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA, CUJO PEDIDO É CUMULADO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. LAVRATURA DE TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (TOI). CONDUTA ILÍCITA DA CONSUMIDORA. INOCORRÊNCIA. PROVA UNILATERAL DA CONCESSIONÁRIA. INOBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO. CONDUTA INACEITÁVEL. DEVER DE ABSTENÇÃO DA COBRANÇA. SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO AO CONSUMIDOR. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**
>
> I Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI) lavrado de forma unilateral em flagrante desrespeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Danos evidenciados a partir da imputação ao consumidor de ato ilícito e suspensão do serviço à revelia do que se constata nos autos . II ¿ Demonstrada a ilicitude do ato da ré questionado na presente demanda, correta a declaração da inexistência da cobrança, já que decorrente de procedimento unilateral da concessionária que não tem o condão de demonstrar o vício no consumo da unidade consumidora da autora da ação. III ¿ Danos morais caracterizados e fixados em quantia razoável e proporcional. IV ¿ Recurso não provido. Sentença mantida .

(TJ-CE - Apelação Cível: 0200131-97.2022 .8.06.0059 Caririaçu, Relator.: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Data de Julgamento: 11/06/2024, 4ª Câmara Direito Privado, Data de Publicação: 11/06/2024)

Note Excelência que a Enel não realizou procedimento algum antes de emitir as faturas complementares – não houve TOI entregue ao representante do Município, não houve perícia de medidor com aviso prévio, não houve relatório técnico, tampouco foi oportunizado contraditório administrativo.

A inexistência da dívida é flagrante, logo, a cobrança revela-se indevida por inobservância das normas regulamentares cogentes. Trata-se de débito inexigível *ab initio*, cuja declaração de inexistência ora se pleiteia.

IV. DA TUTELA DE URGÊNCIA - RISCO DE INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO E AMEAÇA AO INTERESSE PÚBLICO

A energia elétrica enquadra-se, por lei, entre os serviços públicos essenciais (Lei nº 7.783/89, art. 10, §1º, XII). Assim, tanto a legislação consumerista quanto a de concessões públicas enfatizam o dever de continuidade na sua prestação.

O art. 22 do CDC impõe que os órgãos públicos e concessionárias forneçam serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. De igual modo, a Lei nº 8.987/95 (Lei Geral de Concessões) dispõe que a prestação do serviço deve ser adequada e contínua, somente admitindo interrupções nas hipóteses expressamente previstas – notadamente, *situação de emergência ou após prévio aviso, quando: (i) motivada por razões técnicas ou de segurança das instalações; e (ii) por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.*

Tais comandos deixam claro que o corte de energia por inadimplemento não é um direito absoluto da concessionária, devendo ser ponderado à luz do interesse público: se a suspensão vier a comprometer direitos da coletividade ou serviços essenciais, não será legítima mesmo diante de falta de pagamento.

Transpondo esses princípios ao caso concreto, verifica-se que a requerida ameaça indevidamente a aplicação de sanções ao município de Chaval, conforme **imagem 01**, malferindo o interesse público. Isso porque o alegado inadimplemento do Município refere-se a débito controverso e pretérito, cuja exigibilidade é objeto desta ação – não se trata de uma conta mensal ordinária em atraso, mas de cobrança excepcional que o Autor justamente contesta como indevida.

A suspensão indevida do serviço de energia atingiria unidades e equipamentos de caráter absolutamente essencial, como a iluminação pública da cidade (fundamental para a segurança pública e trânsito noturno), escolas, repartições administrativas e possivelmente sistemas de abastecimento de água, todos serviços de natureza coletiva. Nessa conjuntura, permitir o corte significaria punir não apenas o Município, mas toda a população local, por uma dívida questionável que sequer foi aferida devidamente. Isso afronta diretamente o interesse da coletividade a que se refere a Lei 8.987/95, configurando abuso de direito da concessionária.

Diante da iminência de lesão irreparável ou de difícil reparação – qual seja, o corte irregular do fornecimento de energia elétrica em prédios e logradouros municipais – impõe-se a concessão de tutela de urgência, nos termos do art. 300 do CPC.

Estão presentes os requisitos legais: (a) **probabilidade do direito**, consubstanciada nos robustos indícios de que a cobrança é indevida e na jurisprudência protetiva acima mencionada; e (b) **perigo de dano iminente**, pois a Enel já alertou quanto aplicações de sanções após o vencimento das faturas complementares não pagas. O *periculum* ganha contornos ainda mais graves pelo fato de a descontinuidade do serviço público essencial a população de Chaval e poder comprometer interesses vitais da comunidade.

Sobre o assunto, desnecessário maiores alongamentos, pois conforme entendimento consolidado pelo STJ, "***o corte de serviços essenciais, tais como água e energia elétrica, pressupõe o inadimplemento de conta regular, sendo inviável, portanto, a suspensão do abastecimento em razão de débitos antigos***" (cf. AgRg no Ag 1320867/RJ, Rel. Min. Regina Helena Costa, Primeira Turma, j. 08-6-2017).

No mesmo sentido:

> **ADMINISTRATIVO. ENERGIA ELÉTRICA. COBRANÇA DE DÉBITOS PRETÉRITOS. INTERRUPÇÃO. ILEGALIDADE. RELAÇÃO CONSUMERISTA.**
>
> **1. O Superior Tribunal de Justiça consagra entendimento no sentido da ilicitude da interrupção, pela concessionária, dos serviços de fornecimento de energia elétrica por dívida pretérita, a título de recuperação de consumo, em face da existência de outros meios legítimos de cobrança de débitos antigos não pagos.**
>
> (STJ - REsp 1682992 / SE, Relator Ministro HERMAN BENJAMIN, publicado no DJe em 09/10/2017)

> **TUTELA DE URGÊNCIA – ENERGIA ELÉTRICA - COBRANÇA DE DÍVIDA FUNDAMENTADA EM LAVRATURA DE TOI - VEDAÇÃO À INTERRUPÇÃO DO**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À AUTORA – ADMISSIBILIDADE – O CORTE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, TAIS COMO ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, PRESSUPÕE O INADIMPLEMENTO DE CONTA REGULAR, SENDO INVIÁVEL, PORTANTO, A SUSPENSÃO DO ABASTECIMENTO EM RAZÃO DE DÉBITOS ANTIGOS – PRECEDENTE DO STJ – LAVRATURA DE TOI UNILATERALMENTE PELA RÉ AGRAVANTE QUE JUSTIFICA, POR ORA, A SUA OBRIGAÇÃO DE SE ABSTER DE SUSPENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À UNIDADE CONSUMIDORA DA AUTORA AGRAVADA - PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 300 DO CPC – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO.

(TJ-SP - Agravo de Instrumento: 2109296-83.2024 .8.26.0000 Guarulhos, Relator.: Álvaro Torres Júnior, Data de Julgamento: 06/05/2024, 20ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/05/2024)

"DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO ENERGIA ELÉTRICA DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA, PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO AFERIDA EM TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE TOI INTANGIBILIDADE

Sendo o débito constante no Termo de Ocorrência de Irregularidade de aferição unilateral, sem oportunidade para impugnação, e que retrata obrigação pretérita superior a 90 dias, mostram-se presentes os elementos de convicção do direito alegado que autorizam a tutela de urgência pretendida, para suspender a exigibilidade da obrigação Aplicação do art. 300 do CPC A fixação da multa diária encontra respaldo no art. 536, § 1º do CPC/2015, constituindo-se em expediente necessário à eficiência da ordem judicial, e foi fixada em quantia razoável, que será devida apenas na hipótese de vulneração do comando judicial. Recurso desprovido." (cf. A. I. 2021322-42.2023.8.26.0000, rel. Des. Walter Fonseca, 11a Câmara de Direito Privado, j. 29-3-2023).

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA. DÉBITOS PRETÉRITOS. SERVIÇO ESSENCIAL. ILEGALIDADE DA SUSPENSÃO. RECURSO DESPROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de Instrumento interposto por Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. contra decisão que deferiu tutela de urgência ao Município de Rurópolis, impedindo a suspensão do fornecimento de energia elétrica em razão de débitos pretéritos, referente à iluminação pública.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Há duas questões em discussão: (i) definir se é legal a suspensão do fornecimento de energia elétrica por débito pretérito; e (ii) estabelecer se a decisão que concedeu a tutela de urgência ao Município deve ser mantida.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. A interrupção do fornecimento de energia elétrica, serviço público essencial, não é permitida em razão de débitos pretéritos, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

> 4. A possibilidade de cobrança de débitos antigos deve ser realizada por outros meios legais, sem prejudicar a continuidade do serviço essencial, especialmente quando envolve a iluminação pública, que impacta diretamente a segurança e saúde da população.
>
> 5. O perigo de dano irreparável em caso de suspensão do fornecimento de energia elétrica justifica a manutenção da tutela de urgência.
>
> IV. DISPOSITIVO E TESE
>
> 6. Recurso desprovido.
>
> Tese de julgamento:
>
> 1. A interrupção do fornecimento de energia elétrica por débitos pretéritos é ilícita, devendo a cobrança ocorrer por outros meios.
>
> 2 . Serviços essenciais, como a energia elétrica, não podem ser suspensos em razão de débitos antigos, especialmente em situações que afetam a coletividade, como a iluminação pública.
>
> (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO: 08140260320238140000 23188949, Relator.: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, Data de Julgamento: 04/11/2024, 1ª Turma de Direito Público)

Assim, se faz urgente provimento judicial liminar que suspenda a exigibilidade dos débitos complementares em litígio e proíba a requerida de interromper o fornecimento de energia ou praticar quaisquer atos restritivos enquanto pendente a discussão judicial.

V. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

a. A **concessão de tutela de urgência**, *inaudita altera parte*, para determinar **(i)** a imediata *suspensão da exigibilidade* das faturas complementares ora impugnadas até ulterior decisão e **(ii)** que a requerida **se abstenha** de praticar quaisquer medidas coercitivas em razão desses débitos durante a pendência da ação – notadamente, **suspender/cortar o fornecimento de energia elétrica** a quaisquer unidades consumidoras do Município de Chaval e **inscrever o nome do município de Chaval em cadastros de inadimplentes** ou protestar títulos relacionados a tais cobranças.

b. A **citação** da requerida, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;

c. Ao final, **julgamento de total procedência** da ação, para confirmar a tutela provisória e declarar, **com resolução de mérito**, a **inexistência do débito**, bem como a **repetição do indébito em dobro** referente às cobranças complementares impugnadas (consumo não registrado atribuído ao Município nos períodos de 2021 a 2025), reconhecendo-se que tais valores são indevidos e inexigíveis.

d. Como consequência, seja a requerida **condenada a se abster em caráter definitivo** de interromper o fornecimento de energia do Autor ou de impor quaisquer sanções/adminicula de cobrança com base nos débitos ora declarados inexistentes – reforçando-se o caráter essencial e contínuo do serviço público envolvido.

e. A condenação da requerida ao pagamento de **custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência**, estes fixados na forma do art. 85 do CPC.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente: documental, pericial e testemunhal.

Dar-se a causa o valor de R$ 24.417,23 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Termos em que,
Pede deferimento.

Chaval/CE, 14 de agosto de 2025.

RICARDO CARVALHO COSTA
OAB/CE nº 31.909

THAYNÁ MAGALHÃES MACIEL
OAB/CE nº 41.732

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

CNPJ: 07.146.301/0001-77

Nº 2024/006-30

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

☐ Dívida Ativa Tributária ☐ Dívida Ativa Não-Tributária

NOME DO CONTRIBUINTE

ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA, CPF Nº807.250.903-91

QUANT. DE INSC. ATIVAS	VR. DA INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO
01	*R$1.596,15*	R$

Em cumprimento as determinações emanadas de soberania, **DECLARAMOS INSCRITO POR MEIO DO LIVRO DA DÍVIDA ATIVA Nº 006, FOLHAS Nº 30 DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE** em **09/FEVEREIRO2024**, o valor acima descrito oriundo do **Processo nº 38494/2019-2 – Acórdão nº 680/2019 do (TCE/CE)**, em que figura como quitação da divida o contribuinte acima referido, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO, que vai assinada por mim, Secretário Municipal de Fazenda de Finanças.

Chaval/CE, em 04 de Dezembro de 2025.

LIEDSON GOMES VERAS
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Liedson Gomes Veras
Secretário Municipal da
Fazenda e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE ACORDO DE DÍVIDA ATIVA

CONTRIBUINTE	CPF
ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	807.250.903-91

ENDEREÇO

RUA MONS. JOSÉ CARNEIRO, 597 - BAIRRO CENTRO - CHAVAL - CE - CEP: 62.420-000

Informações da Negociação

Dívida Original	Juros	Multa	Correção	Tota dos Débitos	Amortização
R$ 1.596,15	R$ 1.251,54	R$ 0,00	R$ 531,40	**R$ 3.379,09**	**R$ 0,00**

Percentual dos Descontos / Valor dos Descontos				Total dos Descontos
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	**R$ 0,00**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

TOTAL A PAGAR: R$ 3.379,09

Identificação dos Débitos

Cód. Interno	Exercíci	Imóvel	Vencimento	Valor Orig. (R$)	Corr. Mon.	Multa	Juros	Total (R$)
0040	2019		25/07/2019	1.596,15	531,40	0,00	1.251,54	3.379,09

Listagem das Parcelas do Acordo

N.º DAM	Origem	Receita	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
9691	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	01	30/08/2024	211,19
9692	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	02	30/09/2024	211,19
9693	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	03	30/10/2024	211,19
9694	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	04	29/11/2024	211,19
9695	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	05	30/12/2024	211,19
9696	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	06	30/01/2025	211,19
9697	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	07	28/02/2025	211,19
9698	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	08	31/03/2025	211,19
9699	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	09	30/04/2025	211,19
9700	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	10	30/05/2025	211,19
9701	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	11	30/06/2025	211,19
9702	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	12	30/07/2025	211,19
9703	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	13	29/08/2025	211,19
9704	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	14	30/09/2025	211,19
9705	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	15	30/10/2025	211,19
9706	MTCE	MULTAS APLICADAS PELO TCE	16	28/11/2025	211,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE ACORDO DE DÍVIDA ATIVA

CONTRIBUINTE	CPF
ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA	807.250.903-91

ENDEREÇO

RUA MONS. JOSÉ CARNEIRO, 597 - BAIRRO CENTRO - CHAVAL - CE - CEP: 62.420-000

Informações da Negociação

Dívida Original	Juros	Multa	Correção	Tota dos Débitos	Amortização
R$ 1.596,15	R$ 1.251,54	R$ 0,00	R$ 531,40	**R$ 3.379,09**	**R$ 0,00**

Percentual dos Descontos / Valor dos Descontos				Total dos Descontos
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	**R$ 0,00**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

TOTAL A PAGAR: R$ 3.379,09

Ao assinar este termo, declaro estar ciente dos débitos acima discriminado(s), **comprometendo-me a quitá-lo(s) em 16 parcela(s)**.

Declaro ainda, estar ciente de que se o pagamento de cada parcela não for efetuado até o vencimento, acarretará o vencimento das demais parcelas, e ainda, que o valor do DAM será o do mês de sua emissão.

Reconheço a dívida, declaro que renuncio expressamente a qualquer impugnação, recursos administrativos ou judicial porventura existentes.

CHAVAL - CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS

Rosilene Ferreira Durval R da Costa
Assinatura do Contribuinte / Representante Legal

Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 3000248-89.2025.8.06.0067
Órgão julgador: Vara Única da Comarca de Chaval
Jurisdição: Comarca de Chaval
Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
Assunto principal: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução (9518
Valor da causa: 217.967,64
Medida de urgência: Sim

Partes

REQUERENTE
- LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL (ADVOGADO)
- BANCO DO BRASIL S.A. (REQUERENTE)

REQUERIDO
- MUNICIPIO DE CHAVAL (REQUERIDO)

Outros interessados
Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução (9518

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Impugnação aos Embargos	Impugnação aos Embargos	0,05
Impugnação aos Embargos à Execução	Impugnação aos Embargos	467,01

Documento(s) juntado(s) por: THAYNA MAGALHAES MACIEL **em** 19/11/2025 16:36

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 3000248-89.2025.8.06.0067 (Embargos à Execução Fiscal)
Embargante: Banco do Brasil S/A
Embargado: Município de Chaval/CE

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, por meio de seu procurador infra-assinado, nos autos dos embargos à execução fiscal em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos referidos embargos, com fulcro no art. 16, §2º, da Lei nº 6.830/80, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I – Síntese fática

Trata-se de execução fiscal movida pelo Município de Chaval visando à cobrança de crédito tributário de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) constituído em desfavor do Banco do Brasil S/A, referente a serviços bancários prestados nos exercícios de **2017 a 2022**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 025/2024. A dívida originou-se do processo administrativo tributário nº 005/2022, no qual foi apurado o ISS incidente sobre determinadas receitas de serviços bancários do embargante.

O **Banco do Brasil**, ora embargante, opôs embargos à execução alegando, em síntese: **(a)** a inexigibilidade do crédito de ISSQN, sustentando que diversas receitas de sua atividade bancária não configurariam "serviços" tributáveis pelo Município, à luz da Lista anexa à LC nº 116/2003; **(b)** a nulidade da CDA, por suposta falta de discriminação detalhada dos serviços tributados e ausência de indicação específica do fundamento legal (especialmente a lei municipal correlata à LC 116/03), o que teria prejudicado seu direito de defesa; **(c)** a ausência de prévia cobrança administrativa, inferindo vício no procedimento de constituição do crédito; **(d)** o caráter supostamente **confiscatório e abusivo da multa** aplicada; e **(e)** que o **depósito judicial** do montante integral do débito (realizado pelo próprio embargante para garantia do juízo) implicaria a extinção da obrigação ou afastaria a exigibilidade do crédito.

A presente impugnação tem por objetivo refutar integralmente as alegações do embargante, demonstrando a plena **exigibilidade do ISS** sobre os serviços bancários em questão, a **higidez da CDA** e regularidade do lançamento tributário, a **desnecessidade de cobrança administrativa prévia** para o ajuizamento da execução, e esclarecendo que o **depósito judicial** realizado não extingue o crédito tributário nem impede o prosseguimento do feito. Pugna-se, ao final, pela rejeição total dos embargos e manutenção da execução fiscal, com a condenação do embargante nos ônus da sucumbência.

III – Do mérito

3.1. Da higidez da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e da regularidade do procedimento administrativo tributário

Sustenta o embargante que a CDA nº 025/2024 padeceria de nulidades formais, notadamente pela ausência de discriminação pormenorizada de quais serviços específicos foram tributados e pela não indicação expressa da lei municipal que incorporou a Lista da LC 116/03, o que, em sua ótica, configuraria falta de "fundamento legal" do crédito. Tais alegações, contudo, não encontram respaldo jurídico, uma vez que a CDA em questão preenche todos os requisitos legais e goza de presunção de validade.

Nos termos do art. 2º, §5º, da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais) e do art. 202 do CTN, a inscrição em dívida ativa deve conter: o nome do devedor, a origem, natureza e fundamento legal do crédito, o valor originário e acréscimos, data de inscrição, número do processo administrativo, etc. A CDA impugnada atende a tais exigências: ela identifica o devedor (Banco do Brasil S/A), especifica a origem e natureza do crédito (ISSQN devido sobre serviços bancários, lançado no processo administrativo nº 005/2022, referente aos períodos de out/2017 a jul/2022), indica o valor principal do tributo e os acréscimos de multa e juros e consta a data da inscrição em dívida ativa (06/12/2024). Consta, ainda, o número do auto de infração que lastreou a cobrança. Assim, a essência das informações exigidas, permitir a exata identificação da dívida e seu fundamento, está presente.

O embargante argumenta que a CDA não mencionou explicitamente o número da lei municipal que "introduziu a nova lista de serviços" pós-LC 116/03. Ora, ainda que a CDA pudesse ter referido essa norma local de maneira expressa, tal detalhe não compromete a validade do título, pois a própria indicação do tributo (ISSQN)e do período de apuração já remete, necessariamente, à legislação aplicável.

A competência municipal decorre da CF/88 e da LC 116/03; esta, por sua vez, foi internalizada pela legislação municipal. A falta de citação textual do número da lei complementar municipal não gera prejuízo, pois o contribuinte sabe que o ISS se funda no ordenamento constitucional e complementar (LC 116) e na legislação municipal em vigor. O requisito do art. 202, III, do CTN (menção da disposição legal infringida) visa a garantir que o devedor tenha ciência da base legal da cobrança, o que, no caso, está claro: trata-se de ISSQN, imposto regido pela LC 116/03 e Código Tributário do Município de Chaval.

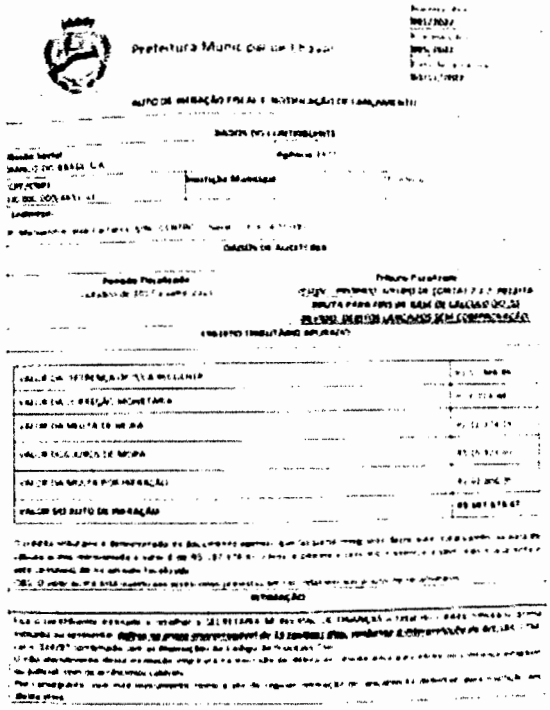
Esse entendimento, de que omissões formais sem impacto concreto na defesa não invalidam a CDA, tem amparo na jurisprudência. Em situações análogas, tribunais rejeitaram teses de nulidade quando a CDA trazia todos os elementos essenciais e o contribuinte não demonstrou prejuízo efetivo. A propósito, já se decidiu que alegações genéricas de ausência de indicação precisa de fundamento legal específico não prosperam se a natureza do débito e o período estão devidamente identificados, pois a defesa do executado não resta prejudicada por isso. Veja-se julgado em caso semelhante:

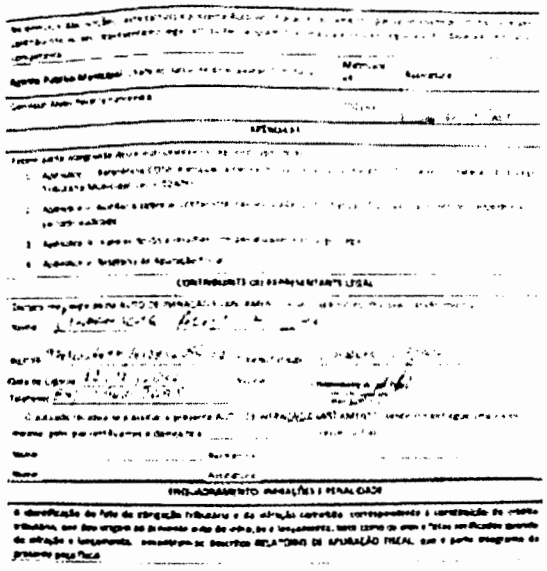
> APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DO EXECUTADO. ISS. SERVIÇOS BANCÁRIOS. CDA. PRESUNÇÃO RELATIVA NÃO AFASTADA PELO EXECUTADO. RECURSO DESPROVIDO. **1. O crédito regularmente inscrito em dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, conforme se extrai da norma contida nos artigos 204 do CTN e 3º da Lei nº 6.830/80, cabendo ao devedor que visa ilidir tal presunção, o ônus probatório**. 2. Quanto à multa aplicada, melhor sorte não socorre a parte recorrente, pois o percentual cobrado encontra previsão legal e o objetivo da multa em questão é penalizar o infrator, de forma a reduzir a inadimplência do contribuinte, não podendo ser fixada em patamar insignificante. **3. É cediço que o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - está previsto no artigo 156, inciso III, da Constituição da Republica de 1988, o qual determina que compete ao Município instituir imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos no artigo 155, II, definidos em lei complementar.** O § 3º, do art. 156, da CF/88 dispõe que, em relação ao ISSQN, cabe à lei complementar, fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior; regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. O artigo 1º, da Lei Complementar nº 116/03 estabelece que o ISSQN tem como fato gerador "a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador". 4. O egrégio STJ firmou posicionamento, em sede de recurso repetitivo (REsp nº 1111234/PR), no sentido de que, embora a lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 seja taxativa, permite-se a interpretação extensiva, não importando a nomenclatura dada ao serviço, mas, sim natureza do serviço prestado pelo contribuinte. 5 . Nesse sentido o teor da súmula 424, do STJ: "É legítima a incidência de ISS sobre os serviços bancários congêneres da lista anexa ao DL n. 406/1968 e à LC n. 56/1987". 6 . Dessa forma, deve ser levada em conta a natureza do serviço, para que possa haver a tributação através de ISSQN. 7. Registre-se que a atividade das instituições financeiras, encontra-se sujeita, de um lado, a imposto de competência municipal, que incide sobre serviços e, de outro lado, a imposto de competência da União, que incide sobre operações de

crédito, cambio e seguro, ou relativas a títulos e valores imobiliários, que não podem ser tributados pelos entes municipais. 8 . Portanto, apresentou-se frágil o argumento lançado nas razões recursais de que "As operações bancárias são tributadas exclusivamente pelo IOF." 9. Assim, não antevejo motivos para a reforma da r. sentença impugnada. Apelação desprovida.

(TJ-PI - Remessa Necessária Cível: 0000311-95.2015.8 .18.0031, Relator.: Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Data de Julgamento: 27/05/2022, 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO)

Ademais, a CDA está lastreada em regular processo administrativo tributário, no qual o embargante foi notificado das infrações e teve oportunidade de defesa. Conforme relatado, houve lavratura do Auto de Infração nº 001/2022 e instauração do processo 005/2022, no qual, seguindo o rito do Código Tributário Municipal, o Banco pôde apresentar impugnação administrativa. Não consta que eventuais falhas de detalhe na descrição das rubricas na CDA tenham impedido o embargante de compreender a acusação fiscal, tanto que, em seus embargos, ele demonstra conhecer perfeitamente quais contas contábeis foram alcançadas (cita nominalmente as rubricas *Rendas de Outros Serviços*, *Adiantamento a Depositantes* etc., bem como discorre sobre a lista da LC 116).





Ou seja, não houve cerceamento de defesa na esfera administrativa: o contribuinte tinha ciência do objeto da cobrança e dos critérios utilizados pelo Fisco. Se entendia necessária alguma informação complementar, poderia tê-la requerido na via administrativa ou mesmo durante a execução fiscal (já que os documentos do lançamento acompanham a inicial). Logo, não se sustenta a tese de que a "falta de

discriminação detalhada na CDA violou o contraditório. A identificação genérica do tributo e período, aliada à remissão ao processo administrativo de origem, é suficiente para a validade do título, conforme já reconhecido em diversos julgados.

É importante frisar que a CDA goza, por lei, de presunção relativa de liquidez, certeza e legitimidade (art. 3º da LEF e art. 204 do CTN). Cabe ao executado o ônus de ilidir tal presunção mediante prova inequívoca em contrário, conforme já demonstrado.

No presente caso, o embargante não trouxe prova de qualquer erro material na CDA (v.g., não aponta divergência de valores, ou que algum período não corresponda à realidade). Limita-se a alegar suposta ausência de detalhamento ou fundamentação legal – questões que, como visto, não se configuram ou não têm potencial para invalidar o título. Aliás, conforme entendimento consolidado, a ausência de discriminação minuciosa de cada item do cálculo ou a reunião de múltiplos períodos num só título não implicam nulidade se o crédito está identificado de forma clara quanto à sua natureza e quantificação. Somente vícios graves (como ausência do nome do devedor, do valor ou do fundamento do crédito) é que poderiam ensejar nulidade da CDA, nos termos do art. 203 do CTN. Não é essa a situação: aqui temos um crédito de ISS definido e apurado em processo regular, inscrito em dívida ativa conforme a lei.

Outrossim, a eventual alegação do embargante de que não foram apresentados os "parâmetros de cálculo da base de cálculo" também não prospera. A base de cálculo do ISS é, por definição legal (art. 7º da LC 116/03), o preço do serviço. No caso, o Fisco tomou por base as receitas obtidas pelo banco com os serviços especificados, aplicando a alíquota municipal cabível. Tais parâmetros decorrem da própria legislação tributária, não havendo obrigatoriedade de inseri-los na CDA. O Demonstrativo de Débito anexo ao processo discrimina os componentes do valor (principal, multa, juros). A forma de cálculo dos juros e atualização está indicada na CDA ou é prevista em lei (Taxa SELIC ou índice municipal). De todo modo, eventuais omissões pontuais quanto a juros ou correção também não geram nulidade, pois a jurisprudência pátria é pacífica que a falta de indicação pormenorizada dos critérios de cálculo de encargos moratórios na CDA não a invalida, trata-se de aspecto acessório que pode ser esclarecido no curso do processo, sem prejuízo à defesa (tanto que o embargante nem questiona especificamente juros ou correção).

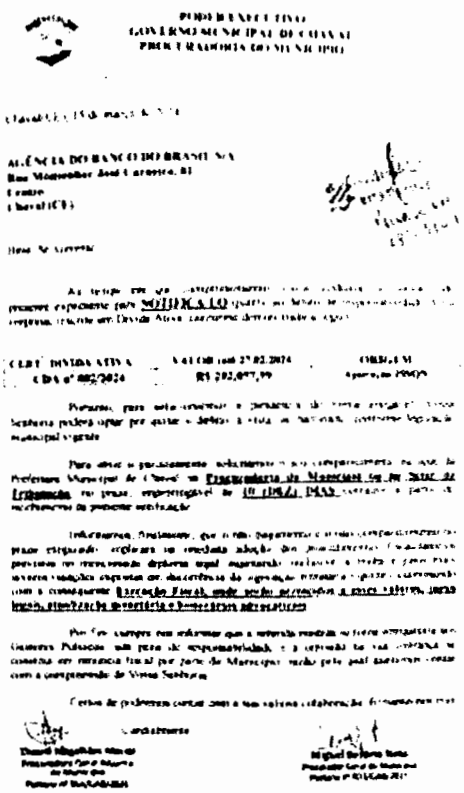
No tocante à regularidade do procedimento administrativo, cumpre ressaltar que o crédito tributário foi constituído por lançamento de ofício, com observância do devido processo legal tributário. Houve notificação do Auto de Infração, possibilidade de defesa administrativa e decisão de autoridade fiscal confirmando a

exigência, seguida da inscrição em dívida ativa. O embargante não nega ter sido formalmente cientificado do lançamento (tampouco prova qualquer vício de notificação). Assim, restou atendido o disposto no art. 142 do CTN (que exige a notificação regular do sujeito passivo do lançamento). Inexiste qualquer nulidade a ser reconhecida nesse aspecto, ao contrário, o crédito em cobrança é produto de atuação fiscal fundamentada e regularmente concluída.

Em suma, a CDA é hígida e o procedimento de constituição do crédito foi inteiramente regular. A presunção de legitimidade do título executivo permanece intacta, não tendo o embargante logrado desconstituí-la. Destarte, devem ser refutadas as alegações de nulidade da CDA ou de vício no lançamento, prosseguindo-se a execução fiscal com base no título tal como lançado.

3.2. Da desnecessidade de cobrança administrativa prévia para o ajuizamento da execução fiscal

Aduz o embargante, ainda que de forma implícita, que a execução fiscal estaria irregular por ausência de uma cobrança administrativa prévia ou tentativa de conciliação antes do ajuizamento, entretanto a alegação não condiz com a realidade, conforme cópia da notificação abaixo.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A
Rua Monsenhor José Carneiro, 81
Centro
Chaval (CE)

Assunto: Notificação

Ao tempo em que cumprimentamos [illegible] processo administrativo para NOTIFICÁ-LO quanto ao Auto de Infração [illegible] vigente, inscrito em Dívida Ativa [illegible] abaixo descrito:

CERT. DÍVIDA ATIVA	VALOR (em 27.02.2024)	OBSERVAÇÃO
CDA nº 002/2024	R$ 202.077,99	Ajuizado PROPG

Portanto, para esta providência e prosseguir [illegible] Secretaria poderá optar por quitar o débito à vista ou parcelado, conforme legislação municipal vigente.

Para obter o parcelamento solicitamos o seu comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Chaval ou Procuradoria do Município ou na Setor de Tributação, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS corridos a partir da recebimento da presente notificação.

Informamos, finalmente, que o não pagamento e/ou parcelamento no prazo estipulado ocasionará na imediata adoção [illegible] previstos no instrumento deverá aqui expressamente mencionar a multa e juros [illegible] com a consequente Execução Fiscal, onde serão acrescidos a esses valores, custas legais, atualização monetária e honorários advocatícios.

Por fim, cumpre nos informar que a referida medida [illegible] Ministério Público, sob pena de responsabilidade [illegible] Justiça [illegible] com a competência do Vara Judicial.

Certos de podermos contar com a sua valiosa colaboração [illegible]

Atenciosamente

Procurador Geral do Município
Portaria nº 014/2021

Ademais, ainda que não houvesse existido esta notificação, a alegação não encontra qualquer suporte legal. Não existe exigência de "cobrança amigável" ou esgotamento da via administrativa para que o Fisco possa promover a execução de crédito tributário regularmente constituído. Pelo contrário, a Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80) estabelece, em seu art. 2º, que o ajuizamento da execução fiscal independe de prévio protesto ou de quaisquer outras medidas extrajudiciais, bastando que haja crédito certo, líquido e exigível inscrito em dívida ativa.

O próprio rito da execução fiscal já prevê a citação do devedor para, em 5 dias, pagar ou garantir a dívida (art. 8º da LEF), o que constitui uma última oportunidade para quitação voluntária antes de medidas constritivas. No caso concreto, o Município exequente anexou a CDA e demais documentos, e a inicial foi devidamente recebida por Vossa Excelência, que determinou a citação nos termos da lei, reconhecendo que a petição inicial estava em ordem e instruída pelo título executivo válido (art. 6º da LEF). Dessa forma, não há qualquer nulidade processual por falta de cobrança administrativa prévia.

Cabe destacar que a inscrição em dívida ativa já pressupõe que o contribuinte foi notificado do lançamento e deixou de pagar no prazo legal, tornando o crédito exigível. Ou seja, houve sim uma fase administrativa antecedente: o lançamento do ISS e a notificação para pagamento (via auto de infração e, ao final, via notificação da inscrição). A partir do momento em que o débito não é adimplido, a Fazenda Pública está autorizada a inscrever e executar, não havendo necessidade de nova intimação extrajudicial específica de cobrança. Nesse sentido, a jurisprudência firmou entendimento de que *"a ausência de cobrança administrativa prévia não acarreta nulidade da execução fiscal"*, desde que a CDA esteja regularmente constituída. Em outras palavras, a existência da CDA é suficiente para amparar a execução, sendo descabido exigir, para validade do processo, uma tentativa informal de conciliação ou parcelamento antes do ajuizamento, procedimentos que a lei não impõe como condição.

Ressalte-se que, recentemente, o Conselho Nacional de Justiça editou a Recomendação/Resolução nº 547/2024, incentivando medidas de pré-negociação em execuções fiscais. Todavia, tal norma administrativa não revoga nem altera a LEF. Trata-se de orientação de política judiciária, cuja não adoção prévia não gera nulidade do feito executivo. De resto, mesmo sob a égide dessa recomendação, sua finalidade é otimizar a cobrança, e não criar um obstáculo processual. No presente caso, o próprio embargante ao apresentar embargos demonstrou que teve plena ciência do débito e pôde exercer seu direito de defesa.

Portanto, improcede o argumento de falta de interesse de agir ou de nulidade por ausência de cobrança extrajudicial prévia. A execução fiscal está amparada em título executivo válido e foi ajuizada conforme a legislação vigente. Assim, deve prosseguir regularmente.

3.3. Do depósito judicial do montante integral – efeito suspensivo (não extintivo) da obrigação tributária

Por fim, cumpre enfrentar a alegação do embargante de que a existência de depósito judicial integral do valor em discussão implicaria a extinção do crédito ou da execução. Tal entendimento está equivocado e não encontra respaldo na legislação tributária.

É verdade que o embargante efetuou depósito judicial do montante em litígio, como condição para opor os presentes embargos (conforme autoriza o art. 16, §1º, da LEF). Contudo, esse depósito tem natureza de garantia do juízo e produz, por disposição legal, o efeito de suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do CTN. Suspensão da exigibilidade significa que, enquanto pendente a discussão, o Fisco não pode tomar medidas de cobrança forçada contra o contribuinte (porque o crédito está assegurado). Não significa, porém, que o crédito se extinguiu ou deixou de existir.

Aliás, o próprio CTN elenca, no art. 156, as hipóteses de extinção do crédito tributário, e o depósito do montante integral não consta dentre elas. As causas de extinção são, exemplificativamente: pagamento, compensação, remissão, decadência/prescrição, conversão de depósito *em renda*, etc. Observe-se que a extinção somente ocorreria se e quando o depósito viesse a ser convertido em renda definitiva do exequente (pagamento efetivo). No presente momento, o depósito está à disposição do juízo, mas condicionada sua liberação ao desfecho do processo. Se ao final for confirmada a procedência da cobrança, aí sim o valor depositado será transferido aos cofres municipais e o crédito extinguir-se-á por pagamento (retroagindo à data do depósito, conforme prevê o art. 156, VIII, do CTN). Por outro lado, se os embargos fossem julgados procedentes (hipótese que se refuta), o depósito seria devolvido ao embargante. Até lá, contudo, o crédito tributário permanece subsistente, apenas com sua exigibilidade suspensa.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, inclusive, recentemente revisou seu entendimento para deixar claro que o depósito judicial para garantia não tem efeito liberatório automático. Em outubro de 2022, no julgamento do Tema 677 dos recursos repetitivos, ficou definido que somente o depósito realizado

voluntariamente pelo devedor, com intenção de imediata satisfação do credor (ou seja, sem nenhuma condição ou reserva quanto ao levantamento), pode extinguir a obrigação; já os depósitos efetuados apenas para garantia do juízo não possuem tal efeito:

> **Tema 677 – STJ:** Na execução, o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial.

Em outras palavras, o depósito-caução (como é o caso em embargos) não equivale a pagamento, serve apenas para suspender a execução. Esse entendimento atual do STJ corrigiu a interpretação anterior e está alinhado à natureza jurídica do depósito em garantia. Portanto, não assiste razão ao embargante em pretender a extinção da execução pelo simples fato de ter depositado o valor em discussão.

Convém lembrar também a Súmula 112 do STJ, a qual estabelece: *"O depósito somente suspende a exigibilidade do crédito tributário se for integral e em dinheiro"*. O verbete confirma o caráter suspensivo (e não extintivo) do depósito, e ainda ressalta que somente o depósito em dinheiro e do montante integral gera tal suspensão (o que está atendido aqui). Ou seja, o embargante obteve, com o depósito, a suspensão da execução enquanto seus embargos são analisados, benefício que lhe permitiu evitar atos constritivos. Nada além disso foi conferido pelo ordenamento, muito menos a quitação automática da dívida.

Por fim, rechaça-se qualquer sugestão de que, pelo depósito, não mais incidem acréscimos legais sobre o débito. Ainda que a mora esteja suspensa durante a discussão, caso os embargos sejam rejeitados, os juros e correção retomarão o cômputo até o efetivo levantamento em favor do exequente. O STJ deixa claro, no mesmo Tema 677, que enquanto o depósito estiver apenas garantindo, não cessa em definitivo a obrigação nem os encargos, os quais apenas ficam condicionados. Isso reforça que o crédito tributário em si permanece íntegro, aguardando o desfecho do processo.

Em suma, o depósito judicial realizado não extingue o crédito tributário nem torna procedente os embargos por si só. Trata-se de providência assecuratória prevista em lei, que suspende a execução mas não interfere no mérito da obrigação. Consequentemente, rejeitados os embargos (como se requer), o depósito deverá ser convertido em pagamento ao Município, extinguindo-se então a dívida. Até esse momento, persiste a relação jurídico-tributária subjacente, inexistindo qualquer óbice ao regular prosseguimento do feito executivo.

3.5. Da multa fiscal – Inexiste caráter confiscatório ou abusividade

Embora não tenha sido destacado nos quesitos principais, o embargante aventou, subsidiariamente, a alegação de que a **multa aplicada** sobre o débito de ISSQN possuiria caráter confiscatório ou percentual abusivo. Tal alegação também não merece guarida. A multa em questão foi fixada de acordo com a legislação tributária municipal (certamente dentro dos limites percentuais previstos no Código Tributário do Município e em consonância com o art. 57 do CTN). No caso de tributos declarados e não pagos, é praxe a aplicação de **multa de ofício** ou moratória em percentuais módicos (em torno de 20%). Se caracterizada infração mais grave (sonegação, resistência ao fisco), a multa poderia ser majorada (em muitos municípios, 50% do valor do tributo, por exemplo).

Independentemente do patamar exato, o certo é que **multas dentro de faixas razoáveis (20%, 50%, até 100% do valor do tributo, conforme a natureza da infração)** têm sido consideradas constitucionais pelos tribunais. O **princípio do não confisco** (CF, art. 150, IV) não é violado por multas tributárias proporcionais e estabelecidas com finalidade pedagógica, desde que não excessivas a ponto de aniquilar o patrimônio do contribuinte. No caso em tela, não há indicação de que a multa exceda o próprio valor do tributo ou alcance patamares exorbitantes. Inclusive, o Supremo Tribunal Federal, em precedentes recentes, **reconheceu expressamente a constitucionalidade de multa moratória de 20%**, entendendo que tal percentual não configura efeito confiscatório

> DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO EM EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA MORATÓRIA DE 20%. ENCARGO LEGAL PREVISTO NO DL 2 .952/83. TAXA SELIC. LEGALIDADE. RECURSO DESPROVIDO . I. CASO EM EXAME Apelação interposta contra sentença que julgou improcedentes os embargos à execução fiscal, nos quais a embargante objetivava afastar a multa moratória de 20%, o encargo legal de 20% previsto no DL 2.952/83 e a aplicação da taxa SELIC para atualização do débito. II . QUESTÃO EM DISCUSSÃO Há três questões em discussão: (i) a constitucionalidade da multa moratória de 20% sobre o débito tributário; (ii) a legalidade do encargo legal previsto no DL 2.952/83, somado aos honorários advocatícios fixados na execução; e (iii) a validade da taxa SELIC como índice de correção dos débitos fiscais. III. RAZÕES DE DECIDIR A multa moratória de 20% é constitucional, conforme decidido pelo STF no RE 582 .461/SP (Tema 214), não havendo violação ao princípio da vedação ao confisco. O encargo legal previsto no DL 2.952/83 faz remissão ao encargo legal estabelecido pelo Decreto-Lei nº 1.025/69, o qual substitui os honorários advocatícios de sucumbência e abrange despesas administrativas da inscrição do débito em dívida ativa e sua cobrança, sendo constitucional, conforme consolidado pelo Supremo tribunal Federal (Arguição de Inconstitucionalidade na AC nº 2004 .70.08.001295-0/PR) e válido conforme entendimento consolidado no STJ (AREsp nº 2.666 .072).A utilização da taxa SELIC para atualização dos débitos tributários é legítima, conforme entendimento do STF no RE 582.461/SP, sendo desnecessária a aplicação de juros simples de 12% ao ano conforme alegado pela apelante. IV . DISPOSITIVO E TESE Recurso desprovido. Tese de julgamento: A multa moratória de 20% sobre o débito tributário é constitucional e não configura confisco. O encargo legal previsto no DL 2.952/83 substitui os honorários

advocatícios e cobre despesas administrativas, sendo sua exigência legítima .A taxa SELIC é índice válido para atualização de débitos tributários, conforme jurisprudência do STF. Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 150, IV; CTN, art. 161; DL 2 .952/83, art. 1º, IV; DL 1.025/69.Jurisprudência relevante citada: STF, RE 582 .461/SP (Tema 214), Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe 18/08/2011; ARE 1.419 .763, relator Ministro Roberto Barroso, Dj de 27/02/2023; ARE 1.300.745, relator Ministro Gilmar Mendes, DJ de 12/07/2021; ARE 1.249/141 ED, relator Ministro Edson Fachin, DJ de 01/06/2020; ARE 1 .509.804, relator Ministro Roberto Barroso, DJ de 02/09/2024. STJ, AREsp nº 2.666 .072, Rel. Min. Teodoro Silva Santos, DJ 14/11/2024.(TRF-6 - AC: 00126312820124013803 MG, Relator.: ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, Data de Julgamento: 08/04/2025, 3ª Turma, Data de Publicação: 10/04/2025)

Ademais, em julgamento plenário de fevereiro de 2025 (Tema 872 da repercussão geral), o STF fixou tese no sentido de limitar as multas moratórias a 20% do débito tributário. Caso a multa do presente caso seja exatamente de 20%, ela está no teto admitido pela Suprema Corte para mora – logo, não pode ser considerada confiscatória. Se for uma multa de ofício superior (por exemplo 50%), trata-se de penalidade punitiva por infração, não diretamente coberta pelo limite de 20% (que se refere às moratórias). Ainda assim, mesmo multas de 50% têm sido vistas como não confiscatórias em diversos julgados, especialmente quando visam punir condutas de sonegação. Por exemplo, já se decidiu que multa de 50% aplicada conforme legislação estadual **"não possui caráter confiscatório, não representando ofensa ao art. 150, IV, da CR/88".**

Portanto, **a multa fiscal imposta ao embargante está dentro dos padrões legais e jurisprudenciais**, não havendo que se falar em violação ao princípio do não confisco ou em abusividade. Convém lembrar que a multa serve como incentivo ao cumprimento voluntário da obrigação tributária e punição ao inadimplemento; se o contribuinte deixou de recolher o ISS espontaneamente, a sanção pecuniária é consequência natural e legítima, prevista em lei. No presente caso, não foi demonstrado pelo embargante que o percentual ultrapasse limites toleráveis – sendo certo que multas isoladas só são tidas como confiscatórias em hipóteses extremas, como percentuais astronômicos (200%, 300%, o que não é a situação). Pelo exposto, **deve ser rechaçado também o pedido de redução ou anulação da multa, mantendo-se sua exigibilidade nos termos do lançamento. Afinal, *"multa que não possui caráter confiscatório"* deve ser integralmente exigida, conforme já decidiu a jurisprudência, reputando legítima a penalidade aplicada.**

V – Dos pedidos

Ante todo o exposto, o Município embargado requer a Vossa Excelência que se digne a:

1. **Rejeitar integralmente os embargos à execução fiscal**, declarando a plena exigibilidade do crédito de ISSQN objeto da CDA nº 025/2024, uma vez

reconhecida a licitude da incidência do imposto sobre os serviços bancários prestados pelo embargante e a validade do título executivo correspondente;

2. Declarar, especificamente, a **higidez da Certidão de Dívida Ativa** e a regularidade do procedimento de lançamento tributário, afastando as arguições de nulidade aventadas pelo embargante;
3. Reconhecer que **não há nulidade por ausência de prévia cobrança administrativa**, tampouco extinção do crédito pelo depósito judicial efetuado – o qual deve ser mantido em garantia até o trânsito em julgado e, em caso de improcedência dos embargos, convertido em renda do exequente;
4. **Condenar o embargante ao pagamento das verbas sucumbenciais,** notadamente os honorários de advogado, fixando-os em percentual sobre o valor do débito atualizado, nos termos do art. 85, §3º, do CPC, considerando a rejeição dos embargos (título execut. não elidido). Requer-se, ainda, que seja reconhecida a natureza protelatória dos presentes embargos, caso assim restar demonstrado, aplicando-se, se cabível, a majoração dos honorários sucumbenciais (CPC, art. 85, §11) ou multa por embargos manifestamente protelatórios (art. 918, parágrafo único, CPC).

Protesta o Município, desde já, por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial a documental, econômica e pericial contábil, caso necessário, para demonstrar a correção da base de cálculo e a adequação das atividades tributadas à legislação de regência.

Por fim, requer o prosseguimento da execução fiscal, **resguardados os direitos do exequente** e mantidas as garantias oferecidas, até a satisfação integral do crédito.

Termos em que, pede deferimento.

Chaval/CE, 19 de novembro de 2025.

Thayná Magalhães Maciel
OAB/CE 41.732
Procuradora Geral do Município de Chaval

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL **SECRETARIA DE FINANÇAS** **TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**	**TERMO N.º** **001/2024**

Certifico que em 27 de fevereiro de 2024, à folha 001 do Livro 001 deste departamento, inscreve-se com os seguintes dados:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:
BANCO DO BRASIL SA

INSC. MUNICIPAL: 0179
CNPJ: 00.000.000/4651-51

ENDEREÇO:
RUA MONS. JOSÉ CARNEIRO, 81
CENTRO - CHAVAL - CE - CEP.: 62.420-000

IDENTIFICAÇÃO DOS DÉBITOS

Natureza: Tributária

ANO	ORIGEM	DIVIDA	IMÓVEL	VENC.	DT. INSC.	VR. ORIG.	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL
2024	ISS	0037		07/07/2023	27/02/2024	156.436,82	0,00	0,00	0,00	156.436,82

PROCESSO: **ACÓRDÃO:**

HISTÓRICO: REF. AUTO DE INFRAÇÃO N. 001/2022 - RECUPERAÇÃO DE ISSCompetência: 06/2023

Genilson Alves Pereira Fontenele
Setor de Tributos

Genilson Alves Pereira Fontenele
Chefe do Setor de
Arrecadação Tributária
Portaria nº 016/GAB/2021

	PODER EXECUTIVO **GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL** **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**	

Chaval(CE), 15 de março de 2024.

AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A
Rua Monsenhor José Carneiro, 81
Centro
Chaval (CE)

Vinicius Alves de Castro
MAT. 9.539.101-0
Recebido em
08/03/24

Ilmo. Sr. Gerente

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente expediente para **NOTIFICÁ-LO** quanto ao débito de responsabilidade dessa empresa, inscrito em Dívida Ativa, conforme demonstrado a seguir:

CERT. DIVIDA ATIVA	VALOR (até 27.02.2024)	ORIGEM
CDA nº 002/2024	**R$ 202.057,59**	**Apuração ISSQN**

Portanto, para solucionarmos a pendência de forma amigável, Vossa Senhoria poderá optar por quitar o débito, à vista, ou parcelado, conforme legislação municipal vigente.

Para obter o parcelamento, solicitamos o seu comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Chaval na **Procuradoria do Município ou no Setor de Tributação**, no prazo, improrrogável de **10 (DEZ) DIAS** contados a partir do recebimento da presente notificação.

Informamos, finalmente, que o não pagamento e o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na imediata adoção dos procedimentos fiscalizatórios previstos no mencionado diploma legal, sujeitando, inclusive, a multa e juros mais severos (sanções impostas em decorrência da legislação tributária vigente), culminando com a consequente **Execução Fiscal, onde serão acrescidos a esses valores, juros legais, atualização monetária e honorários advocatícios**.

Por fim, cumpre-nos informar que a referida medida se torna obrigatória aos Gestores Públicos, sob pena de responsabilidade e a omissão na sua cobrança se constitui em renúncia fiscal por parte do Município, razão pela qual queremos contar com a compreensão de Vossa Senhoria.

Certos de podermos contar com a sua valiosa colaboração, firmamo-nos mui

Cordialmente

Thayná Magalhães Maciel
Procuradora Geral Adjunta
do Município
Portaria nº 064/GAB/2021

Miguel Bezerra Neto
Procurador Geral do Município
Portaria nº 033/GAB/2021

Prefeitura Municipal de Chaval

Secretaria da Fazenda e Finanças
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

Ofício nº 19/2023 — Chaval/CE, 14 de Junho de 2023

Senhor
Lindemberg Alves de Lima
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Chaval – CE
Rua Monsenhor Jose Carneiro, 81, Centro
CEP: 62420-000 – Chaval – CE

Senhor Gerente,

Seguem anexo despacho de julgamento em 2° instância referente ao processo administrativo fiscal ao auto de infração nº 001/2022, em ação fiscal relativa à fiscalização estabelecida neste municipio.

Atenciosamente,

Liedson Gomes Veras
Sec. da Fazenda e Finanças

Recebido em 15/06/2023.

Lindemberg A. de Lima
Gerente Geral UN
Matr. 6.272.174-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625 1330.
Rua Ten. Manoel Olimpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.116.301/0001-77

Julgamento de Segunda Instância

Ref. Ao Processo Administrativo Fiscal
Auto de Infração Nº 001/2022
Impugnante: Banco do Brasil S/A

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFICIO. LANÇAMENTOS A DÉBITO. DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO DE ISS SEM COMPROVAÇÃO. MULTA POR INFRAÇÃO. MINORADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA VALOR DA AUTUAÇÃO REVISTO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. RELATÓRIO

Refere-se a recursos de oficio e voluntário, interposto em virtude de primeira instância administrativa.

A autoridade julgadora de primeira instância, em análise da impugnação assim decidiu:

> *Pelo exposto, este juízo julga parcialmente procedente a impugnação ao auto de infração n. 001/2022, minorando-se o patamar da multa punitiva limitada a 100% do valor do tributo, conforme entendimento consolidado do STF, e mantendo-se a autuação no que concerne ao demais termos nela constantes.*
> *Anexe-se a este despacho novo apêndice com os valores da autuação já diminuída a multa punitiva.*
> *Conforme dispõe o CTM, por esta decisão ter sido contrária em parte à Fazenda Pública, submeto este despacho de primeiro grau ao recurso de oficio, e intime-se o sujeito passivo para, se pretender, apresentar recurso voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*

Diante desta decisão, o recorrente sob os mesmos fundamentos da impugnação proposta, inclusive sobre o valor da multa com efeitos confiscatórios, revista pela primeira instância, lança este recurso.

Perceba-se que o valor autuado em primeira instância, após decisão, restou em R$ 156.438,82 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Processo pronto para julgamento, fundamentamos.

2. FUNDAMENTO

Primeiro quanto a irresignação sobre o cerceamento de defesa não nos parece, com o devido acato, plausível tal argumento, isto porque no Relatório de Ação Fiscal e nas planilhas anexas ao auto, ficou claro quais os fatos geradores e as bases de cálculos dos tributos fiscalizados.

Quanto a competência fiscal, para refutar a nulidade do auto, basta asseverar que a agente fiscal ocupa o cargo de provimento efetivo.

No tópico seguinte de sua defesa, "ausência de fato gerador", aparentemente a instituição trouxe fundamento que não tem a ver com a autuação realizada pelo fisco municipal, porquanto as contas e subcontas fiscalizadas neste procedimento foram apenas e tão somente aquelas oferecidas pela instituição à tributação.

Note, o fisco municipal averiguou apenas as subcontas presentes no Demonstrativo Mensal de Serviços Próprios da instituição. Nestas, por obvio, não existe tergiversação sobre hipótese de incidência e ocorrência de fato gerador, o próprio banco ofertou estas contas e o fisco as aceitou como geradoras de ISS.

Sabe-se que, para fins de mensuração do aspecto quantitativo do ISS, deve-se levar em consideração o valor do serviço, em regra, sem deduções.

Pois bem, a base de cálculo adotada pelo Município, em consonância com o art. 7°, LC n° 116/03, é o preço do serviço, sendo passíveis de homologação as deduções apenas em caso de não ocorrência do fato gerador pela não prestação do serviço , visto que o imposto incide sobre a prestação do serviço independentemente do resultado financeiro ou contraprestação auferida por este.

Ao que fica claro, pelos fundamentos do impugnante a grande maioria das deduções lançadas referir-se-iam a não ocorrência do fato gerador ou a concessão de descontos.

Nestes casos, eventuais *"estornos", "reajustamentos" e "compensações", "descontos"* devem ser comprovados mensalmente e em cada conta COSIF e a respectiva conta interna vinculada.

Observe-se que a regra da base de cálculo do ISS é o preço do serviço, sendo este a receita bruta auferida, **sem qualquer dedução.** Obviamente, como abalizada doutrina afirma, só é base de cálculo aquilo que advier de prestação de serviço.

Mas não menos verdade é o fato de que a lei tem como regra RECEITA BRUTA, SEM DEDUÇÕES, sendo exceção a não ocorrência do fato gerador, reembolsos, estornos, descontos condicionados.

É uníssono na doutrina e jurisprudência que a regra não precisa de prova, **já a exceção precisa ser cabalmente provada, sob pena de se desvirtuar o comando jurídico.**

Ora, a gravidade da situação é flagrante, o contribuinte a prestesto de ser instituição financeira, exercente de atividade economica complexa, avora-se, sem comprovação fidedigna, a minorar, em média, mais de 30% (trinta por cento) a receita para fins de quantificação do tributo, **TODOS OS MESES.**

Não serve de prova **apenas as informações presentes nos balancetes,** a instituição deveria ter apresentado documentação comprobatória dos eventos realizados. Isto esta previsto na Resolução CMN n° 4.924, de 24 de junho de 2021:

> Art. 8º A escrituração contábil deve ser:
> (...)
> § 1º A simples escrituração contábil não constitui elemento suficientemente comprobatório, devendo a escrituração ser fundamentada em comprovantes hábeis para a perfeita validade dos eventos, transações e atos e fatos administrativos.
> (...)
> Art. 9° A escrituração contábil deve conter, em relação a todas as transações realizadas e todos os eventos, atos e fatos administrativos ocorridos:
> (...)
> § 2° Os documentos comprobatórios das operações objeto de registro devem ser arquivados sequencialmente junto ao movimento contábil, ou em arquivo

próprio, eletrônico ou físico, segundo sua natureza, e integram, para todos os efeitos, os movimentos contábeis.

No sentido aqui esboçado traz-se a colação decisões dos tribunais pátrios, *in verbis:*

> RECURSO ESPECIAL Nº 1893596 - SP (2020/0227112-5) DECISÃO Trata-se de recursos especiais interpostos pelo MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de um lado, e pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., de outro, (...) Quanto aos autos de infração que constituíram o ISS sobre os descontos concedidos por meio da prática de tarifas diferenciadas pelo banco (AIIM n. 66795010, 66795028, 66795036, 66780896), assiste razão à municipalidade. **Isso porque, há muito, esta Corte Superior firmou o entendimento de que apenas os descontos concedidos de maneira incondicional pelo prestador podem ser deduzidos da base de cálculo do ISS. (...). Embora essa orientação jurisprudencial tenha se amparado originariamente na interpretação do art. 9º do Decreto-lei n. 406/1968, ela igualmente se aplica para os fatos geradores ocorridos já na vigência da LC n. 116/2003, visto que o art. 7º dessa lei complementar ostenta idêntico teor normativo. No presente caso, está consignado no acórdão recorrido: (...) na hipótese, o contexto fático delineado pela Corte a quo deixa claro que os descontos de tarifa concedidos pelo banco decorrem do prévio atendimento pelo cliente de exigências estabelecidas pela instituição financeira, estando evidenciado que esses descontos são condicionados à satisfação de cláusula favorável economicamente aos contratantes, motivo pelo qual devem compor a base de cálculo do imposto. Saliento que o conceito normativo de "condição" estabelecido no art. 121 do Código Civil, utilizado nas razões de decidir do julgado ora impugnado, se relaciona com a produção de efeitos de negócios jurídicos e não com a composição de base de cálculo de tributo, sendo, portanto, inservível para o desate da presente demanda. Constato, assim, que são válidos os AIIM n. 66795010, 66795028, 66795036 e 66780896.** (I) CONHEÇO PARCIALMENTE do recurso especial do ITAÚ UNIBANCO S.A. para, nessa extensão, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, a fim de: (a) anular os AIIM n. 66795044, 66795168, 66795133, 66795125, 66795109, 66797330, 66795095, 66794978, 66795117, 66795150, pela decadência; (b) determinar que atualização dos créditos estampados nos autos de infração subsistentes seja feita exclusivamente pela aplicação da taxa Selic; (II) CONHEÇO PARCIALMENTE do recurso especial do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO para, nessa extensão, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de validar os AIIM n. 66795010, 66795028, 66795036 e 66780896. (STJ - REsp: 1893596 SP 2020/0227112-5, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: 27/09/2022)

> REEXAME NECESSÁRIO COM APELAÇÃO CÍVEL – TRIBUTÁRIO – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL — INCIDÊNCIA DE ISS SOBRE ATIVIDADES CONGÊNERES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — POSSIBILIDADE — JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL — BASE DE CÁLCULO DO ISS — PREÇO DO SERVIÇO — EXPRESSA PREVISÃO LEGAL — AUSÊNCIA DE EFEITO CONFISCATÓRIO DA MULTA COMINADA — JURISPRUDÊNCIA DO STF — RECURSO DESPROVIDO — SENTENÇA MANTIDA. 1. O Superior Tribunal de Justiça firmou posicionamento, em sede de recurso repetitivo (REsp nº 1111234/PR), no sentido de que, embora a lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 seja taxativa, permite-se a interpretação extensiva, não importando a nomenclatura dada ao serviço, mas, sim, a natureza do serviço prestado pelo contribuinte. 2. A análise da Instrução Normativa BCB n. 273, de 1º de abril de 2022, deixa claro que as receitas postas em discussão pela apelante se

referem a prestação de serviços, razão pela qual deve incidir o Imposto sobre Serviços (ISS), por expressa previsão legal. **3. A base de cálculo do ISS se refere ao preço do serviço, qual seja, à renda bruta obtida com sua prestação, inexistindo previsão legal que autorize o desconto das despesas e a consideração exclusiva da renda líquida. Nesse sentido, é também cristalina a legislação tributária municipal aplicada à espécie. 4.** Conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, consideram-se confiscatórias apenas as multas punitivas que ultrapassem o patamar de 100% do valor do imposto devido (ARE 1341246). 5. Recurso desprovido. Sentença mantida. (TJ-MT 10041001920198110006 MT, Relator: AGAMENON ALCANTARA MORENO JUNIOR, Data de Julgamento: 10/05/2022, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 23/05/2022)

Apelações. Ação anulatória. ISS do período de janeiro de 2003 a dezembro de 2008. Serviços bancários. Município de São Roque. Sentença de parcial procedência que anulou o lançamento de ISS apenas sobre estornos efetuados em contas de tarifa. ISS. Serviços bancários. Lista anexa ao Decreto-lei 406/68 (instituída pela LC 56/87) e à Lista anexa à LC 116/03. Taxatividade que não impede a interpretação extensiva e a abrangência de situações que possuem os mesmos marcos identificadores, ainda que tenham nomenclaturas diferentes. REsp. 1.111.234/PR, sob o regime dos recursos repetitivos de que trata o art. 543-C do CPC. Súmula 424 do STJ. Caso concreto no qual o município de São Roque possui competência para tributar via ISS o agenciamento, corretagem, ou intermediação de seguros e de previdência privada realizados no interior de agência bancária situada no seu território, conforme consta expressamente na lista anexa ao Decreto-lei 406/68 (instituída pela LC 56/87) e também na lista anexa à LC 116/03. **ISS sobre a diferença entre a Base de Cálculo do imposto que recolheu e sobre a que deveria ter sido recolhida se não a reduzisse por estes estornos que não foram comprovados igualmente devidos. Banco que não comprovou o estorno ou a sua natureza, deixando inclusive de apresentar documento essencial para a perícia.** Presunção de legitimidade da autuação que não restou elidida. Ilegitimidade do Município de São Roque para exigir ISS sobre a administração de fundos e de cartão de crédito (subitem 15.01) pelo município de São Roque. Ônus sucumbenciais. Custas distribuídas entre as partes (50% a cargo do autor e 50% do município réu), arcando cada parte com os honorários dos seus respectivos advogados (art. 21 do CPC/1973). Inaplicabilidade das disposições do NCPC aos recursos interpostos contra sentença prolatada antes da sua vigência. Teoria do isolamento dos atos processuais. Recursos providos em parte. (TJ-SP - AC: 00020827520128260586 SP 0002082-75.2012.8.26.0586, Relator: Ricardo Chimenti, Data de Julgamento: 13/07/2017, 18ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 19/07/2017)

Assim, a autuação decorreu do fato de que as receitas declaradas resultam das receitas reconhecidas deduzidas por lançamento a débito, reduzindo, indevidamente a base de cálculo do imposto, já que não restou descaracterizada pela instituição a ocorrência do fato gerador.

Importante salientar que o autuado teve a oportunidade de comprovar suas alegações, ônus que não se desincumbiu a contento.

Por fim, sobre a possibilidade de ter havido efeito confiscatório na multa por infração aplicada, a autoridade julgadora de primeira instância, em acerto de entendimento, andou bem em minorar para 100% do valor do tributo devido.

Assim, quanto ao aspecto da sanção, multa, mantem-se o disposto em primeira instância.

3. **DISPOSITIVO**

Pelo exposto, este juízo **julga improcedente o recurso voluntário, mantendo os termos da primeira instância, com a devida revisão dos valores da autuação, em virtude da minoração da multa por infração.**

Assim o valor da autuação corresponde a R$ 156.438,82 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Anexe-se a este despacho novo apêndice com os valores da autuação já diminuída a multa punitiva.

Notifique-se o contribuinte sobre o teor desta decisão, dando lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, para que seja realizado o pagamento dos valores aqui explicitados.

Transcorrido o prazo sem manifestação, adotem-se as medidas necessárias para inscrição e cobrança do crédito tributário.

Chaval-CE, 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal
Autoridade julgadora de 2ª instância

Prefeitura Municipal de Chaval	Número/Ano **001/2022**
	Processo/Ano **005/2022**
	Data da Lavratura **03/11/2022**

AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social BANCO DO BRASIL S/A	**Agência** 3971	
CPF/CNPJ 00.000.000/4651-51	**Inscrição Municipal**	Telefone

Endereço:

R. Monsenhor José Carneiro, S/N - CENTRO, Chaval - CE, 62420-000

DADOS DE AUDITORIA

Período Fiscalizado	**Tributo Fiscalizado**
Outubro de 2017 a julho 2022	***ISSQN – PRÓPRIO. GRUPO DE CONTAS 7.1.7. RECEITA BRUTA PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO DO ISS DEVIDO. DEBITOS LANÇADOS SEM COMPROVAÇÃO.***

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO

VALOR DA DIFERENÇA DE ISS A RECOLHER	R$ 55.846,86
VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	R$ 6.024,44
VALOR DA MULTA DE MORA	R$ 12.374,26
VALOR DOS JUROS DE MORA	R$ 20.321,97
VALOR DA MULTA POR INFRAÇÃO	R$ 92.806,95
VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO	**R$ 187.374,47**

O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor é de R$ 187.374,47 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos) de no período fiscalizado.
OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS o total do crédito tributário acima indicado ou apresentar ***defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, conforme a interpretação do Art.***286 CTM, Lei n. 024/97 combinado com as disposições do Código de Processo Civil.
O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, com os acréscimos cabíveis.
Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

No exercício das funções, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será entregue a autoridade administrativa competente.

Agente Público Municipal: Chefe do Setor de Arrecadação Tributária	**Matrícula nº:**	**Assinatura:**
Genilson Alves Pereira Fontenele	0002631	Genilson Alves P Fontenele

APÊNDICES

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:

1. Apêndice I - Referência COSIF e enquadramento dos serviços conforme art.102 c/c Anexo I, tabela I do Código Tributário Municipal, Lei n. 024/97;
2. Apêndice II- Auditoria sobre as contas internas vinculadas à COSIF grupo 7.1.7, por cada mês de competência do período auditado;
3. Apêndice IV- Valores do ISS a recolher com penalidades e encargos legais;
4. Apêndice V- Relatório de Apuração Fiscal.

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.

Nome: LINDEMBERG ALVES DE LIMA

RG/CPF: 97030.2440+/65295209S-68 Cidade/Estado: CHAVAL CEARÁ

Data de Ciência 11/11/2022 Assinatura: Lindemberg A. de Lima Gerente Geral UN Matr. 6.272.174-1

Telefone (99) 9.9401 2495

( ) O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____.Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE

A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, encontram-se descritos RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal.

PREFEITURA MUNICPAL DE CHAVAL

RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL - RAF

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Chaval-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022

RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL - RAF

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL - RAF descreve os procedimentos adotados e o resultado apurado no desenvolvimento da Auditoria Fiscal realizada na instituição financeira abaixo qualificada, no cumprimento das atribuições legais delegadas no Art.07, incisos V e VI e 279, inciso I da Lei Municipal n. 024 de 31 de dezembro de 1997 (CTM, e com base nos artigos 194, 195 e 197 do Código Tributário Nacional (CTN) Lei nº 5.172 de 25 outubro de 1966.

1.1 Identificação do sujeito passivo

Razão Social: Banco do Brasil S/A

Nome Fantasia: Banco do Brasil S/A

Agência:3971

Endereço: R. Monsenhor José Carneiro, S/N - CENTRO, Chaval - CE, 62420-000

CNPJ: 00.000.000/4651-51

1.2 Designação

1.2.1 Número do expediente de designação

A ação fiscal teve origem no processo administrativo, em atendimento ao(s) dispositivos legais retromencionados. O referido processo está à disposição do(a) Banco fiscalizado, para as devidas análises e cópias, possibilitando o contraditório e a ampla defesa, garantidos pelo inciso LV do artigo 5° da Constituição Federal de 1988.

1.2.2 Autoridade designante

O expediente foi designado em observância aos critérios de programação, seleção e preparo da ação fiscal estabelecidos pela Administração Tributária Municipal, conforme disposto no Código Tributário Municipal e com base no Código Tributário Nacional. Vez que compete a autoridade fazendária, pelos Órgãos especializados, a fiscalização do cumprimento das normas tributárias.

1.3. Documentos solicitados

Em síntese, foram solicitados os seguintes documentos:

- *Plano de Contas Descritivo ou Comentado;*
- *Contabilização das tarifas bancárias;*
- *Balancetes Mensais Analíticos;*
- *Relatório Mensal;*
- *Informações referentes à existência de postos de atendimento;*
- *Guias de recolhimento referente ISS Próprio pago mensalmente;*
- *Extratos consolidados dos clientes pessoas naturais;*
- *Cópia dos contratos de operações de crédito das pessoas naturais e jurídicas.*

1.3.1 Documentos apresentados

Sob este aspecto há de se ressaltar que a instituição ora fiscalizada, atendeu os pedidos realizados pelo fisco municipal.

1.3.2 Documentos analisados

Foram analisados os documentos apresentados pelo contribuinte, mormente; Balancetes Mensais; Demonstrativos Mensais de Serviço; Plano Geral de Contas; Comprovantes de recolhimento de ISS.

1.4 Período fiscalizado

O período fiscalizado foi de outubro de 2017 a julho de 2022.

1.5 Abrangência da revisão fiscal

A presente revisão fiscal teve como escopo todas as operações próprias do(a) BANCO DO BRASIL S/A.. Entretanto, o presente RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL - RAF refere-se apenas às receitas lançadas nas contas "7.1.7" tributáveis pelo ISS. Isto, porque, são estas, sem questionamentos passíveis de incidência de ISS, ou seja, sobre elas não resta dúvidas quanto a ocorrência de prestação de serviço gerador de ISS. Ademais, a Resolução nº. 3.518 do Banco Central relaciona inúmeros serviços financeiros que são lançados nessa conta de resultado, conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

1.6 Pagamentos anteriores

No Sistema de Gestão de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fianças constam recolhimentos de ISS referente ao período revisado.

2 DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA FISCAL

2.1 Intimações complementares

A Fiscalização para a realização da Auditoria efetuou junto ao Contribuinte a solicitação de vários documentos, isso para saber EXATAMENTE, o valor a ser apurado e quais os fatos geradores, por competência, para que não ocorra cerceamento de defesa.

2.2 Caracterização das operações do sujeito passivo

2.2.1 Distribuição espacial das unidades de negócios (UN)

O contribuinte dispõe, no território do município de Chaval-CE, uma agência bancária, sendo essa o escopo da fiscalização.

2.2.2 Forma de apuração do resultado das UN

Cada agência bancária apura seu resultado individualmente através de balancetes contábeis mensais. Na presente revisão fiscal foram auditadas as receitas lançadas nos balancetes da agência situada no Município. Quanto às receitas porventura lançadas em plataformas de negócios, departamentos ou centralizadas em determinada agência, elas poderão ser pauta de eventual, nova ação fiscal na qual seja analisado o local da prestação do serviço, o estabelecimento prestador e em qual município é devido o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

2.2.3 Composição operacional de cada UN

Em cada agência bancária trabalham diversos funcionários. O primeiro gestor é o Gerente Geral da agência, mas há também diversos outros gerentes, seja da área de negócios ou operacional. Além deles, há empregados ocupantes de cargos comissionados, como os assistentes administrativos e assistentes de negócios, e funcionários não comissionados, como os escriturários.

2.2.4. Principais clientes

A instituição financeira fiscalizada, possui um variado universo de clientes, como pessoas físicas, todos os tipos de empresas, associações, bem como os órgãos da Administração Pública.

2.2.5 Forma de desenvolvimento de suas atividades

O contribuinte comercializa produtos e serviços bancários através da agência bancária. Desta forma, o contribuinte é prestador de serviços constantes na lista de serviços a Lei Complementar 116/2003 e do CTM, no âmbito do município, qualificando-o como contribuinte do ISS, conforme disposto na Lei.

2.3 Legislações específicas aplicadas às instituições financeiras

Como instituição financeira nos moldes do artigo 17 da Lei nº 4.595/64, a legislação aplicada ao(a) BANCO DO BRASIL para operacionalização de suas atividades e o registros destas operações em sua contabilidade é específica. Além disso, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil (BACEN) são os órgãos reguladores e fiscalizadores do Sistema Financeiro Nacional.

Dentre as finalidades do BACEN, está a organização, disciplina e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, e das respectivas instituições financeiras, conforme determina o artigo 10 da Lei nº 4595/64. Com isso, o Banco Central define as regras de funcionamento, de cobrança de tarifas e de contabilização de suas operações, através da publicação de normas a serem seguidas. A principal delas é o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

O COSIF apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como a estrutura de contas e modelos de documentos previstos no mesmo.

É interessante, observar, pelo escopo desta auditoria, que o grupo 7, objeto de análise do presente RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL - RAF, contém as contas contábeis destinadas a Contas de Resultado Credoras. As contas contábeis subordinadas a este grupo, por registrarem receitas vinculadas à prestação de serviços constantes no Código Tributário Municipal e alterações, assim como na Lista Anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003, estão sujeitas ao recolhimento de ISS.

Além do COSIF, o BACEN editou uma importante resolução relativa às instituições financeiras. Trata-se da Resolução nº 3.919/10, que altera e consolida as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, definindo os tipos de serviços bancários em serviços essenciais, prioritários, especiais e diferenciados, além de estabelecer regras sobre pacotes de serviços, cartão de crédito, divulgação de informações e outras disposições.

3 RESULTADO DA AUDITORIA FISCAL

3.1 Obrigação principal

3.1.1 Lavratura do Auto de Infração e Lançamento

Relativo às contas de receitas padrão COSIF, Grupo 7.1.7, as quais em todos os meses auditados, apresentaram nas contas internas vinculadas dedução na base de cálculo do ISS, sob o fundamento de débitos lançados nos balancetes, sem comprovantes para tanto.

Neste diapasão, crê-se que houve recolhimento parcial, oferecidos ao fisco tributação com base de cálculo em valor inferior ao verificado em auditoria.

3.1.1.1 Normas legais aplicáveis

A legislação tributária aplicada nos procedimentos de revisão fiscal para verificação da correta tributação e cumprimento das obrigações acessórias referentes aos serviços prestados pelo BANCO DO BRASIL S/A. e tributados pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS foram:

- Constituição Federal de 1988;

- Lei n° 5.172/66 – Código Tributário Nacional;

- Lei Complementar n° 116/03;

- Lei Complementar Municipal n. 024 de 1997 (CTM).

3.1.1.2 Fatos geradores, enquadramento legal.

No período revisado, verificamos que o contribuinte prestou serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito, enunciados nos itens e seus subitens da lista de serviços anexa à LC 116/2003 e em conformidade com Artigo 99 C/C 102 e Anexo I, Tabela I do CTM.

Entretanto, ao longo da revisão fiscal, verificamos que o(a) BANCO DO BRASIL S.A. deixou de efetuar o recolhimento, na forma estabelecida na legislação, sobre diversas contas de receitas sujeitas à tributação pelo ISS, conforme análise desse fisco.

A prestação dos serviços supracitados, no território do município, caracteriza o fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

3.1.1.3 Aspectos espaciais e temporais dos fatos geradores

Para o tipo de serviço prestado pelo contribuinte, o ISS é devido no município onde está localizado o estabelecimento prestador conforme CTM.

3.1.1.4 Base de cálculo:

3.1.1.4.1 Forma de apuração

Analisados os documentos apresentados à Fiscalização, constatou-se diferença de ISS a recolher, no período fiscalizado.

Entretanto, privilegiando os principios constituicionais do contraditório e ampla defesa, bem como, o principio da verdade material aplicada ao direito tributário, neste relatório delimitamos a autuação, como ja frisado, ao Grupo 7.1.7.

Ao verificarmos os Balancetes Mensais e os Demonstrativos Mensais de Serviços, próprios, percebemos que em **todos os meses,** a instituição suprimi valores da base de cálculo sob o fundamento contabil do lançamento de *"debitos"* em algumas contas internas, vinculadas ao grupo COSIF auditado.

Sabe-se que, para fins de mensuração do aspecto quantitativo do ISS, deve-se levar em consideração o valor do serviço, em regra, sem deduções. Esta é a interpretação que se extrai do CTM, note-se:

> Art. 108 - O imposto sobre a empresa, pessoa ou atividade a ela equiparada, será calculado tomando-se por base o preço dos serviços, de acordo com a Tabela I, anexa.
> § 1° - Para os efeitos deste artigo, considera-se preço do serviço a receita bruta mensal a ele correspondente.
> § 2° - Inclui-se no preço do serviço o valor da mercadoria envolvida na prestação do mesmo.
> § 3° - Incorporam-se ao preço dos serviços :
> I - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores por ventura cobrados em separado, a título de impostos sobre serviços;
> II - os descontos, diferenças ou abatimentos concedidos sob condição;
> III - os ônus relativos a concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviços a crédito, sob qualquer modalidade;

Nestes casos, eventuais *"estornos", "reajustamentos" e "compensações"* devem ser comprovadas mensalmente e em cada conta COSIF e a respectiva conta interna vinculada.

Não serve de prova **apenas o registro contábil e informações documentadas em oficio,** a instituição deveria ter apresentado documentação comprobatória dos eventos realizados. Isto esta previsto na Resolução CMN n° 4.924, de 24 de junho de 2021:

> Art. 8º A escrituração contábil deve ser:
> (...)
> § 1º A simples escrituração contábil não constitui elemento suficientemente comprobatório, devendo a escrituração ser fundamentada em comprovantes hábeis para a perfeita validade dos eventos, transações e atos e fatos administrativos.

Por fim, quanto a conta interna 5179981014 o sujeito passivo nada ofertava à tributação.

3.1.1.4.2 Demonstração da receita tributável devida pelo contribuinte, em consequência da revisão fiscal

A receita tributável devida pelo contribuinte será demonstrada em apêndices do auto de Infração. As planilhas contêm os valores que, mensalmente, serviram de base de cálculo para a elaboração dos Autos de Infração.

3.1.1.4.3 Fontes de dados

Os dados apurados para definição da base de cálculo do ISS foram originados a partir dos seguintes documentos fornecidos pelo contribuinte:

- DMS- Declaração Mensal de Serviços;
- Balancetes COSIF;
- Plano Geral de Contas;
- Contabilização das tarifas bancárias.

3.1.1.5 Infração, penalidade e enquadramento legal

3.1.1.5.1 Da descrição das infrações cometidas

Foi constatado que não houve o recolhimento integral do ISS sobre as receitas auferidas com a prestação dos serviços, o que constitui infração ao disposto na legislação municipal, CTM.

3.1.1.5.2 Fundamentos Legais.

Do Cálculo da Atualização Monetária Aplicada
Índice: SELIC, Art.50, CTM, Lei Complementar n. 24/1997
Do Cálculo dos Juros de Mora Aplicados
1% ao mês, Art.51, CTM, Lei n. 24/1997
Do Cálculo da Multa de Mora Aplicada
0,33% ao dia max. 20%, Art.40, Inc.I, CTM, Lei Complementar n. 24/1997
Fundamentação Multa por Infração
Percentual:150%, Art.40,Inc.IV, "d", CTM, Lei Complementar n. 24/1997
Fundamentação Legal do Auto de Infração
Art. 278 à 283, CTM, Lei Complementar n. 24/1997

3.1.1.6 Jurisprudência judicial ou administrativa

Nada a mencionar

3.1.1.7 Aspectos doutrinários relevantes

Nada a mencionar

3.1.1.8 Aspectos probatórios pertinentes

Nada a mencionar.

3.2 Obrigações acessórias

3.2.1 Infrações cometidas e enquadramento legal

Nada a mencionar.

3.2.2 Penalidades aplicadas e enquadramento legal

Nada a mencionar.

4 CONCLUSÕES

4.1 Da Ação Fiscal, do Encerramento da Etapa e do Resultado Parcial

A revisão fiscal se processou sem maiores incidentes. O trabalho de levantamento e análise dos dados foi realizado na própria SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Por não recolher o ISS corretamente no Grupo de Contas 7.1.7, necessária a lavratura de Auto de Infração e Lançamento.

5 DA IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL

O presente RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL foi lavrado e notificado pelo **Chefe do Setor de Arrecadação Tributária, o Sr. Genilson Alves Pereira Fontenele.**

Genilson Alves Pereira Fontenele

Chefe do Setor de Arrecadação
Tributária

Matrícula N° 0002631

Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo:	3000175-88.2023.8.06.0067
Órgão julgador:	Vara Única da Comarca de Chaval
Jurisdição:	Comarca de Chaval
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Assunto principal:	DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Ausência de Cobrança Administrativa Prévia (10887
Valor da causa:	14.365,35
Medida de urgência:	Não

Partes

EXEQUENTE
- MIGUEL BEZERRA NETO (ADVOGADO)
- MUNICIPIO DE CHAVAL (EXEQUENTE)

EXECUTADO
- ANTONIO URISVALDO MACIEL (EXECUTADO)

Outros interessados
Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Ausência de Cobrança Administrativa Prévia (10887

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição (Outras)	Petição (Outras)	0,04
Manifestação - Execução Fiscal	Petição	231,24

Documento(s) juntado(s) por: THAYNA MAGALHAES MACIEL **em** 13/10/2025 20:22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL – CEARÁ

Processo nº 3000175-88.2023.8.06.0067
Requerente: Município de Chaval;
Requerido: Antonio Urisvaldo Maciel.

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, por intermédio de sua procuradora signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, atender à derradeira intimação para impulsionar o feito (despacho de 27/08/2025), requerendo o imediato prosseguimento com a prática dos atos constritivos adequados, sob pena de esvaziar-se a utilidade do provimento executivo.

I – SÍNTESE OBJETIVA DO ESTADO DO PROCESSO E DO CRÉDITO

a) O feito foi regularmente recebido e ordenada a citação com fixação de honorários de 10% (despacho de ID 68617002).

b) Há citação certificada no ID 71042768.

c) O crédito executado decorre de débito não tributário (multas aplicadas pelo TCE/CE), com valor originário de R$ 14.365,35 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Com esse quadro e ausentes notícia de pagamento, garantia ou bens voluntariamente nomeados, impõe-se a execução no interesse do credor (art. 797 do CPC), observada a ordem legal de preferência (arts. 10 e 11 da LEF; art. 835 e art. 854 do CPC) e os poderes de efetivação do art. 139, IV, do CPC.

II – PEDIDOS EXECUTÓRIOS ESPECÍFICOS

1. Sisbajud – bloqueio e transferência: expedição de ordem via Sisbajud para bloqueio on-line de ativos financeiros do executado, com reiterações automáticas (teimosinha) por 30 dias; vencido o bloqueio, requer-se a conversão em penhora, intimação do executado e subsequente transferência dos valores ao juízo (art. 854, §§ 2º-5º, CPC).

2. CCS-Bacen: consulta ao Cadastro de Clientes do SFN para identificar instituições e chaves vinculadas ao CPF do executado, viabilizando bloqueios subsequentes mais eficazes.
3. Renajud: pesquisa e imposição de restrição de transferência e licenciamento sobre veículos em nome do executado; localizados bens, requer-se penhora, avaliação e, ao final, alienação judicial.
4. SREI/ONR – imóveis: pesquisa nacional de matrículas no Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis para localização de bens imóveis; localizados, requer-se averbação premonitória (art. 828, CPC) e penhora com averbação na matrícula.
5. CNIB: em caso de frustração das medidas ordinárias, requer-se indisponibilidade cautelar de bens, como medida atípica de coerção, proporcional e subsidiária, à luz do art. 139, IV, do CPC, com delimitação ao valor do débito.
6. Infojud/e-CAC: requisição das últimas declarações de IRPF, rendimentos e endereços do executado, além de bens e direitos declarados, para aparelhar novas constrições.
7. Cadastros de inadimplentes (Serasajud): inscrição do nome do executado em bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos do art. 782, §§ 3º e 5º, do CPC, medida reconhecida como legítima e útil para estimular o adimplemento.
8. Protesto da CDA: autorização para protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, com fundamento no art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.492/1997 (com redação da Lei 12.767/2012), independentemente de nova ordem, até satisfação integral.
9. Diligências complementares: caso os sistemas retornem negativos, requer-se, desde logo, expedição de ofícios a órgãos fazendários e de trânsito estaduais, bem como a juntas comerciais e cartórios de RTD, para levantamento patrimonial.
10. Prosseguimento até a satisfação: superado o conjunto de medidas, requer-se a pronta avaliação e expropriação, observada a gradação legal (LEF, art. 11) e a preservação do efetivo resultado prático do processo.

III – PEDIDO

Diante do exposto, requer o Município:

i) que todas as ordens eletrônicas sejam reiteradas, se necessário, com monitoramento por 30 dias;

ii) Intimação do executado, na pessoa de seu patrono constituído ou por meio eletrônico, dos atos de constrição, para os fins legais;
iii) Atualização do débito pela contadoria quando do primeiro bloqueio positivo, com incidência dos consectários cabíveis até o efetivo pagamento;
iv) Custas e despesas processuais ao encargo do executado, na forma da LEF.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Chaval, 13 de outubro de 2025.

Thayná Magalhães Maciel
Procuradora Geral do Município

Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo:	0050564-02.2021.8.06.0067
Órgão julgador:	Vara Única da Comarca de Chaval
Jurisdição:	Comarca de Chaval
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Assunto principal:	DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017
Valor da causa:	27.938,38
Medida de urgência:	Não

Partes

EXEQUENTE

- MUNICIPIO DE CHAVAL (EXEQUENTE)
- MIGUEL BEZERRA NETO (ADVOGADO)

EXECUTADO

- FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO (EXECUTADO)
- ITALO NORONHA LIMA (ADVOGADO)
- FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO (ADVOGADO)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição (Outras)	Petição (Outras)	0,04
Manifestação - Execução Fiscal	Petição	232,93

Documento(s) juntado(s) por: THAYNA MAGALHAES MACIEL **em** 13/10/2025 20:04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL – CEARÁ

Processo nº 0050564-02.2021.8.06.0067
Requerente: Município de Chaval;
Requerido: Francisco das Chagas Pereira de Brito.

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, por intermédio de sua procuradora signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, atender à derradeira intimação para impulsionar o feito (despacho de 09/09/2025), requerendo o imediato prosseguimento com a prática dos atos constritivos adequados, sob pena de esvaziar-se a utilidade do provimento executivo.

I – SÍNTESE OBJETIVA DO ESTADO DO PROCESSO E DO CRÉDITO

a) O feito foi regularmente recebido e ordenada a citação com fixação de honorários de 10% (despacho de 03/11/2021).

b) Há citação certificada em 29/01/2022, tendo sido, ademais, determinada a renovação da citação com a CDA em anexo em 28/02/2024, e expedido novo mandado em 29/04/2024.

c) O crédito executado decorre de débito não tributário (multas aplicadas pelo TCE/CE), com valor originário de R$ 27.938,38, cuja memória juntada em 25/10/2023 aponta atualização então em R$ 41.440,15.

Com esse quadro e ausentes notícia de pagamento, garantia ou bens voluntariamente nomeados, impõe-se a execução no interesse do credor (art. 797 do CPC), observada a ordem legal de preferência (arts. 10 e 11 da LEF; art. 835 e art. 854 do CPC) e os poderes de efetivação do art. 139, IV, do CPC.

II – PEDIDOS EXECUTÓRIOS ESPECÍFICOS

1. Sisbajud – bloqueio e transferência: expedição de ordem via Sisbajud para bloqueio on-line de ativos financeiros do executado, com reiterações automáticas (teimosinha) por 30 dias; vencido o bloqueio, requer-se a

conversão em penhora, intimação do executado e subsequente transferência dos valores ao juízo (art. 854, §§ 2º-5º, CPC).

2. CCS-Bacen: consulta ao Cadastro de Clientes do SFN para identificar instituições e chaves vinculadas ao CPF do executado, viabilizando bloqueios subsequentes mais eficazes.
3. Renajud: pesquisa e imposição de restrição de transferência e licenciamento sobre veículos em nome do executado; localizados bens, requer-se penhora, avaliação e, ao final, alienação judicial.
4. SREI/ONR – imóveis: pesquisa nacional de matrículas no Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis para localização de bens imóveis; localizados, requer-se averbação premonitória (art. 828, CPC) e penhora com averbação na matrícula.
5. CNIB: em caso de frustração das medidas ordinárias, requer-se indisponibilidade cautelar de bens, como medida atípica de coerção, proporcional e subsidiária, à luz do art. 139, IV, do CPC, com delimitação ao valor do débito.
6. Infojud/e-CAC: requisição das últimas declarações de IRPF, rendimentos e endereços do executado, além de bens e direitos declarados, para aparelhar novas constrições.
7. Cadastros de inadimplentes (Serasajud): inscrição do nome do executado em bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos do art. 782, §§ 3º e 5º, do CPC, medida reconhecida como legítima e útil para estimular o adimplemento.
8. Protesto da CDA: autorização para protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, com fundamento no art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.492/1997 (com redação da Lei 12.767/2012), independentemente de nova ordem, até satisfação integral.
9. Diligências complementares: caso os sistemas retornem negativos, requer-se, desde logo, expedição de ofícios a órgãos fazendários e de trânsito estaduais, bem como a juntas comerciais e cartórios de RTD, para levantamento patrimonial.
10. Prosseguimento até a satisfação: superado o conjunto de medidas, requer-se a pronta avaliação e expropriação, observada a gradação legal (LEF, art. 11) e a preservação do efetivo resultado prático do processo.

III – PEDIDO

Diante do exposto, requer o Município:

i) que todas as ordens eletrônicas sejam reiteradas, se necessário, com monitoramento por 30 dias;
ii) Intimação do executado, na pessoa de seu patrono constituído ou por meio eletrônico, dos atos de constrição, para os fins legais;
iii) Atualização do débito pela contadoria quando do primeiro bloqueio positivo, com incidência dos consectários cabíveis até o efetivo pagamento;
iv) Custas e despesas processuais ao encargo do executado, na forma da LEF.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Chaval, 13 de outubro de 2025.

Thayná Magalhães Maciel
Procuradora Geral do Município

Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo:	3000216-55.2023.8.06.0067
Órgão julgador:	Vara Única da Comarca de Chaval
Jurisdição:	Comarca de Chaval
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Assunto principal:	DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017
Valor da causa:	673,46
Medida de urgência:	Não

Partes

EXEQUENTE
- MIGUEL BEZERRA NETO (ADVOGADO)
- MUNICIPIO DE CHAVAL (EXEQUENTE)

EXECUTADO
- HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA (EXECUTADO)

Outros interessados
Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição (Outras)	Petição (Outras)	0,04
Manifestação - Execução Fiscal	Petição	212,67
QUITAÇÃO DIVIDA ATIVA	Documento de Comprovação	235,45

Documento(s) juntado(s) por: THAYNA MAGALHAES MACIEL **em** 15/10/2025 12:32

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL – CEARÁ

Processo nº 3000216-55.2023.8.06.0067
Exequente: Município de Chaval;
Executado: Herivelton Pereira Oliveira.

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado nos autos da execução fiscal em epígrafe que move em face de **HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA**, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I – DA QUITAÇÃO DO DÉBITO

Informa a parte exequente que o débito objeto da presente execução fiscal já foi integralmente quitado pelo executado, conforme comprova a Certidão de Quitação de Dívida ora anexada aos autos.

Diante do exposto, requer seja reconhecida a satisfação da obrigação tributária e, por conseguinte, determinada a extinção do presente feito, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Chaval, 15 de outubro de 2025.

Thayná Magalhães Maciel
OAB/CE 41.732
Procuradora Geral do Município

COMPROVAÇÃO DA CONTA VALORES

ARTIGO 5º - XVII

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

DECLARAÇÃO

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, na qualidade de Prefeito Municipal de Chaval, DECLARA, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, que não houve inscrição na Conta Valores referente ao exercício de 2025 e, consequentemente, nada a registrar no Balanço Geral, permanecendo o saldo zerado.

Chaval - Ce, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANCETE CONSOLIDADO DE DEZEMBRO

ARTIGO 5º - XVIII

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.913.509,15	Legislativa	2.512.449,08
Contribuições	311.183,78	Administração	7.087.567,21
Receita Patrimonial	672.137,97	Assistência Social	3.460.422,72
Receita de Serviços	87,80	Saúde	19.921.863,44
Transferências Correntes	81.083.028,27	Educação	37.238.621,35
Outras Receitas Correntes	45.858,66	Cultura	6.192,80
Transferências de Capital	1.084.526,01	Urbanismo	2.782.308,69
Transferências Correntes - retif. - Fundeb	-6.832.143,31	Habitação	480.697,56
Transferências Correntes - retif. - outras	-6.690,03	Gestão Ambiental	361.235,00
		Agricultura	178.172,00
subtotal orçamentária	79.271.498,30	Comércio e Serviços	14.500,00
		Energia	875.704,77
CONTRAPARTIDA		Desporto e Lazer	626.482,92
EMPENHADA E A PAGAR - CMC	0,00	Encargos Especiais	3.995.595,90
EMPENHADA E A PAGAR - FME	200.841,21		
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	2.398.344,61	subtotal orçamentária	79.541.813,44
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	53.744,45		
EMPENHADA E A PAGAR - FMHIS	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
EMPENHADA E A PAGAR - GP	363.677,79	**PAGAMENTOS ANTECIPADOS**	
EMPENHADA E A PAGAR - SAUDE	1.472.252,09	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMPGG	2.263,59
EMPENHADA E A PAGAR - PGM	38.623,97	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	97.222,32
EMPENHADA E A PAGAR - CGM	6.000,00	PENSAO ALIMENTICIA - SMPGG	1.518,00
EMPENHADA E A PAGAR - SMARH	49.753,86	SALARIO FAMILIA - CMC	3.120,00
EMPENHADA E A PAGAR - SMFFM	39.995,88	SALARIO FAMILIA - FMAS	8.368,59
EMPENHADA E A PAGAR - SMPGG	84.890,04	SALARIO FAMILIA - FUNDEB	42.900,00
EMPENHADA E A PAGAR - SMDAS	240.480,27	SALARIO FAMILIA - PGM	5.696,32
EMPENHADA E A PAGAR - SMIDU	368.402,84	SALARIO FAMILIA - SAUDE	47.428,53
EMPENHADA E A PAGAR - SMDRAP	42.444,19	SALARIO FAMILIA - SMARH	62,04
EMPENHADA E A PAGAR - SMEC	412.655,24	SALARIO FAMILIA - SMDAS	8.677,44
EMPENHADA E A PAGAR - SMEL	29.127,80	SALARIO FAMILIA - SMEC	1.028,16
EMPENHADA E A PAGAR - FMMA	0,00	SALARIO FAMILIA - SMEL	4.340,20
EMPENHADA E A PAGAR - FUMTUR	0,00	SALARIO FAMILIA - SMIDU	1.814,08
		SALARIO FAMILIA - SMPGG	1.817,04
subtotal contrapartida	5.801.234,24	SALARIO MATERNIDADE - FMAS	14.123,92
		SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	101.013,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALARIO MATERNIDADE - SAUDE	130.241,17
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	471.634,47
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMPGG	2.263,59	**RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS**	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	97.222,32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SAUDE	2.109,94
PENSAO ALIMENTICIA - SMPGG	1.518,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAUDE	17.543,60
SALARIO FAMILIA - CMC	3.120,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CGM	5.000,00
SALARIO FAMILIA - FMAS	8.368,59	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMAS	57.704,60
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	42.900,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FME	706.950,30

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

RECEITAS			DESPESAS		
SALARIO FAMILIA - PGM		5.696,32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FUNDEB		732.866,02
SALARIO FAMILIA - SAUDE		47.428,53	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - GP		117.672,30
SALARIO FAMILIA - SMARH		62,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - PGM		37.797,27
SALARIO FAMILIA - SMDAS		8.677,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SAUDE		1.015.167,85
SALARIO FAMILIA - SMEC		1.028,16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMARH		59.222,41
SALARIO FAMILIA - SMEL		4.340,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMDAS		172.395,58
SALARIO FAMILIA - SMIDU		1.814,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMDRAP		29.634,93
SALARIO FAMILIA - SMPGG		1.817,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMEC		219.248,87
SALARIO MATERNIDADE - FMAS		14.123,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMEL		17.924,53
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB		101.013,07	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMFFM		22.154,86
SALARIO MATERNIDADE - SAUDE		130.241,17	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMIDU		156.052,06
	subtotal	471.634,47	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMPGG		44.738,62
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				subtotal	3.414.183,74
CAUÇÃO - SMFFM		6.619,48	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
	subtotal	6.619,48	CAUÇÃO - SMFFM		2.819,48
CONSIGNAÇÕES				subtotal	2.819,48
CDC BANCO DO BRASIL - CGM		25.775,16	CONSIGNAÇÕES		
CDC BANCO DO BRASIL - FMAS		890,88	CDC BANCO DO BRASIL - CGM		25.775,16
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB		1.738.097,79	CDC BANCO DO BRASIL - FMAS		890,88
CDC BANCO DO BRASIL - GP		24.233,02	CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB		1.738.097,79
CDC BANCO DO BRASIL - PGM		22.303,67	CDC BANCO DO BRASIL - GP		28.412,22
CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE		744.977,01	CDC BANCO DO BRASIL - PGM		22.303,67
CDC BANCO DO BRASIL - SMARH		35.060,61	CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE		757.071,50
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS		154.194,16	CDC BANCO DO BRASIL - SMARH		35.060,61
CDC BANCO DO BRASIL - SMDRAP		25.863,40	CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS		154.194,16
CDC BANCO DO BRASIL - SMEC		31.205,47	CDC BANCO DO BRASIL - SMDRAP		25.863,40
CDC BANCO DO BRASIL - SMEL		16.668,07	CDC BANCO DO BRASIL - SMEC		31.205,47
CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM		23.169,95	CDC BANCO DO BRASIL - SMEL		16.668,07
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU		74.561,96	CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM		23.169,95
CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG		49.909,75	CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU		74.561,96
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - F		417,45	CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG		49.909,75
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - S		6.297,90	CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - F		417,45
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FMAS		41,44	CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - S		6.297,90
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB		60.447,85	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FMAS		41,44
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SAUDE		1.495,06	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB		60.447,85
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMARH		14,12	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SAUDE		1.495,06
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS		741,01	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMARH		14,12
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB		12.033,23	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS		741,01
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - PGM		1.179,21	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB		12.033,23
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SAUDE		4.126,55	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - PGM		1.179,21
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMARH		183,07	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SAUDE		4.126,55
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS		1.575,12	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMARH		183,07
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDRAP		374,34	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS		1.575,12
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMFFM		113,62	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDRAP		374,34
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU		905,50	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMFFM		113,62
DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB		10.078,97	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU		905,50

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

RECEITAS		DESPESAS	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	211.969,19	DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB	10.078,97
FALTAS - FUNDEB	23.980,60	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	211.969,19
FALTAS - SAUDE	43.595,88	FALTAS - FUNDEB	23.980,60
FALTAS - SMDAS	1.839,49	FALTAS - SAUDE	43.595,88
FALTAS - SMIDU	4.413,00	FALTAS - SMDAS	1.839,49
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMC	1.999,20	FALTAS - SMIDU	4.413,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FME	5.467,33	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMC	1.999,20
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	35.751,61	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FME	5.467,33
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	137,34	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	35.751,61
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SAUDE	28.623,96	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	137,34
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMARH	969,60	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SAUDE	28.623,96
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	5.794,66	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMARH	969,60
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP	3.840,00	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	5.794,66
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	6.367,31	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP	3.840,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMFFM	10.113,90	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	6.367,31
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	3.721,33	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMFFM	10.113,90
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMPGG	1.104,00	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	3.721,33
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	6.575,11	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMPGG	1.104,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMC	144.916,04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	6.575,11
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FME	439,19	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMC	144.916,04
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	904.400,05	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FME	439,19
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	54.114,13	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUND	904.400,05
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	9.479,12	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	54.114,13
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SAUD	706.876,47	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	9.479,12
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMAR	8.672,51	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SAUD	706.876,47
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDA	7.717,16	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMAR	8.672,51
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDR	7.314,71	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDA	7.717,16
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	8.407,71	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDR	7.314,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEL	6.769,54	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	8.407,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMFF	9.995,74	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEL	6.769,54
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMID	4.498,73	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMFF	9.995,74
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMPG	9.684,37	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMID	4.498,73
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	7.697,19	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMPG	9.684,37
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	149.403,42	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	149.403,42
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	18.523,07	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	18.523,07
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FME	1.191,30	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FME	189,66
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	1.922.226,79	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	1.922.226,79
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	32.400,14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	30.057,54
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	41.388,73	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	37.008,58
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SAUDE	969.466,31	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SAUDE	969.466,31
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMARH	20.366,87	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMARH	9.917,52
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	119.545,27	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	107.008,76
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP	21.252,94	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP	5.496,14
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	27.398,88	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	12.273,67
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEL	23.436,59	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEL	21.642,57
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMFFM	31.173,55	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMFFM	28.924,98

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

RECEITAS		DESPESAS	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	61.101,41	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	49.515,20
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMPGG	33.713,55	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMPGG	26.595,19
ISS - CMC - CMC	758,50	ISS - CMC - CMC	758,50
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - C	15,00	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - C	15,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	578,92	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	578,92
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	30.964,80	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	30.964,80
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	7.410,49	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	7.410,49
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	60.280,60	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - F	60.280,60
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - G	3.584,07	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - G	3.584,07
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - P	12,00	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - P	12,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	22.384,68	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	22.384,68
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	1.409,70	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	1.409,70
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	9.856,51	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	9.856,51
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	24.339,56	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	24.339,56
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	15.348,07	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	15.348,07
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	4.390,09	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	4.390,09
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	63,00	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	63,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	50.455,36	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	50.455,36
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	193,80	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	193,80
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	44.383,19	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	44.383,19
PENSÃO ALIMENTICIA - PGM	5.529,34	PENSÃO ALIMENTICIA - PGM	5.529,34
PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	72.891,61	PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	72.891,61
PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	2.815,17	PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	2.815,17
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	5.433,00	PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	5.433,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	1.821,60	PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	1.821,60
PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	12.731,70	PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	12.731,70
SEGURO M.A - FUNDEB	11.171,60	SEGURO M.A - FUNDEB	11.171,60
SEGURO M.A - SAUDE	2.729,64	SEGURO M.A - SAUDE	2.729,64
SINDCONAM-CE - SAUDE	724,40	SINDCONAM-CE - SAUDE	893,84
subtotal	9.219.046,73	subtotal	9.143.453,25
subtotal extra-orçamentária	9.697.300,68	subtotal extra-orçamentária	13.032.090,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
REPASSE DUODECIMAL CMC - CMC	2.512.593,45	DEVOLUÇÃO DUODECIMO - CMC	144,37
TRANSF. CAMARA X PMC - SMFFM	144,37	REPASSE DUODECIMAL CMC - SMARH	2.512.593,45
subtotal	2.512.737,82	subtotal	2.512.737,82
subtotal transferências recebidas	2.512.737,82	subtotal transferências concedidas	2.512.737,82
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
BANCOS		BANCOS	
BB.....5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)	1.785,00	BB.....5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)	610,50
BB.....5.659-6 (FUNDEB - MAG/60	5,20	BB.....5.659-6 (FUNDEB - MAG/60	5,20
BB.....5.660-X (FUNDEB - ADM/40	58,03	BB.....5.660-X (FUNDEB - ADM/40	60,12

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

RECEITAS		DESPESAS	
BB.....5.915-3 (F M SAÚDE)	967,53	BB.....5.915-3 (F M SAÚDE)	101,62
BB.....6.032-1 (FPM)	15.118,79	BB.....6.032-1 (FPM)	1.546,19
BB.....6.033-X (DIVERSOS)	84.448,08	BB.....6.033-X (DIVERSOS)	26.758,26
BB.....6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃ	105.747,53	BB.....6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃ	134.122,60
BB.....6.347-9 (CEX)	0,10	BB.....6.347-9 (CEX)	0,11
BB.....6.367-3 (FNDE/PEJA)	0,72	BB.....6.366-5 (FNDE/PNAT)	2.958,80
BB.....6.435-1 (CIDE)	0,06	BB.....6.367-3 (FNDE/PEJA)	0,81
BB.....6.844-6 (SDLR/HABIT./CON	0,64	BB.....6.435-1 (CIDE)	0,81
BB.....6.852-7 (IPVA)	49,10	BB.....6.844-6 (SDLR/HABIT./CON	0,71
BB.....6.863-2 (SAD/CIP)	25.740,57	BB.....6.852-7 (IPVA)	54,42
BB.....6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	279,51	BB.....6.863-2 (SAD/CIP)	31.033,92
BB.....6.890-X (PMC/SEDUC/PRODE	14.384,53	BB.....6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	472,74
BB.....6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)	4,61	BB.....6.890-X (PMC/SEDUC/PRODE	15.945,17
BB.....6.917-5 (ABATED C 019)	1.175,52	BB.....6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)	5,11
BB.....6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV	1.891,00	BB.....6.917-5 (ABATED C 019)	1.303,06
BB.....6.919-1 (SLDR/HABITAÇÃO)	2.192,69	BB.....6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV	2.096,16
BB.....6.921-3 (PRODETUR)	14,47	BB.....6.919-1 (SLDR/HABITAÇÃO)	2.430,58
BB.....6.942-6 (BIBLIOTECA)	622,12	BB.....6.921-3 (PRODETUR)	16,04
BB.....6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.727,91	BB.....6.942-6 (BIBLIOTECA)	697,36
BB.....7.065-3 (PMC/VIG SANITAR	426,11	BB.....6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.902,37
BB.....7.083-1 (PMC/ RESERV SER	508,16	BB.....7.065-3 (PMC/VIG SANITAR	5.460,93
BB.....7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS	742.555,41	BB.....7.083-1 (PMC/ RESERV SER	489,00
BB.....7.156-0 (SIMPLES NACIONA	3.071,80	BB.....7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS	2.313.700,09
BB.....7.464-0 (FNDE/BRALF)	3,26	BB.....7.156-0 (SIMPLES NACIONA	2.841,13
BB.....7.508-6 (CEARA VIDA MELH	632,82	BB.....7.464-0 (FNDE/BRALF)	3,66
BB.....7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	377,74	BB.....7.508-6 (CEARA VIDA MELH	701,47
BB.....7.545-0 (PMC PAC COOP FI	1.883,95	BB.....7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	423,42
BB.....7.926-X (BENEFICIOS EVEN	7,14	BB.....7.545-0 (PMC PAC COOP FI	2.088,35
BB.....7.928-6 (F.M.S. - EVENTO	262,91	BB.....7.926-X (BENEFICIOS EVEN	7,91
BB.....7.962-6 (MERENDA ESCOLAR	6.282,31	BB.....7.928-6 (F.M.S. - EVENTO	294,71
BB.....7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)	20,52	BB.....7.962-6 (MERENDA ESCOLAR	11.069,40
BB.....7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAM	13,99	BB.....7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)	22,74
BB.....7.999-5 (PMC/AFM)	137,22	BB.....7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAM	15,68
BB.....8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)	20,93	BB.....7.999-5 (PMC/AFM)	153,81
BB.....8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	3.058,36	BB.....8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)	21,48
BB.....8.663-0 (PMC-PROCIDADANI	1.593,38	BB.....8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	3.308,90
BB.....8.821-8 (FNS/BLAFB)	289,13	BB.....8.663-0 (PMC-PROCIDADANI	1.766,26
BB.....8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO B	0,73	BB.....8.821-8 (FNS/BLAFB)	324,10
BB.....8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,09	BB.....8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO B	1.135,92
BB.....8.825-0 (VIGILANCIA SANI	7,74	BB.....8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,10
BB.....9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	37,35	BB.....8.825-0 (VIGILANCIA SANI	8,67
BB.....9.167-7 (PMC/PAC II/CONS	2.951,12	BB.....9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	12.902,95
BB.....9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)	1.686,95	BB.....9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-	7.381,62
BB.....9.473-0 (FMAS-BENEFICIOS	57,02	BB.....9.595-8 (MANUT. ESC. ENS	6,99
BB.....9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-	6.585,25	BB.....9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/	0,24
BB.....9.595-8 (MANUT. ESC. ENS	6,81	BB.....9.748-9 (SALA ESTABILIZA	162.168,76

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

RECEITAS		DESPESAS	
BB.....9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/	53,81	BB.....9.837-X (CONST. UBS MUCA	28.500,76
BB.....9.748-9 (SALA ESTABILIZA	2.132,25	BB.....9.902-3 (FMS/CHAVAL - FN	79,85
BB.....9.837-X (CONST. UBS MUCA	25.425,94	BB.....9.972-4 (PM/CHAVAL - AV	11.245,14
BB.....9.880-9 (ADEQ. QUADRAS -	59,75	BB.....10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL	18.576,43
BB.....9.902-3 (FMS/CHAVAL - FN	72,01	BB.....10.101-X (PM CHAVAL - BRA	576,26
BB.....9.972-4 (PM/CHAVAL - AV	10.144,51	BB.....10.313-6 (BPC ESCOLA)	2.274,84
BB.....10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL	16.758,25	BB.....10.314-4 (IGD BOLSA FAMIL	13.681,40
BB.....10.101-X (PM CHAVAL - BRA	519,85	BB.....10.315-2 (IGD SUAS FNAS)	48,12
BB.....10.313-6 (BPC ESCOLA)	54,81	BB.....10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL	29.260,70
BB.....10.314-4 (IGD BOLSA FAMIL	0,16	BB.....10.653-4 (CRIANCA FELIZ)	25.278,58
BB.....10.315-2 (IGD SUAS FNAS)	43,41	BB.....10.837-5 (CUSTEIO SUS)	128.885,85
BB.....10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL	2.812,64	BB.....10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	10.456,62
BB.....10.653-4 (CRIANCA FELIZ)	22.848,86	BB.....10.843-X (AG. DE SAÚDE-AC	0,95
BB.....10.837-5 (CUSTEIO SUS)	361.821,42	BB.....10.845-6 (NASF)	521,83
BB.....10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	3.460,89	BB.....10.846-4 (PAB FIXO)	10.804,94
BB.....10.843-X (AG. DE SAÚDE-AC	511,36	BB.....10.847-2 (PMAQ)	20.774,56
BB.....10.845-6 (NASF)	470,76	BB.....10.848-0 (PROG.SAÚDE NA E	24.250,83
BB.....10.846-4 (PAB FIXO)	9.747,40	BB.....10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCA	21,52
BB.....10.847-2 (PMAQ)	28.890,94	BB.....10.850-2 (PROG. SAUDE FAM	95,15
BB.....10.848-0 (PROG.SAÚDE NA E	84.309,13	BB.....10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA	21.420,03
BB.....10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCA	20,97	BB.....10.854-5 (HOSP.ELIZETE C.	1.966,51
BB.....10.850-2 (PROG. SAUDE FAM	92,73	BB.....10.857-X (IMP. MELH.SANIT	179.570,63
BB.....10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA	0,01	BB.....11.109-0 (FUNDO M.MEIO AM	86,67
BB.....10.854-5 (HOSP.ELIZETE C.	2.536,97	BB.....11.207-0 (UNIDADE HABITAC	321.303,45
BB.....10.857-X (IMP. MELH.SANIT	161.995,05	BB.....11.264-X (COVID-LC173/202	509,41
BB.....11.109-0 (FUNDO M.MEIO AM	78,75	BB.....11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	38.702,37
BB.....11.207-0 (UNIDADE HABITAC	81.762,85	BB.....11.321-2 (COVID-PORTARIA	175,28
BB.....11.246-1 (COVID-PORTARIA3	18,48	BB.....11.323-9 (COVID-LE173/202	2.595,12
BB.....11.264-X (COVID-LC173/202	509,41	BB.....11.324-7 (COVID-PORTARIA	886,81
BB.....11.321-2 (COVID-PORTARIA	158,13	BB.....11.325-5 (COVID-PORTARIA	39.580,24
BB.....11.323-9 (COVID-LE173/202	2.398,84	BB.....11.490-1 (INVESTIMENTO-SU	173.953,98
BB.....11.324-7 (COVID-PORTARIA	819,13	BB.....11.907-5 (IGD-PAB)	39,39
BB.....11.325-5 (COVID-PORTARIA	35.706,87	BB.....12.307-2 (PROCAD-SUAS)	18.909,70
BB.....11.490-1 (INVESTIMENTO-SU	156.042,69	BB.....12.426-5 (APOIO PROD.AUDI	29,90
BB.....11.907-5 (IGD-PAB)	35,54	BB.....12.427-3 (LC-P. GUSTAVO D	3,89
BB.....12.307-2 (PROCAD-SUAS)	12,37	BB.....12.461-3 (PISO SAL. ENFER	229.653,51
BB.....12.426-5 (APOIO PROD.AUDI	26,97	BB.....12.526-1 (EI - NOVAS TURM	90.087,62
BB.....12.427-3 (LC-P. GUSTAVO D	3,51	BB.....12.537-7 (ESCOLA TEMPO IN	409,62
BB.....12.461-3 (PISO SAL. ENFER	265.863,10	BB.....12.542-3 (ALDIR BLANC-P.	87,51
BB.....12.526-1 (EI - NOVAS TURM	2.173,31	BB.....12.606-3 (PROTESES)	8,10
BB.....12.537-7 (ESCOLA TEMPO IN	138.717,19	BB.....12.607-1 (PRONTUÁRIO ELET	15.841,00
BB.....12.542-3 (ALDIR BLANC-P.	78,95	BB.....12.608-X (AGENTES ENDEMIA	0,38
BB.....12.606-3 (PROTESES)	2.719,00	BB.....12.609-8 (PREVINE SAÚDE B	9.840,27
BB.....12.607-1 (PRONTUÁRIO ELET	2.588,07	BB.....12.686-1 (ESP. UNIÃO-UNID	167.216,54
BB.....12.608-X (AGENTES ENDEMIA	0,30	BB.....12.687-X (TRANSF. ESP.ARE	17.005,37
BB.....12.609-8 (PREVINE SAÚDE B	11.796,94	BB.....12.750-7 (EDUCAÇÃO REC.PR	147,11

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2025

RECEITAS		DESPESAS	
BB.....12.686-1 (ESP. UNIÃO-UNID	501.655,27	BB.....12.956-9 (CFM-COMPEN.EXP.	1.364,70
BB.....12.687-X (TRANSF. ESP.ARE	98.437,62	BB.....13.128-8 (PSB ESTADUAL)	1.986,26
BB.....12.750-7 (EDUCAÇÃO REC.PR	69,50	BB.....13.129-6 (BENEFICIO EVENT	1.913,90
BB.....12.956-9 (CFM-COMPEN.EXP.	227,61	BB.....13.527-5 (EQUIPES EMULTI-	23.418,82
BB.....15.000-2 (FUNDO CRIANÇA A	1.532,98	BB.....13.528-3 (FMS - IVQ EMULT	12.311,84
BB.....16.973-0 (UNID MISTA SAUD	355,88	BB.....13.529-1 (FMS - SAÚDE BUC	4.258,31
BB.....17.270-7 (FMAS)	4.598,38	BB.....13.541-0 (EMENDA INC.TEMP	1.746,81
BB.....17.374-6 (SALARIO N RECLA	24,23	BB.....13.661-1 (EMENDA-T.ESP. Ô	505.075,95
BB.....58.044-9 (MS/PAB)	226,76	BB.....13.662-X (EMENDA-ÔNIBUS T	202.030,38
BB.....283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃ	1.246,81	BB.....15.000-2 (FUNDO CRIANÇA A	408.050,35
CEF.....32-9 (IPVA)	6.488,01	BB.....16.973-0 (UNID MISTA SAUD	394,49
CEF.....114-7 (ICMS)	147,51	BB.....17.270-7 (FMAS)	130,36
CEF.....247-0 (CAUÇÃO)	0,02	BB.....17.374-6 (SALARIO N RECLA	26,86
CEF.....248-8 (PM CHAVAL SEMIA	141,09	BB.....58.044-9 (MS/PAB)	243,15
CEF.....315-8 (PMC - TRANSP. E	10.190,28	BB.....283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃ	1.113,69
CEF.....361-1 (PMC - PAV. ASFA	50,00	CEF.....32-9 (IPVA)	2.147,33
CEF.....71.083-0 (ADEQ.ESTRADAS V	42.401,22	CEF.....114-7 (ICMS)	27,97
CEF.....71.103-9 (PACTO APRENDIZA	334.423,24	CEF.....247-0 (CAUÇÃO)	0,02
CEF.....71.150-0 (PAIC INTEGRAL 8	18.942,09	CEF.....248-8 (PM CHAVAL SEMIA	150,09
CEF.....71.156-0 (PROC.MEDICO HOS	19.981,47	CEF.....315-8 (PMC - TRANSP. E	5.864,49
CEF.....71.157-8 (AÇÕES SAUDE-PRI	45.499,22	CEF.....361-1 (PMC - PAV. ASFA	50,00
CEF.....500.500-0 (PROARES II)	50,00	CEF.....71.150-0 (PAIC INTEGRAL 8	9.360,66
CEF.....624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃ	879,31	CEF.....71.156-0 (PROC.MEDICO HOS	107.446,55
CEF.....647.160-9 (PAV.PEDRA TOSCA	677.109,24	CEF.....71.157-8 (AÇÕES SAUDE-PRI	389.411,96
CEF.....006.071.084-9 (PAVIMENTAÇÃO RU	485.219,05	CEF.....500.500-0 (PROARES II)	50,00
subtotal	4.714.882,98	CEF.....624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃ	0,48
		CEF.....647.160-9 (PAV.PEDRA TOSCA	220.039,91
subtotal saldos anteriores	4.714.882,98	CEF.....006.071.084-9 (PAVIMENTAÇÃO RU	608.610,80
		subtotal	6.911.011,82
		subtotal saldos atuais	6.911.011,82
TOTAL RECEITAS	101.997.654,02	TOTAL DESPESAS	101.997.654,02

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

CONASP
Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria					
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.					
	20.000,00	0,00	0,00	25,00	25,00	-19.975,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju					
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a					
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.					
	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at					
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
	1.400.000,00	1.086.210,28	0,00	1.013.897,13	2.100.107,41	700.107,41
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.					
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.					
	600.000,00	531.634,08	3.800,00	233.918,21	761.752,29	161.752,29
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju					
	1.000,00	145,02	0,00	0,00	145,02	-854,98
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at					
	10.000,00	3.621,31	0,00	1.034,66	4.655,97	-5.344,03
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a					
	1.000,00	1.671,59	440,28	934,57	2.165,88	1.165,88
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
	200.000,00	35.419,36	0,00	2.892,62	38.311,98	-161.688,02
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin					
	1.000,00	70,23	0,00	0,00	70,23	-929,77
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					
	1.000,00	4.922,27	0,00	0,00	4.922,27	3.922,27
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					
	2.000,00	1.337,10	0,00	16,00	1.353,10	-646,90
Total de Impostos, Ta	2.463.000,00	1.665.031,24	4.240,28	1.252.718,19	2.913.509,15	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

CONASP
Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.					
	550.000,00	281.480,26	0,00	29.703,52	311.183,78	-238.816,22
Total de Contribuiçõe	550.000,00	281.480,26	0,00	29.703,52	311.183,78	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.					
	5.000,00	548,75	0,00	0,00	548,75	-4.451,25
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal					
	10.000,00	1.403,39	0,00	78,99	1.482,38	-8.517,62
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principa					
	1.000,00	131,64	0,00	0,26	131,90	-868,10
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal					
	150.000,00	209.036,15	0,00	14.880,64	223.916,79	73.916,79
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principa					
	3.000,00	1.367,23	0,00	121,21	1.488,44	-1.511,56
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal					
	150.000,00	87.383,46	0,00	7.417,02	94.800,48	-55.199,52
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal					
	4.000,00	5.829,25	0,00	160,78	5.990,03	1.990,03
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal					
	1.000,00	660,83	0,00	27,74	688,57	-311,43
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal					
	10.000,00	28.661,18	0,00	0,00	28.661,18	18.661,18
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal					
	30.000,00	12.663,51	0,00	2.243,29	14.906,80	-15.093,20
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal					
	10.000,00	3.515,74	0,00	537,10	4.052,84	-5.947,16
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal					
	70.000,00	13.425,14	0,00	626,05	14.051,19	-55.948,81
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal					
	27.000,00	58.618,43	0,00	9.002,64	67.621,07	40.621,07
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal					
	15.000,00	16.234,30	0,00	0,00	16.234,30	1.234,30
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal					
	1.000,00	130,91	0,00	0,01	130,92	-869,08
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal					
	2.000,00	555,72	0,00	78,53	634,25	-1.365,75
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal					
	3.000,00	1.580,30	0,00	156,52	1.736,82	-1.263,18
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal					
	48.000,00	161.129,40	0,00	18.911,14	180.040,54	132.040,54

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal					
	30.000,00	14.187,36	0,00	833,36	15.020,72	-14.979,28
Total de Receita Patr	575.000,00	617.062,69	0,00	55.075,28	672.137,97	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal					
	5.000,00	87,80	0,00	0,00	87,80	-4.912,20
Total de Receita de S	18.000,00	87,80	0,00	0,00	87,80	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
	27.500.000,00	22.331.034,81	0,00	2.572.101,57	24.903.136,38	-2.596.863,62
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
	-5.500.000,00	-4.466.206,60	0,00	-514.420,28	-4.980.626,88	519.373,12
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal					
	2.500.000,00	1.972.533,76	0,00	1.097.573,37	3.070.107,13	570.107,13
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.					
	5.000,00	1.420,62	0,00	0,00	1.420,62	-3.579,38
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.					
	-1.000,00	-284,07	0,00	0,00	-284,07	715,93
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.					
	5.000,00	445,11	0,00	669,20	1.114,31	-3.885,69
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.					
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.					
	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					
	560.000,00	442.015,91	0,00	38.975,03	480.990,94	-79.009,06
1.7.1.2.99.8.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal					
	1.135.000,00	1.102.068,00	0,00	200.376,00	1.302.444,00	167.444,00
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	outros Programas Transf. SUS-Bl.Manutencao Atencao Primaria-Prin					
	5.660.000,00	4.259.889,47	0,00	358.545,93	4.618.435,40	-1.041.564,60
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.					
	565.000,00	517.147,51	0,00	47.013,41	564.160,92	-839,08
1.7.1.3.50.3.1.11.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Manut. Vigilancia em Sa					
	255.000,00	229.091,68	0,00	43.425,04	272.516,72	17.516,72

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

CONASP
Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.					
	12.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferencia Bl.Gestao do SUS-Piso da Enfermagem - Principal					
	1.300.000,00	932.025,03	0,00	265.656,38	1.197.681,41	-102.318,59
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	outros Programas Bloco Gestao do SUS - Principal					
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					
	1.300.000,00	1.302.352,20	0,00	109.818,68	1.412.170,88	112.170,88
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola					
	60.000,00	53.280,00	0,00	0,00	53.280,00	-6.720,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche					
	100.000,00	86.036,00	0,00	0,00	86.036,00	-13.964,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental					
	445.000,00	373.418,00	0,00	0,00	373.418,00	-71.582,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA					
	2.000,00	3.116,00	0,00	0,00	3.116,00	1.116,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EE					
	6.100,00	5.032,00	0,00	0,00	5.032,00	-1.068,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal					
	150.000,00	92.812,82	0,00	0,00	92.812,82	-57.187,18
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal					
	600.000,00	680.480,64	0,00	0,00	680.480,64	80.480,64
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.					
	8.300.000,00	8.868.867,76	0,00	740.752,77	9.609.620,53	1.309.620,53
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.					
	6.800.000,00	6.271.159,77	0,00	510.262,00	6.781.421,77	-18.578,23
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.					
	0,00	0,00	0,00	-4,82	-4,82	-4,82
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.					
	300.000,00	41.496,15	0,00	0,00	41.496,15	-258.503,85
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.					
	0,00	-6.673,09	0,00	0,00	-6.673,09	-6.673,09
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal					
	0,00	358.370,53	0,00	119.456,86	477.827,39	477.827,39
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal					
	70.000,00	41.704,24	0,00	13.181,48	54.885,72	-15.114,28
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal					
	150.000,00	86.082,34	0,00	28.262,96	114.345,30	-35.654,70
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Indice de Gestao Descentralizada Gestao - IGD SUAS - Principal					
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal					
	95.000,00	66.270,00	0,00	21.420,00	87.690,00	-7.310,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico / IGDBF - P					
	120.000,00	114.236,26	0,00	9.109,43	123.345,69	3.345,69
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal					
	30.000,00	22.401,02	0,00	280,00	22.681,02	2.681,02

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - Em R$

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal					
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.					
	20.000,00	12.440,12	0,00	1.130,92	13.571,04	-6.428,96
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.					
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.					
	0,00	32.668,26	0,00	34.245,64	66.913,90	66.913,90
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.					
	0,00	-6.533,64	0,00	-6.849,12	-13.382,76	-13.382,76
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal					
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	9.200.000,00	7.965.974,01	0,00	871.185,60	8.837.159,61	-362.840,39
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	-1.840.000,00	-1.593.194,75	0,00	-174.237,12	-1.767.431,87	72.568,13
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	350.000,00	320.163,92	0,00	11.655,09	331.819,01	-18.180,99
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	-70.000,00	-64.032,77	0,00	-2.331,02	-66.363,79	3.636,21
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	25.000,00	17.734,61	0,00	2.003,40	19.738,01	-5.261,99
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	-5.000,00	-3.653,26	0,00	-400,68	-4.053,94	946,06
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal					
	22.000,00	17.310,93	0,00	0,00	17.310,93	-4.689,07
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal					
	440.000,00	560.050,00	0,00	285.000,00	845.050,00	405.050,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.					
	500.000,00	464.786,04	0,00	0,00	464.786,04	-35.213,96
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.					
	45.000,00	39.750,00	0,00	3.000,00	42.750,00	-2.250,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal					
	22.000,00	1.292,04	0,00	1,49	1.293,53	-20.706,47
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	convenios de Instituicoes Privadas - Outros - Principal					
	15.000,00	59.646,60	0,00	0,00	59.646,60	44.646,60
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.					
	0,00	0,00	0,00	404.996,00	404.996,00	404.996,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal					
	15.200.000,00	12.187.227,89	0,00	1.333.576,60	13.520.804,49	-1.679.195,51
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal					
	0,00	0,00	0,00	-12,12	-12,12	-12,12
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal					
	0,00	1.521,37	0,00	0,00	1.521,37	1.521,37
Total de Transferênci	76.978.100,00	65.818.775,24	0,00	8.425.419,69	74.244.194,93	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa					
	4.000,00	1.543,00	0,00	133,00	1.676,00	-2.324,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa					
	500,00	790,64	78,22	156,46	868,88	368,88
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal					
	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					
	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal					
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					
	65.000,00	28.313,78	0,00	0,00	28.313,78	-36.686,22
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.					
	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
Total de Outras Recei	104.900,00	45.647,42	78,22	289,46	45.858,66	
Total de Receitas Cor	80.689.000,00	68.428.084,65	4.318,50	9.763.206,14	78.186.972,29	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital					
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal					
	50.000,00	328.758,16	0,00	0,00	328.758,16	278.758,16
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.					
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					
	150.000,00	62.767,85	0,00	0,00	62.767,85	-87.232,15
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal					
	800.000,00	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00	-107.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
Total de Transferênci	1.270.000,00	1.084.526,01	0,00	0,00	1.084.526,01	
Total de Receitas de	1.270.000,00	1.084.526,01	0,00	0,00	1.084.526,01	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	81.959.000,00	69.512.610,66	4.318,50	9.763.206,14	79.271.498,30	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SMPGG		2.263,59	0,00	0,00	2.263,59	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		97.222,32	0,00	0,00	97.222,32	
PENSAO ALIMENTICIA - SMPGG		1.518,00	0,00	0,00	1.518,00	
SALARIO FAMILIA - CMC		2.860,00	0,00	260,00	3.120,00	
SALARIO FAMILIA - FMAS		0,00	0,00	8.368,59	8.368,59	
SALARIO FAMILIA - FUNDEB		0,00	0,00	42.900,00	42.900,00	
SALARIO FAMILIA - PGM		0,00	0,00	5.696,32	5.696,32	
SALARIO FAMILIA - SAUDE		0,00	0,00	47.428,53	47.428,53	
SALARIO FAMILIA - SMARH		0,00	0,00	62,04	62,04	
SALARIO FAMILIA - SMDAS		0,00	0,00	8.677,44	8.677,44	
SALARIO FAMILIA - SMEC		0,00	0,00	1.028,16	1.028,16	
SALARIO FAMILIA - SMEL		0,00	0,00	4.340,20	4.340,20	
SALARIO FAMILIA - SMIDU		0,00	0,00	1.814,08	1.814,08	
SALARIO FAMILIA - SMPGG		0,00	0,00	1.817,04	1.817,04	
SALARIO MATERNIDADE - FMAS		0,00	0,00	14.123,92	14.123,92	
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB		0,00	0,00	101.013,07	101.013,07	
SALARIO MATERNIDADE - SAUDE		0,00	0,00	130.241,17	130.241,17	
CAUÇÃO - SMFFM		2.819,48	0,00	3.800,00	6.619,48	
CDC BANCO DO BRASIL - CGM		23.627,23	0,00	2.147,93	25.775,16	
CDC BANCO DO BRASIL - FMAS		890,88	0,00	0,00	890,88	
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB		1.572.544,95	0,00	165.552,84	1.738.097,79	
CDC BANCO DO BRASIL - GP		21.593,78	0,00	2.639,24	24.233,02	
CDC BANCO DO BRASIL - PGM		20.744,78	0,00	1.558,89	22.303,67	
CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE		678.851,59	0,00	66.125,42	744.977,01	
CDC BANCO DO BRASIL - SMARH		31.090,04	0,00	3.970,57	35.060,61	
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS		140.817,51	0,00	13.376,65	154.194,16	
CDC BANCO DO BRASIL - SMDRAP		24.565,69	0,00	1.297,71	25.863,40	
CDC BANCO DO BRASIL - SMEC		28.354,75	0,00	2.850,72	31.205,47	
CDC BANCO DO BRASIL - SMEL		15.378,96	0,00	1.289,11	16.668,07	
CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM		21.216,64	0,00	1.953,31	23.169,95	
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU		68.234,00	0,00	6.327,96	74.561,96	
CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG		45.611,19	0,00	4.298,56	49.909,75	
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. D		379,50	0,00	37,95	417,45	
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. D		5.804,55	0,00	493,35	6.297,90	
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FMA		41,44	0,00	0,00	41,44	
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUN		54.831,82	0,00	5.616,03	60.447,85	
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SAU		1.358,44	0,00	136,62	1.495,06	
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMA		14,12	0,00	0,00	14,12	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMD	672,29	0,00	68,72	741,01	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - F	10.949,26	0,00	1.083,97	12.033,23	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - P	1.087,41	0,00	91,80	1.179,21	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - S	3.780,80	0,00	345,75	4.126,55	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - S	167,71	0,00	15,36	183,07	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - S	1.442,94	0,00	132,18	1.575,12	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - S	342,87	0,00	31,47	374,34	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - S	113,62	0,00	0,00	113,62	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - S	829,60	0,00	75,90	905,50	
	DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB	9.162,70	0,00	916,27	10.078,97	
	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	191.290,87	0,00	20.678,32	211.969,19	
	FALTAS - FUNDEB	22.057,80	0,00	1.922,80	23.980,60	
	FALTAS - SAUDE	41.594,90	0,00	2.000,98	43.595,88	
	FALTAS - SMDAS	1.687,69	0,00	151,80	1.839,49	
	FALTAS - SMIDU	3.957,60	0,00	455,40	4.413,00	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	1.826,40	0,00	172,80	1.999,20	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	5.373,59	0,00	93,74	5.467,33	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	35.370,22	0,00	381,39	35.751,61	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	127,04	0,00	10,30	137,34	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	25.308,63	0,00	3.315,33	28.623,96	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	872,64	0,00	96,96	969,60	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	5.285,70	0,00	508,96	5.794,66	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	5.798,50	0,00	568,81	6.367,31	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	9.297,90	0,00	816,00	10.113,90	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	3.021,20	0,00	700,13	3.721,33	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	1.104,00	0,00	0,00	1.104,00	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	6.012,47	0,00	562,64	6.575,11	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	133.865,63	0,00	11.050,41	144.916,04	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	439,19	0,00	0,00	439,19	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	750.448,46	0,00	153.951,59	904.400,05	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	49.237,35	0,00	4.876,78	54.114,13	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	8.580,90	0,00	898,22	9.479,12	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	598.673,24	0,00	108.203,23	706.876,47	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	8.070,27	0,00	602,24	8.672,51	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	7.106,54	0,00	610,62	7.717,16	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	6.856,35	0,00	458,36	7.314,71	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	7.845,07	0,00	562,64	8.407,71	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	5.044,79	0,00	1.724,75	6.769,54	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	8.964,46	0,00	1.031,28	9.995,74	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	4.149,70	0,00	349,03	4.498,73	
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	8.869,89	0,00	814,48	9.684,37	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.047,61	0,00	649,58	7.697,19	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	138.011,74	0,00	11.391,68	149.403,42	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16.554,86	0,00	1.968,21	18.523,07	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.191,30	0,00	0,00	1.191,30	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.628.989,62	0,00	293.237,17	1.922.226,79	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.498,39	0,00	2.901,75	32.400,14	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	36.655,30	0,00	4.733,43	41.388,73	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	840.740,89	0,00	128.725,42	969.466,31	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.047,65	0,00	2.319,22	20.366,87	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	103.914,16	0,00	15.631,11	119.545,27	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.125,61	0,00	2.127,33	21.252,94	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.683,61	0,00	3.715,27	27.398,88	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.402,70	0,00	4.033,89	23.436,59	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.380,91	0,00	4.792,64	31.173,55	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	53.271,57	0,00	7.829,84	61.101,41	
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30.031,27	0,00	3.682,28	33.713,55	
	ISS - CMC - CMC	546,50	0,00	212,00	758,50	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	15,00	0,00	0,00	15,00	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	446,32	0,00	132,60	578,92	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	29.100,92	0,00	1.863,88	30.964,80	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	7.410,49	0,00	0,00	7.410,49	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	54.126,31	0,00	6.154,29	60.280,60	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	3.584,07	0,00	0,00	3.584,07	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	12,00	0,00	0,00	12,00	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	19.587,06	0,00	2.797,62	22.384,68	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	1.114,70	0,00	295,00	1.409,70	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	8.695,71	0,00	1.160,80	9.856,51	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	22.599,16	0,00	1.740,40	24.339,56	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	13.007,38	0,00	2.340,69	15.348,07	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	3.527,44	0,00	862,65	4.390,09	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	63,00	0,00	0,00	63,00	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	37.153,01	0,00	13.302,35	50.455,36	
	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	135,80	0,00	58,00	193,80	
	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	39.105,81	0,00	5.277,38	44.383,19	
	PENSÃO ALIMENTICIA - PGM	4.669,13	0,00	860,21	5.529,34	
	PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	66.100,09	0,00	6.791,52	72.891,61	
	PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	2.815,17	0,00	0,00	2.815,17	
	PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	4.977,60	0,00	455,40	5.433,00	
	PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	1.593,90	0,00	227,70	1.821,60	
	PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	11.593,20	0,00	1.138,50	12.731,70	
	SEGURO M.A - FUNDEB	10.156,00	0,00	1.015,60	11.171,60	
	SEGURO M.A - SAUDE	2.502,17	0,00	227,47	2.729,64	
	SINDCONAM-CE - SAUDE	663,78	0,00	60,62	724,40	
	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	8.191.012,35	0,00	1.506.288,33	9.697.300,68	
	REPASSE DUODECIMAL CMC - CMC	2.303.210,69	0,00	209.382,76	2.512.593,45	
	TRANSF. CAMARA X PMC - SMFFM	0,00	0,00	144,37	144,37	
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....	2.303.210,69	0,00	209.527,13	2.512.737,82	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

CONASP
Página : 0010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
T O T A L G E R A L.....		80.006.833,70	4.318,50	11.479.021,60	91.481.536,80	

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101 Câmara Municipal de Chaval							
01 01. 01 031 0001 1.001 Construcao, Ampliacao e Reforma do Predi o do Legislativo Municipal							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	150.000,00	0,00	84.681,24	65.318,76	0,00	65.318,76	65.318,76
TOTAL 1.001	150.000,00	0,00	84.681,24	65.318,76	0,00	65.318,76	65.318,76
01 01. 01 031 0001 2.001 Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	1.160.000,00	314.675,49	16.939,10	1.457.736,39	0,00	1.457.736,39	1.457.736,39
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	360.000,00	0,00	170.751,42	189.248,58	0,00	189.248,58	189.248,58
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	30.000,00	0,00	23.600,00	6.400,00	0,00	6.400,00	6.400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	130.000,00	0,00	71.441,82	58.558,18	0,00	58.558,18	58.558,18
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	280.000,00	0,00	167.800,00	112.200,00	0,00	112.200,00	112.200,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	30.000,00	7.858,00	22.688,00	15.170,00	0,00	15.170,00	15.170,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	231.066,68	315.756,08	3.711,72	542.966,67	144,37	542.966,67	542.966,67
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	50.000,00	0,00	47.950,00	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	68.526,77	19.273,73	25.000,00	62.800,50	0,00	62.800,50	62.800,50
TOTAL 2.001	2.362.593,45	657.563,30	572.882,06	2.447.130,32	144,37	2.447.130,32	2.447.130,32

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 0101	2.512.593,45	657.563,30	657.563,30	2.512.449,08	144,37	2.512.449,08	2.512.449,08
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 04 122 0002 2.002 Organizacao, Promocao e Mobilidade em ev entos e viagens governamentais							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02 01. 04 122 0002 2.003 Festividades de Emancipacao Politica							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	70.000,00	90.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	70.000,00
TOTAL 2.003	100.000,00	90.000,00	30.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	70.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004 Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	6.000,00	10.000,00	0,00	13.662,00	2.338,00	13.662,00	12.144,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	300.000,00	120.000,00	21.580,47	398.419,53	0,00	398.419,53	365.001,53
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	36.000,00	0,00	34.711,49	1.288,51	0,00	1.288,51	1.288,51
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	30.000,00	0,00	0,00	29.307,00	693,00	29.307,00	29.307,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	10.000,00	200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	10.200,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	65.000,00	21.126,31	0,00	86.126,31	0,00	86.126,31	68.340,63
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	15.000,00	0,00	8.385,00	6.615,00	0,00	6.615,00	2.815,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	250.000,00	198.287,55	11.550,87	433.716,80	3.019,88	370.836,80	216.560,69
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	10.000,00	2.790,00	0,00	12.732,50	57,50	12.732,50	12.732,50
TOTAL 2.004	745.000,00	352.403,86	81.227,83	992.067,65	24.108,38	929.187,65	718.389,86
02 01. 04 122 0008 2.005 Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. c/ Entes Publicos e Privados							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	2.000,00	16.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	10.000,00	16.000,00	8.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
02 01. 04 131 0004 2.006 Coordenacao e Int. das Ativ. Adm. Politi cas e de Divulgacao							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
02 01. 04 131 0004 2.007 Manutencao das Atividades da Ouvidoria M unicipal							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	250,00	750,00	250,00	250,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.007	45.000,00	0,00	41.000,00	250,00	3.750,00	250,00	250,00
TOTAL 0201	925.000,00	458.403,86	175.227,83	1.170.317,65	37.858,38	1.107.437,65	806.639,86
0301 Procuradoria Geral do Município							
03 01. 04 122 0002 2.008 Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Municipio							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	480.000,00	104.000,00	82.000,00	489.230,10	12.769,90	489.230,10	450.956,13
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	2.350,00	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00	3.350,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	18.000,00	0,00	0,00	5.840,00	12.160,00	5.840,00	5.490,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	15.000,00	1.000,00	15.000,00	330,00	670,00	330,00	330,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	7.000,00	0,00	0,00	1.999,19	5.000,81	1.999,19	1.999,19
TOTAL 2.008	540.000,00	107.350,00	97.000,00	500.749,29	49.600,71	500.749,29	462.125,32
03 01. 28 846 0000 2.009 Cumprimento de Sentencas Judiciais							
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.009	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	600.000,00	107.350,00	157.000,00	500.749,29	49.600,71	500.749,29	462.125,32
0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.							
04 01. 04 122 0002 2.010 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	250.000,00	72.000,00	12.900,39	309.099,61	0,00	309.099,61	284.674,94
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	200.000,00	0,00	172.178,31	27.821,69	0,00	27.821,69	27.821,69
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	29.000,00	0,00	0,00	27.175,46	1.824,54	27.175,46	27.175,46
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	260,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	450.000,00	50.393,19	100.000,00	400.392,48	0,71	395.506,27	384.821,27
1501000000	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	8.028,85	0,00	9.028,85	0,00	9.028,85	9.028,85
TOTAL 2.010	1.020.000,00	130.682,04	368.078,70	775.278,09	7.325,25	770.391,88	735.282,21
04 01. 28 843 0000 2.011 Amortizacao da Divida Contratada							
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato							
1500000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1500000000	1.900.000,00	1.435.487,69	0,00	3.335.487,69	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
1501000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	1.950.000,00	1.435.487,69	40.000,00	3.335.487,69	10.000,00	3.335.487,69	3.335.487,69
04 01. 28 846 0000 2.012 Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP							
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	465.000,00	233.000,00	42.221,83	655.778,17	0,00	655.778,17	655.778,17
1708000000	0,00	20,00	0,00	11,13	8,87	11,13	11,13
1720000000	0,00	4.479,40	0,00	4.189,71	289,69	4.189,71	4.189,71
1750000000	0,00	129,20	0,00	129,20	0,00	129,20	129,20
TOTAL 2.012	465.000,00	237.628,60	42.221,83	660.108,21	298,56	660.108,21	660.108,21

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
04 01. 99 999 0999 9.001 Reserva de Contingencia							
9.9.99.99.00 Reserva de contingência							
1500000000	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
TOTAL 9.001	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	3.550.000,00	1.803.798,33	450.300,53	4.770.873,99	132.623,81	4.765.987,78	4.730.878,11
0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos							
05 01. 04 122 0002 2.013 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	10.000,00	0,00	0,00	3.036,00	6.964,00	3.036,00	1.518,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	290.000,00	12.000,00	40.504,51	261.495,49	0,00	261.495,49	242.044,66
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	200.000,00	292.000,00	0,00	490.365,44	1.634,56	490.365,44	490.365,44
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	600,00	1.400,00	600,00	600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	30.000,00	3.311,27	19.846,34	13.464,93	0,00	13.464,93	11.879,20
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	35.000,00	0,00	7.034,40	27.965,60	0,00	27.965,60	23.252,48
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	6.360,00	0,00	7.360,00	0,00	7.360,00	7.010,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	500.000,00	12.652,50	305.937,45	204.641,05	2.074,00	202.373,58	186.514,18
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	2.000,00	5.500,00	0,00	7.236,40	263,60	7.236,40	7.236,40
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	90.000,00	9.674,09	58.473,01	41.201,08	0,00	41.201,08	37.191,77
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	12.000,00	0,00	10.209,00	1.791,00	0,00	1.791,00	1.791,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.013	1.300.000,00	341.497,86	563.004,71	1.059.156,99	19.336,16	1.056.889,52	1.009.403,13
05 01. 04 128 0031 2.014 Formacao e Qualificacao Profissional de Servidores							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	15.000,00	0,00	13.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	1.315.000,00	341.497,86	576.004,71	1.059.156,99	21.336,16	1.056.889,52	1.009.403,13
0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur							
06 01. 04 122 0002 2.015 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	50.000,00	45.000,00	0,00	89.258,40	5.741,60	89.258,40	80.757,60
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	650.000,00	65.633,29	70.000,00	645.633,29	0,00	645.633,29	590.969,56
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.756,55	0,00	0,00	0,00	1.756,55	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	3.000,00	5.500,00	0,00	8.360,00	140,00	8.360,00	8.360,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	400.000,00	25.430,83	90.396,14	335.034,69	0,00	335.034,69	310.253,86
1705000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	80.000,00	450,00	44.860,00	35.590,00	0,00	35.590,00	35.090,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	450.000,00	47.000,00	4.360,80	446.657,94	45.981,26	446.657,94	432.918,35
1708000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	30.181,33	0,00	31.181,33	0,00	31.181,33	31.181,33
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	45.749,33	46.749,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	0,00	45.749,33	0,00	45.749,33	0,00	45.749,33	45.749,33
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	56.000,00	0,00	48.900,00	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.015	1.835.756,55	310.694,11	445.266,27	1.644.564,98	56.619,41	1.644.564,98	1.542.380,03
06 01. 04 122 0044 2.016 Manutencao da Guarda Municipal							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	75.000,00	0,00	74.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
06 01. 15 451 0007 1.002 Ampliacao, Reforma, Construcao e Equipam ento de Pracas e Areas de Lazer							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.002	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 15 451 0007 2.017 Manutencao de Pracas, Logradouros e Calc adoes							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	125.000,00	92.064,53	125.000,00	92.064,53	0,00	92.064,53	92.064,53
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	150.000,00	92.064,53	150.000,00	92.064,53	0,00	92.064,53	92.064,53
06 01. 15 451 0025 2.018 Manutencao e Conservacao de Cemiterios							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	10.000,00	36.524,78	0,00	46.524,78	0,00	46.524,78	46.524,78

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.018	20.000,00	36.524,78	10.000,00	46.524,78	0,00	46.524,78	46.524,78
06 01. 15 451 0035 1.003 Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Municipio							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	569.000,00	129.000,00	229.000,00	467.759,13	1.240,87	467.759,13	467.759,13
1501000000	177.800,00	100.000,00	27.000,00	250.254,17	545,83	250.254,17	210.000,00
1700000000	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706000000	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749000000	0,00	522.000,00	0,00	521.775,89	224,11	521.775,89	521.775,89
TOTAL 1.003	1.076.800,00	751.000,00	586.000,00	1.239.789,19	2.010,81	1.239.789,19	1.199.535,02
06 01. 15 451 0035 2.019 Manutencao das Vias Urbanas							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 15 452 0025 2.020 Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	1.430.000,00	150.502,04	176.571,85	1.403.930,19	0,00	1.403.930,19	1.285.134,02
1720000000	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	1.500.000,00	150.502,04	243.571,85	1.403.930,19	3.000,00	1.403.930,19	1.285.134,02
06 01. 17 511 0024 1.004 Construcao de Kits Sanitarios							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06 01. 17 512 0024 1.005 Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do Saneamento Basico							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 17 512 0024 1.006 Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba stecimento D`agua							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 17 512 0024 2.021 Gerenciamento dos Servicos de Abastecime nto D'agua							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 17 544 0024 1.007 Perfuracao, Aparelhamento e Manutencao d e Pocos Artesianos							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 18 544 0024 1.008 Construcao, Ampliacao e Reforma de Acude s e Obras Hidricas							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 20 605 0025 1.009 Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1700000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.009	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 20 605 0025 2.022 Manutencao e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 25 752 0048 1.010 Ampliacao do Parque de Iluminacao Public a							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.010	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 25 752 0048 2.023 Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1720000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	662.000,00	0,00	609.000,00	50.224,92	2.775,08	50.224,92	50.224,92
1720000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751000000	536.000,00	314.000,00	24.520,15	825.479,85	0,00	825.479,85	718.312,30
TOTAL 2.023	1.285.000,00	314.000,00	720.520,15	875.704,77	2.775,08	875.704,77	768.537,22
06 01. 26 782 0026 1.011 Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 26 782 0026 1.012 Construcao e Recuperacao de Estradas							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.012	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 26 785 0025 2.024 Manutencao e Recuperacao de Estradas Vic inais							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	85.000,00	0,00	75.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0601	7.332.556,55	1.654.785,46	3.609.358,27	5.302.578,44	75.405,30	5.302.578,44	4.934.175,60
0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA							
06 02. 18 122 0020 2.025 Implementacao e Manutencao do Conselho D o MeioAmbiente - Codema							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
06 02. 18 122 0023 2.026 Gestao e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	1.235,00	1.765,00	1.235,00	1.235,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	26.000,00	0,00	15.000,00	1.235,00	9.765,00	1.235,00	1.235,00
06 02. 18 541 0023 2.027 Transf. de Recursos a Consorcio Publico de Gerenciamento de Residuos Solidos							
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500000000	413.000,00	16.864,36	69.863,36	360.000,00	1,00	360.000,00	360.000,00
3.3.71.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	423.000,00	16.864,36	72.863,36	360.000,00	7.001,00	360.000,00	360.000,00
TOTAL 0602	455.000,00	16.864,36	87.863,36	361.235,00	22.766,00	361.235,00	361.235,00
0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR							
06 03. 23 122 0002 2.028 Gestao e Manut. do Fundo Municipal de Tu rismo - FUMTUR							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	2.000,00	12.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	21.000,00	12.500,00	11.000,00	14.500,00	8.000,00	14.500,00	14.500,00
06 03. 23 122 0020 2.029 Implementacao e Manutencao do Conselho M unicipal do Turismo							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
06 03. 23 695 0030 1.013 Fortalecimento da Infraestrutura Turisti ca							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 03. 23 695 0030 2.030 Apoio ao Turismo Local							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0603	96.000,00	12.500,00	79.000,00	14.500,00	15.000,00	14.500,00	14.500,00
0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe							
07 01. 04 122 0002 2.031 Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	3.000,00	14.000,00	0,00	16.394,40	605,60	16.394,40	14.572,80
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	70.000,00	212.000,00	77.852,00	204.148,00	0,00	204.148,00	187.623,81
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	7.000,00	0,00	6.213,46	786,54	0,00	786,54	786,54
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	880,00	1.120,00	880,00	880,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	30.000,00	20.600,00	4.548,74	45.851,26	200,00	45.851,26	45.851,26
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	1.000,00	9.000,00	0,00	9.100,00	900,00	9.100,00	9.100,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	25.000,00	15.840,00	0,00	39.690,00	1.150,00	39.690,00	39.690,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	24.000,00	788.363,08	28.317,37	784.045,71	0,00	784.045,71	779.147,31
1703000000	0,00	70.953,50	0,00	70.603,50	350,00	70.603,50	70.603,50
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	4.411,00	0,00	9.372,50	38,50	9.372,50	9.372,50
TOTAL 2.031	180.000,00	1.135.167,58	119.931,57	1.180.871,91	14.364,10	1.180.871,91	1.157.627,72
07 01. 20 605 0024 2.032 Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	26.000,00	0,00	23.300,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	85.000,00	81.400,00	0,00	166.400,00	0,00	156.800,00	147.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.032	120.000,00	81.400,00	32.300,00	169.100,00	0,00	159.500,00	149.900,00
07 01. 20 606 0027 2.033 Repasse ao Fundo Garantia Safra							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	15.000,00	0,00	5.928,00	9.072,00	0,00	9.072,00	9.072,00
TOTAL 2.033	15.000,00	0,00	5.928,00	9.072,00	0,00	9.072,00	9.072,00
07 01. 20 608 0032 2.034 Assistencia ao Pequeno Produtor Pecuario e a Pesca							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.034	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0701	400.000,00	1.216.567,58	243.159,57	1.359.043,91	14.364,10	1.349.443,91	1.316.599,72

0801 Controladoria Geral do Municipípio
08 01. 04 124 0008 2.035 Gestao e Manutencao das Atividades da Co ntroladoria Geral do Municipio

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	70.000,00	2.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	66.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	1.800,00	200,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	1.257,50	1.742,50	1.257,50	1.257,50
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	8.000,00	0,00	7.700,00	300,00	0,00	300,00	300,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	130.000,00	0,00	22.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	185.000,00	2.000,00	45.700,00	183.357,50	7.942,50	183.357,50	177.357,50

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 0801	235.000,00	2.000,00	45.700,00	183.357,50	7.942,50	183.357,50	177.357,50
0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura							
09 01. 12 122 0002 2.036 Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	50.000,00	0,00	40.492,00	9.508,00	0,00	9.508,00	9.508,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	160.000,00	77.117,60	0,00	237.117,60	0,00	237.117,60	216.522,97
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	7.000,00	0,00	0,00	350,00	6.650,00	350,00	350,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	70.000,00	109.081,07	0,00	176.457,03	2.624,04	176.457,03	160.567,49
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	5.000,00	25.600,00	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00	30.600,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	15.000,00	0,00	0,00	10.034,30	4.965,70	10.034,30	10.034,30
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	70.000,00	48.247,50	26.702,00	91.445,50	100,00	91.445,50	91.150,50
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	1.200.000,00	950.869,77	18.631,17	2.132.238,60	0,00	2.129.323,29	1.756.362,53
1500100100	0,00	27.710,00	0,00	27.652,94	57,06	27.652,94	27.652,94
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	25.000,00	0,00	8.806,00	16.194,00	0,00	16.194,00	16.194,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	40.000,00	0,00	24.550,70	15.449,30	0,00	15.449,30	15.449,30
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	1.565.080,00	1.238.625,94	135.181,87	2.747.047,27	21.396,80	2.744.131,96	2.334.392,03

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 01. 13 392 0004 2.037 Realizacao e Divulgacao de Campanhas, In formativos e Midias Diversas							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 1.014 Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 2.038 Manutencao da Banda de Musica							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 2.039 Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	590,00	410,00	590,00	590,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	400.000,00	5.602,80	400.000,00	5.602,80	0,00	5.602,80	5.602,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	440.000,00	5.602,80	435.000,00	6.192,80	4.410,00	6.192,80	6.192,80
09 01. 13 392 0029 2.040 Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1719000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1719000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1719000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1719000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1719000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1719000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.040	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 27 812 0028 2.041 Realizacao de Convenio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e Cultural							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00 Auxílios							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.041	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 0901	2.355.000,00	1.244.228,74	805.181,87	2.753.240,07	40.806,80	2.750.324,76	2.340.584,83
0902 Fundo Municipal de Educação							
09 02. 12 122 0014 2.042 Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500100100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	200.000,00	3.869,24	190.204,49	10.188,05	3.476,70	10.188,05	10.188,05
1550000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500100100	50.000,00	0,00	41.763,91	0,00	8.236,09	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100100	52.000,00	0,00	46.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00
1550000000	50.000,00	0,00	37.350,00	12.650,00	0,00	12.650,00	12.650,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	250.000,00	0,00	101.000,00	136.194,86	12.805,14	131.172,03	123.404,29
1550000000	0,00	72.893,90	0,00	66.113,90	6.780,00	66.113,90	66.113,90
1573000000	96.250,00	3.127,00	99.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500100100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100100	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500100100	7.000,00	299,14	7.000,00	299,14	0,00	299,14	299,14
1569000000	25.000,00	59,94	21.758,57	3.301,37	0,00	3.301,37	3.301,37
1571000000	0,00	350.903,67	0,00	350.630,02	273,65	350.630,02	350.630,02
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500100100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.042	1.237.250,00	431.152,89	1.029.453,97	586.377,34	52.571,58	581.354,51	572.586,77
09 02. 12 122 0020 2.043 Manutencao do Conselho Municipal de Educ acao - CACS, Assossiacoes e Gremios							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.043	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
09 02. 12 361 0013 2.044 Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500100100	0,00	38.887,00	0,00	37.887,00	1.000,00	37.887,00	37.887,00
1550000000	0,00	336.260,33	14.198,00	322.062,33	0,00	322.062,33	322.062,33
1552000000	438.100,00	199.981,28	364.378,04	273.703,24	0,00	273.703,24	273.703,24
1569000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.044	573.100,00	575.128,61	513.576,04	633.652,57	1.000,00	633.652,57	633.652,57
09 02. 12 361 0013 2.045 Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500100100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	150.000,00	0,00	145.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500100100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	175.000,00	0,00	168.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1550000000	32.000,00	242.947,00	15.190,00	259.757,00	0,00	259.757,00	252.123,00
1552000000	0,00	98.880,00	0,00	91.216,00	7.664,00	91.216,00	91.216,00
1569000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	257.000,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.045	1.500.000,00	341.827,00	1.446.690,00	362.473,00	32.664,00	362.473,00	354.839,00
09 02. 12 361 0014 2.046 Manutencao do Programa de Transporte Esc olar							
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1550000000	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	0,00	201.000,00	587,10	200.147,50	265,40	200.147,50	135.412,90
1550000000	600.000,00	0,00	90.211,10	509.788,90	0,00	509.788,90	509.788,90
1553000000	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	900.000,00	201.000,00	390.798,20	709.936,40	265,40	709.936,40	645.201,80
09 02. 12 361 0015 1.045 Construcao e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500100100	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1570000000	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	219.000,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 12 361 0015 1.016 Construcao, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500100100	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 12 362 0017 2.047 Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio							
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	250.000,00	991,20	250.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1500100100	0,00	215.419,00	991,20	214.427,80	0,00	214.427,80	154.919,00
1553000000	22.000,00	72.738,80	648,40	94.090,40	0,00	94.090,40	92.390,40
1571000000	300.000,00	153.000,00	92.959,80	360.040,20	0,00	360.040,20	358.292,00
TOTAL 2.047	580.500,00	442.149,00	345.590,60	668.558,40	8.500,00	668.558,40	605.601,40
09 02. 12 364 0022 2.048 Apoio aos Estudantes Universitarios							
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	295.000,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500100100	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	409.000,00	373.500,00
TOTAL 2.048	300.000,00	424.000,00	295.000,00	424.000,00	5.000,00	409.000,00	373.500,00
09 02. 12 365 0015 1.017 Construcao, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1569000000	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500100100	222.750,00	0,00	222.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000000	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	385.750,00	0,00	385.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 02. 12 365 0016 2.049 Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE C reche							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	0,00	15.137,00	0,00	14.137,00	1.000,00	14.137,00	14.137,00
1550000000	0,00	60.489,28	0,00	60.489,28	0,00	60.489,28	60.489,28
1552000000	100.000,00	12.801,98	31.118,17	69.222,53	12.461,28	69.222,53	69.222,53
TOTAL 2.049	100.000,00	88.428,26	31.118,17	143.848,81	13.461,28	143.848,81	143.848,81
09 02. 12 365 0016 2.050 Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	0,00	14.489,50	1.000,00	13.489,50	0,00	13.489,50	13.489,50
1550000000	0,00	57.641,28	0,00	57.448,96	192,32	57.448,96	57.448,96
1552000000	60.000,00	42.749,89	32.401,03	70.348,86	0,00	70.348,86	70.348,86
TOTAL 2.050	60.000,00	114.880,67	33.401,03	141.287,32	192,32	141.287,32	141.287,32
09 02. 12 365 0016 2.051 Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	0,00	4.780,00	0,00	4.380,00	400,00	4.380,00	4.380,00
1569000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica							
1500100100	60.000,00	0,00	44.834,31	14.759,86	405,83	14.759,86	14.759,86
1540107000	0,00	16.000,00	0,00	11.128,07	4.871,93	11.128,07	9.903,03
1550000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	350.000,00	20.780,00	315.834,31	30.267,93	24.677,76	30.267,93	29.042,89

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 02. 12 365 0016 2.052 Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Pre Escola							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1550000000	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1569000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1569000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.052	226.500,00	0,00	184.500,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
09 02. 12 366 0014 2.053 Garantia da Alimentacao Escolar - EJA							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100100	0,00	4.831,00	0,00	3.831,00	1.000,00	3.831,00	3.831,00
1550000000	0,00	18.408,00	0,00	18.408,00	0,00	18.408,00	18.408,00
1552000000	18.000,00	8.228,79	4.718,54	17.594,31	3.915,94	17.594,31	17.594,31
TOTAL 2.053	18.000,00	31.467,79	4.718,54	39.833,31	4.915,94	39.833,31	39.833,31
TOTAL 0902	7.060.100,00	2.670.814,22	5.795.430,86	3.740.235,08	195.248,28	3.720.212,25	3.539.393,87
0903 FUNDEB							
09 03. 12 361 0013 1.018 Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1540000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	685.000,00	0,00	472.694,14	212.305,86	0,00	212.305,86	212.305,86
1543000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1541000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	900.000,00	0,00	687.694,14	212.305,86	0,00	212.305,86	212.305,86
09 03. 12 361 0013 2.054 Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	200.000,00	0,00	68.213,03	131.786,97	0,00	131.786,97	117.762,79
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	15.000,00	16.000,00	5.040,59	25.959,41	0,00	25.959,41	20.774,73
1541000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540000000	25.000,00	197.500,50	25.000,00	197.500,50	0,00	197.500,50	0,00
1541000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1540000000	10.000,00	0,00	4.450,00	5.550,00	0,00	5.550,00	5.550,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	1.400.000,00	351.536,80	191.726,67	1.557.701,01	2.109,12	1.557.701,01	1.531.584,28
1541000000	726.000,00	0,00	442.971,00	283.029,00	0,00	283.029,00	283.029,00
1542000000	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1552000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	0,00	12.329,73	500,00	11.829,73	0,00	11.829,73	11.829,73
1571000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	297.000,00	18.920,00	205.220,00	110.700,00	0,00	110.700,00	110.700,00
1542000000	50.000,00	0,00	48.730,00	1.270,00	0,00	1.270,00	1.270,00
1569000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100100	0,00	46.469,07	6.000,00	40.469,07	0,00	40.469,07	35.829,07
1540000000	900.000,00	510.771,08	152.963,88	1.257.805,66	1,54	1.254.032,36	1.220.543,73
1541000000	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	0,00	220.397,80	14.089,00	206.308,80	0,00	206.308,80	58.400,00
1569000000	0,00	126.300,87	80,00	126.220,87	0,00	126.220,87	126.220,87
1571000000	0,00	117.218,40	0,00	117.218,40	0,00	117.218,40	117.218,40
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	250.000,00	324.858,00	177.347,00	397.511,00	0,00	397.511,00	397.511,00
1542000000	960.000,00	687.651,98	45,56	1.247.606,42	0,00	1.247.606,42	1.247.606,42

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.054	5.569.000,00	2.632.954,23	2.478.376,73	5.721.466,84	2.110,66	5.717.693,54	5.288.830,02
09 03. 12 361 0013 2.055 Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	2.000.000,00	237.972,86	0,00	2.237.972,86	0,00	2.237.972,86	1.978.517,88
1541107000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	8.106.000,00	5.098.785,90	119.456,81	13.085.328,19	0,90	13.085.328,19	12.152.863,12
1541107000	1.583.000,00	0,00	1.583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1546000000	0,00	478.827,39	0,00	477.827,39	1.000,00	477.827,39	358.370,58
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	2.150.000,00	309.843,68	1.009.875,13	1.449.306,91	661,64	1.449.306,91	1.449.306,91
1542107000	0,00	680.661,64	320.978,37	359.683,27	0,00	359.683,27	359.683,27
TOTAL 2.055	14.503.000,00	6.806.091,47	3.697.310,31	17.610.118,62	1.662,54	17.610.118,62	16.298.741,76
09 03. 12 361 0013 2.056 Manutencao do Transporte Escolar - FUNDE B 30%							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	470.000,00	390.369,20	0,00	860.369,20	0,00	860.369,20	780.846,40
1541000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.056	785.000,00	390.369,20	300.000,00	860.369,20	15.000,00	860.369,20	780.846,40
09 03. 12 365 0016 1.019 Construcao, Ampliacao e Reforma de Centr o de Educacao Infantil - FUNDEB 30%							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1540000000	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.019	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 12 365 0016 2.057 Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	20.000,00	9.000,00	10.735,80	18.264,20	0,00	18.264,20	18.264,20

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541000000	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	30.000,00	0,00	0,00	23.280,00	6.720,00	23.280,00	23.280,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	220.000,00	4.786,98	161.280,64	63.506,34	0,00	63.506,34	45.060,69
1541000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1542000000	211.000,00	0,00	201.238,00	9.762,00	0,00	9.762,00	9.762,00
TOTAL 2.057	756.000,00	13.786,98	643.254,44	114.812,54	11.720,00	114.812,54	96.366,89
09 03. 12 365 0016 2.058 Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	150.000,00	0,00	140.888,00	9.112,00	0,00	9.112,00	9.112,00
1541000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	226.000,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	810.000,00	0,00	796.888,00	9.112,00	4.000,00	9.112,00	9.112,00
09 03. 12 365 0016 2.059 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	15.000,00	75.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	1.128.000,00	136.154,02	453.830,86	810.323,16	0,00	810.323,16	674.169,14
1569000000	0,00	301.000,00	48.440,13	252.559,87	0,00	252.559,87	252.559,87
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	74.000,00	48.830,59	122.830,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	1.[illegible]0.000,00	121.830,59	606.536,08	1.135.294,51	0,00	1.135.294,51	1.013.463,92
1569000000	0,00	301.000,00	3.488,70	297.511,30	0,00	297.511,30	297.511,30

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.059	3.128.000,00	983.815,20	1.605.126,36	2.495.688,84	11.000,00	2.495.688,84	2.237.704,23
09 03. 12 365 0016 2.060 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	750.000,00	78.295,89	400.000,00	426.995,79	1.300,10	426.995,79	348.699,90
1569000000	0,00	201.000,00	135.920,75	65.079,25	0,00	65.079,25	65.079,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	15.000,00	114.870,87	129.870,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	2.100.000,00	428.870,87	100.000,00	2.428.870,87	0,00	2.428.870,87	2.212.018,42
1569000000	0,00	500.000,00	66.884,46	433.115,54	0,00	433.115,54	433.115,54
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	100.000,00	200.000,00	43.000,00	256.643,78	356,22	256.643,78	256.643,78
1569000000	0,00	60.000,00	0,00	59.200,45	799,55	59.200,45	59.200,45
TOTAL 2.060	3.270.000,00	1.583.037,63	1.180.676,08	3.669.905,68	2.455,87	3.669.905,68	3.374.757,34
09 03. 12 366 0014 2.061 Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1540000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1541000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.061	42.000,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
09 03. 12 366 0014 2.062 Remuneracao dos Profissionais da Educaca o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541107000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	300.000,00	0,00	242.000,00	57.559,42	440,58	57.559,42	54.329,89
1541107000	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.062	424.000,00	0,00	355.000,00	57.559,42	11.440,58	57.559,42	54.329,89
TOTAL 0903	30.787.000,00	12.410.054,71	12.364.326,06	30.751.339,00	81.389,65	30.747.565,70	28.352.994,39

1001 Secretaria de Saúde / FMS
10 01. 10 122 0002 2.063 Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100200	280.000,00	0,00	0,00	276.058,02	3.941,98	276.058,02	252.247,66
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100200	475.000,00	370.071,32	10.000,00	817.865,17	17.206,15	817.865,17	763.138,38
1605000000	0,00	38.326,84	0,00	38.326,84	0,00	38.326,84	33.281,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100200	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	2.000,00	3.600,00	0,00	4.620,00	980,00	4.620,00	4.420,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	200.000,00	204.181,18	24.610,32	363.489,29	16.081,57	363.489,29	341.272,65
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500100200	10.000,00	25.492,40	0,00	35.492,40	0,00	35.492,40	32.405,40
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500100200	65.000,00	0,00	28.136,20	36.863,80	0,00	36.863,80	30.651,04
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	105.000,00	7.000,00	0,00	110.953,00	1.047,00	110.953,00	102.973,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	780.000,00	210.484,70	24.610,32	964.508,63	1.365,75	964.508,63	883.196,30
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100200	200.000,00	126.513,20	0,00	326.432,00	81,20	326.432,00	325.552,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500100200	30.000,00	95.700,00	0,00	125.688,49	11,51	125.688,49	125.688,49
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	2.000,00	12.830,00	0,00	14.829,00	1,00	14.829,00	14.829,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500100200	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	2.500.000,00	1.094.199,64	412.356,84	3.115.126,64	66.716,16	3.115.126,64	2.909.655,42
10 01. 10 122 0020 2.064 Func. do Conselho Municipal de Saude							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
10 01. 10 301 0009 2.065 Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100200	60.000,00	0,00	0,00	53.509,18	6.490,82	53.509,18	50.368,48
1600000000	900.000,00	10.000,00	197.500,50	710.054,54	2.444,96	710.054,54	658.991,22
1604000000	443.000,00	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1605000000	225.000,00	3.009,46	140.362,46	37.528,94	50.118,06	37.528,94	34.519,48
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100200	435.000,00	199.964,80	50.000,00	584.249,68	715,12	584.249,68	577.769,38
1600000000	600.000,00	1.762.000,00	25.600,00	2.333.047,58	3.352,42	2.333.047,58	2.074.939,61

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1604000000	1.091.000,00	654.600,00	510.000,00	1.235.598,22	1,78	1.235.598,22	1.139.577,66
1605000000	420.000,00	105.717,02	190.000,00	323.274,42	12.442,60	323.274,42	297.557,40
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100200	300.000,00	0,00	292.999,35	0,00	7.000,65	0,00	0,00
1600000000	42.000,00	62.000,00	42.000,00	61.312,16	687,84	61.312,16	61.312,16
1604000000	110.000,00	0,00	17.000,00	92.337,02	662,98	92.337,02	92.337,02
1605000000	75.000,00	42.000,00	0,00	107.569,79	9.430,21	107.569,79	107.569,79
1632000000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1600000000	10.000,00	350.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	349.724,91
3.3.32.30.00 Material de consumo							
1500100200	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	2.000,00	5.000,00	0,00	5.140,00	1.860,00	5.140,00	5.140,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	250.500,00	519.684,53	189.000,00	580.984,51	200,02	580.984,51	507.099,03
1600000000	2.085.000,00	1.220.269,82	1.627.493,16	1.504.138,51	173.638,15	1.504.138,51	1.396.971,74
1632000000	3.000,00	88.434,54	46.000,00	44.865,48	569,06	44.865,48	44.865,48
1706000000	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	40.000,00	0,00	1.780,00	37.766,00	454,00	37.766,00	37.766,00
1600000000	55.000,00	1.780,00	19.000,00	37.780,00	0,00	37.780,00	34.880,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	40.000,00	133.720,00	66.857,47	106.862,53	0,00	106.862,53	102.852,53
1600000000	636.000,00	477.347,00	35.843,16	1.077.503,84	0,00	1.077.503,84	985.386,57
1706000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1600000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100200	2.000,00	160.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	148.500,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	30.400,00	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00	31.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1600000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	10.000,00	0,00	7.201,00	2.799,00	0,00	2.799,00	2.799,00
1601000000	40.000,00	0,00	37.201,00	2.799,00	0,00	2.799,00	2.799,00
1631000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1632000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	8.351.500,00	5.829.927,17	4.409.838,10	9.492.520,40	279.068,67	9.492.520,40	8.745.126,46
10 01. 10 301 0009 2.066 Incentivo de Custeio do Programa Mais Me dicos para o Brasil							
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100200	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 10 301 0034 1.020 Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500100200	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	230.000,00	0,00	226.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
10 01. 10 301 0036 2.067 Atendimento a Pessoas Reconhecidamente C arentes							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 10 302 0010 2.068 Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100200	1.500.000,00	954.748,16	578.773,32	1.875.974,84	0,00	1.875.974,84	1.697.226,68
1600000000	5.000,00	445.000,00	133.223,06	316.776,94	0,00	316.776,94	316.776,94
1605000000	380.000,00	51.655,87	0,00	431.655,87	0,00	431.655,87	393.581,86
1632000000	110.000,00	179.175,82	0,00	289.175,82	0,00	289.175,82	262.540,26
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100200	400.000,00	666.000,00	160.662,57	793.668,22	111.669,21	793.668,22	679.362,36
1600000000	760.000,00	0,00	166.000,00	593.544,81	455,19	593.544,81	593.544,81
1605000000	225.000,00	16.065,48	22.000,00	219.009,49	55,99	219.009,49	202.944,01
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100200	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1632000000	0,00	25.000,00	0,00	19.351,77	5.648,23	19.351,77	19.351,77
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500100200	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500100200	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1600000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1632000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	100,00	1.900,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	700.000,00	1.831,35	162.877,35	538.954,00	0,00	538.954,00	510.667,09
1600000000	500.000,00	96.807,66	207.240,76	389.566,90	0,00	389.566,90	377.527,28
1632000000	10.000,00	75.328,16	0,00	82.803,16	2.525,00	82.803,16	82.803,16
1706000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500100200	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	60.000,00	1.500,00	50.069,00	11.431,00	0,00	11.431,00	9.931,00
1600000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	200.000,00	93.435,00	0,00	290.768,99	2.666,01	285.268,99	267.998,49
1600000000	50.000,00	117.250,00	55.000,00	111.664,60	585,40	111.664,60	111.664,60
1632000000	5.000,00	8.965,00	5.000,00	8.965,00	0,00	8.965,00	0,00
1635000000	42.750,00	0,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500100200	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500100200	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	58.000,00	0,00	53.567,00	4.433,00	0,00	4.433,00	4.433,00
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	5.599.750,00	2.732.762,50	2.191.163,06	5.977.844,41	163.505,03	5.972.344,41	5.530.453,31
10 01. 10 302 0034 1.021 Construcao e Melhoria de Unid. Hospitala rede Pronto Atendimento							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1632000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1706000000	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	230.000,00	0,00	225.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10 01. 10 302 0036 2.069 Manutencao da Participacao do Municipio no Consorcio Publico de Saude							
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500100200	410.000,00	0,00	37.290,28	372.709,72	0,00	372.709,72	372.709,72
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	420.000,00	0,00	47.290,28	372.709,72	0,00	372.709,72	372.709,72
10 01. 10 303 0011 2.070 Manutencao da Assistencia Farmaceutica							
3.3.32.30.00 Material de consumo							
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 10 304 0012 2.071 Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100200	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1604000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100200	465.000,00	50.000,00	1.000,00	498.397,89	15.602,11	498.397,89	489.447,90
1600000000	50.000,00	49.637,30	0,00	98.974,27	663,03	98.974,27	98.974,27
1604000000	260.000,00	84.615,04	0,00	344.615,04	0,00	344.615,04	283.013,04
1605000000	0,00	17.000,00	0,00	16.084,03	915,97	16.084,03	14.765,85
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100200	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1600000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1600000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	930,00	70,00	930,00	930,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	2.000,00	4.300,00	0,00	4.661,04	1.638,96	4.661,04	4.535,38
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	1.013.000,00	205.552,34	203.000,00	963.662,27	51.890,07	963.662,27	891.666,44
TOTAL 1001	18.488.250,00	9.862.441,65	7.846.648,28	19.921.863,44	582.179,93	19.916.363,44	18.449.611,35
1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social							
11 01. 08 122 0002 2.072 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	75.000,00	0,00	0,00	74.942,20	57,80	74.942,20	66.277,86
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	810.000,00	308.534,05	0,00	1.118.534,05	0,00	1.118.534,05	1.031.636,34
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	740,00	2.260,00	740,00	740,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	18.000,00	0,00	0,00	15.370,00	2.630,00	15.370,00	14.370,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	176.000,00	66.950,20	0,00	219.644,66	23.305,54	219.644,66	203.492,58
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	500.000,00	231.340,63	34.607,11	641.282,56	55.450,96	641.282,56	595.328,11
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	150.000,00	135.038,78	0,00	284.763,78	275,00	283.488,78	260.534,80
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	353.000,00	172.423,48	0,00	523.202,09	2.221,39	523.202,09	478.081,51
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	11.000,00	7.000,00	10.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	25.000,00	4.300,00	18.634,00	10.666,00	0,00	10.666,00	6.366,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	2.229.000,00	925.587,14	138.241,11	2.889.145,34	127.200,69	2.887.870,34	2.656.827,20
11 01. 08 122 0020 2.073 Implementacao e Manutencao dos Conselhos de Assistencia Social							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	10.000,00	0,00	9.420,00	5.580,00	9.420,00	9.420,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	7.000,00	0,00	0,00	6.868,61	131,39	6.868,61	6.868,61
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	30.000,00	10.000,00	0,00	16.288,61	23.711,39	16.288,61	16.288,61

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
11 01. 08 243 0020 2.074 Manutencao do Conselho Tutelar							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	120.000,00	0,00	0,00	103.793,25	16.206,75	103.793,25	96.203,25
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	2.500,00	0,00	4.480,00	20,00	4.480,00	4.480,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	650,00	0,00	3.530,02	2.119,98	3.530,02	2.957,89
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	137.000,00	3.150,00	0,00	111.803,27	28.346,73	111.803,27	103.641,14
11 01. 08 244 0033 1.022 Const., Ampl., Reforma e Requalificacao de Equipamentos da Assist. Social							
4.4.30.41.00 Contribuições							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00 Auxílios							
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 08 244 0039 2.075 Realizacao das Conferencias de Assistenc ia Social							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.075	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 08 244 0039 2.076 Plano Municipal de Apoio Técnico e Educa ção Permanente no SUAS							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
11 01. 08 244 0039 2.077 Plano Municipal pela Primeira Infância n o SUAS							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	1.460,00	0,00	2.460,00	0,00	2.460,00	2.460,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	9.000,00	1.460,00	0,00	2.460,00	8.000,00	2.460,00	2.460,00
TOTAL 1101	2.580.000,00	940.197,14	298.241,11	3.019.697,22	202.258,81	3.018.422,22	2.779.216,95
1102 Fundo Municipal de Assistência Social							
11 02. 08 122 0002 2.078 Gestao Administrativa do FMAS							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	1.000,00	5.891,24	0,00	6.891,24	0,00	6.891,24	6.891,24
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	19,04	0,00	980,96	0,00	0,00
1660000000	0,00	19,04	0,00	19,04	0,00	19,04	19,04
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	50.000,00	5.910,28	19,04	6.910,28	48.980,96	6.910,28	6.910,28
11 02. 08 122 0002 2.079 Fortalecimento do Controle Social - CMAS							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
11 02. 08 122 0039 2.080 Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico - IGD BF							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	10.000,00	0,00	0,00	4.138,20	5.861,80	4.138,20	4.138,20
1660000000	50.000,00	30.000,00	0,00	71.805,88	8.194,12	71.805,88	62.697,88
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	15.000,00	0,00	0,00	2.769,13	12.230,87	2.769,13	2.769,13
1660000000	35.000,00	0,00	0,00	21.608,23	13.391,77	21.608,23	21.608,23
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1660000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1660000000	24.000,00	0,00	0,00	3.600,00	20.400,00	3.600,00	3.600,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	10.000,00	0,00	0,00	800,00	9.200,00	800,00	800,00
1660000000	11.000,00	0,00	0,00	327,80	10.672,20	327,80	327,80
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1660000000	3.000,00	3.242,90	0,00	6.242,90	0,00	6.242,90	6.242,90
TOTAL 2.080	200.000,00	33.242,90	0,00	111.292,14	121.950,76	111.292,14	102.184,14
11 02. 08 122 0039 2.081 Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico - IGD BF							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1660000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1660000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1660000000	4.000,00	9.058,00	4.000,00	9.057,66	0,34	9.057,66	9.057,66
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	20.000,00	9.058,00	20.000,00	9.057,66	0,34	9.057,66	9.057,66
11 02. 08 122 0039 2.097 Gestão do Programa Procad-Suas							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1660000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1660000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1660000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1660000000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1660000000	0,00	15.180,50	0,00	15.180,50	0,00	15.180,50	0,00
TOTAL 2.097	0,00	28.180,50	0,00	15.180,50	13.000,00	15.180,50	0,00
11 02. 08 242 0033 2.082 Manutencao do Programa BPC Escola							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1660000000	200,00	2.200,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1660000000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	500,00	2.200,00	0,00	2.400,00	300,00	2.400,00	2.400,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
11 02. 08 243 0037 2.083 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS Crianca Feliz							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
1660000000	100.000,00	0,00	0,00	80.553,00	19.447,00	80.553,00	74.481,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1660000000	7.000,00	19.281,09	0,00	26.281,09	0,00	26.281,09	23.468,18
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1660000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	130.000,00	19.281,09	0,00	106.834,09	42.447,00	106.834,09	97.949,18
11 02. 08 244 0018 2.084 Aprimorar As Acoes De Gestao Do IGD-SUAS							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1660000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1660000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
11 02. 08 244 0033 2.085 Bloco Protecao Social Basica - PSB							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	60.000,00	0,00	0,00	7.590,00	52.410,00	7.590,00	7.590,00
1660000000	73.000,00	0,00	0,00	60.112,80	12.887,20	60.112,80	52.522,80
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	20.000,00	0,00	0,00	2.071,71	17.928,29	2.071,71	2.071,71
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1660000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00
1660000000	90.000,00	25.705,75	0,00	74.696,42	41.009,33	74.696,42	66.189,05
1661000000	9.000,00	46.515,97	0,00	17.796,01	37.719,96	17.796,01	16.273,89
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1660000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	20.000,00	0,00	0,00	4.326,21	15.673,79	4.326,21	4.326,21
1660000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
1661000000	10.000,00	0,00	0,00	2.120,00	7.880,00	2.120,00	2.120,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	15.000,00	0,00	0,00	6.682,08	8.317,92	6.682,08	6.682,08
1660000000	15.000,00	16.156,00	0,00	3.883,00	27.273,00	3.883,00	3.883,00
1661000000	11.000,00	0,00	0,00	590,00	10.410,00	590,00	590,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1660000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1660000000	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	405.000,00	88.377,72	0,00	179.868,23	313.509,49	179.868,23	162.248,74
11 02. 08 244 0038 2.086 Concessao de Beneficios Eventuais							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	130.000,00	0,00	105.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1661000000	17.000,00	0,00	0,00	9.182,60	7.817,40	9.182,60	6.231,05
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	148.000,00	0,00	105.000,00	9.182,60	33.817,40	9.182,60	6.231,05
TOTAL 1102	996.500,00	186.250,49	125.019,04	440.725,50	617.005,95	440.725,50	386.981,05
1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança							
11 03. 08 243 0037 2.087 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Crianca e do Adolescente							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1899000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1899000001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.087	52.000,00	0,00	10.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
11 03. 08 243 0037 2.088 Realizacao de Parcerias com Organizacoes da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1899000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1899000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	38.000,00	0,00	30.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
11 03. 08 243 0037 2.089 Acoes Estrategicas do Programa de Erradi cacao do Trabalho Infantil - AEPETI							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.089	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1103	100.000,00	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess							
11 04. 16 481 0021 1.023 Construcao e Melhoria de Unidades Habita cionais Rurais							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1720000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1720000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	58.000,00	0,00	30.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
11 04. 16 482 0021 1.024 Construcao e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1720000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631000000	55.000,00	66.438,92	11.266,17	110.172,75	0,00	110.172,75	110.172,75
1700000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706000000	0,00	402.266,17	31.741,36	370.524,81	0,00	370.524,81	370.524,81
1720000000	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	496.000,00	468.705,09	484.007,53	480.697,56	0,00	480.697,56	480.697,56

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
11 04. 16 482 0021 2.090 Execucao de Projetos e Programas Habitac inais							
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1749000000	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	52.000,00	0,00	42.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1104	606.000,00	468.705,09	556.007,53	480.697,56	38.000,00	480.697,56	480.697,56
1105 Fundo Municipal do Idoso							
11 05. 08 241 0044 2.091 Gestao e Manut. do Fundo Municipal do Id oso							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.091	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
11 05. 08 241 0044 2.092 Manutencao do Programa Parceiro do Idoso							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1105	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1201 Secretaria de Planejamento e G. Governa							
12 01. 04 122 0002 2.093 Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	400.000,00	12.000,00	28.159,13	383.840,87	0,00	383.840,87	352.673,87
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	3.000,00	200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	20.000,00	0,00	15.257,16	4.742,84	0,00	4.742,84	4.742,84
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	25.000,00	0,00	22.950,00	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	100.000,00	64.653,24	0,00	163.078,24	1.575,00	163.078,24	109.355,20

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	17.000,00	0,00	0,00	16.358,85	641,15	16.358,85	16.358,85
TOTAL 2.093	690.000,00	76.853,24	136.366,29	573.270,80	57.216,15	573.270,80	488.380,76
TOTAL 1201	690.000,00	76.853,24	136.366,29	573.270,80	57.216,15	573.270,80	488.380,76
1301 Sec. Munic. de Esporte e Lazer							
13 01. 27 122 0002 2.094 Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	10.000,00	31.441,40	0,00	41.441,40	0,00	41.441,40	33.851,40
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	200.000,00	0,00	0,00	190.124,93	9.875,07	190.124,93	174.195,13
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	20.000,00	0,00	18.698,07	1.301,93	0,00	1.301,93	1.301,93
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	50.000,00	0,00	0,00	39.701,14	10.298,86	39.701,14	39.228,14
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	3.000,00	0,00	0,00	2.700,00	300,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	25.000,00	0,00	23.801,00	1.199,00	0,00	1.199,00	1.199,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	15.000,00	17.350,00	0,00	32.350,00	0,00	32.350,00	32.350,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	50.000,00	6.000,00	0,00	48.718,63	7.281,37	48.718,63	43.583,63
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	10.000,00	10.603,95	0,00	20.603,95	0,00	20.603,95	20.603,95
TOTAL 2.094	410.000,00	65.395,35	42.499,07	378.140,98	54.755,30	378.140,98	349.013,18
13 01. 27 812 0028 1.025 Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Esportivos							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706000000	0,00	86.300,00	0,00	86.285,64	14,36	86.285,64	86.285,64
TOTAL 1.025	100.000,00	86.300,00	85.000,00	86.285,64	15.014,36	86.285,64	86.285,64
13 01. 27 812 0028 2.095 Desenvolvimento e Expansao do Esporte							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	700,00	1.300,00	700,00	700,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	50.000,00	6.962,00	15.935,60	41.026,40	0,00	41.026,40	41.026,40
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	46.000,00	0,00	0,00	39.000,00	7.000,00	39.000,00	39.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	25.000,00	3.500,00	0,00	28.400,00	100,00	28.400,00	28.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	15.000,00	0,00	0,00	9.130,00	5.870,00	9.130,00	9.130,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	50.000,00	18.960,00	25.160,10	43.799,90	0,00	43.799,90	43.799,90
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.095	295.000,00	29.422,00	136.095,70	162.056,30	26.270,00	162.056,30	162.056,30
13 01. 27 812 0028 2.096 Realizacao de Convenio com Instit. Espor tiva							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00 Auxílios							
1500000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1301	815.000,00	181.117,35	263.594,77	626.482,92	106.039,66	626.482,92	597.355,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	81.359.000,00	34.311.993,38	34.311.993,38	79.541.813,44	2.417.186,56	79.428.693,32	73.740.579,20

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES e EXTRATOS

ARTIGO 5º - XIX

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

SALDO DE ENCERRAMENTO 2025
EXTRATOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIAS

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Prefeitura Municipal de Chaval, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS...: R$ 6.911.011,82 (Seis Milhões, Novecentos e Onze Mil, Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

c) EXATORES.: R$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Prefeito Municipal que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto: Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

ADELINO VIANA DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051558114405079
05/01/2026 16:52:00

Cliente

Agência	3971-3
Conta	5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002566		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,01			0,002566		0,002566

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SALDO EXTRATO ——— 5,00
(+) APLICAÇÃO ——— 0,01
(+) RENDIMENTO ——— 5,14
5,00

Visualizar Fx agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405006
05/01/2026 16:05:52

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	5659-6 PREF M CHAVAL FUNDEF 60
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/01/2026 R$ 143,10. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 5.659-6

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**0,01**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**5,19**
SALDO REAL	**R$:**	**5,20**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

23

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175016
05/01/2026 16:53:54

Cliente

Agência	3971-3
Conta	5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18,27			3,253293		
01/12/2025	RESGATE	0,01			0,001780	5,618410240	3,251513
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001780		
02/12/2025	RESGATE	0,01			0,001779	5,621021052	3,249734
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001779		
03/12/2025	RESGATE	0,01			0,001778	5,623639353	3,247956
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001778		
05/12/2025	RESGATE	0,01			0,001777	5,628914539	3,246179
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001777		
08/12/2025	RESGATE	0,01			0,001776	5,631543801	3,244403
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001776		
09/12/2025	RESGATE	0,01			0,001775	5,634194510	3,242628
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001775		
10/12/2025	RESGATE	0,01			0,001774	5,636819896	3,240854
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001774		
11/12/2025	RESGATE	0,01			0,001773	5,639511684	3,239081
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001773		
12/12/2025	RESGATE	0,01			0,001772	5,642190019	3,237309
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001772		
16/12/2025	RESGATE	0,01			0,001771	5,647561302	3,235538
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001771		
17/12/2025	RESGATE	0,01			0,001770	5,650296648	3,233768
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001770		
18/12/2025	RESGATE	0,01			0,001769	5,652956133	3,231999
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001769		
19/12/2025	RESGATE	0,01			0,001768	5,655624780	3,230231
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001768		
22/12/2025	RESGATE	0,01			0,001767	5,658298782	3,228464
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001767		
23/12/2025	RESGATE	0,01			0,001766	5,660952398	3,226698
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001766		
26/12/2025	RESGATE	0,01			0,001765	5,666297504	3,224933
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001765		
29/12/2025	RESGATE	0,01			0,001764	5,668856407	3,223169
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001764		
30/12/2025	RESGATE	0,01			0,001763	5,671457389	3,221406
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001763		
31/12/2025	RESGATE	0,01			0,001762	5,674202984	3,219644
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001762		
31/12/2025	SALDO ATUAL	18,27			3,219644		3,219644

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	18,27

15,24
45,75
60,12

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405007
05/01/2026 16:06:15

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	5660-X PREF M CHAVAL FUNDEF 40
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	853.350.900.257.322	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
01/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
02/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	873.360.900.028.090	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
02/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
03/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.370.800.125.611	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
03/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
05/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	863.390.900.165.155	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
05/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
08/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.420.800.091.665	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
08/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
09/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.430.800.144.710	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
09/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
10/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.440.800.103.203	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
10/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
11/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.450.800.118.886	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
11/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
12/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.460.800.166.784	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
12/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
16/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.500.800.146.016	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
16/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
17/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.510.800.211.516	0,01 D	
				Cobr parc ref a 12/05/2025			
17/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
18/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.520.800.271.783	0,01 D	

			Cobr parc ref a 12/05/2025			
18/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
19/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	863.530.900.401.144	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
19/12/2025	0000	00000	[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
			BB RF CP Automatico S.Publico			
22/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.560.800.166.522	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
22/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
23/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.570.800.189.472	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
23/12/2025	0000	00000	[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
			BB RF CP Automatico S.Publico			
26/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.600.800.021.083	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
26/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
29/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.630.800.235.774	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
29/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
30/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.640.800.249.973	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
30/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	0,00 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
31/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.650.800.254.429	0,01 D	
			Cobr parc ref a 12/05/2025			
31/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/01/2026 R$ 55,34. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 5.660-X

SALDO EXTRATO	R$:	0,00
(+)APLICAÇÃO.....	R$	18,27
(+)TARIFA.....	R$:	41,85
SALDO REAL	R$:	60,12

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175018
05/01/2026 16:54:34

Cliente

Agência	3971-3
Conta	5915-3 PM CHAVAL -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11,70			8,070268		
01/12/2025	RESGATE	7,89			5,437733	1,450972190	2,632535
	Aplicação 25/11/2025	7,89			5,437733		
08/12/2025	APLICAÇÃO	3,84			2,640843	1,454080692	5,273378
10/12/2025	RESGATE	5,41			3,717382	1,455325534	1,555996
	Aplicação 25/11/2025	3,83			2,632535		
	Aplicação 08/12/2025	1,58			1,084847		
11/12/2025	APLICAÇÃO	49.417,17			33.941,507648	1,455950941	33.943,063644
12/12/2025	RESGATE	49.439,79			33.942,289403	1,456583833	0,774241
	Aplicação 08/12/2025	2,27			1,555996		
	Aplicação 11/12/2025	49.437,52			33.940,733407		
15/12/2025	APLICAÇÃO	4,73			3,245927	1,457210650	4,020168
17/12/2025	APLICAÇÃO	5.609,43			3.846,124465	1,458462941	3.850,144633
18/12/2025	RESGATE	5.466,77			3.746,710101	1,459085398	103,434532
	Aplicação 11/12/2025	1,13			0,774241		
	Aplicação 15/12/2025	4,74			3,245927		
	Aplicação 17/12/2025	5.460,90			3.742,689933		
19/12/2025	APLICAÇÃO	223,77			153,298091	1,459705063	256,732623
22/12/2025	APLICAÇÃO	63,74			43,647445	1,460337474	300,380068
23/12/2025	RESGATE	3,57			2,443594	1,460962963	297,936474
	Aplicação 17/12/2025	3,57			2,443594		
24/12/2025	APLICAÇÃO	25,45			17,412594	1,461585749	315,349068
26/12/2025	RESGATE	143,12			97,879185	1,462210786	217,469883
	Aplicação 17/12/2025	143,12			97,879185		
29/12/2025	APLICAÇÃO	92,54			63,260933	1,462830146	280,730816
30/12/2025	RESGATE	309,26			211,322089	1,463453266	69,408727
	Aplicação 17/12/2025	4,55			3,111753		
	Aplicação 19/12/2025	224,34			153,298091		
	Aplicação 22/12/2025	63,88			43,647445		
	Aplicação 24/12/2025	16,49			11,264800		
31/12/2025	SALDO ATUAL	101,62			69,408727		69,408727

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,70
APLICAÇÕES (+)	55.440,67
RESGATES (-)	55.375,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,06
SALDO ATUAL =	101,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405008
05/01/2026 16:06:44

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	5915-3 PM CHAVAL -FUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		3971	99031	830 Dep CORBAN dinheiro	39.711.746.200.102	70,60 C	
				3971-00-CHAVAL-CHAVAL,CE			
01/12/2025		3971	99031	830 Dep CORBAN dinheiro	39.711.746.200.104	10,00 C	
				3971-00-CHAVAL-CHAVAL,CE			
01/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	1.703,84 C	
				01/12 12:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.051.000.099.178	300,00 D	
				01/12 16:49 ANTONIO MENDES DOS SANTO			
01/12/2025		3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.013.540	450,00 D	
				01/12 16:49 LUZANIRA MARTINS DA SILV			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	553,84 D	
				104 0745 85260886372 ANTONIA LUCINELIA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	400,00 D	
				104 3880 04399672366 FRANCISCO DAS CHA			
01/12/2025		0000	13113	[illegible]	803.351.200.003.409	[illegible]	
				Cobrança referente 28/11/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.026.514	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.026.515	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.350.800.008.039	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.350.800.008.040	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.350.800.008.041	13,08 D	
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7,89 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	12 099,45 C	
				02/12 12:21 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
02/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.200,00 C	
				02/12 15:33 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
02/12/2025		3971	99015	[illegible]	553.971.510.005.649	[illegible]	
				02/12 16:04 REZENDES ARMANDO DE SOUZ			
02/12/2025		3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.011.842	450,00 D	
				02/12 16:04 FRANCISCA D CARNEIRO			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.201	10.999,27 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	350,00 D	
				104 1899 05835257333 MARIA DA GUIA COS			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.203	1 190,16 D	0,00 C
				CAGECE			
03/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	28.799,89 C	
				03/12 16:20 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.061.560	4.250,00 D	
				03/12 16:38 M A DA SILVA FERREIRA -			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	6.566,00 D	
				03/12 16:38 DIANA ALVES GALVAO 96847			

03/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.179	2.500,00 D	
			03/12 16:38 RICARDO 06773924359			
03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	8.000,00 D	
			237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA			
03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	1.202,00 D	
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA			
03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	720,00 D	
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA			
03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.304	720,00 D	
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA			
03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.305	4.841,89 D	0,00 C
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	18.261,87 C	
			04/12 11:47 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.630,00 C	
			04/12 15:30 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	4.500,00 C	
			04/12 17:54 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.931	4.500,00 D	
			04/12 17:57 M D DA SILVA MOTA ME			
04/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.009.688	1.500,00 D	
			04/12 11:57 ANGELA MARIA PEREIRA DE			
04/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.011.813	300,00 D	
			04/12 15:47 SILVIA H LEITAO GOUVEIA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.456,26 D	
			237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	14.541,13 D	
			237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	1.000,00 D	
			104 0745 22670319300 ALCIOMAR ROSA DO			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	530,00 D	
			260 0001 05084314332 JULIANA PEREIRA H			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	450,00 D	
			260 0001 67323405300 FIRMINA FELIX MAR			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	350,00 D	0,00 C
			237 0715 04627800312 MARIA DO LIVRAMEN			
05/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.150,00 C	
			05/12 12:36 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.404	400,00 D	
			05/12 14:00 FRANCISCA SILVA AUGUSTO			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.017	450,00 D	
			05/12 14:00 MARIA DO CARMO FERREIRA			
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	300,00 D	0,00 C
			104 0745 30537835334 RAIMUNDA ARAUJO D			
08/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	900,00 C	
			08/12 13:52 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
08/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.036.078	170,00 D	
			08/12 14:00 THALIA PEREIRA DE MELO			
08/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	400,00 D	
			104 0745 80637329368 MARIA DO ROSARIO			
08/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	300,00 D	
			104 0745 54764920387 RAIMUNDO FAUSTINO			
08/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.420.800.006.456	13,08 D	
08/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.420.800.006.457	13,08 D	
08/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,84 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	177.000,00 C	
			10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			

10/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	3	450,00 C
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ		
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	158,44 C
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	138.046,24 C
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	278,44 C
10/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible] D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.277,00 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.747,71 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.804,67 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible]
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	607,20 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	21.770,02 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	17.585,94 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.852,05 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	29.435,98 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	14.040,88 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	22.883,21 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.498,62 D
			10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	137.322,61 D
			10/12 17:25 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	700,51 D
			10/12 17:40 P M C PAGAMENTO SERVIDOR		
10/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.420	[illegible] D
			10/12 15:10 ALFREDO 03333748355		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.420	713,00 D
			10/12 15:10 ALFREDO 03333748355		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.420	684,25 D
			10/12 15:10 ALFREDO 03333748355		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.521	371,52 D
			10/12 15:10 DHIENIDE NASCIMENTO		
10/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.001	[illegible] D
			323 0001 11825864306 KANANDA BEATRIZ V		
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	5.042,73 D
			033 2476 025391692000177 ELENIZA S. SO		
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	371,52 D
			323 0001 05169167342 EDVANIA PASSOS CA		
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	705,20 D
			380 0001 47719141334 ELCIOMAR LIANDRO		
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	144,06 D
			033 2476 025391692000177 ELENIZA S. SO		
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	450,00 D
			237 3604 06730903376 MARIA DO LIVRAMEN		
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.006.105	13,08 D
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.006.106	13,08 D
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.006.949	13,08 D

10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.193	13,08 D	
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.194	13,08 D	
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.195	13,08 D	
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.196	13,08 D	
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.197	13,08 D	
10/12/2025	0000	13113	[illegible]	803.440.800.007.355	[illegible]	
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.356	13,08 D	
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.440.800.007.357	13,08 D	
10/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5,41 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	6.635,44 C	
			11/12 16:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	51.560,75 C	
			11/12 16:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	3.464,56 C	
			11/12 16:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.678	1.100,00 D	
			11/12 17:46 SIDNILCIA DE SOUZA DO NA			
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.286	450,00 D	
			11/12 17:46 VIVIANE F FAUSTINO			
11/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.510.005.130	[illegible]	
			11/12 17:46 CLAUDIA PEREIRA PASSOS			
11/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.101	6.611,54 D	
			11/12 17:46 EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA			
11/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.102	3.464,56 D	
			11/12 17:46 EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA			
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.620	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	[illegible]	803.450.800.005.621	[illegible]	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.622	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.779	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.876	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.877	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.977	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.978	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	[illegible]	803.450.800.007.979	[illegible]	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.980	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.981	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.982	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.451.200.004.812	19,52 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.417,17 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	12.306,01 C	
			12/12 10:12 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	8.400,00 C	
			12/12 10:40 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.345	6.693,77 D	
			12/12 10:58 ANA P R O LTDA			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	6.198,87 D	
			12/12 11:41 GB D LTDA			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	2.200,00 D	
			12/12 11:41 GB D LTDA			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	25.000,00 D	
			341 8142 074068008000126 NORT MED PROD			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	5.676,65 D	
			104 0554 029203994000125 MAIS SAUDE CO			
12/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.203	[illegible]	

			104 1089 49247700353 RITA MARIA MAGALH			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	450,00 D	
			260 0001 06730903376 MARIA DO LIVRAMEN			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv	121.205	17.093,10 D	
			237 0715 048364845000192 CARVALHO E CO			
12/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.206	[illegible]	
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	900,00 D	
			260 0001 00445849380 MARIA JOSE DE ARA			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.208	450,00 D	
			260 0001 67323405300 FIRMINA FELIX MAR			
12/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.439,79 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.006.033	[illegible]	
			15/12 13:01 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
15/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	24.700,00 C	
			15/12 16:07 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.025.174	3.974,95 D	
			15/12 16:49 JN SERVICOS LTDA			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	20.700,00 D	
			15/12 16:49 M.P. TIMBO LTDA			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.542	550,00 D	
			15/12 13:26 HEBE LIRA CARDOSO			
15/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	450,00 D	
			104 4987 86189301304 AFRANIO MOREIRA S			
15/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	4.908,00 D	
			033 2476 01388008394 JOSIVANIA DA CONC			
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.763	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	[illegible]	803.490.800.008.764	[illegible]	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.765	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.766	13,08 D	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4,73 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.350,00 C	
			17/12 13:17 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
17/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.006.033	[illegible]	
			17/12 18:35 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
17/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.011.813	700,00 D	
			17/12 13:45 SILVIA H LEITAO GOUVEIA			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	450,00 D	
			104 3880 08950662388 VERA RODRIGUES PE			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.007.932	13,08 D	
17/12/2025	0000	13113	[illegible]	803.510.800.007.933	[illegible]	
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.007.934	13,08 D	
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.007.935	13,08 D	
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.008.277	13,08 D	
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.510.800.008.278	13,08 D	
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.237.208	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	18.000,00 C	
			18/12 12:29 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.137.000.028.662	8.260,00 D	
			18/12 12:47 SIEART GRAFICA E EDITORA			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.788,85 D	
			18/12 12:47 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
18/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.515.000.001.482	[illegible]	

			18/12 12:47 HEDELITA N VIEIRA LTDA		
18/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.801	1.746,39 D
			DAE ESTADO CEARA		
18/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.802	4.085,29 D
			DAE ESTADO CEARA		
18/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.803	[illegible] D
			DAE ESTADO CEARA		
18/12/2025	0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	40.208	5.500,99 D
			COELCE		
18/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.466,77 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
19/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	16.531,35 C
			19/12 12:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.		
19/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	119.659,31 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	241,36 C
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	75,99 C
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.066.489	3.500,00 D
			19/12 12:44 BEATRIZ MACHADO THOMAZ V		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	3.496,04 D
			19/12 16:42 PROHOSPITAL COMERCIO REP		
19/12/2025	3971	99015	[illegible]	551.369.000.209.838	[illegible] D
			19/12 16:42 PROHOSPITAL COMERCIO REP		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	968,24 D
			19/12 16:42 PROHOSPITAL COMERCIO REP		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.788,85 D
			19/12 16:42 HEDELITA N VIEIRA LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	79.000,00 D
			19/12 16:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	6.136,25 D
			19/12 16:42 F R S DE LIMA - ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.450	4.500,00 D
			19/12 12:44 MARCOS V F R DUARTE		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.917	840,00 D
			19/12 12:44 FRANCISCO L OLIVEIRA FH		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.009.447	2.000,00 D
			19/12 12:44 JULIANA BARROCAS LINHARE		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.500,00 D
			260 0001 00656136359 KARINA RODRIGUES		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	1.121,35 D
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA		
19/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.903	1.070,00 D
			19/12 13:46 62 610 962 JONAS VERAS DOS		
19/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.904	[illegible] D
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	2.483,41 D
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	5.434,00 D
			104 0554 029203994000125 MAIS SAUDE CO		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.634,80 D
			237 0715 027311958000150 REGINA PAPELA		
19/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.908	[illegible] D
			19/12 16:38 Francisco Antonio Sotero		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.593	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.594	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.595	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		

19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.596	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.597	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.598	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	223,77 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	50.100,00 C	
			22/12 10:36 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	2.327,50 C	
			22/12 13:02 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.400,00 C	
			22/12 13:26 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
22/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	550.039.510.005.735	300,00 D	
			22/12 13:39 LUCIA DOS SANTOS ARAUJO			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.547	500,00 D	
			22/12 13:39 ADALGISA LIMA DOS SANTOS			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	2.327,50 D	
			22/12 11:48 LD ASSESSORIA LTDA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	59.940,10 D	
			341 8142 074068008000126 NORT MED PROD			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	200,00 D	
			104 0745 86089757349 DENIS CASSIO DE F			
22/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.203	370,00 D	
			22/12 17:47 Patrícia Brito Bezerra			
22/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.045.331	13,08 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
22/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.045.332	13,08 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
22/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63,74 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	2.000,00 C	
			23/12 13:33 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
23/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	2.300,00 C	
			23/12 17:02 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
23/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.542	2.000,00 D	
			23/12 16:12 HEBE LIRA CARDOSO			
23/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	2.300,00 D	
			23/12 17:39 GB D LTDA			
23/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.571.200.004.347	3,57 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,57 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	241.449.584.224.851	33.300,00 C	
			24/12 14:49 07146301000177 PREFEITURA			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.401	3.665,70 D	
			24/12 14:58 F R S DE LIMA - ME			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.402	13.790,42 D	
			24/12 14:58 F R S DE LIMA - ME			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.403	7.140,03 D	
			24/12 14:58 F R S DE LIMA - ME			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.404	2.800,00 D	
			24/12 14:59 ELIZETE R A MONTEIRO			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.405	5.378,40 D	
			24/12 14:59 M D DA SILVA MOTA ME			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.406	500,00 D	
			24/12 14:59 ANGELITA C B SOUZA			

24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25,45 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	136.62 D	
			26/12 15:54 SINDICATO APEOC			
26/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.308	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	143,12 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	9.300,00 C	
			29/12 12:47 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
29/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	19.300,00 C	
			29/12 12:13 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
29/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.200,00 C	
			29/12 12:48 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	10.430,70 D	
			29/12 12:50 PROHOSPITAL COMERCIO REP			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	19.276,76 D	
			29/12 12:50 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	92,54 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.006.032	[illegible] C	
			30/12 14:09 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	608,00 C	
			30/12 14:09 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	34.000,00 C	
			30/12 15:19 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	12.271,27 C	
			30/12 16:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
30/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible] C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	256,83 C	
30/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	66,06 C	
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	52.062,53 D	
			30/12 15:03 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	21.425,77 D	
			30/12 15:03 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	550.039.000.031.568	[illegible] D	
			30/12 15:03 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	493,35 D	
			30/12 15:03 SINDICATO E S S N E CEAR			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.039.642	227,47 D	
			30/12 15:03 AFFINITY A B LTDA			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.007.413	608,00 D	
			30/12 15:03 CLAUDINO SA LOJ DEP			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	5.436,51 D	
			30/12 15:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	345,75 D	
			30/12 15:03 SIND DOS SERVIDORES PUBL			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.917	1.822,80 D	
			30/12 15:22 FRANCISCO L OLIVEIRA FH			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.179	2.500,00 D	
			30/12 15:22 RICARDO 06773924359			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.728	605,00 D	
			30/12 15:22 JULIANA 02687541362			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	14.176,25 D	
			30/12 15:03 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	1.788,72 D	
			30/12 15:03 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.031.027.020	[illegible]	

			30/12 15:03 DEP VINC OP EC EM FOLHA		
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	49.268,08 D
			30/12 15:03 DEP VINC OP EC EM FOLHA		
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	60,72 D
			104 0554 022666882000161 SINDICATO DOS		
30/12/2025	0000	13105	[illegible]	123.002	[illegible]
			033 2991 019016129000116 FRANCISCO REG		
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	302,40 D
			104 0745 06325063341 PAULO GOMES DOS S		
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	23.954,86 D
			237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA		
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	2.505,90 D
			237 0715 038405735000178 THAWSON DE CA		
30/12/2025	0000	13105	[illegible]	123.006	[illegible]
			30/12 17:18 ENEL DISTRIBUICAO CEARA		
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.007	58,48 D
			30/12 17:18 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT		
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.008	9.201,04 D
			30/12 17:18 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT		
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.009	555,71 D
			30/12 17:18 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT		
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.010	413,71 D
			30/12 17:18 ENEL DISTRIBUICAO CEARA		
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.011	1.252,73 D
			30/12 17:18 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT		
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.803	13,08 D
			Cobrança referente 30/12/2025		
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.804	13,08 D
			Cobrança referente 30/12/2025		
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.805	13,08 D
			Cobrança referente 30/12/2025		
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.806	13,08 D
			Cobrança referente 30/12/2025		
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletronico	853.641.100.083.807	13,08 D
			Cobrança referente 30/12/2025		
30/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175019
05/01/2026 16:55:05

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6032-1 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	292,21			52,033898		
01/12/2025	RESGATE	0,56			0,099671	5,618410240	51,934227
	Aplicação 10/03/2022	0,56			0,099671		
02/12/2025	RESGATE	0,13			0,023127	5,621021052	51,911100
	Aplicação 10/03/2022	0,13			0,023127		
11/12/2025	RESGATE	0,96			0,170228	5,639511684	51,740872
	Aplicação 10/03/2022	0,96			0,170228		
12/12/2025	RESGATE	0,14			0,024813	5,642190019	51,716059
	Aplicação 10/03/2022	0,14			0,024813		
16/12/2025	RESGATE	0,28			0,049578	5,647561302	51,666481
	Aplicação 10/03/2022	0,28			0,049578		
22/12/2025	RESGATE	0,55			0,097202	5,658298782	51,569279
	Aplicação 10/03/2022	0,55			0,097202		
26/12/2025	RESGATE	0,42			0,074122	5,666297504	51,495157
	Aplicação 10/03/2022	0,42			0,074122		
29/12/2025	RESGATE	0,13			0,022932	5,668856407	51,472225
	Aplicação 10/03/2022	0,13			0,022932		
31/12/2025	SALDO ATUAL	292,06			51,472225		51,472225

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	292,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,02
SALDO ATUAL =	292,06

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	19.192,94			13.233,325336		
01/12/2025	RESGATE	2.603,28			1.794,162575	1,450972190	11.439,162761
	Aplicação 19/11/2025	262,11			180,645077		
	Aplicação 28/11/2025	2.341,17			1.613,517498		
02/12/2025	RESGATE	16.577,98			11 420,524990	1,451595265	18,637771
	Aplicação 28/11/2025	16.577,98			11.420,524990		
10/12/2025	APLICAÇÃO	647.933,69			445.215,640667	1,455325534	445.234,278438
11/12/2025	RESGATE	428.839,21			294.542,348868	1,455950941	150.691,929570
	Aplicação 28/11/2025	27,14			18,637771		
	Aplicação 10/12/2025	428.812,07			294.523,711097		
12/12/2025	RESGATE	219.488,36			150.687,076863	1,456583833	4,852707
	Aplicação 10/12/2025	219.488,36			150.687,076863		
16/12/2025	RESGATE	0,56			0,384131	1,457836702	4,468576
	Aplicação 10/12/2025	0,56			0,384131		
19/12/2025	APLICAÇÃO	74.055,60			50.733,262408	1,459705063	50.737,730984
22/12/2025	RESGATE	64.742,02			44.333,601755	1,460337474	6.404,129229

	Aplicação 10/12/2025	6,53	4,468576		
	Aplicação 19/12/2025	64.735,49	44.329,133179		
26/12/2025	RESGATE	6,08	4,158087	1,462210786	6.399,971142
	Aplicação 19/12/2025	6,08	4,158087		
29/12/2025	RESGATE	9.299,87	6.357,450334	1,462830146	42,520808
	Aplicação 19/12/2025	9.299,87	6.357,450334		
30/12/2025	APLICAÇÃO	284,55	194,437367	1,463453266	236,958175
31/12/2025	SALDO ATUAL	346,93	236,958175		236,958175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.192,94
APLICAÇÕES (+)	722.273,84
RESGATES (-)	741.557,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	437,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	437,51
SALDO ATUAL =	346,93

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405009
05/01/2026 16:07:43

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6032-1 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.793,64 D	
				01/12 12:54 PM CHAVAL -FUS			
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	900,00 D	
				01/12 12:33 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
01/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,56 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.603,28 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		3971	99021	870 Transferência recebida	613.971.000.006.033	150,00 C	
				02/12 15:33 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
02/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	12.099,45 D	
				02/12 12:21 PM CHAVAL -FUS			
02/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	408,88 D	
				02/12 12:21 PREFEITURA M CHAVAL			
02/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	900,00 D	
				02/12 12:21 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.201	135,30 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.202	2.417,95 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,13 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.527,98 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	123.328,45 C	
10/12/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	796.979,89 C	
10/12/2025		0000	14011	952 FPM Extra 1 por cento	350	101.232,85 C	
10/12/2025		0000	14011	952 FPM Extra 1 por cento	350	994.131,10 C	
10/12/2025		0000	14011	952 Cota Lei Complem 198/23	350	1.856,32 C	
10/12/2025		0000	14011	952 Cota Lei Complem 198/23	350	2.209,42 C	
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	177.000,00 D	
				10/12 16:49 PM CHAVAL -FUS			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.882,92 D	
				10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.404,15 D	
				10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.007,00 D	
				10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.680,43 D	
				10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.077,46 D	
				10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	10.153,38 D	
				10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE			

10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.041,22 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.787,78 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	13.857,42 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	3.664,76 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	379,50 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.404,15 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.869,47 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.492,84 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	759,00 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.934,35 D
10/12/2025	3971	99015	[illegible] 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	[illegible] D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	11.687,91 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.307,36 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.746,60 D
10/12/2025	3971	99015	[illegible] 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	[illegible] D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.074,38 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.639,85 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	15.776,16 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	666,19 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.787,78 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	8.038,41 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	14.710,61 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.979,25 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.779,05 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.589,37 D
10/12/2025	3971	99015	[illegible] 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	[illegible] D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.892,06 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	5.600,93 D
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	4.355,00 D

10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.035,35 D
			10/12 11:42 PREFEITURA MUNICIPAL DE		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.822	200.882,06 D
			10/12 16:49 FMS/CHAVAL -FNS BLATB		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.843	68.331,87 D
			10/12 16:49 PM CHAVAL A C SAUDE		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.847	17.596,60 D
			10/12 16:56 PM CHAVAL PMAQ		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.609	1.280,48 D
			10/12 16:49 PREVINE SAUDE BUCAL		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	15.465,35 D
			10/12 11:42 PREFEITURA M CHAVAL		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.527	6.190,02 D
			10/12 16:49 EQUIPES EMULTI FNS CHAVA		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.529	3.171,12 D
			10/12 16:49 SESB SERV ESPEC SAUDE BU		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	81.251,08 D
			10/12 11:42 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS		
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	200,00 D
			10/12 16:49 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS		
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	[illegible]
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP 1 por cento	850	10.953,63 D
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	18,56 D
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP 1 por cento	850	22,09 D
10/12/2025	0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	158.288,34 D
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	138.046,24 D
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	278,44 D
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	[illegible]
10/12/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	371,26 D
10/12/2025	0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	95.310,16 D
10/12/2025	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	997,00 D
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO		
10/12/2025	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	3.280	1.448,00 D
			APRECE		
10/12/2025	0000	00000	371 RD APLIC C PRZ APLAUT	1.972	647.933,69 D 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	5.973,00 D
			11/12 18:42 CLEILSON LIMA GOMES ME		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.675.000.030.013	2.356,56 D
			11/12 18:42 PLENA ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.675.000.030.013	3.106,38 D
			11/12 18:42 PLENA ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.675.000.030.013	[illegible]
			11/12 18:42 PLENA ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.050.957	52.945,42 D
			11/12 18:42 AOS CONSTRUCOES EIRELI		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	20.000,00 D
			11/12 18:42 PROHOSPITAL COMERCIO REP		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.409.000.023.604	4.706,21 D
			11/12 18:42 FRANCISCO KLEBER F ARAUJ		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.025.174	3.950,65 D
			11/12 18:42 JN SERVICOS LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.324	21.500,00 D
			11/12 18:42 THIAGO MARTINS LOPES - M		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.324	14.000,00 D
			11/12 18:42 THIAGO MARTINS LOPES - M		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.042.199	3.470,09 D
			11/12 18:42 J C LIMA		

11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.042.199	4 120,73 D
			11/12 18:42 J C LIMA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.886,21 D
			11/12 18:42 RICARDO C - S I ADVOCACI		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.886,21 D
			11/12 18:42 RICARDO C - S I ADVOCACI		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.886,21 D
			11/12 18:43 RICARDO C - S I ADVOCACI		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	6.635,44 D
			11/12 16:24 PM CHAVAL -FUS		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	51.569,75 D
			11/12 16:24 PM CHAVAL -FUS		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	3.464,56 D
			11/12 16:24 PM CHAVAL -FUS		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	13.404,99 D
			11/12 18:42 F R S DE LIMA - ME		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	11.688,22 D
			11/12 18:42 F R S DE LIMA - ME		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.133	300,00 D
			11/12 18:42 CARLOS E MAGALHAES GOMES		
11/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.401	[illegible]
			11/12 18:42 KRISLLEY FONTENELE MOURA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	1.512,00 D
			11/12 16:24 PREFEITURA M CHAVAL		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	2.050,83 D
			11/12 16:55 PREFEITURA M CHAVAL		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	16.478,70 D
			11/12 17:13 PREFEITURA M CHAVAL		
11/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.013.525	[illegible]
			11/12 18:42 RAYLLANY SOBRINHO		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	9.888,00 D
			11/12 18:43 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	554.605.000.007.977	6.000,00 D
			11/12 18:42 ELIZETE R A MONTEIRO		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	2.327,50 D
			11/12 18:42 LD ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	1.695,75 D
			11/12 18:42 LD ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	2.294,25 D
			11/12 18:42 LD ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	2.161,25 D
			11/12 18:42 LD ASSESSORIA LTDA		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	36.226,96 D
			403 0001 005481876000110 F BRINGEL CON		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	20.000,00 D
			341 1268 054421738000151 BANDA CLAUDIO		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	30.000,00 D
			341 2758 031759110000165 A R CONSTRUCO		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	1.675,17 D
			260 0001 034232776000159 34.232.776 JO		
11/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.105	[illegible]
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	5.137,02 D
			260 0001 034232776000159 34.232.776 JO		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	10.000,00 D
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	378,00 D
			260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV		

11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.109	10.240,00 D	
			077 0001 047382440000114 47.382.440 FR				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.487		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.488		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.489		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.490		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.491		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.492		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.493		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.494		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.495		13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025				
11/12/2025	0000	00000	[illegible]		70	[illegible]	
			BB RF CP Automatico S.Publico				
11/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	428.839,21 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033		2.180,00 C	
			12/12 16:07 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE				
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.843		68.331,87 C	
			12/12 11:56 PM CHAVAL A C SAUDE				
12/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.137.000.031.822		[illegible]	
			12/12 10:12 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.137.000.031.822		734,92 D	
			12/12 10:12 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656		4.886,21 D	
			12/12 14:42 RICARDO C - S I ADVOCACI				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915		12.306,01 D	
			12/12 10:12 PM CHAVAL -FUS				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915		6.400,00 D	
			12/12 10:40 PM CHAVAL -FUS				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		654,12 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		20.692,72 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		2.870,96 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		2.598,54 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		11.859,98 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		21.776,31 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436		[illegible]	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		2.212,37 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		6.670,65 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		9.470,46 D	
			12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE				

12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	54.833,15 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	13.025,49 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.488,84 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	3.659,01 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.199,04 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.419,84 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.505,69 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	9.939,30 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	1.340,80 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.239,19 D
12/12/2025	3971	99015	[illegible] 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	[illegible] D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.013,37 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	108,13 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	163,94 D
12/12/2025	3971	99015	[illegible] 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	[illegible]
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.580,60 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.763,97 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	303,60 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	7.466,29 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:59 PREFEITURA MUNICIPAL DE	553.971.000.007.436	2.598,54 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 16:08 P M C PAGAMENTO SERVIDOR	553.971.000.007.436	2.132,15 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 16:08 FRANCISCO F P PASSOS	553.971.000.009.712	1.940,00 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 12:02 ASSOCIACAO E C - CE	553.971.000.011.288	4.500,00 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 10:12 PREFEITURA M CHAVAL	553.971.000.012.750	4.796,91 D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 10:12 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS	553.971.000.017.270	2.924,57 D
12/12/2025	3971	99015	[illegible] 12/12 12:02 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.	553.971.000.017.270	[illegible] D
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:42 ANA P R O LTDA	558.006.000.000.345	7.878,85 D
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM	121.201	1.403,67 D
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 93568282372 ERLON TEIXEIRA PE	121.202	3.417,74 D

12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS	121.203	3.000,00 D	
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 37504797391 GENILSON DE ALMEI	121.204	918,00 D	
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 035031855000164 C R DAMASCENO	121.205	2.422,00 D	
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV	121.206	579,60 D	
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV	121.207	319,20 D	
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV	121.208	909,30 D	
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV	121.209	705,60 D	
12/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	0,14 C	
12/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	219.488,36 C	0,00 C
16/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida 16/12 18:21 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	91.200,00 C	
16/12/2025	3971	99015	[illegible] 16/12 18:27 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	1.200,00 C	
16/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida 16/12 12:41 FMS-CHAVAL -FNS BLATB	553.971.000.008.822	200.882,06 C	
16/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida 16/12 12:42 PM CHAVAL PMAQ	553.971.000.010.847	17.596,80 C	
16/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida 16/12 12:42 PREVINE SAUDE BUCAL	553.971.000.012.609	1.280,48 C	
16/12/2025	3971	99015	[illegible] 16/12 12:43 EQUIPES EMULTI FNS CHAVA	553.971.000.013.527	6.190,02 C	
16/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida 16/12 12:45 SESB SERV ESPEC SAUDE BU	553.971.000.013.529	3.171,12 C	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 THIAGO MARTINS LOPES - M	552.521.000.019.324	21.500,00 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 THIAGO MARTINS LOPES - M	552.521.000.019.324	14.000,00 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 P.A.C P S LTDA	552.521.000.022.303	6.852,16 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	5.712,00 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	3.712,80 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	3.712,80 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 CONASP SC LTDA	552.917.000.105.253	3.712,80 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 CONASP CONTABILIDADE ACE	552.917.000.105.253	6.283,20 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR	553.137.000.031.822	5.490,18 D	
16/12/2025	3971	99015	[illegible] 16/12 18:27 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	24.630,18 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 13:55 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	553.971.000.006.033	42.600,00 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL	558.176.000.001.376	4.000,00 D	
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada 16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL	558.176.000.001.376	4.000,00 D	

c/o paulo

16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	3.121,47 D
			16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL		
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	3.251,52 D
			16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL		
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	3.121,47 D
			16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL		
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	4.000,00 D
			16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL		
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	2.861,34 D
			16/12 18:22 FONT A L G PUBLICA EIREL		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	4.057,77 D
			341 8142 074068008000126 NORT MED PROD		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	44.021,60 D
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	18.198,33 D
			341 8142 074068008000126 NORT MED PROD		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	9.600,00 D
			077 0001 047382440000114 47.382.440 FR		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	40.977,80 D
			341 8142 074068008000126 NORT MED PROD		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	60.000,00 D
			260 0001 032236949000181 TOMAZ CONSTRU		
16/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.607	907,20 D
			16/12 17:45 Francisco Antonio Sotero		
16/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.608	907,20 D
			16/12 18:24 Francisco Antonio Sotero		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.319	13,08 D
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.320	13,08 D
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.321	13,08 D
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.322	13,08 D
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.323	13,08 D
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.324	13,08 D
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.500.800.008.325	13,08 D
16/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,28 C
			BB RF CP Automatico S.Publico		
16/12/2025	0000	00000	918 Resgate Automático	1.972	6,96 C 6,96 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
19/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.005.915	79.000,00 C
			19/12 16:42 PM CHAVAL -FUS		
19/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	21.504,00 C
			19/12 15:16 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE		
19/12/2025	3971	99021	870 Transferência recebida	613.971.000.012.930	0,03 C
			19/12 13:29 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL		
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	59.151,33 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	738.577,48 C
19/12/2025	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	1.609,07 C
19/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	400.006	2.109,94 C
			DIVERGENCIA NA TITULARIDADE		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.747,99 D
			19/12 16:46 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.747,99 D
			19/12 16:46 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.869,00 D
			19/12 16:46 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	9.000,00 D
			19/12 16:46 M.P. TIMBO LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.020.180	44.605,37 D
			19/12 12:24 LOCATIVA S EIRELI ME		

19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.020.180	81.892,88 D
			19/12 12:24 LOCATIVA S EIRELI ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.042.199	3.470,09 D
			19/12 16:46 J C LIMA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.042.199	4.120,73 D
			19/12 16:46 J C LIMA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	16.531,35 D
			19/12 12:24 PM CHAVAL -FUS		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	3.869,24 D
			19/12 16:46 F R S DE LIMA - ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	1.440,60 D
			19/12 12:24 DIANA ALVES GALVAO 96847		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.312	1.680,00 D
			19/12 12:32 ANTONIO M SILVA ARAUJO		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.728	212,00 D
			19/12 16:46 JULIANA 02687541362		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.930	209.382,79 D
			19/12 07:59 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	28.000,00 D
			19/12 12:24 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS		
19/12/2025	3971	99015	[illegible]	554.272.000.037.775	[illegible] D
			19/12 16:53 F. A VICTOR - ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	554.605.000.007.977	2.000,00 D
			19/12 16:46 ELIZETE R A MONTEIRO		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	554.605.000.007.977	800,00 D
			19/12 16:46 ELIZETE R A MONTEIRO		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.345	1.342,00 D
			19/12 16:46 ANA P R O LTDA		
19/12/2025	3971	99015	[illegible]	558.006.000.000.345	[illegible]
			19/12 16:46 ANA P R O LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	1.150,00 D
			19/12 16:46 GB D LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	3.777,44 D
			19/12 16:46 GB D LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	2.974,40 D
			19/12 16:46 GB D LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	1.177,02 D
			19/12 16:46 GB D LTDA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	10.166,45 D
			19/12 16:46 GB D LTDA		
19/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	7.977,28 D
19/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	16,09 D
19/12/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	119.659,31 D
19/12/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	241,36 D
19/12/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	159.545,75 D
19/12/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	321,81 D
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.901	134,19 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.902	118,40 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	[illegible]
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	1.727,59 D
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	1.080,00 D
			260 0001 063346937000133 SMARTTEC TECN		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	2.109,94 D
			380 0001 05913889363 ALESSANDRO DAMASC		

19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	60.223,24 D	
			260 0001 032236949000181 TOMAZ CONSTRU			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	658,00 D	
			033 2991 019016129000116 FRANCISCO REG			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	1.403,67 D	
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	1.075,00 D	
			260 0001 063346937000133 SMARTTEC TECN			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	4.480,23 D	
			380 0001 47719141334 ELCIOMAR LIANDRO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.912	4.837,38 D	
			104 0745 93568282372 ERLON TEIXEIRA PE			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.599	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.600	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.601	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.602	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.603	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.604	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.605	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.606	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.607	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.608	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.408	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.409	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.008.080	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.008.081	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.008.082	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.008.083	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.008.084	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.008.085	13,08 D	
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.055,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	2.327,50 D	
			22/12 10:36 PM CHAVAL -FUS			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	2.327,50 D	
			22/12 13:02 PM CHAVAL -FUS			
22/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.010.698	2.109,94 D	
			22/12 13:02 ALESSANDRO D C MOTA			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	2.028,25 D	
			22/12 13:02 LD ASSESSORIA LTDA			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	2.061,50 D	
			22/12 13:02 LD ASSESSORIA LTDA			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.417	1.795,50 D	
			22/12 13:02 LD ASSESSORIA LTDA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	4.306,80 D	
			033 4410 009025282000156 KELLY ARAUJO			
22/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.045.333	13,08 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			

22/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,55 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	64.742,02 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.309	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,42 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
26/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	9.300,00 D	
			29/12 12:47 PM CHAVAL -FUS			
29/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,13 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.299,87 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	51.419,20 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	797.467,57 C	
30/12/2025	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	1.712,26 C	
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	19.165,82 D	
			30/12 14:09 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	4.282,30 D	
			30/12 14:09 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	21.000,00 D	
			30/12 14:09 PM CHAVAL -FUS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	608,00 D	
			30/12 14:09 PM CHAVAL -FUS			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.092	[illegible]	
			30/12 15:17 PM CHAVAL -FEB			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	214,53 D	
			30/12 14:09 SIND DOS SERVIDORES PUBL			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.081	11.500,00 D	
			30/12 14:09 PM CHAVAL FMS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	22.000,00 D	
			30/12 14:09 PREFEITURA M CHAVAL			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.017.270	[illegible]	
			30/12 14:09 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	25.483,28 D	
			30/12 14:09 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
30/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.010.669	5.664,78 D	
			30/12 14:09 ANTONIO W SOTERO SILVA			
30/12/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	8.488,86 D	
30/12/2025	0000	13011	[illegible]	850	[illegible]	
30/12/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	127.333,01 D	
30/12/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	256,83 D	
30/12/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	169.777,35 D	
30/12/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	342,45 D	
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	10.167,07 D	
			341 2758 031759110000165 A R CONSTRUCO			
30/12/2025	0000	13113	[illegible]	853.641.100.083.808	[illegible]	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	284,55 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 6.032-1

SALDO EXTRATO	R$:	0,00
(+)APLICAÇÃO.....	R$	638,99
(+) VALOR A SER DEVOLVIDO POR PAG EM DUPLICIDADE, EM FAVOR DE FRANCISCO ANTONIO SOTERO.....	R$:	907,20
SALDO REAL	R$:	1.546,19

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LIEDSON GOMES VERAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175020
05/01/2026 16:55:55

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6033-X PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	6,86			1,222440		
03/12/2025	RESGATE	0,01			0,001778	5,623639353	1,220662
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001778		
04/12/2025	RESGATE	0,01			0,001777	5,626292542	1,218885
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001777		
09/12/2025	RESGATE	0,01			0,001775	5,634194510	1,217110
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001775		
15/12/2025	RESGATE	0,01			0,001772	5,644891570	1,215338
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001772		
17/12/2025	RESGATE	0,01			0,001770	5,650296648	1,213568
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001770		
24/12/2025	RESGATE	0,01			0,001766	5,663638787	1,211802
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001766		
29/12/2025	RESGATE	0,01			0,001764	5,668856407	1,210038
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001764		
31/12/2025	RESGATE	0,01			0,001762	5,674202984	1,208276
	Aplicação 16/03/2022	0,01			0,001762		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6,86			1,208276		1,208276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	6,86

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11,58			7,985239		
02/12/2025	APLICAÇÃO	106.944,59			73.673,834972	1,451595265	73.681,820211
03/12/2025	RESGATE	87.713,52			60.399,817538	1,452214983	13.282,002673
	Aplicação 27/11/2025	11,60			7,985239		
	Aplicação 02/12/2025	87.701,92			60.391,832299		
04/12/2025	RESGATE	19.117,74			13.158,907366	1,452836430	123,095307
	Aplicação 02/12/2025	19.117,74			13.158,907366		
05/12/2025	APLICAÇÃO	6.484,36			4.461,337072	1,453456642	4.584,432379
08/12/2025	APLICAÇÃO	4.826,36			3.319,183059	1,454080692	7.903,615438
09/12/2025	RESGATE	3.443,02			2.366,819568	1,454703200	5.536,795870
	Aplicação 02/12/2025	179,07			123,095307		
	Aplicação 05/12/2025	3.263,95			2.243,724261		
10/12/2025	APLICAÇÃO	9.537,99			6.553,853263	1,455325534	12.090,649133
11/12/2025	APLICAÇÃO	4.819,90			3.310,482423	1,455950941	15.401,131556
12/12/2025	APLICAÇÃO	49.503,81			33.986,241559	1,456583833	49.387,373115
15/12/2025	RESGATE	69.417,05			47.636,935676	1,457210650	1.750,437439

	Aplicação 05/12/2025	3.231,53	2.217,612811		
	Aplicação 08/12/2025	4.836,75	3.319,183059		
	Aplicação 10/12/2025	9.550,34	6.553,853263		
	Aplicação 11/12/2025	4.824,07	3.310,482423		
	Aplicação 12/12/2025	46.974,36	32.235,804120		
16/12/2025	APLICAÇÃO	112.992,90	77.507,240588	1,457836702	79.257,678027
17/12/2025	RESGATE	8.215,68	5.633,108506	1,458462941	73.624,569521
	Aplicação 12/12/2025	2.552,95	1.750,437439		
	Aplicação 16/12/2025	5.662,73	3.882,671067		
18/12/2025	RESGATE	89.137,50	61.091,352242	1,459085398	12.533,217279
	Aplicação 16/12/2025	89.137,50	61.091,352242		
19/12/2025	RESGATE	18.294,00	12.532,668731	1,459705063	0,548548
	Aplicação 16/12/2025	18.294,00	12.532,668731		
22/12/2025	APLICAÇÃO	15.487,42	10.605,370522	1,460337474	10.605,919070
23/12/2025	APLICAÇÃO	97.888,24	67.002,547278	1,460962963	77.608,466348
24/12/2025	RESGATE	90.573,50	61.969,337114	1,461585749	15.639,129234
	Aplicação 16/12/2025	0,80	0,548548		
	Aplicação 22/12/2025	15.500,66	10.605,370522		
	Aplicação 23/12/2025	75.072,04	51.363,418044		
26/12/2025	APLICAÇÃO	337,63	230,903781	1,462210786	15.870,033015
29/12/2025	RESGATE	20.375,20	13.928,616426	1,462830146	1.941,416589
	Aplicação 23/12/2025	20.375,20	13.928,616426		
30/12/2025	APLICAÇÃO	25.343,64	17.317,696839	1,463453266	19.259,113428
31/12/2025	RESGATE	1.445,42	987,256823	1,464076992	18.271,856605
	Aplicação 23/12/2025	1.445,42	987,256823		
31/12/2025	SALDO ATUAL	26.751,40	18.271,856605		18.271,856605

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,58
APLICAÇÕES (+)	434.166,84
RESGATES (-)	407.732,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	305,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	305,61
SALDO ATUAL =	26.751,40

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405011
05/01/2026 16:11:07

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6033-X PREFEITURA M CHAVAL*DIVER
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
02/12/2025		3971	99015	570 Transferência recebida	553.971.000.007.156	152,00 C	
				02/12 12:20 PM CHAVAL -SNA			
02/12/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	1.193,59 C	
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.085.249	107.440,00 C	
				104 0745 07146301000177 PM DE CHAVAL R			
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.086.174	1.240,00 C	
				104 0745 07146301000177 CHAVAL PREFEIT			
02/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.360,00 D	
				02/12 15:33 PM CHAVAL -FUS			
02/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	800,00 D	
				02/12 15:33 PREFEITURA M CHAVAL			
02/12/2025		3971	99021	470 Transferência enviada	613.971.000.006.032	150,00 D	
				02/12 15:33 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	900,00 D	
				260 0001 060673646000161 60.673.646 DE			
02/12/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	*
				Cobrança referente 28/11/2025			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.143.657	13,08 D	*
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.360.800.007.397	13,08 D	*
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	106.944,59 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		3971	99015	570 Transferência recebida	553.971.000.007.092	61.000,00 C	
				03/12 16:26 PM CHAVAL -FEB			
03/12/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	2.111,58 C	
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.216.527	1.271,81 C	
				104 0919 07954514000125 SEDUC			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.001.000	5.000,00 D	
				03/12 17:28 LARISSA ALVES CORDEIRO			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	[illegible]	
				03/12 16:46 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.050.957	55.000,00 D	
				03/12 16:20 AOS CONSTRUCOES EIRELI			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	9.000,00 D	
				03/12 16:20 M.P. TIMBO LTDA			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	28.799,89 D	
				03/12 16:20 PM CHAVAL -FUS			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	11.700,61 D	
				03/12 16:46 PREFEITURA M CHAVAL			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	16.200,00 D	
				03/12 16:20 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
03/12/2025		3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.009.688	403,34 D	
				03/12 17:28 ANGELA MARIA PEREIRA DE			
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	507,40 D	
				380 0001 06052038306 ANTONIO ACRISIO S			

03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	20.000,00 D	
			341 2758 031759110000165 A R CONSTRUCO			
03/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	20.000,00 D	
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
03/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.304	1.202,64 D	
			INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS			
03/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	
			Cobrança referente 01/12/2025			
03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.029.325	13,08 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.029.326	13,08 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.029.327	13,08 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
03/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	87.713,52 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	1.574,41 C	
			04/12 11:46 PM CHAVAL -FEB			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	1.099,58 C	
			04/12 11:46 PM CHAVAL -FEB			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	6.000,00 C	
			04/12 17:49 PM CHAVAL -FEB			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.017.270	604,80 C	
			04/12 13:02 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
04/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	173,22 C	
04/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.040.535	455,75 C	
			104 0745 07146301000177 MUNICIPIO DE C			
04/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.060.625	215,00 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	18.261,87 D	
			04/12 11:47 PM CHAVAL -FUS			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.630,00 D	
			04/12 15:30 PM CHAVAL -FUS			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.500,00 D	
			04/12 17:54 PM CHAVAL -FUS			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	270,00 D	
			04/12 11:47 PREFEITURA M CHAVAL			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	500,00 D	
			04/12 17:13 PREFEITURA M CHAVAL			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	1.250,00 D	
			04/12 17:54 PREFEITURA M CHAVAL			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	1.000,00 D	
			04/12 11:47 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	100,00 D	
			04/12 17:54 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	604,80 D	
			380 0001 47719141334 ELCIOMAR LIANDRO			
04/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	
			Cobrança referente 02/12/2025			
04/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.381.100.027.926	13,08 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
04/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
04/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.117,74 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.962	1.624,02 C	

			05/12 11:40 PM CHAVAL-MEREN			
05/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.962	691,22 C	
			05/12 11:40 PM CHAVAL-MEREN			
05/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.009.748	7.259,11 C	
			05/12 11:38 FMS-CHAVAL -FNS BLINV			
05/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.461	[illegible] C	
			05/12 11:40 CE 230390 FMS ENFERMAGEM			
05/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.461	7.352,34 C	
			05/12 12:15 CE 230390 FMS ENFERMAGEM			
05/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.634.559	279,93 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.031.446	500,00 D	
			05/12 12:36 ATYLA SILVA CUNHA			
05/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.915	[illegible]	
			05/12 12:36 PM CHAVAL -FUS			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.712	10.440,00 D	
			05/12 12:36 FRANCISCO F P PASSOS			
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	2.819,48 D	
			260 0001 013184887000167 DIANA ALVES G			
05/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.034.132	13,08 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.484,36 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	30,72 C	
08/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.750.190	1.119,30 C	
			104 0745 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
08/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.750.191	2.344,37 C	
			104 0745 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
08/12/2025	0000	14349	[illegible]	23.887.570.010.100	[illegible] C	
08/12/2025	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	23.887.642.010.100	980,41 C	
08/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.644	200,00 D	
			08/12 15:55 FELITITA DA SILVA SOUZA			
08/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	900,00 D	
			08/12 13:52 PM CHAVAL -FUS			
08/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.011.712	[illegible] D	
			08/12 15:55 FABIOLA F ARAUJO COSTA			
08/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.133	700,00 D	
			08/12 17:33 CARLOS E MAGALHAES GOMES			
08/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	116.178	5,86 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
08/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.826,36 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0000	14109	[illegible]	116.178	[illegible] C	
09/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.061.189	1.349,85 C	
			104 0919 07954514000125 TEDS GOVERNO			
09/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	800,00 D	
			09/12 13:07 PREFEITURA M CHAVAL			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	8.748,75 D	
			104 0745 007146301000177 MUNICIPIO DE			
09/12/2025	0000	13105	[illegible]	120.902	[illegible] D	
			260 0001 046963002000187 46.963.002 LU			
09/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,42 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.029.895	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.029.896	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			

09/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.443,02 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	27,00 C	
10/12/2025	0000	14175	[illegible]	34.239.377	[illegible]	
			104 0745 07146301000177 PM DE CHAVAL R			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.394.257	4.324,29 C	
			104 0919 07954597000152 SEFAZ EXECUTOR			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.069.349	6.289,72 C	
			237 0742 07040108000157 COMPANHIA DE A			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	4.547,52 D	
			10/12 12:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.			
10/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.001	[illegible]	
			033 3932 027673878000144 LL VILAS EVEN			
10/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,42 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.094.560	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.537,99 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	2.413,06 C	
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.192.534	85,95 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
11/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.589.588.000.000	604,09 C	
			071463010001-77 CONVENIO895948/2019			
11/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.589.589.000.000	392,65 C	
			071463010001-77 CONVENIO895948/2019			
11/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.589.590.000.000	1.323,99 C	
			071463010001-77 CONVENIO895948/2019			
11/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.819,90 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	65.464,55 C	
			12/12 15:29 PM CHAVAL -FEB			
12/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	5.422,63 C	
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.180.025	132,44 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.287.680	279,93 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.363.365	279,93 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	[illegible]	
			12/12 16:07 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.242,13 D	
			12/12 17:33 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.855,30 D	
			12/12 17:51 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
12/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.201	900,00 D	
			12/12 16:09 62 610 962 JONAS VERAS DO			
12/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.202	1.300,00 D	
			12/12 17:51 54.494.444 ALESSANDRO DAM			
12/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.203	11.556,40 D	
			12/12 17:51 DK CALCADOS			
12/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	116.178	8,98 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	

			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.461.200.004.474	28,22 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.503,81 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.647	[illegible]	
			15/12 16:26 P M CHAVAL IPI			
15/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.156	364,00 C	
			15/12 16:27 PM CHAVAL -SNA			
15/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	16,00 C	
15/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.446.756	5.300,00 C	
			104 0745 07146301000177 CHAVAL PREFEIT			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.237.000.031.507	1.585,00 D	
			15/12 16:07 TRIMAP ASSESSORIA LTDA			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.056.251	12.000,00 D	
			15/12 16:07 AZEVEDO A & C E LTDA - M			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	6.000,00 D	
			15/12 16:08 M.P. TIMBO LTDA			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	22.684,48 D	
			15/12 16:07 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
15/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.915	[illegible]	
			15/12 13:01 PM CHAVAL -FUS			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	24.700,00 D	
			15/12 16:07 PM CHAVAL -FUS			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.133	300,00 D	
			15/12 16:59 CARLOS E MAGALHAES GOMES			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	2.000,00 D	
			15/12 13:01 PREFEITURA M CHAVAL			
15/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.501	[illegible]	
			CAGECE			
15/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	116.178	5,86 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
15/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
15/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	69.417,05 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	42.600,00 C	
			16/12 13:55 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025	3971	99021	870 Transferência recebida	613.971.000.012.930	172,80 C	
			16/12 14:27 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
16/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	8,20 C	
16/12/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	161.815.090.514.202	185.700,00 C	
			16/12 18:15 07146301000177 PM DE CHAVA			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.084.230	2.946,40 D	
			16/12 18:21 HUMBERTO MARCAL FILHO			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.309	6.500,00 D	
			16/12 13:57 M.P. TIMBO LTDA			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	91.200,00 D	
			16/12 18:21 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	1.000,00 D	
			16/12 18:27 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	3.200,00 D	
			16/12 13:57 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	328,40 D	
			16/12 13:57 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	317,30 D	
			16/12 13:57 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.006.336	[illegible]	

			16/12 13:57 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	887,90 D	
			16/12 13:57 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	1.728,36 D	
			16/12 13:57 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.420	[illegible] D	
			16/12 13:57 ALFREDO 03333748355			
16/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.005.846	600,00 D	
			16/12 13:57 MARIA C O SANTOS			
16/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.601	893,99 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	500,00 D	
			104 0745 46208666368 EDSON RODRIGUES D			
16/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.603	[illegible]	
			260 0001 063346937000133 SMARTTEC TECN			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	502,47 D	
			033 2476 025391692000177 ELENIZA S. SO			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	750,00 D	
			260 0001 063346937000133 SMARTTEC TECN			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	200,00 D	
			237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	950,00 D	
			260 0001 063346937000133 SMARTTEC TECN			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.608	1.500,80 D	
			341 7366 42431760359 ERONALDO PEREIRA			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.609	400,00 D	
			237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D			
16/12/2025	0000	13113	[illegible]	116.178	[illegible]	
			Cobrança referente 12/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.626	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.627	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.628	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	[illegible]	823.501.100.184.629	[illegible]	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.630	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.631	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.632	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.633	13,08 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	112.992,90 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	40,85 C	
17/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.350,00 D	
			17/12 13:17 PM CHAVAL -FUS			
17/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.915	[illegible]	
			17/12 18:35 PM CHAVAL -FUS			
17/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.403,13 D	
			17/12 18:35 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
17/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,42 D	
			Cobrança referente 15/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			

17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.215,68 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	142,43 C	
18/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.253.294	215,00 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
18/12/2025	3971	99015	[illegible]	550.085.000.082.310	[illegible] D	
			18/12 12:29 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.056.251	12.000,00 D	
			18/12 15:44 AZEVEDO A & C E LTDA - M			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.137.000.031.822	3.625,63 D	
			18/12 12:29 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.105.015	4.950,40 D	
			18/12 15:07 ASP AU 00007146301000177			
18/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.915	[illegible] D	
			18/12 12:29 PM CHAVAL -FUS			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	4.818,54 D	
			18/12 12:29 PREFEITURA M CHAVAL			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	8.520,00 D	
			18/12 12:29 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.345	3.009,16 D	
			18/12 12:29 ANA P R O LTDA			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	2.267,47 D	
			260 0001 022314360000109 W2E TECNOLOGI			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	2.267,47 D	
			260 0001 022314360000109 W2E TECNOLOGI			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	9.000,00 D	
			237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	14.165,00 D	
			237 0715 035031855000164 C R DAMASCENO			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	4.595,00 D	
			237 0715 035031855000164 C R DAMASCENO			
18/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	116.178	5,86 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.038.166	13,08 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	[illegible]	823.521.100.038.167	[illegible] D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.038.168	13,08 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.038.169	13,08 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.038.170	13,08 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible] C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.718.131	670,00 C	
			104 0745 07146301000177 CHAVAL PREFEIT			
19/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.718.735	2.540,00 C	
			104 0745 07146301000177 PM DE CHAVAL R			
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	21.504,00 D	
			19/12 15:16 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.294,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.009.748	3.152,18 C	
			22/12 12:11 FMS-CHAVAL -FNS BLINV			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.843	6.770,00 C	
			22/12 12:10 PM CHAVAL A C SAUDE			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.461	19.154,83 C	

			22/12 12:03 CE 230390 FMS ENFERMAGEM			
22/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	11.050,41 C	
			22/12 12:07 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	1.400,00 D	
			22/12 13:26 PM CHAVAL -FUS			
22/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.006.336	[illegible]	
			22/12 13:26 F R S DE LIMA - ME			
22/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.487,42 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0039	73311	830 Dep dinheiro ATM	3.973.311.124.800	25,00 C	
			23/12 12:48 SAA-CAMOCIM			
23/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	22,00 C	
			23/12 12:11 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
23/12/2025	0000	14175	[illegible]	34.725.661	[illegible]	
			104 0745 07146301000177 PM DE CHAVAL R			
23/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	2.000,00 D	
			23/12 13:33 PM CHAVAL -FUS			
23/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	2.300,00 D	
			23/12 17:02 PM CHAVAL -FUS			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	630,00 D	
			104 0745 70693021349 AFRANIO ARAUJO BR			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	2.502,60 D	
			290 0001 86195190349 MARIA PAULA LIMA			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.057.945	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.057.946	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	1.581,93 C	
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.401	45.000,00 D	
			24/12 11:06 FRANCISCO DAS CHAGAS GONC			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.402	2.793,00 D	
			24/12 14:49 DIANA ALVES GALVAO 968473			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.403	33.300,00 D	
			24/12 14:49 PM CHAVAL -FUS			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.404	1.900,00 D	
			24/12 14:49 FRANCISCO F S 50756532353			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.405	3.297,70 D	
			24/12 14:49 DIANA ALVES GALVAO 968473			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.406	2.209,90 D	
			24/12 14:49 DIANA ALVES GALVAO 968473			
24/12/2025	0000	13105	[illegible]	122.407	[illegible]	
			24/12 14:55 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
24/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
24/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
24/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	90.573,50 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.930	[illegible]	
			26/12 12:08 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
26/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	150,00 C	
			26/12 12:08 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
26/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	25,00 C	
			26/12 12:08 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
26/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	175,60 C	
26/12/2025	0000	13113	[illegible]	116.178	[illegible]	

			Cobrança referente 23/12/2025			
26/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.601.200.003.938	9,76 D	
			Cobrança referente 24/12/2025			
26/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.310	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	[illegible]
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.930	144,37 C	
			29/12 10:17 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL			
29/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.083.791	50,00 C	
			104 0745 07146301000177 CHAVAL PREFEIT			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	19.300,00 D	
			29/12 12:13 PM CHAVAL -FUS			
29/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.915	[illegible]	
			29/12 12:48 PM CHAVAL -FUS			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	6,50 D	
			29/12 12:13 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
29/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	50,00 D	
			104 0745 007146301000177 MUNICIPIO DE			
29/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.042.884	13,08 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.375,20 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	81.000,00 C	
			30/12 11:13 PM CHAVAL -FEB			
30/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	116.178	2.673,60 C	
30/12/2025	0000	14175	[illegible]	34.712.906	[illegible]	
			104 0745 07146301000177 PM DE CHAVAL R			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.747,99 D	
			30/12 15:19 CLEILSON LIMA GOMES ME			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	3.885,00 D	
			30/12 15:19 CLEILSON LIMA GOMES ME			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	5.001,00 D	
			30/12 15:19 CLEILSON LIMA GOMES ME			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	6.664,00 D	
			30/12 15:19 CONASP CONTABILIDADE ACE			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	7.520,80 D	
			30/12 15:19 CONASP CONTABILIDADE ACE			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.915	34.000,00 D	
			30/12 15:19 PM CHAVAL -FUS			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.005.915	[illegible]	
			30/12 16:40 PM CHAVAL -FUS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.092	2.000,00 D	
			30/12 15:19 PM CHAVAL -FEB			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.092	81.000,00 D	
			30/12 15:19 PM CHAVAL -FEB			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.253	2.600,00 D	
			30/12 15:19 ODEAM S 01828225320			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.420	[illegible]	
			30/12 15:19 ALFREDO 03333748355			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.750	8.026,80 D	
			30/12 16:40 PREFEITURA M CHAVAL			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	1.651,99 D	
			30/12 16:40 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.923,04 D	
			30/12 15:19 ASSESI BRASIL LTDA			

30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	9.000,00 D	
			237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	756,00 D	
			260 0001 04374139346 DIEGO GOMES DA CO			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	38.000,00 D	
			033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	15.680,00 D	
			077 0001 047382440000114 47.382.440 FR			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.005	1.232,50 D	
			30/12 15:21 Raimundo Wellington Carnei			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.006	2.268,00 D	
			30/12 15:21 MEIRELES EDUARDO GOMES			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.007	3.201,41 D	
			30/12 16:41 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.008	473,70 D	
			30/12 16:41 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.009	454,28 D	
			30/12 16:41 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
30/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	4,84 D	
			Cobrança referente 26/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	[illegible]	803.641.200.009.175	[illegible]	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.809	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.810	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.083.811	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	[illegible]	853.641.100.083.812	[illegible]	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25.343,64 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	7.868,98 C	
			31/12 10:44 PM CHAVAL -FEB			
31/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.007.092	14.000,00 C	
			31/12 10:44 PM CHAVAL -FEB			
31/12/2025	0000	14109	517 Recebimento de guias	116.178	53,00 C	
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.101	4.250,00 D	
			31/12 12:07 M A DA SILVA FERREIRA			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.102	9.295,09 D	
			31/12 12:07 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.103	8.903,94 D	
			31/12 12:07 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.104	907,20 D	
			31/12 12:07 WALLISON PEREIRA DO NASCIM			
31/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	116.178	2,42 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
31/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	873.651.100.318.680	8,76 D	
			Cobrança referente 31/12/2025			
31/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,01 C	
31/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	1.445,42 C	
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051558114405077
05/01/2026 16:50:49

Cliente

Agência	3971-3
Conta	5647-2 P M CHAVAL IPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,78			0,536984		
10/12/2025	APLICAÇÃO	686,63			471,805093	1,455325534	472,342077
15/12/2025	RESGATE	688,00			472,134897	1,457210650	0,207180
	Aplicação 19/11/2025	0,78			0,536984		
	Aplicação 10/12/2025	687,22			471,597913		
19/12/2025	APLICAÇÃO	329,33			225,614069	1,459705063	225,821249
26/12/2025	RESGATE	6,50			4,445324	1,462210786	221,375925
	Aplicação 10/12/2025	0,30			0,207180		
	Aplicação 19/12/2025	6,20			4,238144		
30/12/2025	APLICAÇÃO	286,27			195,612669	1,463453266	416,988594
31/12/2025	SALDO ATUAL	610,50			416,988594		416,988594

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,78
APLICAÇÕES (+)	1.302.23
RESGATES (-)	694,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,99
SALDO ATUAL =	610,50

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405005
05/01/2026 16:05:12

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	5647-2 P M CHAVAL IPI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	845,07 C	
10/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	158,44 D	
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	686,63 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	688,00 D	
				15/12 16:26 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
15/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	688,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	405,32 C	
19/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	75,99 D	
19/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	329,33 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.305	6,50 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	352,33 C	
30/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	66,06 D	
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	286,27 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175021
05/01/2026 16:56:27

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6344-4 PM CHAVAL-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	159.734,72			110.135,375448		
08/12/2025	RESGATE	13.820,30			9.504,493166	1,454080692	100.630,882282
	Aplicação 18/09/2025	12.624,81			8.682,329004		
	Aplicação 20/10/2025	1.195,49			822,164162		
12/12/2025	RESGATE	85.740,74			58.864,267238	1,456583833	41.766,615044
	Aplicação 20/10/2025	85.740,74			58.864,267238		
16/12/2025	RESGATE	14.090,78			9.665,540716	1,457836702	32.101,074328
	Aplicação 20/10/2025	14.090,78			9.665,540716		
18/12/2025	APLICAÇÃO	93.978,75			64.409,355428	1,459085398	96.510,429756
31/12/2025	RESGATE	7.481,32			5.109,922525	1,464076992	91.400,507231
	Aplicação 20/10/2025	7.481,32			5.109,922525		
31/12/2025	SALDO ATUAL	133.817,38			91.400,507231		91.400,507231

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	159.734,72
APLICAÇÕES (+)	93.978,75
RESGATES (-)	121.133,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.237,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.237,05
SALDO ATUAL =	133.817,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405012
05/01/2026 16:11:46

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6344-4 PM CHAVAL-QSE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	13.807,22 D	
				033 2476 036301720000134 FRANCISCO DAS			
08/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.018.629	13,08 D	
				Cobrança referente 08/12/2025			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.820,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.084.230	10.507,78 D	
				12/12 15:58 HUMBERTO MARCAL FILHO			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.084.230	9.816,22 D	
				12/12 15:58 HUMBERTO MARCAL FILHO			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.084.230	61.283,54 D	
				12/12 15:58 HUMBERTO MARCAL FILHO			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.084.230	4.133,20 D	
				12/12 15:58 HUMBERTO MARCAL FILHO			
12/12/2025		0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	14.077,70 D	
				033 2476 025391692000177 ELENIZA S. SO			
16/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.184.634	13,08 D	
				Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.090,78 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025		0000	14056	[illegible]	6.780.496.000.072	[illegible]	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	15.826,85 D	
				237 0715 044888936000176 COOPERATIVA A			
18/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.038.171	13,08 D	
				Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93.976,75 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	13105	[illegible] Pix - Enviado	123.101	7.481,32 D	
				31/12 11:13 FRANCISCO DAS CHAGAS GONC			
31/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.481,32 C	
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 6.344-4

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**133.817,38**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**305,22**
SALDO REAL	**R$:**	**134.122,60**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175022
05/01/2026 16:56:56

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6347-9 PM CHAVAL -CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,11			0,020104		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,11			0,020104		0,020104

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,11

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405013
05/01/2026 16:14:05

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6347-9 PM CHAVAL -CEX
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175023
05/01/2026 16:57:27

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6366-5 PM CHAVAL-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.931,06			2.020,934873		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.958,80			2.020,934873		2.020,934873

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.931,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,74
SALDO ATUAL =	2.958,80

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405014
05/01/2026 16:14:35

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6366-5 PM CHAVAL-PNAT
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175025
05/01/2026 16:58:07

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6367-3 PM CHAVAL-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,80			0,141913		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,81			0,141913		0,141913

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405015
05/01/2026 16:15:24

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6367-3 PM CHAVAL-PEJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175026
05/01/2026 16:58:54

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6435-1 PM CHAVAL -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,80			0,550996		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,81			0,550996		0,550996

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405016
05/01/2026 16:15:59

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6435-1 PM CHAVAL -CIDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175027
05/01/2026 16:59:21

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6844-6 PREF MUN CHAVAL FECOP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,70			0,486054		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,71			0,486054		0,486054

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,71

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405018
05/01/2026 16:16:26

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6844-6 PREF MUN CHAVAL FECOP
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175028
05/01/2026 16:59:53

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6852-7 PM CHAVAL COTA PARTE IPVA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	53,91			37,173421		
31/12/2025	SALDO ATUAL	54,42			37,173421		37,173421

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,51
SALDO ATUAL =	54,42

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405019
05/01/2026 16:16:49

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6852-7 PM CHAVAL COTA PARTE IPVA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175029
05/01/2026 17:00:17

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6863-2 PM CHAVAL SAD-CIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.173,88				809,378235		
08/12/2025	APLICAÇÃO	2.519,82				1.732,929963	1,454080692	2.542,308198
15/12/2025	APLICAÇÃO	27.183,70				18.654,612495	1,457210650	21.196,920693
31/12/2025	SALDO ATUAL	31.033,92				21.196,920693		21.196,920693

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.173,88
APLICAÇÕES (+)	29.703,52
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	156,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	156,52
SALDO ATUAL =	31.033,92

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405020
05/01/2026 16:18:22

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6863-2 PM CHAVAL SAD-CIP
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.459.816	2.519,82 C	
				341 1649 07047251000170 COMPANHIA ENER			
08/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.519,82 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.537.133	27.183,70 C	
				341 1649 07047251000170 COMPANHIA ENER			
15/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.183,70 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175030
05/01/2026 17:00:45

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6871-3 PM CHAVAL ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	466,83			321,873040		
29/12/2025	APLICAÇÃO	1,49			1,018573	1,462830146	322,891613
31/12/2025	SALDO ATUAL	472,74			322,891613		322,891613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	466,83
APLICAÇÕES (+)	1,49
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,42
SALDO ATUAL =	472,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405021
05/01/2026 16:18:53

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6871-3 PM CHAVAL ROYALTIES PETRO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancaria	202.512.290.002.876	1,49 C	
				CE-SEC DA FAZENDA			
29/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,49 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175035
05/01/2026 17:03:49

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6890-X P MUN CHAVAL SME PRODEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15.795,66			10.890,936048		
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.945,17			10.890,936048		10.890,936048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.795,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	149,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	149,51
SALDO ATUAL =	15.945,17

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405026
05/01/2026 16:23:56

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6890-X P MUN CHAVAL SME PRODEM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175036
05/01/2026 17:04:11

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6915-9 PMC CHAVAL SAS-CRECHE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5,06			3,489868		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5,11			3,489868		3,489868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	5,11

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405027
05/01/2026 16:24:31

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6915-9 PMC CHAVAL SAS-CRECHE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175037
05/01/2026 17:04:37

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6917-5 PM CHAVAL -MATADOURO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.290,84			890,023474		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.303,06			890,023474		890,023474

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.290,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,22
SALDO ATUAL =	1.303,06

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405028
05/01/2026 16:24:51

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6917-5 PM CHAVAL -MATADOURO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175038
05/01/2026 17:05:03

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6918-3 PM CHAVAL SDLR-MSD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.076,51			1.431,730823		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.096,16			1.431,730823		1.431,730823

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.076,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,65
SALDO ATUAL =	2.096,16

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405029
05/01/2026 16:25:11

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6918-3 PM CHAVAL SDLR-MSD
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175040
05/01/2026 17:06:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6919-1 PM CHAVAL SDLR-HABITACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.407,79			1.660,147110		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.430,58			1.660,147110		1.660,147110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.407,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,79
SALDO ATUAL =	2.430,58

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405030
05/01/2026 16:25:30

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6919-1 PM CHAVAL SDLR-HABITACAO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175039
05/01/2026 17:05:46

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6921-3 PM CHAVAL -PRODETUR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15,89			10,955660		
31/12/2025	SALDO ATUAL	16,04			10,955660		10,955660

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	16,04

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405031
05/01/2026 16:25:49

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6921-3 PM CHAVAL -PRODETUR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175041
05/01/2026 17:06:34

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6942-6 PM CHAVAL BIBLIOTECA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	690,17			122,899627		
31/12/2025	SALDO ATUAL	697,36			122,899627		122,899627

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	690,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,19
SALDO ATUAL =	697,36

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405032
05/01/2026 16:26:05

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6942-6 PM CHAVAL BIBLIOTECA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/05/2007		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175042
05/01/2026 17:06:56

Cliente

Agência	3971-3
Conta	6963-9 PM CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.771,65			1.221,532489		
02/12/2025	RESGATE	4,20			2,893368	1,451595265	1.218,639121
	Aplicação 18/03/2022	4,20			2,893368		
26/12/2025	RESGATE	6,50			4,445324	1,462210786	1.214,193797
	Aplicação 18/03/2022	6,50			4,445324		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.777,67			1.214,193797		1.214,193797

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.771,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,72
SALDO ATUAL =	1.777,67

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405033
05/01/2026 16:26:23

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	6963-9 PM CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0000	13113	265 Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.034.958	4,20 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.312	6,50 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 6.963-9

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**1.777,67**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**124,70**
SALDO REAL	**R$:**	**1.902,37**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175044
05/01/2026 17:09:03

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7065-3 VIG/MS-CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.253,62			3.622,313169		
10/12/2025	APLICAÇÃO	2.046,21			1.406,015322	1,455325534	5.028,328491
12/12/2025	RESGATE	1.891,20			1.298,380469	1,456583833	3.729,948022
	Aplicação 09/09/2025	692,41			475,365828		
	Aplicação 17/11/2025	1.198,79			823,014641		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.460,93			3.729,948022		3.729,948022

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.253,62
APLICAÇÕES (+)	2.046,21
RESGATES (-)	1.891,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,30
SALDO ATUAL =	5.460,93

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405034
05/01/2026 16:26:45

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7065-3 VIG-MS-CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	1.000,00 C	
				10/12 10:06 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	8.516,50 C	
				10/12 10:06 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	182,16 D	
				10/12 17:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.587,16 D	
				10/12 17:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.700,97 D	
				10/12 17:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.046,21 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.891,20 D	
				12/12 15:22 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025		0000	00000	272 BB-RESG C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.891,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175045
05/01/2026 17:09:24

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7083-1 PM - CHAVAL - SERVIDOR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	496,92			88,486451		
30/12/2025	RESGATE	13,08			2,306286	5,671457389	86,180165
	Aplicação 24/08/2018	13,08			2,306286		
31/12/2025	SALDO ATUAL	489,00			86,180165		86,180165

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	496,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,16
SALDO ATUAL =	489,00

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405037
05/01/2026 16:28:18

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7083-1 PM - CHAVAL - SERVIDOR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletronico	803.640.800.001.838	13,08 D	
30/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13,08 C	0,00 C
				BB RF CP Automatico S.Publico			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175046
05/01/2026 17:10:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7092-0 PM CHAVAL -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,40			0,071046		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,40			0,071046		0,071046

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,40

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.469.710,96			1.702.839,240758		
01/12/2025	APLICAÇÃO	1.116,25			769,311781	1,450972190	1.703.608,552539
02/12/2025	APLICAÇÃO	79.148,71			54.525,329414	1,451595265	1.758.133,881953
03/12/2025	RESGATE	84.129,49			57.931,842726	1,452214983	1.700.202,039227
	Aplicação 10/11/2025	84.129,49			57.931,842726		
04/12/2025	RESGATE	1.600.914,65			1.101.923,531752	1,452836430	598.278,507475
	Aplicação 10/11/2025	192.139,04			132.250,980673		
	Aplicação 11/11/2025	42.201,42			29.047,608043		
	Aplicação 17/11/2025	84.542,38			58.191,259654		
	Aplicação 18/11/2025	334.744,68			230.407,681013		
	Aplicação 21/11/2025	544,01			374,449312		
	Aplicação 24/11/2025	15,23			10,484394		
	Aplicação 25/11/2025	245.059,51			168.676,600521		
	Aplicação 27/11/2025	2.565,80			1.766,059491		
	Aplicação 28/11/2025	699.102,58			481.198,408651		
05/12/2025	RESGATE	200.689,65			138.077,493474	1,453456642	460.201,014001
	Aplicação 28/11/2025	200.689,65			138.077,493474		
08/12/2025	APLICAÇÃO	554,40			381,271825	1,454080692	460.582,285826
09/12/2025	APLICAÇÃO	44.721,24			30.742,518473	1,454703200	491.324,804299
10/12/2025	APLICAÇÃO	255.839,93			175.795,671843	1,455325534	667.120,476142
12/12/2025	APLICAÇÃO	249.061,23			170.989,972809	1,456583833	838.110,448951
15/12/2025	APLICAÇÃO	1.403,41			963,079702	1,457210650	839.073,528653
16/12/2025	APLICAÇÃO	569.408,74			390.584,719961	1,457836702	1.229.658,248614
17/12/2025	APLICAÇÃO	123.324,12			84.557,595899	1,458462941	1.314.215,844513
18/12/2025	RESGATE	30.231,15			20.719,246482	1,459085398	1.293.496,598031
	Aplicação 28/11/2025	30.231,15			20.719,246482		
19/12/2025	RESGATE	243.725,11			166.968,736478	1,459705063	1.126.527,861553
	Aplicação 28/11/2025	243.725,11			166.968,736478		
22/12/2025	APLICAÇÃO	535,11			366,428999	1,460337474	1.126.894,290552
23/12/2025	APLICAÇÃO	87.499,74			59.891,826292	1,460962963	1.186.786,116844
24/12/2025	RESGATE	222.138,75			151.984,753650	1,461585749	1.034.801,363194
	Aplicação 28/11/2025	222.138,75			151.984,753650		

26/12/2025	RESGATE	14.920,50	10.204,069169	1,462210786	1.024.597,294025
	Aplicação 28/11/2025	14.920,50	10.204,069169		
29/12/2025	APLICAÇÃO	21.664,06	14.809,689326	1,462830146	1.039.406,983351
30/12/2025	APLICAÇÃO	814.649,62	556.662,545314	1,463453266	1.596.069,528665
31/12/2025	RESGATE	23.068,98	15.756,671354	1,464076992	1.580.312,857311
	Aplicação 28/11/2025	23.068,98	15.756,671354		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.313.699,69	1.580.312,857311		1.580.312,857311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.469.710,96
APLICAÇÕES (+)	2.248.926,56
RESGATES (-)	2.419.818,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.880,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.880,45
SALDO ATUAL =	2.313.699,69

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405038
05/01/2026 16:28:46

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7092-0 PM CHAVAL -FEB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	1.116,25 C	
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.116,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	933,43 C	
02/12/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	86.698,38 C	
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.201	411,10 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.202	135,30 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.203	136,55 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.204	137,28 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.205	1.139,55 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.206	1.353,98 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	1.612,80 D	
				260 0001 04623961346 FRANCISCO DE ASSI			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.208	540,37 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.209	130,60 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.210	556,87 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.211	1.411,19 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.212	761,48 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.116,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	720,51 C	
03/12/2025		3971	99015	470 Transferencia enviada	553.137.000.051.316	3.850,00 D	
				03/12 11:46 PARNAIBA GAS LTDA			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	81.000,00 D	
				03/12 16:26 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
03/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	84.181,43 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14011	638 ITCMD	350	3.722,58 C	
04/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	658,25 C	
04/12/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.679,94 C	
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.022.303	77.145,99 D	
				04/12 11:46 P.A.C P S LTDA			
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.022.303	63.180,52 D	

			04/12 11:46 P.A.C P S LTDA			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	1.574,41 D	
			04/12 11:46 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	1.289,58 D	
			04/12 11:46 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.006.033	[illegible]	
			04/12 17:49 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	414,11 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	80.299,64 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	146.642,49 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible]	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	124.710,46 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.763,60 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.625,44 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	26.056,16 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.650,33 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	260,18 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	141.312,61 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	237.946,38 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	64.471,51 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	235.672,00 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible]	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.128,21 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	90.628,17 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	127.406,99 D	
			04/12 16:56 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
04/12/2025	0000	13105	[illegible]	120.401	[illegible]	
			237 0715 009162239000132 ELIZETE ROCHA			
04/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.600.914,65 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	560,11 C	
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	5 616,03 D	
			05/12 11:37 SINDICATO APEOC			
05/12/2025	3971	99015	[illegible]	552.937.000.656.565	[illegible]	
			05/12 11:37 SINDICATO E S S N E CEAR			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.039.642	1.015,60 D	
			05/12 11:37 AFFINITY A B LTDA			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	27 011,92 D	
			05/12 15:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	1.099,15 D	
			05/12 11:37 SIND DOS SERVIDORES PUBL			

05/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	165.552,84 D	
			05/12 11:37 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	916,27 D	
			104 0745 03762814309 MARIA VITALINA DE			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200.689,65 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	554,40 C	
08/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	554,40 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	645,51 C	
09/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	44.075,73 C	
09/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.721,24 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	20,88 C	
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	702,46 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	86.159,66 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.812,04 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.831,50 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	146.514,36 C	
10/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	164,06 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	24,22 C	
10/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	810,75 C	
10/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.001	200,00 D	
			10/12 15:06 IVONETE DO NASCIMENTO CRU			
10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	255.839,93 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0000	14011	950 VAAT Complemento FUNDEB	350	740.752,77 C	
12/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	615,87 C	
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	65.464,55 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.299,66 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	44.884,95 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible]	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	110.724,86 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.267,83 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	207,05 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.692,67 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.669,87 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	41.677,58 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	74.908,70 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	62.888,74 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.760,69 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.466,14 D	
			12/12 15:29 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible]	

			12/12 17:40 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	907,20 D	
			104 0554 61625059361 WALLISON PEREIRA			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.100,40 D	
			104 0554 61625059361 WALLISON PEREIRA			
12/12/2025	0000	13105	[illegible]	121.203	[illegible]	
			260 0001 85603201304 ANTONIO ERNANDES			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	249.061,23 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	1.403,41 C	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.403,41 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	747,56 C	
16/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	153.012,33 C	
16/12/2025	0000	14011	850 Complemento VAAF Ajuste	350	510.262,00 C	
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.003,80 D	
			380 0001 47719141334 ELCIOMAR LIANDRO			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	92.609,35 D	
			260 0001 030974153000109 QUALIFICA ATU			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	569.408,74 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14011	850 Dist.Rec.Ens.Integral	350	119.456,86 C	
17/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	1.813,29 C	
17/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.053,97 C	
17/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.324,12 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	477,31 C	
18/12/2025	3971	99015	[illegible]	558.006.000.000.345	[illegible]	
			18/12 10:11 ANA P R O LTDA			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	20.339,47 D	
			18/12 12:44 GB D LTDA			
18/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.231,15 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	6,68 C	
19/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	16.306,39 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.454,36 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	127.404,77 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	142,21 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20,99 C	
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	336,92 C	
19/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
19/12/2025	3971	99015	470 Transferencia enviada	553.971.000.012.420	6.100,75 D	
			19/12 16:57 ALFREDO 03333748355			
19/12/2025	0000	13011	350 IPI Municipal Ajuste	850	0,01 D	
19/12/2025	0000	13011	350 IPVA Ajuste FUNDEB	850	0,61 D	
19/12/2025	0000	13011	350 ITCMD Ajuste FUNDEB	850	0,05 D	
19/12/2025	0000	13011	350 ICMS Ajuste FUNDEB	850	5,21 D	
19/12/2025	0000	13011	[illegible]	850	[illegible]	
19/12/2025	0000	13011	350 FPM Ajuste FUNDEB	850	2,52 D	
19/12/2025	0000	13011	350 Complemento VAAF Ajuste	850	4,82 D	
19/12/2025	0000	13011	350 Ajuste FUNDEB FPG 198/23	850	0,01 D	
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.901	132,07 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.902	179.761,26 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.903	148,40 D	

			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.904	112.283,51 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.905	18.922,15 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	[illegible]		121.906	[illegible]
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.907	11.514,77 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	243.725,11 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	0000	14011	638 ITCMD		350	1,44 C
22/12/2025	0000	14011	639 IPVA		350	533,67 C
22/12/2025	0000	00000	[illegible]		1.972	[illegible]
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14011	639 IPVA		350	574,86 C
23/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	86.924,88 C
23/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	87.499,74 D 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	639 IPVA		350	940,60 C
24/12/2025	0000	13105	[illegible]		122.401	[illegible]
			24/12 14:48 FRANCISCO DE ASSIS DE OLI			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		122.402	129.000,00 D
			24/12 14:48 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
24/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		122.403	92.609,35 D
			24/12 14:48 QUALIFICA ATUALIZACAO PROF			
24/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	222.138,75 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.601	14.920,50 D
			260 0001 040451949000122 CLEMMER SOUSA			
26/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	14.920,50 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14011	639 IPVA		350	913,04 C
29/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	20.751,02 C
29/12/2025	0000	00000	[illegible]		1.972	[illegible]
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032		398.000,00 C
			30/12 15:17 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033		2.000,00 C
			30/12 15:19 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033		81.000,00 C
			30/12 15:19 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
30/12/2025	0000	14011	[illegible]		350	[illegible]
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM		350	79.473,14 C
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM		350	17.352,11 C
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM		350	2.611,76 C
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM		350	135.080,91 C
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM		350	151,33 C
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM		350	22,34 C
30/12/2025	0000	14011	952 IPI/EXPORTACAO		350	262,88 C
30/12/2025	0000	14011	639 IPVA		350	624,53 C
30/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	203.919,80 C
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568		22.160,12 D
			30/12 11:13 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033		81.000,00 D
			30/12 11:13 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
30/12/2025	3971	99015	[illegible]	553.971.000.012.038		[illegible]

			30/12 12:23 ANTONIO M ROCHA COSTA		
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	403,20 D
			260 0001 85603201304 ANTONIO ERNANDES		
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.002	1.171,28 D
			30/12 15:48 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT		
30/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	7.868,98 D
			31/12 10:44 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE		
31/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	14.000,00 D
			31/12 10:44 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE		
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.101	1.200,00 D
			31/12 11:18 54.494.444 ALESSANDRO DAM		
31/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175047
05/01/2026 17:10:38

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7156-0 PM CHAVAL -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,28			0,193395		
01/12/2025	APLICAÇÃO	77,17			53,185030	1,450972190	53,378425
02/12/2025	RESGATE	77,39			53,313759	1,451595265	0,064666
	Aplicação 26/11/2025	0,28			0,193395		
	Aplicação 01/12/2025	77,11			53,120364		
03/12/2025	APLICAÇÃO	5,75			3,959468	1,452214083	4,024134
04/12/2025	APLICAÇÃO	17,63			12,134882	1,452836430	16,159016
05/12/2025	APLICAÇÃO	171,74			118,159699	1,453456642	134,318715
09/12/2025	APLICAÇÃO	5,00			3,437127	1,454703200	137,755842
10/12/2025	APLICAÇÃO	56,91			39,104652	1,455325534	176,860494
11/12/2025	APLICAÇÃO	34,89			23,963719	1,455950941	200,824213
12/12/2025	APLICAÇÃO	10,33			7,091936	1,456583833	207,916149
15/12/2025	RESGATE	302,72			207,739356	1,457210650	0,176793
	Aplicação 01/12/2025	0,09			0,064666		
	Aplicação 03/12/2025	5,77			3,959468		
	Aplicação 04/12/2025	17,68			12,134882		
	Aplicação 05/12/2025	172,19			118,159699		
	Aplicação 09/12/2025	5,01			3,437127		
	Aplicação 10/12/2025	56,98			39,104652		
	Aplicação 11/12/2025	34,92			23,963719		
	Aplicação 12/12/2025	10,08			6,915143		
16/12/2025	APLICAÇÃO	13,00			8,917322	1,457836702	9,094115
17/12/2025	APLICAÇÃO	20,41			13,994184	1,458462941	23,088299
18/12/2025	APLICAÇÃO	5,00			3,426804	1,459085398	26,515103
19/12/2025	APLICAÇÃO	5,00			3,425349	1,459705063	29,940452
22/12/2025	APLICAÇÃO	35,17			24,083474	1,460337474	54,023926
23/12/2025	APLICAÇÃO	88,14			60,330071	1,460962963	114,353997
24/12/2025	APLICAÇÃO	2.557,54			1.749,839174	1,461585749	1.864,193171
26/12/2025	APLICAÇÃO	10,04			6,866315	1,462210786	1.871,059486
30/12/2025	APLICAÇÃO	5,07			3,464408	1,463453266	1.874,523894
31/12/2025	APLICAÇÃO	96,68			66,034778	1,464076992	1.940,558672
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.841,13			1.940,558672		1.940,558672

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,28
APLICAÇÕES (+)	3.215,47
RESGATES (-)	380,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,49
SALDO ATUAL =	2.841,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405039
05/01/2026 16:29:20

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3

Conta corrente 7156-0 PM CHAVAL -SNA

Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,57 C	
01/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	64,60 C	
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	77,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	58,58 C	
02/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,03 C	
02/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	150,00 D	
				02/12 12:20 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	77,39 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,75 C	
03/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,75 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,17 C	
04/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,00 C	
04/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,46 C	
04/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17,63 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	137,69 C	
05/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	34,05 C	
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	171,74 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
09/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,86 C	
10/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,91 C	
10/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	28,14 C	
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56,91 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29,89 C	
11/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34,89 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,33 C	
12/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,33 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	56,28 C	
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	364,00 D	
				15/12 16:27 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
15/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	302,72 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

16/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,23 C	
16/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,77 C	
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
17/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
17/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,46 C	
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8,71 C	
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	35,17 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	54,22 C	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	28,92 C	
23/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	88,14 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	287,00 C	
24/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
24/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.215,54 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.557,54 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0000	14011	[illegible]	350	[illegible]	
26/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,07 C	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,07 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,29 C	
31/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	80,39 C	
31/12/2025	0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175048
05/01/2026 17:11:09

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7464-0 PM CHAVAL-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3,62			0,644386		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3,66			0,644386		0,644386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	3,66

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405040
05/01/2026 16:30:12

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7464-0 PM CHAVAL-BRALF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175049
05/01/2026 17:11:37

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7508-6 P P CEARA VIDA MELHOR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	694,90			479,123017		
31/12/2025	SALDO ATUAL	701,47			479,123017		479,123017

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	694,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,57
SALDO ATUAL =	701,47

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405041
05/01/2026 16:31:33

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7508-6 P P CEARA VIDA MELHOR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175050
05/01/2026 17:12:17

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7518-3 PM /CHAVAL -FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	419,06			74,622033		
31/12/2025	SALDO ATUAL	423,42			74,622033		74,622033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	419,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,36
SALDO ATUAL =	423,42

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405042
05/01/2026 16:32:16

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7518-3 PM -CHAVAL -FNS BLMAC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/05/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175051
05/01/2026 17:12:48

1634,22

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7545-0 P M C PAC COOP FINANCEIRA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.068,77			1.426,393949		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.088,35			1.426,393949		1.426,393949

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.068,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,58
SALDO ATUAL =	2.088,35

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405044
05/01/2026 16:33:05

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7545-0 P M C PAC COOP FINANCEIRA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175052
05/01/2026 17:13:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7926-X PMC BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	7,84			5,404922		
31/12/2025	SALDO ATUAL	7,91			5,404922		5,404922

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	7,91

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405045
05/01/2026 16:33:19

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7926-X PMC BENEFICIOS EVENTUAIS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175053
05/01/2026 17:13:40

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7928-6 PM /CHAVAL -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	291,67			51,937833		
31/12/2025	SALDO ATUAL	294,71			51,937833		51,937833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	291,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,04
SALDO ATUAL =	294,71

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405046
05/01/2026 16:33:42

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7928-6 PM -CHAVAL -FNS BLGES
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/05/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175055
05/01/2026 17:14:03

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7962-6 PM CHAVAL-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	22.043,21			15.198,559229		
05/12/2025	RESGATE	2.515,54			1.730,729302	1,453456642	13.467,829927
	Aplicação 16/09/2025	2.515,54			1.730,729302		
18/12/2025	RESGATE	8.619,05			5.907,159383	1,459085398	7.560,670544
	Aplicação 16/09/2025	8.619,05			5.907,159383		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11.069,40			7.560,670544		7.560,670544

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.043,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.134,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	160,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,78
SALDO ATUAL =	11.069,40

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405047
05/01/2026 16:33:58

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7962-6 PM CHAVAL-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			
05/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	1.624,32 D	
				05/12 11:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
05/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	691,22 D	
				05/12 11:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.515,54 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	4.618,50 D	
				237 0715 044888936000176 COOPERATIVA A			
18/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	4.000,55 D	
				237 0715 044888936000176 COOPERATIVA A			
18/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.619,05 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175056
05/01/2026 17:15:18

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7980-4 PMCHAVAL PAIF CRAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	22,53			15,534290		
31/12/2025	SALDO ATUAL	22,74			15,534290		15,534290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	22,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405048
05/01/2026 16:34:38

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7980-4 PMCHAVAL PAIF CRAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175057
05/01/2026 17:15:40

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7994-4 PMCHAVAL ESTACAO FAMILIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15,52			2,763418		
31/12/2025	SALDO ATUAL	15,68			2,763418		2,763418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	15,68

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405049
05/01/2026 16:36:08

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7994-4 PMCHAVAL ESTACAO FAMILIA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175058
05/01/2026 17:16:07

Cliente

Agência	3971-3
Conta	7999-5 PM CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	152,23			27,107210		
31/12/2025	SALDO ATUAL	153,81			27,107210		27,107210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	152,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,58
SALDO ATUAL =	153,81

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405050
05/01/2026 16:36:27

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	7999-5 PM CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175059
05/01/2026 17:16:33

Cliente

Agência	3971-3
Conta	8017-9 PM CHAVAL FMDCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	21,27			14,668378		
31/12/2025	SALDO ATUAL	21,48			14,668378		14,668378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	21,48

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405051
05/01/2026 16:36:44

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	8017-9 PM CHAVAL FMDCA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Poupança

G336061549751921066
06/01/2026 16:17:10

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 3.308,90 C

Agência / Conta	3971-3 / 8659-2
Período	01/12/2025 a 31/12/2025
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	FMSAUDE SECOP

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2025			Saldo anterior					3.286,78 C
19/12/2025	22/12/2025	20/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	3971-3			5,66 C	
19/12/2025	22/12/2025	20/11	737 Juros	3971-3			16,46 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	3.308,90 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175060
05/01/2026 17:16:55

Cliente

Agência	3971-3
Conta	8663-0 PM CHAVAL PRO CIDADANIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.749,70			1.206,396119		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.766,26			1.206,396119		1.206,396119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.749,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,56
SALDO ATUAL =	1.766,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405052
05/01/2026 16:37:15

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	8663-0 PM CHAVAL PRO CIDADANIA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175061
05/01/2026 17:17:36

Cliente

Agência	3971-3
Conta	8821-8 FMS/CHAVAL -FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	320,76			57,117608		
31/12/2025	SALDO ATUAL	324,10			57,117608		57,117608

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	320,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,34
SALDO ATUAL =	324,10

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405053
05/01/2026 16:37:38

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	8821-8 FMS-CHAVAL -FNS BLAFB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175062
05/01/2026 17:18:06

Cliente

Agência	3971-3
Conta	8822-6 FMS/CHAVAL -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	6.065,78			4.182,292196		
16/12/2025	APLICAÇÃO	1.614,09			1.107,181619	1,457836702	5.289,473815
17/12/2025	RESGATE	500,00			342,826674	1,458462941	4.946,647141
	Aplicação 09/10/2025	288,04			197,492690		
	Aplicação 18/11/2025	211,96			145,333984		
22/12/2025	RESGATE	4.760,00			3.259,520546	1,460337474	1.687,126595
	Aplicação 18/11/2025	4.760,00			3.259,520546		
23/12/2025	RESGATE	1.331,33			911,268823	1,460962963	775,857772
	Aplicação 18/11/2025	847,28			579,944976		
	Aplicação 16/12/2025	484,05			331,323847		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.135,92			775,857772		775,857772

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.065,78
APLICAÇÕES (+)	1.614,09
RESGATES (-)	6.591,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,38
SALDO ATUAL =	1.135,92

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405054
05/01/2026 16:37:58

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	8822-6 FMS-CHAVAL -FNS BLATB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	200.882,06 C	
				10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	303,60 D	
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	19.454,42 D	
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.385,64 D	
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	122.307,05 D	
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	11.999,60 D	
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	18.616,17 D	
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	[illegible]	553.971.000.007.436	[illegible]	0,00 C
				10/12 17:05 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	42.147,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	126.000,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	28.000,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	[illegible]	553.971.000.010.837	[illegible]	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	200.882,06 D	
				16/12 12:41 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.614,09 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.009.192	500,00 D	
				17/12 11:02 FRANCISCO J FONTENELE FH			
17/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.712	4.760,00 D	
				22/12 13:38 FRANCISCO F P PASSOS			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.760,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025		0000	13105	[illegible]	122.301	[illegible]	
				23/12 17:44 NORT MED			
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.331,33 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175063
05/01/2026 17:18:30

Cliente

Agência	3971-3
Conta	8823-4 FMS/CHAVAL -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,10			0,018015		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,10			0,018015		0,018015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,10

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405056
05/01/2026 16:39:16

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	8823-4 FMS-CHAVAL -FNS BLGES
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/07/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175065
05/01/2026 17:19:04

Cliente

Agência	3971-3
Conta	8825-0 FMS/CHAVAL -FNS BLVGS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	8,58			1,528407		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8,67			1,528407		1,528407

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	8,67

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405057
05/01/2026 16:39:48

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	8825-0 FMS-CHAVAL -FNS BLVGS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175066
05/01/2026 17:19:29

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9081-6 PM CHAVAL FMS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	12.730,30			8.777,404661		
22/12/2025	RESGATE	11.423,50			7.822,506923	1,460337474	954,897738
	Aplicação 30/10/2025	1.238,77			848,277899		
	Aplicação 28/11/2025	10.184,73			6.974,229024		
30/12/2025	APLICAÇÃO	11.500,00			7.858,125891	1,463453266	8.813,023629
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.902,95			8.813,023629		8.813,023629

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.730,30
APLICAÇÕES (+)	11.500,00
RESGATES (-)	11.423,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	96,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	96,15
SALDO ATUAL =	12.902,95

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405058
05/01/2026 16:40:11

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9081-6 PM CHAVAL FMS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	4.154,00 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
22/12/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	7.269,50 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.423,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971 000.006.032	11.500,00 C	
				30/12 14:09 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175067
05/01/2026 17:19:53

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9167-7 PM CHAVAL-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405059
05/01/2026 16:40:28

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9167-7 PM CHAVAL-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175068
05/01/2026 17:20:19

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9471-4 FMAS PAIF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405060
05/01/2026 16:40:49

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9471-4 FMAS PAIF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175069
05/01/2026 17:20:46

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9473-0 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405061
05/01/2026 16:41:12

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9473-0 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175070
05/01/2026 17:21:36

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9573-7 FMS/CHAVAL -FNS QLFAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	7.305,59			1.300,908503		
31/12/2025	SALDO ATUAL	7.381,62			1.300,908503		1.300,908503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.305,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,03
SALDO ATUAL =	7.381,62

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405062
05/01/2026 16:42:04

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9573-7 FMS-CHAVAL -FNS QLFAR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/03/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175071
05/01/2026 17:21:58

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9595-8 PM CHAVAL-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	6,92			4,772654		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6,99			4,772654		4,772654

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	6,99

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405063
05/01/2026 16:43:06

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9595-8 PM CHAVAL-MANUT
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,60 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,60 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175072
05/01/2026 17:22:58

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9596-6 PM CHAVAL-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	59,70			10,630422		
23/12/2025	RESGATE	59,94			10,588324	5,660952398	0,042098
	Aplicação 12/08/2013	59,94			10,588324		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,042098		0,042098

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	59,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,48
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405064
05/01/2026 16:43:38

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9596-6 PM CHAVAL-PEJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	0,76 D	
23/12/2025		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	59,16 D	
23/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70	59,94 C	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175073
05/01/2026 17:23:26

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9748-9 FMS/CHAVAL -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	185.803,87			128.109,778073		
03/12/2025	RESGATE	16.075,00			11.069,297720	1,452214983	117.040,480353
	Aplicação 16/07/2025	16.075,00			11.069,297720		
05/12/2025	RESGATE	11.211,11			7.713,412066	1,453456642	109.327,068287
	Aplicação 16/07/2025	11.211,11			7.713,412066		
10/12/2025	APLICAÇÃO	9.999,61			6.871,046000	1,455325534	116.198,115187
19/12/2025	RESGATE	4.779,66			3.274,401193	1,459705063	112.923,713994
	Aplicação 16/07/2025	4.779,66			3.274,401193		
22/12/2025	RESGATE	3.152,18			2.158,528461	1,460337474	110.765,185533
	Aplicação 16/07/2025	3.152,18			2.158,528461		
31/12/2025	SALDO ATUAL	162.168,76			110.765,185533		110.765,185533

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185.803,87
APLICAÇÕES (+)	9.999,61
RESGATES (-)	35.217,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.583,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.583,23
SALDO ATUAL =	162.168,76

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405065
05/01/2026 16:43:59

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9748-9 FMS-CHAVAL -FNS BLINV
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	16.075,00 C	
				033 2476 004471672000136 TAHIM COMERCI			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.075,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.448	3.952,00 D	
				05/12 11:38 DISTRIMED M M H EIRELI-M			
05/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	7.259,11 D	
				05/12 11:38 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.211,11 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	35.000,00 C	
				10/12 10:06 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	25.000,39 D	
				10/12 17:26 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	3.237,23 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.902	1.250,99 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.903	291,44 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	[illegible]	1.972	[illegible]	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	3.152,18 D	
				22/12 12:11 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.152,18 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175074
05/01/2026 17:23:53

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9837-X FMS/CHAVAL -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	28.207,21			5.022,865556		
31/12/2025	SALDO ATUAL	28.500,76			5.022,865556		5.022,865556

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.207,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	293,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	293,55
SALDO ATUAL =	28.500,76

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405067
05/01/2026 16:44:18

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9837-X FMS-CHAVAL -FNS BLINV
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175076
05/01/2026 17:24:17

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9880-9 PM CHAVAL-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405068
05/01/2026 16:44:36

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9880-9 PM CHAVAL-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175077
05/01/2026 17:24:39

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9902-3 FMS/CHAVAL -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,98			0,351896		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2,00			0,351896		0,351896

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,00

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	77,12			53,171511		
31/12/2025	SALDO ATUAL	77,85			53,171511		53,171511

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	77,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	77,85

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405069
05/01/2026 16:44:58

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9902-3 FMS-CHAVAL -FNS INVAN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175078
05/01/2026 17:25:01

Cliente

Agência	3971-3
Conta	9972-4 PMCHAVAL REF AV JROMAO RI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11.139,70			7.680,701308		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11.245,14			7.680,701308		7.680,701308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.139,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105,44
SALDO ATUAL =	11.245,14

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405070
05/01/2026 16:45:20

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	9972-4 PMCHAVAL REF AV JROMAO RI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175079
05/01/2026 17:25:27

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10007-2 F M SAUDE CHAVAL ESTR FAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18.402,25			12.688,153558		
31/12/2025	SALDO ATUAL	18.576,43			12.688,153558		12.688,153558

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.402,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	174,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	174,18
SALDO ATUAL =	18.576,43

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405071
05/01/2026 16:45:42

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10007-2 F M SAUDE CHAVAL ESTR FAR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175080
05/01/2026 17:25:54

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10101-X PM CHAVAL-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	570,85			393,596362		
31/12/2025	SALDO ATUAL	576,26			393,596362		393,596362

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	570,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,41
SALDO ATUAL =	576,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405072
05/01/2026 16:46:01

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10101-X PM CHAVAL-BRASI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible]
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175081
05/01/2026 17:26:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10313-6 CHAVALBPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.975,18			1.361,867491		
18/12/2025	APLICAÇÃO	280,00			191,901036	1,459085398	1.553,768527
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.274,84			1.553,768527		1.553,768527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.975,18
APLICAÇÕES (+)	280,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,66
SALDO ATUAL =	2.274,84

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405073
05/01/2026 16:46:20

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10313-6 CHAVALBPC ESCOLA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.767.543.000.011	280,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	280,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10314-4 CHAVALBL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	17.864,11			12.317,109946		
10/12/2025	RESGATE	8.831,19			6.068,188727	1,455325534	6.248,921219
	Aplicação 27/10/2025	5.014,56			3.445,660782		
	Aplicação 17/11/2025	3.816,63			2.622,527945		
18/12/2025	APLICAÇÃO	4.517,05			3.095,809200	1,459085398	9.344,730419
31/12/2025	SALDO ATUAL	13.681,40			9.344,730419		9.344,730419

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.864,11
APLICAÇÕES (+)	4.517,05
RESGATES (-)	8.831,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	131,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	131,43
SALDO ATUAL =	13.681,40

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar PIX agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921007
06/01/2026 15:53:30

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10314-4 CHAVALBL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	8.831,19 D	
				10/12 15:20 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.831,19 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.767.670.000.046	9.109,43 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	4.592,38 D	
				18/12 17:53 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
18/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.517,05 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10315-2 CHAVALBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	47,67			32,868566		
31/12/2025	SALDO ATUAL	48,12			32,868566		32,868566

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	48,12

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921008
06/01/2026 15:53:55

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10315-2 CHAVALBL GSUAS FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921070
06/01/2026 16:26:45

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10316-0 CHAVALBL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10.045,86			6.926,510730		
05/12/2025	APLICAÇÃO	12.866,11			8.852,076923	1,453456642	15.778,587653
10/12/2025	RESGATE	7.475,80			5.136,857579	1,455325534	10.641,730074
	Aplicação 17/10/2025	4.630,11			3.181,494274		
	Aplicação 10/11/2025	2.845,69			1.955,363305		
16/12/2025	RESGATE	9.835,12			6.746,379747	1,457836702	3.895,350327
	Aplicação 10/11/2025	2.609,02			1.789,653151		
	Aplicação 05/12/2025	7.226,10			4.956,726596		
22/12/2025	RESGATE	5.013,37			3.433,021537	1,460337474	462,328790
	Aplicação 05/12/2025	5.013,37			3.433,021537		
30/12/2025	APLICAÇÃO	12.864,43			8.790,461778	1,463453266	9.252,790568
31/12/2025	APLICAÇÃO	15.713,90			10.732,973802	1,464076992	19.985,764370
31/12/2025	SALDO ATUAL	29.260,70			19.985,764370		19.985,764370

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.045,86
APLICAÇÕES (+)	41.444,44
RESGATES (-)	22.324,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	94,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	94,69
SALDO ATUAL =	29.260,70

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921009
06/01/2026 15:54:11

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10316-0 CHAVALBL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.415.841.000.046	4.129,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.640.000.046	8.736,13 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.866,11 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.475,80 D	
				10/12 15:21 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.475,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	7.492,92 D	
				16/12 17:18 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.530	2.342,20 D	
				16/12 17:18 DIANA ALVES GALVAO 96847			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.835,12 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	5.013,37 D	
				22/12 16:56 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.013,37 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.008.000.046	4.128,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.448.000.046	8.736,13 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.864,43 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.658.000.046	542,45 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.725.000.046	81,31 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.990.000.046	97,87 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.029.000.046	445,51 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.039.000.046	620,47 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.109.000.046	355,81 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			

31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.135.000.046	1.250,11 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.158.000.046	81,30 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.173.000.046	443,83 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.181.000.046	94,28 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.190.000.046	367,81 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.206.000.046	542,45 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.585.000.046	1.504,75 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.592.000.046	1.504,75 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.618.000.046	792,64 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.631.000.046	792,64 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.657.000.046	169,40 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.677.000.046	1.130,11 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.683.000.046	792,64 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.697.000.046	1.504,75 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.707.000.046	169,40 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.750.000.046	169,40 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.825.000.046	1.130,11 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.838.000.046	1.130,11 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.713,90 D
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10653-4 CHAVALCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	13.992,18			9.647,456636		
10/12/2025	RESGATE	5.746,60			3.948,669810	1,455325534	5.698,786826
	Aplicação 15/09/2025	12,80			8,797970		
	Aplicação 17/10/2025	5.733,80			3.939,871840		
22/12/2025	RESGATE	4.482,53			3.069,516519	1,460337474	2.629,270307
	Aplicação 17/10/2025	975,15			667,758568		
	Aplicação 19/11/2025	3.507,38			2.401,757951		
30/12/2025	APLICAÇÃO	21.420,00			14.636,613616	1,463453266	17.265,883923
31/12/2025	SALDO ATUAL	25.278,58			17.265,883923		17.265,883923

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.992,18
APLICAÇÕES (+)	21.420,00
RESGATES (-)	10.229,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,53
SALDO ATUAL =	25.278,58

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921010
06/01/2026 15:54:30

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10653-4 CHAVALCRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	5.746,60 D	
				10/12 15:22 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.746,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	4.482,53 D	
				22/12 16:57 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.482,53 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.363.000.045	7.140,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.847.000.045	7.140,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.176.000.045	7.140,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.420,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921072
06/01/2026 16:27:55

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10837-5 CE 230390 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	118.297,59			81.564,919681		
03/12/2025	APLICAÇÃO	8.516,50			5.864,489830	1,452214983	87.429,409511
04/12/2025	APLICAÇÃO	35.000,00			24.090,805597	1,452836430	111.520,215108
05/12/2025	APLICAÇÃO	47.013,41			32.345,932201	1,453456642	143.866,147309
10/12/2025	RESGATE	102.529,91			70.451,529645	1,455325534	73.414,617664
	Aplicação 07/10/2025	1.196,18			821,933256		
	Aplicação 08/10/2025	14.695,89			10.098,012134		
	Aplicação 13/10/2025	35.621,24			24.476,476832		
	Aplicação 24/10/2025	6.082,93			4.179,772098		
	Aplicação 06/11/2025	44.933,67			30.875,335325		
12/12/2025	APLICAÇÃO	14.763,87			10.135,956246	1,456583833	83.550,573910
16/12/2025	APLICAÇÃO	3.000,00			2.057,843650	1,457836702	85.608,417560
31/12/2025	APLICAÇÃO	3.548,54			2.423,738655	1,464076992	88.032,156215
31/12/2025	SALDO ATUAL	128.885,85			88.032,156215		88.032,156215

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	118.297,59
APLICAÇÕES (+)	111.842,32
RESGATES (-)	102.529,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.275,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.275,85
SALDO ATUAL =	128.885,85

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921011
06/01/2026 15:54:55

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10837-5 CE 230390 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.323.702.000.158	8.516,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.516,50 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.060.626	35.000,00 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
04/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	35.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.426.187.000.158	47.013,41 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.013,41 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.525.921.000.158	1.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.525.978.000.158	759,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.526.668.000.158	14.421,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.065	1.000,00 D	
				10/12 10:06 VIG-MS-CHAVAL			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.065	8.516,50 D	
				10/12 10:06 VIG-MS-CHAVAL			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.748	35.000,00 D	
				10/12 10:06 FMS-CHAVAL -FNS BLINV			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.842	6.000,00 D	
				10/12 17:24 PM CHAVAL Q SUS			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.842	6.000,00 D	
				10/12 17:24 PM CHAVAL Q SUS			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.854	47.013,41 D	
				10/12 10:06 CHAVAL HOSP NOSSA S			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.608	759,00 D	
				10/12 10:06 AGENTE DE ENDEMIAS			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.608	14.421,00 D	
				10/12 10:06 AGENTE DE ENDEMIAS			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	102.529,91 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.616.587.000.158	100.188,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			

12/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.616.755.000.158	100.188,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.617.709.000.158	14.763,87 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.843	100.188,00 D	
			12/12 11:55 PM CHAVAL A C SAUDE			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.843	100.188,00 D	
			12/12 11:55 PM CHAVAL A C SAUDE			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.763,87 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.681.860.000.158	210.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.681.930.000.158	6.349,15 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.682.575.000.058	3.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.682.998.000.139	42.750,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.683.113.000.157	81.682,91 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.822	42.147,00 D	
			16/12 12:26 FMS-CHAVAL -FNS BLATB			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.822	126.000,00 D	
			16/12 12:26 FMS-CHAVAL -FNS BLATB			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.822	28.000,00 D	
			16/12 12:26 FMS-CHAVAL -FNS BLATB			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.822	6.349,15 D	
			16/12 12:26 FMS-CHAVAL -FNS BLATB			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.847	42.000,00 D	
			16/12 12:26 PM CHAVAL PMAQ			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.606	11.250,00 D	
			16/12 12:26 PROTESES DENTARIAS			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.607	14.000,00 D	
			16/12 12:26 PRONTUARIO ELETRONICO			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.609	19.285,91 D	
			16/12 12:26 PREVINE SAUDE BUCAL			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.527	36.000,00 D	
			16/12 12:26 EQUIPES EMULTI FNS CHAVA			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.528	6.750,00 D	
			16/12 12:26 IVQ EMULTI FNS CHAVAL			
16/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.529	9.000,00 D	
			16/12 12:26 SESB SERV ESPEC SAUDE BU			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.000,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.026.241.000.158	759,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.026.327.000.158	14.421,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.608	14.421,00 D	
			29/12 12:48 AGENTE DE ENDEMIAS			
29/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.012.608	759,00 D	0,00 C

			29/12 12:48 AGENTE DE ENDEMIAS		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.109.295.000.158	3.548,54 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.548,54 D
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921073
06/01/2026 16:28:42

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10842-1 PM CHAVAL Q SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	346,20			238,700426		
10/12/2025	APLICAÇÃO	10.221,72			7.023,665675	1,455325534	7.262,366101
19/12/2025	RESGATE	175,52			120,243469	1,459705063	7.142,122632
	Aplicação 25/09/2025	175,52			120,243469		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10.456,62			7.142,122632		7.142,122632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	346,20
APLICAÇÕES (+)	10.221,72
RESGATES (-)	175,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	64,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64,22
SALDO ATUAL =	10.456,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921012
06/01/2026 15:55:13

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10842-1 PM CHAVAL Q SUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	6.000,00 C	
				10/12 17:24 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	6.000,00 C	
				10/12 17:24 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.778,28 D	
				10/12 17:24 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.221,72 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	175,52 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	175,52 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921074
06/01/2026 16:29:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10843-X PM CHAVAL A C SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.419,24			978,547506		
12/12/2025	APLICAÇÃO	103.382,55			70.976,038356	1,456583833	71.954,585862
18/12/2025	RESGATE	98.222,74			67.318,019997	1,459085398	4.636,565865
	Aplicação 17/11/2025	1.427,78			978,547506		
	Aplicação 12/12/2025	96.794,96			66.339,472491		
22/12/2025	RESGATE	6.770,00			4.635,914726	1,460337474	0,651139
	Aplicação 12/12/2025	6.770,00			4.635,914726		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,95			0,651139		0,651139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.419,24
APLICAÇÕES (+)	103.382,55
RESGATES (-)	104.992,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	191,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	191,90
SALDO ATUAL =	0,95

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921013
06/01/2026 15:55:43

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10843-X PM CHAVAL A C SAUDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	68.331,87 C	
				10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	68.331,87 D	0,00 C
				10/12 17:06 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
12/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	100.188,00 C	
				12/12 11:55 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
12/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	100.188,00 C	
				12/12 11:55 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	68.331,87 D	
				12/12 11:56 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	28.661,58 D	
				12/12 15:21 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
12/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	103.382,55 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	98.222,74 D	
				18/12 16:55 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
18/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	98.222,74 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	6.770,00 D	
				22/12 12:10 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.770,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921075
06/01/2026 16:29:46

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10845-6 PM CHAVAL NASF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	516,94			356,423507		
31/12/2025	SALDO ATUAL	521,83			356,423507		356,423507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	516,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,89
SALDO ATUAL =	521,83

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921014
06/01/2026 15:56:07

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10845-6 PM CHAVAL NASF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921076
06/01/2026 16:30:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10846-4 PM CHAVAL PAB FIXO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10.703,63			7.380,038096		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10.804,94			7.380,038096		7.380,038096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.703,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,31
SALDO ATUAL =	10.804,94

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921015
06/01/2026 15:56:47

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10846-4 PM CHAVAL PAB FIXO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10847-2 PM CHAVAL PMAQ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	20.463,63			14.109,453954		
03/12/2025	RESGATE	20.013,08			13.781,072523	1,452214983	328,381431
	Aplicação 18/11/2025	20.013,08			13.781,072523		
16/12/2025	APLICAÇÃO	24.403,20			16.739,323386	1,457836702	17.067,704817
19/12/2025	RESGATE	4.430,45			3.035,167934	1,459705063	14.032,536883
	Aplicação 18/11/2025	479,34			328,381431		
	Aplicação 16/12/2025	3.951,11			2.706,786503		
31/12/2025	SALDO ATUAL	20.544,71			14.032,536883		14.032,536883

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.463,63
APLICAÇÕES (+)	24.403,20
RESGATES (-)	24.443,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	121,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	121,41
SALDO ATUAL =	20.544,71

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921016
06/01/2026 15:57:08

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10847-2 PM CHAVAL PMAQ
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	20.000,00 D	
				341 8142 074068008000126 NORT MED PROD			
03/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.029.328	13,08 D	
				Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.013,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	17.596,80 C	
				10/12 16:56 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	17.596,80 D	0,00 C
				10/12 17:28 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	42.000,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	17.596,80 D	
				16/12 12:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.403,20 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	205,86 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.902	2.470,28 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.903	1.754,31 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.430,45 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

544,71

223,55

20.724,56

BB – C/C. 10.847 – 2

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**20.544,71**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**229,85**
SALDO REAL	**R$:**	**20.774,56**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921080
06/01/2026 16:31:22

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10848-0 PM CHAVAL PSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	23.973,15			16.529,232664		
31/12/2025	SALDO ATUAL	24.200,07			16.529,232664		16.529,232664

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.973,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	226,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	226,92
SALDO ATUAL =	24.200,07

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921018
06/01/2026 15:57:26

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10848-0 PM CHAVAL PSE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 10.848 – 0

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**24.200,07**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**50,76**
SALDO REAL	**R$:**	**24.250,83**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921081
06/01/2026 16:31:46

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10849-9 PM CHAVAL SAUDE BUC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	21,31			14,696412		
31/12/2025	SALDO ATUAL	21,52			14,696412		14,696412

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	21,52

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921019
06/01/2026 15:57:46

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10849-9 PM CHAVAL SAUDE BUC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

G336061549751921082
06/01/2026 16:32:11

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10850-2 PM CHAVAL PSF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	94,26			64,987997		
31/12/2025	SALDO ATUAL	95,15			64,987997		64,987997

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,89
SALDO ATUAL =	95,15

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921020
06/01/2026 15:58:09

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10850-2 PM CHAVAL PSF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921083
06/01/2026 16:32:35

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10853-7 PM CHAVAL FAEC SAI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	19.668,24			13.561,040450		
10/12/2025	APLICAÇÃO	1.556,26			1.069,355249	1,455325534	14.630,395699
31/12/2025	SALDO ATUAL	21.420,03			14.630,395699		14.630,395699

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.668,24
APLICAÇÕES (+)	1.556,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	195,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	195,53
SALDO ATUAL =	21.420,03

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921021
06/01/2026 15:58:24

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10853-7 PM CHAVAL FAEC SAI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.854	1.556,26 C	
				10/12 10:07 CHAVAL HOSP NOSSA S			
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.556,26 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921084
06/01/2026 16:33:32

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10854-5 CHAVAL HOSP NOSSA S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.492,48			1.029,051128		
10/12/2025	APLICAÇÃO	457,15			314,122159	1,455325534	1.343,173287
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.966,51			1.343,173287		1.343,173287

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.492,48
APLICAÇÕES (+)	457,15
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,88
SALDO ATUAL =	1.966,51

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921022
06/01/2026 15:58:39

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10854-5 CHAVAL HOSP NOSSA S
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	47.013,41 C	
				10/12 10:06 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	45.000,00 D	
				10/12 17:07 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.853	1.556,26 D	
				10/12 10:07 PM CHAVAL FAEC SAI			
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	457,15 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921085
06/01/2026 16:34:04

Cliente

Agência	3971-3
Conta	10857-X CONVENIO857394/2017
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	177.886,86			122.651,086901		
31/12/2025	SALDO ATUAL	179.570,63			122.651,086901		122.651,086901

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	177.886,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.683,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.683,77
SALDO ATUAL =	179.570,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921024
06/01/2026 15:59:11

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	10857-X CONVENIO857394-2017
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332121121857886046
12/01/2026 11:58:32

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11109-0 F MUNICIPAL DO M AMBIENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	85,86			59,198233		
31/12/2025	SALDO ATUAL	86,67			59,198233		59,198233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	86,67

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3321211218578861
12/01/2026 11:57:11

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11109-0
Período solicitado	12 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921086
06/01/2026 16:34:39

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11207-0 CONVENIO895948/2019
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	348.415,68			240.228,879731		
08/12/2025	RESGATE	27.878,75			19.172,766789	1,454080692	221.056,112942
	Aplicação 19/05/2025	27.878,75			19.172,766789		
10/12/2025	RESGATE	2.325,73			1.598,082316	1,455325534	219.458,030626
	Aplicação 19/05/2025	2.325,73			1.598,082316		
31/12/2025	SALDO ATUAL	321.303,45			219.458,030626		219.458,030626

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	348.415,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.204,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.092,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.092,25
SALDO ATUAL =	321.303,45

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G336061549751921025
06/01/2026 16:00:46

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11207-0 CONVENIO895948-2019
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2025		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.506.332.000.000	27.878,75 D	
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	27.878,75 C	0,00 C
10/12/2025		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.589.588.000.000	7.604,09 D	
10/12/2025		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.589.589.000.000	392,65 D	
10/12/2025		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.589.590.000.000	1.328,99 D	
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.325,73 C	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921089
06/01/2026 16:35:41

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11264-X AUX FINANCEIRO LC17322020
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921027
06/01/2026 16:01:25

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11264-X AUX FINANCEIRO LC17322020
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			509,41 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			509,41 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

G336061549751921087
06/01/2026 16:35:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11246-1 CHAVALCOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921026
06/01/2026 16:01:07

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11246-1 CHAVALCOVIDEPI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11302-6 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	954,58			658,174206		
16/12/2025	RESGATE	893,99			613,230548	1,457836702	44,943658
	Aplicação 25/11/2025	893,99			613,230548		
24/12/2025	APLICAÇÃO	19.957,15			13.654,450321	1,461585749	13.699,393979
26/12/2025	APLICAÇÃO	18.621,64			12.735,263737	1,462210786	26.434,657716
31/12/2025	SALDO ATUAL	38.702,37			26.434,657716		26.434,657716

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	954,58
APLICAÇÕES (+)	38.578,79
RESGATES (-)	893,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,99
SALDO ATUAL =	38.702,37

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921028
06/01/2026 16:01:42

1x20032

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11302-6 PREFEITURA M CHAVAL*F ESP
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.601	893,99 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	893,99 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	20.158,73 C	
24/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	201,58 D	
24/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.957,15 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	18.816,30 C	
26/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	188,16 D	
26/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.318	6,50 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.621,64 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921091
06/01/2026 16:36:40

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11321-2 COVID PORTARIA 1879
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	173,64			119,722909		
31/12/2025	SALDO ATUAL	175,28			119,722909		119,722909

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,64
SALDO ATUAL =	175,28

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921029
06/01/2026 16:02:04

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11321-2 COVID PORTARIA 1879
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Poupança

G336061549751921062
06/01/2026 16:15:55

163,00

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 2.595,12 C

Agência / Conta	3971-3 / 11323-9
Período	**01/12/2025 a 31/12/2025**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	LC 173/2020 SAUDE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2025			Saldo anterior					2.577,77 C
16/12/2025	17/12/2025	17/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	3971-3			4,44 C	
16/12/2025	17/12/2025	17/11	737 Juros	3971-3			12,91 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	2.595,12 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Poupança

G336061549751921064
06/01/2026 16:16:35

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo 886,81 C

Agência / Conta	3971-3 / 11324-7
Período	**01/12/2025** a **31/12/2025**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	COVID PORTARIA 1666

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2025			Saldo anterior					880,87 C
31/12/2025	02/01/2026	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	3971-3			1,53 C	
31/12/2025	02/01/2026	1/1	737 Juros	3971-3			4,41 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	886,81 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921092
06/01/2026 16:38:31

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11325-5 COVID PORTARIA 1857
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	39.209,11			27.034,259382		
31/12/2025	SALDO ATUAL	39.580,24			27.034,259382		27.034,259382

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.209,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	371,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	371,13
SALDO ATUAL =	39.580,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921030
06/01/2026 16:02:25

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11325-5 COVID PORTARIA 1857
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921093
06/01/2026 16:39:00

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11490-1 CE 230390 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	171.350,41				118.144,272275		
23/12/2025	APLICAÇÃO	979,58				670,502966	1,460962963	118.814,775241
31/12/2025	SALDO ATUAL	173.953,98				118.814,775241		118.814,775241

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171.350,41
APLICAÇÕES (+)	979,58
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.623,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.623,99
SALDO ATUAL =	173.953,98

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921032
06/01/2026 16:02:44

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11490-1 CE 230390 FMS INVEST SUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.968.980	979,58 C	
				104 0745 11911270000170 FUNDO MUNICIPA			
23/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	979,58 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921094
06/01/2026 16:39:43

Cliente

Agência	3971-3
Conta	11907-5 CHAVALBL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	39,02			26,906760		
31/12/2025	SALDO ATUAL	39,39			26,906760		26,906760

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,37
SALDO ATUAL =	39,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921033
06/01/2026 16:03:07

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	11907-5 CHAVALBL IGD-PAB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921095
06/01/2026 16:40:16

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12307-2 CHAVALPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18.732,39			12.915,782196		
31/12/2025	SALDO ATUAL	18.909,70			12.915,782196		12.915,782196

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.732,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	177,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	177,31
SALDO ATUAL =	18.909,70

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921034
06/01/2026 16:03:22

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12307-2 CHAVALPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12426-5 MUNICIPIO DE CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	29,61			20,419144		
31/12/2025	SALDO ATUAL	29,90			20,419144		20,419144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,29
SALDO ATUAL =	29,90

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921035
06/01/2026 16:03:43

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12426-5 MUNICIPIO DE CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921098
06/01/2026 16:42:39

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12427-3 MUNICIPIO DE CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3,85			2,657507		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3,89			2,657507		2,657507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	3,89

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921036
06/01/2026 16:04:01

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12427-3 MUNICIPIO DE CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12461-3 CE 230390 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	173.548,50			119.659,828084		
01/12/2025	APLICAÇÃO	89.078,02			61.391,955417	1,450972190	181.051,783501
04/12/2025	APLICAÇÃO	87.500,34			60.227,248018	1,452836430	241.279,031519
05/12/2025	RESGATE	11.352,34			7.810,580427	1,453456642	233.468,451092
	Aplicação 02/10/2025	11.352,34			7.810,580427		
15/12/2025	RESGATE	137.303,10			94.223,233957	1,457210650	139.245,217135
	Aplicação 02/10/2025	72.871,42			50.007,470957		
	Aplicação 05/11/2025	64.431,68			44.215,763000		
19/12/2025	RESGATE	43.954,70			30.112,041887	1,459705063	109.133,175248
	Aplicação 05/11/2025	25.728,78			17.626,013700		
	Aplicação 01/12/2025	18.225,92			12.486,028187		
22/12/2025	RESGATE	19.154,83			13.116,714692	1,460337474	96.016,460556
	Aplicação 01/12/2025	19.154,83			13.116,714692		
31/12/2025	APLICAÇÃO	89.078,02			60.842,442362	1,464076992	156.858,902918
31/12/2025	SALDO ATUAL	229.653,51			156.858,902918		156.858,902918

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.548,50
APLICAÇÕES (+)	265.656,38
RESGATES (-)	211.764,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.213,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.213,60
SALDO ATUAL =	229.653,51

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921037
06/01/2026 16:04:19

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12461-3 CE 230390 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.257.107.000.153	89.078,02 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	89.078,02 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.381.592.000.158	87.500,34 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	87.500,34 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	4.000,00 D	
				05/12 11:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
05/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	7.352,34 D	
				05/12 12:15 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.352,34 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.628,75 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.275,83 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	968,67 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.637,42 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	11.197,56 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	51.768,90 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.396,89 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	1.657,81 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	23.574,05 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	33.094,21 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	6.103,01 D	
				15/12 16:48 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
15/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	137.303,10 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.901	1.773,56 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.902	21.282,76 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.903	20.898,38 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.954,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	19.154,83 D	
			22/12 12:03 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.154,83 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.089.242.000.155	89.078,02 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	89.078,02 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921100
06/01/2026 16:43:33

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	89.242,90			61.532,023251		
31/12/2025	SALDO ATUAL	90.087,62			61.532,023251		61.532,023251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.242,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	844,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	844,72
SALDO ATUAL =	90.087,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921038
06/01/2026 16:04:38

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12526-1 PM CHAVAL-EDUCA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921101
06/01/2026 16:43:59

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	405,78			279,779776		
31/12/2025	SALDO ATUAL	409,62			279,779776		279,779776

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	405,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,84
SALDO ATUAL =	409,62

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921039
06/01/2026 16:04:55

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12537-7 PM CHAVAL-ESCOL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921102
06/01/2026 16:44:21

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12542-3 MUNICIPIO DE CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	86,69			59,774029		
31/12/2025	SALDO ATUAL	87,51			59,774029		59,774029

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	86,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,82
SALDO ATUAL =	87,51

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921040
06/01/2026 16:05:11

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12542-3 MUNICIPIO DE CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921103
06/01/2026 16:44:44

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12606-3 PROTESES DENTARIAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	206,99			142,718839		
16/12/2025	RESGATE	200,00			137,189577	1,457836702	5,529262
	Aplicação 13/08/2025	200,00			137,189577		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8,10			5,529262		5,529262

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,11
SALDO ATUAL =	8,10

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921041
06/01/2026 16:05:30

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12606-3 PROTESES DENTARIAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	11.250,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.013.263	11.450,00 D	
				16/12 12:58 M VALZIRENE MARQUES ME			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921104
06/01/2026 16:45:07

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12607-1 PRONTUARIO ELETRONICO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.648,92			1.136,911414		
16/12/2025	APLICAÇÃO	14.000,00			9.603,270366	1,457836702	10.740,181780
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.724,45			10.740,181780		10.740,181780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.648,92
APLICAÇÕES (+)	14.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,53
SALDO ATUAL =	15.724,45

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Saldo anterior ——— 0,00
4) Aplicar ——— 15.724,45
4) Tarifa ——— 183,55
15.541,00

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921042
06/01/2026 16:05:50

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12607-1 PRONTUARIO ELETRONICO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	14.000,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 12.607– 1

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**15.724,45**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**116,55**
SALDO REAL	**R$:**	**15.841,00**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921105
06/01/2026 16:45:29

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12608-X AGENTE DE ENDEMIAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	217,63			150,056021		
10/12/2025	RESGATE	218,00			149,794665	1,455325534	0,261356
	Aplicação 09/10/2025	37,14			25,521441		
	Aplicação 17/11/2025	180,86			124,273224		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,38			0,261356		0,261356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	217,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	218,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,75
SALDO ATUAL =	0,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921043
06/01/2026 16:06:03

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12608-X AGENTE DE ENDEMIAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	759,00 C	
				10/12 10:06 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	14.421,00 C	
				10/12 10:06 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	15.398,00 D	
				10/12 17:07 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	218,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	14.421,00 C	
				29/12 12:48 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	759,00 C	
				29/12 12:48 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	15.180,00 D	0,00 C
				29/12 12:49 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921107
06/01/2026 16:49:19

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12609-8 PREVINE SAUDE BUCAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.479,45			6.535,978385		
08/12/2025	RESGATE	3.182,71			2.188,812504	1,454080692	4.347,165881
	Aplicação 18/11/2025	3.182,71			2.188,812504		
10/12/2025	RESGATE	6.326,00			4.346,793794	1,455325534	0,372087
	Aplicação 18/11/2025	6.326,00			4.346,793794		
16/12/2025	APLICAÇÃO	18.005,43			12.350,786597	1,457836702	12.351,158684
19/12/2025	RESGATE	8.291,15			5.680,017293	1,459705063	6.671,141391
	Aplicação 18/11/2025	0,54			0,372087		
	Aplicação 16/12/2025	8.290,61			5.679,645206		
31/12/2025	SALDO ATUAL	9.767,06			6.671,141391		6.671,141391

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.479,45
APLICAÇÕES (+)	18.005,43
RESGATES (-)	17.799,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,04
SALDO ATUAL =	9.767,06

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921045
06/01/2026 16:08:31

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12609-8 PREVINE SAUDE BUCAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.527	3.182,71 D	
				08/12 10:22 EQUIPES EMULTI FNS CHAVA			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.182,71 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	1.280,48 C	
				10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.606,48 D	
				10/12 17:08 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.326,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	19.285,91 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	1.280,48 D	
				16/12 12:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.005,43 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.023.000.049.741	2.733,48 D	
				19/12 16:46 ANTONIO FRANCISCO SOUSA			
19/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.023.000.049.741	3.260,65 D	
				19/12 16:46 ANTONIO FRANCISCO SOUSA			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	1.157,15 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.902	1.043,44 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.903	96,43 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.291,15 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 12.609-8

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**9.767,06**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**73,21**
SALDO REAL	**R$:**	**9.840,27**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921108
06/01/2026 16:50:20

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12686-1 TRANSF ESPECIAIS-2303907
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	165.648,61			114.212,943122		
31/12/2025	SALDO ATUAL	167.216,54			114.212,943122		114.212,943122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	165.648,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.567,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.567,93
SALDO ATUAL =	167.216,54

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921046
06/01/2026 16:09:01

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12686-1 TRANSF ESPECIAIS-2303907
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921109
06/01/2026 16:50:56

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12687-X TRANSF ESPECIAIS-2303907
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	16.845,92			11.615,079282		
31/12/2025	SALDO ATUAL	17.005,37			11.615,079282		11.615,079282

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.845,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	159,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	159,45
SALDO ATUAL =	17.005,37

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921047
06/01/2026 16:09:18

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12687-X TRANSF ESPECIAIS-2303907
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921110
06/01/2026 16:51:19

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12750-7 PREFEITURA M CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2,59			1,783151		
03/12/2025	APLICAÇÃO	239,94			165,223470	1,452214983	167,006621
04/12/2025	RESGATE	217,67			149,824162	1,452836430	17,182459
	Aplicação 26/11/2025	2,59			1,783151		
	Aplicação 03/12/2025	215,08			148,041011		
09/12/2025	RESGATE	7,73			5,313799	1,454703200	11,868660
	Aplicação 03/12/2025	7,73			5,313799		
11/12/2025	RESGATE	13,08			8,983819	1,455950941	2,884841
	Aplicação 03/12/2025	13,08			8,983819		
15/12/2025	APLICAÇÃO	4,80			3,293964	1,457210650	6,178805
30/12/2025	APLICAÇÃO	138,00			94,297510	1,463453266	100,476315
31/12/2025	SALDO ATUAL	147,11			100,476315		100,476315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,59
APLICAÇÕES (+)	382,74
RESGATES (-)	238,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	147,11

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921048
06/01/2026 16:09:36

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12750-7 PREFEITURA M CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	408,88 C	
				02/12 12:21 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
02/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	800,00 C	
				02/12 15:33 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	200,00 D	
				237 0715 04233214392 IVETE DOS SANTOS			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.202	135,81 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.203	137,77 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.204	135,30 D	
				CAGECE			
02/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.205	500,00 D	
				02/12 15:41 Ana da Costa Silva			
02/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.206	100,00 D	0,00 C
				02/12 15:41 Rosana Damasceno Dos Santo			
03/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	11.700,81 C	
				03/12 16:46 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	388,99 D	
				03/12 16:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	388,99 D	
				03/12 16:54 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.019.873	5.022,83 D	
				03/12 16:54 RICARTE REBOUCAS LOCACAO			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.005.802	200,00 D	
				03/12 16:54 FRANK JOSE DUARTE SILVA			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.253	2.600,00 D	
				03/12 16:54 ODEAM S 01828225320			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.217	1.200,00 D	
				03/12 16:54 JOAO MARCELO SILVA SOUZA			
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	700,00 D	
				380 0001 07327909303 DENILSON VERAS DE			
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	700,00 D	
				237 0715 17398738315 MARIA DE FATIMA C			
03/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.303	200,00 D	
				03/12 16:55 ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA V			
03/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.370.800.006.910	13,08 D	
03/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.370.800.008.086	13,08 D	

03/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.371.200.003.727	5,81 D	
			Cobrança referente 02/12/2025			
03/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.371.200.003.728	1,93 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.029.329	13,08 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.029.330	13,08 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	239,94 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	270,00 C	
			04/12 11:47 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	500,00 C	
			04/12 17:13 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.250,00 C	
			04/12 17:54 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	510,00 D	
			260 0001 02906265365 FRANCISCO DENIS R			
04/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.402	500,00 D	
			04/12 18:32 JOQUEBETE DOS SANTOS PINH			
04/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.403	1.200,00 D	
			04/12 18:32 ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA			
04/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.381.200.003.501	14,59 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
04/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.381.100.027.927	13,08 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
04/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	217,67 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	800,00 C	
			09/12 13:07 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
09/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.901	800,00 D	
			09/12 14:17 MARIA EVILENE SOUSA SILVA			
09/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.431.200.003.633	7,73 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7,73 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	15.465,35 C	
			10/12 11:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	227,70 D	
			10/12 12:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	3.217,71 D	
			10/12 12:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.650,85 D	
			10/12 12:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	4.369,09 D	0,00 C
			10/12 12:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	1.512,00 C	
			11/12 16:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	2.050,83 C	
			11/12 16:55 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	16.478,70 C	

			11/12 17:13 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.505	16.478,70 D	
			11/12 17:32 RAFAEL M 06585062345			
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.512,00 D	
			323 0001 74765027368 ANTONIO MARCOS AR			
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.050,83 D	
			033 2476 025391692000177 ELENIZA S. SO			
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.055.496	13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	4.796,91 C	
			12/12 10:12 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.271,76 D	
			260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	609,84 D	
			260 0001 65177568334 JOSE GINALDO SILV			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	2.915,31 D	0,00 C
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM			
15/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	2.000,00 C	
			15/12 13:01 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	997,60 D	
			15/12 15:58 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
15/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.017.270	997,60 D	
			15/12 15:58 PREF MUN CHAVAL FPM FMAS			
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4,80 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	4.818,54 C	
			18/12 12:29 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.137.000.031.822	1.371,86 D	
			18/12 17:01 DUYLIAN C VIEIRA OLIVEIR			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	388,99 D	
			18/12 17:01 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	744,37 D	
			18/12 17:01 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	744,37 D	
			18/12 17:01 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
18/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.568,95 D	0,00 C
			18/12 17:01 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	22.000,00 C	
			30/12 14:09 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	8.026,80 C	
			30/12 16:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	18.958,96 D	
			30/12 14:38 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	2.850,72 D	
			30/12 14:38 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.001	6.692,59 D	
			30/12 18:54 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.002	1.009,88 D	
			30/12 18:54 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			

30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.003	324,33 D	
			30/12 18:54 SISTEMA INTEGRADO DE SANE			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.640.800.005.418	13,08 D	
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.640.800.005.740	13,08 D	
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.640.800.005.741	13,08 D	
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.640.800.005.742	13,08 D	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	138,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921111
06/01/2026 16:51:48

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12956-9 PM CHAVAL CFM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	690,60			476,163864		
01/12/2025	APLICAÇÃO	533,47			367,663835	1,450972190	843,827699
24/12/2025	APLICAÇÃO	129,05			88,294511	1,461585749	932,122210
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.364,70			932,122210		932,122210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	690,60
APLICAÇÕES (+)	662,52
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,58
SALDO ATUAL =	1.364,70

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921049
06/01/2026 16:09:58

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12956-9 PM CHAVAL CFM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	538,85 C	
01/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,38 D	
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	533,47 D	0,00 C
24/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	130,35 C	
24/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,30 D	
24/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	129,05 D	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921112
06/01/2026 16:52:49

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13128-8 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.076,83			2.810,931649		
01/12/2025	APLICAÇÃO	2.250,00			1.550,684441	1,450972190	4.361,616090
15/12/2025	RESGATE	1.802,00			1.236,609134	1,457210650	3.125,006956
	Aplicação 14/10/2025	1.802,00			1.236,609134		
16/12/2025	RESGATE	2.577,96			1.768,346206	1,457836702	1.356,660750
	Aplicação 14/10/2025	24,74			16,971887		
	Aplicação 14/11/2025	2.270,36			1.557,350628		
	Aplicação 01/12/2025	282,86			194,023691		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.986,26			1.356,660750		1.356,660750

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.076,83
APLICAÇÕES (+)	2.250,00
RESGATES (-)	4.379,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,39
SALDO ATUAL =	1.986,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921050
06/01/2026 16:10:22

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	13128-8 PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.256.427	2.250,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.250,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.808	1.802,00 D	
				15/12 16:12 DIANE CRISTINE R S RIOS			
15/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.802,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.336	2.577,96 D	
				16/12 17:20 F R S DE LIMA - ME			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.577,96 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921113
06/01/2026 16:53:58

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13129-6 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.076,38			2.810,620677		
01/12/2025	APLICAÇÃO	750,00			516,894813	1,450972190	3.327,515490
23/12/2025	RESGATE	2.951,55			2.020,277086	1,460962963	1.307,238404
	Aplicação 12/06/2025	229,16			156,852969		
	Aplicação 23/06/2025	12,69			8,685191		
	Aplicação 17/07/2025	786,94			538,642746		
	Aplicação 13/08/2025	780,54			534,265529		
	Aplicação 16/09/2025	772,54			528,787600		
	Aplicação 14/10/2025	369,68			253,043051		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.913,90			1.307,238404		1.307,238404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.076,38
APLICAÇÕES (+)	750,00
RESGATES (-)	2.951,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,07
SALDO ATUAL =	1.913,90

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921051
06/01/2026 16:10:42

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	13129-6 BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.256.429	750,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	750,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	2.951,55 D	
				23/12 17:03 GB D LTDA			
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.951,55 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175032
05/01/2026 17:01:36

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13527-5 EQUIPES EMULTI FNS CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	30.340,46			20.919,420176		
04/12/2025	RESGATE	9.682,71			6.664,693836	1,452836430	14.254,726340
	Aplicação 18/11/2025	9.682,71			6.664,693836		
08/12/2025	APLICAÇÃO	3.182,71			2.188,812503	1,454080692	16.443,538843
10/12/2025	RESGATE	23.930,00			16.443,056513	1,455325534	0,482330
	Aplicação 18/11/2025	17.778,22			12.215,977249		
	Aplicação 21/11/2025	2.967,04			2.038,749091		
	Aplicação 08/12/2025	3.184,74			2.188,330173		
16/12/2025	APLICAÇÃO	29.809,98			20.448,092683	1,457836702	20.448,575013
19/12/2025	RESGATE	6.500,00			4.452,954344	1,459705063	15.995,620669
	Aplicação 08/12/2025	0,70			0,482330		
	Aplicação 16/12/2025	6.499,30			4.452,472014		
31/12/2025	SALDO ATUAL	23.418,82			15.995,620669		15.995,620669

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.340,46
APLICAÇÕES (+)	32.992,69
RESGATES (-)	40.112,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	198,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	198,38
SALDO ATUAL =	23.418,82

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337051558114405024
05/01/2026 16:22:24

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	13527-5 EQUIPES EMULTI FNS CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.023.000.049.741	3.182,71 D	
				04/12 15:37 ANTONIO FRANCISCO SOUSA			
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.324	6.500,00 D	
				04/12 11:52 THIAGO MARTINS LOPES - M			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.682,71 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.609	3.182,71 C	
				08/12 10:22 PREVINE SAUDE BUCAL			
08/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.182,71 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	6.190,02 C	
				10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.968,11 D	
				10/12 17:09 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	10.179,56 D	
				10/12 17:09 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.679,35 D	
				10/12 17:09 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.930,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	36.000,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	6.190,02 D	
				16/12 12:43 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	29.809,98 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.019.324	6.500,00 D	
				19/12 13:45 THIAGO MARTINS LOPES - M			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175031
05/01/2026 17:01:12

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13528-3 IVQ EMULTI FNS CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.127,64			6.293,410502		
10/12/2025	RESGATE	2.938,00			2.018,792313	1,455325534	4.274,618189
	Aplicação 16/10/2025	2.365,44			1.625,368742		
	Aplicação 18/11/2025	572,56			393,423571		
16/12/2025	APLICAÇÃO	6.750,00			4.630,148212	1,457836702	8.904,766401
19/12/2025	RESGATE	723,26			495,483655	1,459705063	8.409,282746
	Aplicação 18/11/2025	723,26			495,483655		
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.311,84			8.409,282746		8.409,282746

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.127,64
APLICAÇÕES (+)	6.750,00
RESGATES (-)	3.661,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,46
SALDO ATUAL =	12.311,84

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405023
05/01/2026 16:22:02

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	13528-3 IVQ EMULTI FNS CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	2.938,00 D	
				10/12 17:10 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.938,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	6.750,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	6.750,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	33,75 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.902	405,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.903	284,51 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	723,26 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175033
05/01/2026 17:02:11

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13529-1 SESB SERV ESPEC SAUDE BUC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.062,57			2.801,098063		
10/12/2025	RESGATE	4.067,51			2.794,914200	1,455325534	6,183863
	Aplicação 09/10/2025	2.303,78			1.583,001957		
	Aplicação 18/11/2025	1.763,73			1.211,912243		
16/12/2025	APLICAÇÃO	5.828,88			3.998,307898	1,457836702	4.004,491761
19/12/2025	RESGATE	1.599,78			1.095,961122	1,459705063	2.908,530639
	Aplicação 18/11/2025	9,03			6,183863		
	Aplicação 16/12/2025	1.590,75			1.089,777259		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.258,31			2.908,530639		2.908,530639

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.062,57
APLICAÇÕES (+)	5.828,88
RESGATES (-)	5.667,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,15
SALDO ATUAL =	4.258,31

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337051558114405025
05/01/2026 16:22:49

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	13529-1 SESB SERV ESPEC SAUDE BUC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	3.171,12 C	
				10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436	7.238,63 D	
				10/12 17:10 P M C PAGAMENTO SERVIDOR			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.067,51 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.010.837	9.000,00 C	
				16/12 12:26 CE 230390 FMS CUSTEIO SU			
16/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.032	3.171,12 D	
				16/12 12:45 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
16/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.828,88 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	78,22 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.902	347,37 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.903	873,59 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.599,78 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921115
06/01/2026 16:54:28

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13541-0 CE 230390 FMS EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.730,43			1.193,111621		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.746,81			1.193,111621		1.193,111621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.730,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,38
SALDO ATUAL =	1.746,81

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G336061549751921052
06/01/2026 16:11:15

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	13541-0 CE 230390 FMS EMENDA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3371911268366571
19/01/2026 11:29:31

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3	
Conta corrente	13661-1	TRANSF ESPECIAIS-2303907
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							507.680,70 C
Saldo							507.680,70 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/01/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/02/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	507.680,70

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337191126836657013
19/01/2026 11:31:22

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13661-1 TRANSF ESPECIAIS-2303907
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	500.340,03			344.979,089583		
31/12/2025	SALDO ATUAL	505.075,95			344.979,089583		344.979,089583

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	500.340,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.735,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.735,92
SALDO ATUAL =	505.075,95

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3371911268366571
19/01/2026 11:30:17

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3	
Conta corrente	13662-X	TRANSF ESPECIAIS-2303907
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							203.072,28 C
Saldo							203.072,28 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/01/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/02/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	203.072,28

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337191126836657014
19/01/2026 11:31:53

Cliente

Agência	3971-3
Conta	13662-X TRANSF ESPECIAIS-2303907
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	200.136,01			137.991,635833		
31/12/2025	SALDO ATUAL	202.030,38			137.991,635833		137.991,635833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	200.136,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.894,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.894,37
SALDO ATUAL =	202.030,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G336061549751921116
06/01/2026 16:54:59

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

001741999130000

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921053
06/01/2026 16:11:41

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.054,35 C
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	33.025.718	100.000,00 C	
				341 8643 01425787000104 GER PROCESSAR			
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	33.026.027	100.000,00 C	
				341 8643 61557039000107 GER PROCESSAR			
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	33.026.096	100.000,00 C	
				341 8643 00000776000101 GER PROCESSAR			
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	33.026.425	104.996,00 C	408.050,35 C
				341 8643 40430971000196 GER PROCESSAR			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			408.050,35 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921117
06/01/2026 16:55:23

Cliente

Agência	3971-3
Conta	16973-0 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	390,80			269,448978		
31/12/2025	SALDO ATUAL	394,49			269,448978		269,448978

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	390,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,69
SALDO ATUAL =	394,49

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921054
06/01/2026 16:11:59

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	16973-0 PREF MUNIC DE CHAVAL FUND
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	17270-7 PREFEITURA M CHAVAL FAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,74			0,509211		
03/12/2025	APLICAÇÃO	9.341,64			6.432,683940	1,452214983	6.433,193151
04/12/2025	RESGATE	9.342,60			6.430,593153	1,452836430	2,599998
	Aplicação 25/11/2025	0,74			0,509211		
	Aplicação 03/12/2025	9.341,86			6.430,083942		
11/12/2025	APLICAÇÃO	9.626,40			6.611,761240	1,455950941	6.614,361238
12/12/2025	RESGATE	9.630,58			6.611,758129	1,456583833	2,603109
	Aplicação 03/12/2025	3,79			2,599998		
	Aplicação 11/12/2025	9.626,79			6.609,158131		
15/12/2025	APLICAÇÃO	1.903,64			1.306,358830	1,457210650	1.308,961939
17/12/2025	RESGATE	450,00			308,544006	1,458462941	1.000,417933
	Aplicação 11/12/2025	3,80			2,603109		
	Aplicação 15/12/2025	446,20			305,940897		
18/12/2025	APLICAÇÃO	8.520,00			5.839,274391	1,459085398	6.839,692324
19/12/2025	RESGATE	9.327,94			6.390,290913	1,459705063	449,401411
	Aplicação 15/12/2025	1.460,32			1.000,417933		
	Aplicação 18/12/2025	7.867,62			5.389,872980		
23/12/2025	RESGATE	412,80			282,553364	1,460962963	166,848047
	Aplicação 18/12/2025	412,80			282,553364		
24/12/2025	APLICAÇÃO	3.646,02			2.494,564552	1,461585749	2.661,412599
26/12/2025	RESGATE	3.888,76			2.659,507122	1,462210786	1,905477
	Aplicação 18/12/2025	243,97			166,848047		
	Aplicação 24/12/2025	3.644,79			2.492,659075		
30/12/2025	APLICAÇÃO	127,52			87,136366	1,463453266	89,041843
31/12/2025	SALDO ATUAL	130,36			89,041843		89,041843

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,74
APLICAÇÕES (+)	33.165,22
RESGATES (-)	33.052,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,08
SALDO ATUAL =	130,36

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921055
06/01/2026 16:12:17

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	17270-7 PREF.MUN.CHAVAL-F.M.A.S.
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	900,00 C	
				01/12 12:33 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	900,00 D	0,00 C
				260 0001 054494444000150 54.494.444 AL			
02/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	1.666,53 C	
				02/12 12:21 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
02/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.201	1.666,53 D	0,00 C
				CAGECE			
03/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	16.200,00 C	
				03/12 16:20 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.869,00 D	
				03/12 17:25 CLEILSON LIMA GOMES ME			
03/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	4.963,20 D	
				03/12 17:25 CLEILSON LIMA GOMES ME			
03/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.370.800.006.911	13,08 D	
03/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.370.800.007.571	13,08 D	
03/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.341,64 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	2.295,92 C	
				04/12 11:47 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	100,00 C	
				04/12 17:54 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.082.310	3.914,00 D	
				04/12 13:02 EMPORIO DO PAPEL EIRELI			
04/12/2025		3971	99015	120 Transferido para Poupança	552.909.510.052.337	408,50 D	
				04/12 13:02 ISABEL DE SOUSA ARAUJO			
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	604,80 D	
				04/12 13:02 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
04/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.999	412,80 D	
				04/12 13:02 ANTONIO JOSE DA MOTA			
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	412,80 D	
				260 0001 83304738304 MARIA NAVEGANTE D			
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	408,50 D	
				260 0001 07478549390 EMANUELE SILVA TE			
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	250,00 D	
				104 0745 18484735320 BENEDITO GOMES CO			
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	300,00 D	
				104 0745 46876600378 MANOEL OLIMPIO DA			

04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.405	408,50 D
			104 0745 10157032329 JANAINA PEREIRA D			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.406	412,80 D
			260 0001 11295405377 LAIS CARNEIRO GUI			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.407	300,00 D
			237 3862 03664297369 ELENILDO DOS SANT			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.408	250,00 D
			104 4550 45809429300 CARLOS BATISTA DE			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.409	800,00 D
			104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.410	250,00 D
			104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.411	300,00 D
			104 0745 00794084354 CLAUBERYO ALMEIDA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.412	250,00 D
			260 0001 58951547353 VALDIRENE PEREIRA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.413	408,50 D
			104 0745 05646300398 ADRIANA ROCHA VER			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.414	250,00 D
			237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.415	408,50 D
			104 4365 06598532132 LUISA CARDOSO DOS			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.416	408,50 D
			260 0001 04647821390 ELINALDA SOUZA DA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.417	408,50 D
			260 0001 06158451347 TAIANE PEREIRA DA			
04/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.418	75,60 D
			104 0745 05808752370 FABIOLA NERES DOS			
04/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		120.419	96,22 D
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
04/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	9.342,60 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032		81.251,08 C
			10/12 11:42 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032		200,00 C
			10/12 16:49 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
10/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033		4.547,52 C
			10/12 12:49 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		8.174,45 D
			10/12 15:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		6.755,10 D
			10/12 15:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		4.892,06 D
			10/12 15:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		455,40 D
			10/12 15:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		36.509,66 D
			10/12 15:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.436		24.464,41 D
			10/12 17:05 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.001	409,00 D

			341 7696 013575008000128 THIAGO BRUNO			
10/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.002	4.138,52 D	
			RH ADMINISTRATIVO			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	200,00 D	0,00 C
			260 0001 01842130374 ROBSON VERAS SILV			
11/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	9.888,00 C	
			11/12 18:43 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.623	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.624	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.625	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.626	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.627	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.628	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.629	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.630	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.631	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.632	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.633	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.634	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.635	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.636	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.637	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.638	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.639	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.005.640	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.983	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.984	13,08 D	
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.626,40 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	2.924,57 C	
			12/12 10:12 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	408,50 C	
			12/12 12:02 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
12/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	552.909.510.052.337	408,50 D	
			12/12 12:12 ISABEL DE SOUSA ARAUJO			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.011.999	412,80 D	
			12/12 11:51 ANTONIO JOSE DA MOTA			
12/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.013.481	408,50 D	
			12/12 11:51 FRANCISCA VIVIAN DE SOUZ			
12/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.009.794	412,80 D	
			12/12 11:52 MARAIZA ALVES CARNEIRO			
12/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.201	296,98 D	
			12/12 11:34 OI S.A. - EM RECUPERACAO			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	150,00 D	
			237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	750,00 D	
			237 0715 029418844000139 EDITE MARIA D			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	1.727,59 D	
			033 2476 047157172000137 OPEN TELECOM			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	408,50 D	

			104 0745 10157032329 JANAINA PEREIRA D		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.206	408,50 D
			260 0001 01517160308 MARIA NAIARA DOS		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	408,50 D
			260 0001 04647821390 ELINALDA SOUZA DA		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.208	408,50 D
			260 0001 06158451347 TAIANE PEREIRA DA		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.209	408,50 D
			104 4365 06598532132 LUISA CARDOSO DOS		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.210	412,80 D
			260 0001 83304738304 MARIA NAVEGANTE D		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.211	412,80 D
			260 0001 06455746350 ANTONIO MARCIO DA		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.212	412,80 D
			104 0745 22670319300 ALCIOMAR ROSA DO		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.213	408,50 D
			323 0001 06304736339 FRANCISCA MARIA P		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.214	408,50 D
			104 0745 05646300398 ADRIANA ROCHA VER		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.215	408,50 D
			077 0001 07558334306 LAIS DA SILVA PER		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.216	408,50 D
			341 0500 11483421333 MARIA SABRINA LIM		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.217	408,50 D
			260 0001 07478549390 EMANUELE SILVA TE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.218	408,50 D
			260 0001 07229345308 ANDREINA CONCEICA		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	408,50 D
			260 0001 06755848336 NATALIA DIAS DE S		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	408,50 D
			260 0001 10214962350 MARIA GERLANE ANA		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	408,50 D
			380 0001 01298953340 ARIANE TEODORICO		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	408,50 D
			260 0001 06884974389 MARIA GENICE ARAU		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	408,50 D
			104 0745 06475915378 MARIA IVONEIDE DA		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.224	412,80 D
			104 0745 03081219370 JUNIOR DE ANDRADE		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.016	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.017	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.018	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.019	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.020	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.021	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		

12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.022	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.023	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.024	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.025	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.026	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.027	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.028	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.029	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.030	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.047.031	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.630,58 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.750	997,60 C	
			15/12 15:58 PREFEITURA M CHAVAL			
15/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.012.750	997,60 C	
			15/12 15:58 PREFEITURA M CHAVAL			
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.783	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.784	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.785	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.786	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.787	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.788	13,08 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.490.800.008.789	13,08 D	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.903,64 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.008.907	250,00 D	
			17/12 12:11 ELINEUDO SOTERO TELES			
17/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.449	200,00 D	
			17/12 12:11 ERINALDO DOS SANTOS SOUZ			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	450,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	8.520,00 C	
			18/12 12:29 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.520,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	28.000,00 C	
			19/12 12:24 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.			
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	8.892,00 D	
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME			
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.747,99 D	
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME			

19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	3.570,00 D
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	5.973,00 D
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.747,99 D
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	2.634,00 D
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.869,00 D
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.026.857	1.111,00 D
			19/12 14:10 CLEILSON LIMA GOMES ME		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.006.765	350,00 D
			19/12 14:50 FRANCISCA MARIA OLIVEIRA		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.965	300,00 D
			19/12 14:50 FERNANDA CARDOSO VERAS		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.009.953	270,00 D
			19/12 14:50 ANTONIO A OLIVEIRA FH		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.010.644	250,00 D
			19/12 14:50 AIRTON JUNHO ALVES		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.019.298	300,00 D
			19/12 14:50 MARIA LURDES SILVA ARAUJ		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.019.298	300,00 D
			19/12 14:50 MARIA LURDES SILVA ARAUJ		
19/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.019.298	300,00 D
			19/12 14:50 MARIA LURDES SILVA ARAUJ		
19/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.901	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
19/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.902	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
19/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.903	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
19/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.904	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	250,00 D
			237 0715 00156658364 ELIZETE ROCHA DE		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	250,00 D
			104 4550 45809429300 CARLOS BATISTA DE		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	250,00 D
			104 4550 45809429300 CARLOS BATISTA DE		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	250,00 D
			104 0745 46876847349 MARIA DE FATIMA V		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	250,00 D
			104 0745 46876847349 MARIA DE FATIMA V		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	250,00 D
			260 0001 58951547353 VALDIRENE PEREIRA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	250,00 D
			104 0745 18484735320 BENEDITO GOMES CO		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.912	250,00 D
			104 0745 86373676749 ANTONIO WILSON DI		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.913	250,00 D

			237 0715 00156658364 ELIZETE ROCHA DE		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.914	250,00 D
			323 0001 86238086300 MARIA DE LOURDES		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.915	250,00 D
			104 0745 02883093326 MARCLECIA PEREIRA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.916	250,00 D
			323 0001 81219920363 MARIA LIDUINA SIL		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.917	250,00 D
			104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.918	300,00 D
			341 7696 05747558374 EMANOEL JONAS DA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.919	300,00 D
			341 7696 05747558374 EMANOEL JONAS DA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.920	300,00 D
			104 0745 02095715357 ANA LUCIA ALMEIDA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.921	300,00 D
			104 0745 00794084354 CLAUBERYO ALMEIDA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.922	300,00 D
			104 0745 46876367304 BENITO DE OLIVEIR		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.923	300,00 D
			237 0715 04768562302 FRANCISCO DE ASSI		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.924	300,00 D
			104 0745 46876600378 MANOEL OLIMPIO DA		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.925	650,00 D
			237 0715 06394910309 NIVEA DE ARAUJO S		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.926	800,00 D
			104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV		
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.927	200,00 D
			260 0001 88429709304 MANOEL DE OLIVEIR		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.609	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.610	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.611	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.612	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.613	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.614	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.615	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.616	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.617	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.618	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.619	13,08 D
			Cobrança referente 19/12/2025		

19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.620	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.621	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.622	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.623	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.624	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.625	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.626	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.627	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.628	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.629	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.630	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.065.631	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.327,94 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.301	412,80 D	
			23/12 18:04 Laís Carneiro Guimarães			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	412,80 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	241.455.374.238.531	3.650,00 C	
			24/12 14:55 07146301000177 PREFEITURA			
24/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.581.200.005.040	3,98 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.646,02 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	68,72 D	
			26/12 10:20 SINDICATO APEOC			
26/12/2025	3971	99015	120 Transferido para Poupança	553.971.510.005.504	250,00 D	
			26/12 10:20 ENILDO NETO PASSOS			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	200,00 D	
			104 0745 04668728365 ALINE HONORATO DO			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	250,00 D	
			237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	200,00 D	
			104 0745 04668728365 ALINE HONORATO DO			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	250,00 D	
			104 0745 70764336304 BENTO LIMA DE ALB			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	250,00 D	
			260 0001 04946665366 KALLINE BARROS VE			
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	250,00 D	

			260 0001 04946665366 KALLINE BARROS VE		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.607	250,00 D
			104 0745 46875867320 RAIMUNDO PEREIRA		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.608	250,00 D
			104 0745 03249317357 ALEXANDRA DA SILV		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.609	300,00 D
			104 0745 02095715357 ANA LUCIA ALMEIDA		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.610	250,00 D
			104 0745 46875867320 RAIMUNDO PEREIRA		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.611	250,00 D
			237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.612	250,00 D
			237 0715 02494534364 FRANCISCO DAS CHA		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.613	200,00 D
			260 0001 01842130374 ROBSON VERAS SILV		
26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.614	250,00 D
			104 0745 70764336304 BENTO LIMA DE ALB		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.168	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.169	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.170	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.171	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.172	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.173	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.174	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.175	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.176	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.177	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.178	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.179	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.180	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.888,76 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.032	26.000,00 C
			30/12 14:09 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.		
30/12/2025	3971	99015	870 Transferência recebida	553.971.000.006.033	1.651,99 C
			30/12 16:40 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE		
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.568	11.788,49 D
			30/12 15:22 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD		

30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	562,08 D	
			30/12 15:22 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.000.007.488	132,18 D	
			30/12 15:22 SIND DOS SERVIDORES PUBL			
30/12/2025	3971	99015	470 Transferência enviada	553.971.031.027.020	13.376,65 D	
			30/12 15:22 DEP VINC OP EC EM FOLHA			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.001	36,66 D	
			30/12 17:21 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.002	212,02 D	
			30/12 17:21 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.003	45,12 D	
			30/12 17:21 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.004	1.115,46 D	
			30/12 17:21 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.005	91,01 D	
			30/12 17:21 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.006	80,73 D	
			30/12 17:21 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.007	43,90 D	
			30/12 17:21 COMPANHIA DE AGUA E ESGOT			
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.008	27,09 D	
			30/12 17:21 ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.640.800.008.535	13,08 D	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	127,52 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921119
06/01/2026 16:56:48

Cliente

Agência	3971-3
Conta	17374-6 PREF.M.CHAVAL-VNRFG
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	26,60			18,343683		
31/12/2025	SALDO ATUAL	26,86			18,343683		18,343683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	26,86

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921056
06/01/2026 16:12:42

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	17374-6 PREF.M.CHAVAL-VNRFG
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921121
06/01/2026 16:57:27

Cliente

Agência	3971-3
Conta	58044-9 PM CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	170,05			117,247254		
26/12/2025	RESGATE	6,50			4,445324	1,462210786	112,801930
	Aplicação 01/07/2024	6,50			4,445324		
31/12/2025	SALDO ATUAL	165,15			112,801930		112,801930

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	170,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,60
SALDO ATUAL =	165,15

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

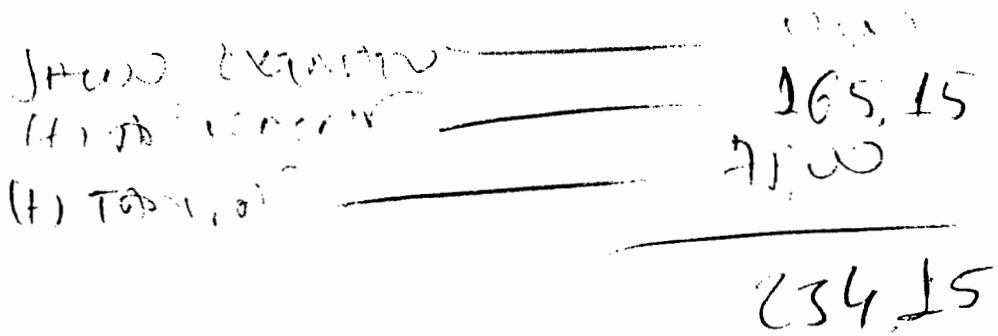
Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921058
06/01/2026 16:14:26

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	58044-9 PM CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.321	6,50 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

BB – C/C. 58.044-9

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**165,15**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**78,00**
SALDO REAL	**R$:**	**243,15**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921122
06/01/2026 16:57:51

Cliente

Agência	3971-3
Conta	283143-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,10			0,068948		
26/12/2025	RESGATE	0,10			0,068948	1,462210786	
	Aplicação 28/11/2025	0,10			0,068948		
30/12/2025	APLICAÇÃO	1.113,22			760,680252	1,463453266	760,680252
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.113,69			760,680252		760,680252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,10
APLICAÇÕES (+)	1.113,22
RESGATES (-)	0,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	1.113,69

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336061549751921059
06/01/2026 16:14:45

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	283143-0 PREF CHAVAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.600.800.021.322	0,10 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,10 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	1.130,92 C	
30/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	11,30 D	
30/12/2025		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.640.800.039.873	6,40 D	
				Cobr parc ref a 10/12/2025			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.113,22 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575250128-4
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0745/006/00000032-9
Nome: CHAVAL PREFEITURA
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	170851	REP IPVA	1.124,59C	1.124,59C
01/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	1.124,59D	0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	170851	REP IPVA	107,30C	107,30C
02/12/2025	451079	ENVIO DE TED	1.240,00D	1.132,70D
02/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	1.132,70C	0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	170851	REP IPVA	69,10C	69,10C
03/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	69,10D	0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	170851	REP IPVA	218,65C	218,65C
04/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	218,65D	0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	170851	REP IPVA	915,10C	915,10C
05/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	915,10D	0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	170851	REP IPVA	105,90C	105,90C
08/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	105,90D	0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	170851	REP IPVA	709,83C	709,83C
09/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	709,83D	0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	170851	REP IPVA	264,97C	264,97C
10/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	264,97D	0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	170851	REP IPVA	106,04C	106,04C
12/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	106,04D	0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	170851	REP IPVA	2.943,38C	2.943,38C
15/12/2025	774997	ENVIO DE TED	5.300,00D	2.356,62D
15/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	2.356,62C	0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	170851	REP IPVA	99,10C	99,10C
16/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	99,10D	0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	170851	REP IPVA	206,34C	206,34C
17/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	206,34D	0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	170851	REP IPVA	331,64C	331,64C
18/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	331,64D	0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00

19/12/2025	971954	ENVIO DE TED	670,00D	670,00D
19/12/2025	170851	REP IPVA	459,87C	210,13D
19/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	210,13C	0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	170851	REP IPVA	428,92C	428,92C
22/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	428,92D	0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	170851	REP IPVA	150,38C	150,38C
23/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	150,38D	0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	170851	REP IPVA	265,64C	265,64C
24/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	265,64D	0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	093611	ENVIO DE TED	50,00D	50,00D
29/12/2025	000001	RECEBIMENTO TED	50,00C	0,00
29/12/2025	170851	REP IPVA	572,88C	572,88C
29/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	572,88D	0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	170851	REP IPVA	244,44C	244,44C
30/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	244,44D	0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

9.324,07
11655,09
2.331,02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	12/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CHAVAL PREFEITURA	07.146.301/0001-77	3703.000575250128-4	12/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21,91C	2,474454
Aplicações	5.813,52C	653,436158
Resgates	3.699,45D	416,008233
Rendimento Bruto no Mês	11,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.147,33C	239,902380
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	1.124,59C	126,918050
02 / 12	RESGATE	1.132,70D	127,771539
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	69,10C	7,790879
04 / 12	APLICACAO	218,65C	24,640403
05 / 12	APLICACAO	915,10C	103,076026
08 / 12	APLICACAO	105,90C	11,922755
09 / 12	APLICACAO	709,83C	79,877611
10 / 12	APLICACAO	264,97C	29,802891
12 / 12	APLICACAO	106,04C	11,915522
15 / 12	RESGATE	2.356,62D	264,680872
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	99,10C	11,124922
17 / 12	APLICACAO	206,34C	23,152800
18 / 12	APLICACAO	331,64C	37,194308
19 / 12	RESGATE	210,13D	23,555821
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	428,92C	48,058026
23 / 12	APLICACAO	150,38C	16,841070
24 / 12	APLICACAO	265,64C	29,734696

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575250135-7
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0745/006/00000114-7
Nome: PM DE CHAVAL REP ICMS SEFAZ
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	170851	REP ICMS	104.844,83C	104.844,83C
02/12/2025	324738	ENVIO DE TED	107.440,00D	2.595,17D
02/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	2.595,17C	0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	170851	REP ICMS	53.462,08C	53.462,08C
09/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	53.462,08D	0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	363265	ENVIO DE TED	53.460,00D	53.460,00D
10/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	53.460,00C	0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	170851	REP ICMS	185.718,14C	185.718,14C
16/12/2025	161815	DEB PIX INS MANUAL DADOS	185.700,00D	18,14C
16/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	18,14D	0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	170851	CRED OB	2.495,90C	2.495,90C
17/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	2.495,90D	0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	847273	ENVIO DE TED	2.540,00D	2.540,00D
19/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	2.540,00C	0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	170851	REP ICMS	105.311,48C	105.311,48C
23/12/2025	269086	ENVIO DE TED	105.300,00D	11,48C
23/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	11,48D	0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	170851	CRED OB	24.900,62C	24.900,62C
29/12/2025	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	24.900,62D	0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	144997	CONSORCIO	6.448,16D	6.448,16D
30/12/2025	170851	REP ICMS	247.611,95C	241.163,79C
30/12/2025	144997	CONSORCIO	24.089,99D	217.073,80C

30/12/2025	144997	CONSORCIO	30.000,00D	187.073,80C
30/12/2025	144997	CONSORCIO	30.000,00D	157.073,80C
30/12/2025	977978	ENVIO DE TED	181.990,00D	24.916,20D
30/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	24.916,20C	0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	12/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CHAVAL REP ICMS SEFAZ	07.146.301/0001-77	3703.000575250135-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.608,16C	294,491497
Aplicações	80.888,22C	9.084,088885
Resgates	83.511,37D	9.375,455156
Rendimento Bruto no Mês	42,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27,97C	3,125226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	2.595,17D	292,740806
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	53.462,08C	6.016,121136
10 / 12	RESGATE	53.460,00D	6.012,992573
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	18,14C	2,036388
17 / 12	APLICACAO	2.495,90C	280,057544
19 / 12	RESGATE	2.540,00D	284,728977
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	11,48C	1,285646
29 / 12	APLICACAO	24.900,62C	2.784,588169
30 / 12	RESGATE	24.916,20D	2.784,992798
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575595178-7
Formato Anterior (alterado em 16/06/2025): 0745/006/00000247-0
Nome: PM CHAVAL
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	12/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM CHAVAL	07.146.301/0001-77	3703.000575595178-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002646
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002646
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

::.Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575595179-5
Formato Anterior (alterado em 16/06/2025): 0745/006/00000248-8
Nome: PM CHAVAL
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CEF – C/C. 248-8

SALDO EXTRATO	R$:	0,00
(+)APLICAÇÃO.....	R$	0,00
(+)TARIFA.....	R$:	150,09
SALDO REAL	R$:	150,09

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO TELES MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575250147-0
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0745/006/00000315-8
Nome: PM CHAVAL
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	206142	DB OBT CE	54.845,50D	55.964,80D
08/12/2025	206144	DB OBT CE	1.119,30D	55.964,80D
08/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	55.964,80C	0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

SALDO EXTRATO ——— 0,00
(+) APLICAÇÃO ——— 5.814,49
(+) MULTA ——— 50,00
5.864,49

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	12/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM CHAVAL	07.146.301/0001-77	3703.000575250147-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	61.556,70C	9.383,900255
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55.964,80D	8.506,828065
Rendimento Bruto no Mês	222,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.814,49C	877,072190
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 12	RESGATE	55.964,80D	8.506,828065
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CEF – C/C. 315-8

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**5.814,49**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**50,00**
SALDO REAL	**R$:**	**5.864,49**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575595182-5
Formato Anterior (alterado em 16/06/2025): 0745/006/00000361-1
Nome: PM CHAVAL MAP 2325
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

SALDO EXTRATO ——— 0,00
(+) MULTA ——— 50,00
50,00

CEF – C/C. 361-1

SALDO EXTRATO	R$:	0,00
(+)APLICAÇÃO.....	R$	0,00
(+)TARIFA.....	R$:	50,00
SALDO REAL	R$:	50,00

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO TELES MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3709 | 000574201441-0

Data: 13/01/2026 - 10:45

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	46.205,08 C
04/12/2025	000000	DPCV TED	45.749,33 D	455,75 C
04/12/2025	000000	DPCV TED	455,75 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3703 | 000575250209-4

Data: 13/01/2026 - 10:37

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

71103-3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3703 | 000575250245-0

Data: 13/01/2026 - 10:41

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
08/12/2025	206287	DB OBT CE	100.796,33 D	100.796,33 D
08/12/2025	206288	DB OBT CE	2.344,37 D	103.140,70 D
08/12/2025	000000	RESG AUT	103.140,70 C	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CHAVAL	07.146.301/0001-77	3703.000575250245-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	112.104,13C	12.657,879489
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	103.140,70D	11.612,099507
Rendimento Bruto no Mês	397,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.360,66C	1.045,779982
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 12	RESGATE	103.140,70D	11.612,099507
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3703 | 000575250251-5

Data: 13/01/2026 - 11:28

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

71156-0 163000

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
10/12/2025	170851	CD S2 OB55	75.025,00 C	75.025,00 C
10/12/2025	000000	APLIC AUT	75.025,00 D	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CHAVAL	07.146.301/0001-77	3703.000575250251-5	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.577,38C	3.565,459461
Aplicações	75.025,00C	8.438,547577
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	844,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	107.446,55C	12.004,007039
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
10 / 12	APLICACAO	75.025,00C	8.438,547577

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3703 | 000575250252-3

Data: 13/01/2026 - 10:43

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

21.15-8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
09/12/2025	000001	CRED TED	8.748,75 C	8.748,75 C
09/12/2025	000000	APLIC AUT	8.748,75 D	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	170851	CD S2 OB55	174.975,00 C	174.975,00 C
12/12/2025	000000	APLIC AUT	174.975,00 D	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CHAVAL	07.146.301/0001-77	3703.000575250252-3	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	202.452,39C	22.859,264829
Aplicações	183.723,75C	20.646,125715
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.235,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	389.411,96C	43.505,390544
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
09 / 12	APLICACAO	8.748,75C	984,502282
12 / 12	APLICACAO	174.975,00C	19.661,623432

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CHAVAL PREFEITURA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595183-3

Data: 19/01/2026 - 11:51

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CEF – C/C. 500.500-0

SALDO EXTRATO	**R$:**	**0,00**
(+)APLICAÇÃO.....	**R$**	**0,00**
(+)TARIFA.....	**R$:**	**50,00**
SALDO REAL	**R$:**	**50,00**

CHAVAL/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

1631/2020

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/2200/000575846699-5
Formato Anterior (alterado em 26/05/2025): 0745/006/00624001-1
Nome: FMS CHAVAL FNS BLINV
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	000329	ENVIO DE TED	979,58D	979,58D
23/12/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	979,58C	0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	12/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAVAL	11.911.270/0001-70	2200.000575846699-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	972,06C	109,757701
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	979,58D	109,703945
Rendimento Bruto no Mês	8,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,48C	0,053755
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
23 / 12	RESGATE	979,58D	109,703945
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3709 | 000574201461-5

Data: 13/01/2026 - 10:48

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CHAVAL	07.146.301/0001-77	3709.000574201461-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	217.728,95C	93.341,825673
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.310,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	220.039,91C	93.341,825673
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3709 | 000574201442-9

Data: 13/01/2026 - 10:47

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

71.084-9

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CHAVAL	07.146.301/0001-77	3709.000574201442-9	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	602.218,89C	258.175,173751
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6.391,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	608.610,80C	258.175,173751
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM CHAVAL MAPP CRAS

Conta: 0745 | 0146 | 000728931433-7

Data: 13/01/2026 - 10:50

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575250158-6
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0745/006/00000360-3
Nome: PM CHAVAL
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR! FECHAR!

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575250178-0
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0745/006/00071047-4
Nome: PM CHAVAL MAPP CRAS
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR] [FECHAR]

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/3703/000575250209-4
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0745/006/00071103-9
Nome: MUNICIPIO DE CHAVAL
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

71.135-X

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL

Conta: 0745 | 3703 | 000575250234-5

Data: 13/01/2026 - 10:39

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600022
Conta: 0745/0146/000728931433-7
Formato Anterior (alterado em 24/02/2025): 0745/013/00070816-2
Nome: PM CHAVAL MAPP CRAS
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

GERENCIADOR
CAIXA

Relatório de Migração de Contas

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL
CNPJ: 07146301000177
Data de Emissão: 16/07/2025

Conta Antiga	Conta Atual	Data da Migração
0745 0013 000000070816-2	0745 0146 000728931433-7	24/02/2025
0745 0006 000000000315-8	0745 3703 000575250147-0	14/07/2025
0745 0006 000000071103-9	0745 3703 000575250209-4	14/07/2025
0745 0006 000000071156-0	0745 3703 000575250251-5	14/07/2025
0745 0006 000000000248-8	0745 3703 000575595179-5	16/06/2025

Importante:

- As contas CAIXA foram modernizadas para oferecer mais segurança, conforto e conveniência.
- Para realizar transações, podem ser utilizados tanto o antigo número da conta quanto o novo.
- As contas mantêm suas características originais: por exemplo, contas do tipo poupança continuarão sendo poupança e contas do tipo corrente continuarão sendo correntes.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

GERENCIADOR
CAIXA

Relatório de Migração de Contas

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL
CNPJ: 07146301000177
Data de Emissão: 16/07/2025

Conta Antiga	Conta Atual	Data da Migração
0745 0006 000000000114-7	0745 3703 000575250135-7	14/07/2025
0745 0006 000000071047-4	0745 3703 000575250178-0	14/07/2025
0745 0006 000000071150-0	0745 3703 000575250245-0	14/07/2025
0745 0006 000000000247-0	0745 3703 000575595178-7	16/06/2025
0745 0006 000000500500-0	0745 3703 000575595183-3	16/06/2025

Importante:

- As contas CAIXA foram modernizadas para oferecer mais segurança, conforto e conveniência.
- Para realizar transações, podem ser utilizados tanto o antigo número da conta quanto o novo.
- As contas mantêm suas características originais: por exemplo, contas do tipo poupança continuarão sendo poupança e contas do tipo corrente continuarão sendo correntes.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

GERENCIADOR
CAIXA

Relatório de Migração de Contas

Cliente: MUNICIPIO DE CHAVAL
CNPJ: 07146301000177
Data de Emissão: 16/07/2025

Conta Antiga	Conta Atual	Data da Migração
0745 0006 000000000032-9	0745 3703 000575250128-4	14/07/2025
0745 0006 000000000360-3	0745 3703 000575250158-6	14/07/2025
0745 0006 000000071135-7	0745 3703 000575250234-5	14/07/2025
0745 0006 000000071157-8	0745 3703 000575250252-3	14/07/2025
0745 0006 000000000361-1	0745 3703 000575595182-5	16/06/2025

Importante:

- As contas CAIXA foram modernizadas para oferecer mais segurança, conforto e conveniência.
- Para realizar transações, podem ser utilizados tanto o antigo número da conta quanto o novo.
- As contas mantêm suas características originais: por exemplo, contas do tipo poupança continuarão sendo poupança e contas do tipo corrente continuarão sendo correntes.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS e PREVIDÊNCIA

ARTIGO 5º - XX

ELABORAÇÃO
CONASP CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
01 01.								
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo						CMC	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000	Recursos não vinculados de impostos							
17/02/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17020001	02010005	est 17020001	CAMARA	021701	R$	14.467,14
					SAL. FAMIL	17020001	R$	260,00
10/03/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	10030003	02010005	est 10030003	CAMARA	031003	R$	14.467,14
					SAL. FAMIL	10030011	R$	260,00
27/03/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	27030005	02010005	est 27030005	CAMARA	032703	R$	14.619,36
					SAL. FAMIL	27030003	R$	260,00
25/04/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	25040004	02010005	est 25040004	CAMARA	042501	R$	14.489,68
					SAL. FAMIL	25040003	R$	260,00
27/05/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	27050008	02010005	est 27050005	CAMARA	052701	R$	14.269,80
					SAL. FAMIL	27050005	R$	260,00
07/07/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	07070002	02010005	est 07070002	CAMARA	070702	R$	14.269,80
					SAL. FAMIL	07070003	R$	260,00
25/07/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	25070006	02010005	est 25070005	CAMARA	072501	R$	14.549,73
					SAL. FAMIL	25070003	R$	260,00
29/08/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	29080007	02010005	est 29080007	CAMARA	082902	R$	14.269,80
					SAL. FAMIL	29080046	R$	260,00
29/09/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	29090003	02010005	est 29090003	CAMARA	092901	R$	14.869,62
					SAL. FAMIL	29090006	R$	260,00
07/11/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	07110003	02010005	est 07110003	CAMARA	110701	R$	14.072,46
					SAL. FAMIL	07110002	R$	260,00
25/11/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	25110002	02010005	est 25110001	CAMARA	112501	R$	14.072,46
					SAL. FAMIL	25110005	R$	260,00
08/12/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	08120002	02010005	est 08120002	CAMARA	120802	R$	13.639,13
24/12/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	24120003	02010005	est 24120002	CAMARA	122401	R$	14.072,46
					SAL. FAMIL	24120004	R$	260,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..		R$	189.248,58
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R$	189.248,58
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).		R$	189.248,58
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	189.248,58
02 01.								
04 122 0002 2.004	Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito						GP	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000	Recursos não vinculados de impostos							
11/02/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	11020025	02010253	ord	FPM		R$	1.288,51
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..		R$	1.288,51
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R$	1.288,51
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).		R$	1.288,51
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	1.288,51
04 01.								
04 122 0002 2.010	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.						SMFFM	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000	Recursos não vinculados de impostos							
20/03/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030052	03030072	glo 20030018	DIVERSOS		R$	27.821,69

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
				TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..		R$	27.821,69
			TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....			R$	27.821,69
			TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).			R$	27.821,69
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	27.821,69
07 01.							
04 122 0002 2.031 Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca						SMDRAP	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1500000000 Recursos não vinculados de impostos							
11/02/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	11020029	02010289	est 11020006	FPM		R$	786,54
			TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..			R$	786,54
			TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....			R$	786,54
			TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).			R$	786,54
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	786,54
09 03.							
12 361 0013 2.055 Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%						FUNDEB	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF							
13/01/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13010010	02010242	est 13010009	FUNDEB/CRE		R$	182.275,36
20/01/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010040	02010242	est 20010016	FUNDEB/CRE		R$	29.797,79
20/01/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010041	02010242	est 20010017	FUNDEB/CRE		R$	111.475,37
03/02/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	03020009	02010242	est 03020002	FUNDEB/CRE		R$	138.566,36
20/02/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20020045	02010242	est 20020018	FUNDEB/CRE		R$	11.758,44
20/03/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030022	02010242	est 20030012	FUNDEB/CRE		R$	179.097,22
20/03/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030023	02010242	est 20030013	FUNDEB/CRE		R$	15.629,21
20/05/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050021	01040141	est 20050013	FUNDEB/CRE		R$	200.641,24
20/06/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060050	02010242	est 20060027	FUNDEB/CRE		R$	181.400,25
18/07/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070065	01070050	est 18070035	FUNDEB/CRE		R$	244.692,73
20/08/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080054	01070050	est 20080027	FUNDEB/CRE		R$	164.948,66
20/08/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080055	01070050	est 20080028	FUNDEB/CRE		R$	14.832,06
19/09/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090027	01070050	est 19090021	FUNDEB/CRE		R$	18.397,84
19/09/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090028	01070050	est 19090022	FUNDEB/CRE		R$	205.003,70
20/10/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100033	01070050	est 20100016	FUNDEB/CRE		R$	266,25
20/10/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100034	01070050	est 20100017	FUNDEB/CRE		R$	13.499,21
20/10/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100036	01070050	est 20100018	FUNDEB/CRE		R$	153.177,15
19/12/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19120119	01120137	glo 19120092	FUNDEB/CRE		R$	29.182,04
			TOTAL FONTE RECURSO (1541107000)..			R$	1.894.640,88
1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT							
16/04/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16040049	01040029	est 16040021	FUNDEB/CRE		R$	14.867,33
03/11/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	03110017	03110158	est 03110010	FUNDEB/CRE		R$	64.154,30
19/12/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19120120	01120141	glo 19120081	FUNDEB/CRE		R$	280.661,64
			TOTAL FONTE RECURSO (1542107000)..			R$	359.683,27
			TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....			R$	2.254.324,15
			TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).			R$	2.254.324,15
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	2.254.324,15
09 03.							
12 365 0016 2.060 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%						FUNDEB	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT							

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
16/04/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16040050	01040116	est 16040022	FUNDEB/CRE		R$	169.369,71
20/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050002	01040116	est 20050002	FUNDEB/CRE		R$	17.195,77
20/06/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060051	01040116	est 20060028	FUNDEB/CRE		R$	30.881,03
20/06/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060052	01040116	est 20060029	FUNDEB/CRE		R$	18.264,41
18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070064	01040116	est 18070034	FUNDEB/CRE		R$	20.932,86
				TOTAL FONTE RECURSO (1542107000)..			R$	256.643,78
1569000000	Outras transferências do FNDE							
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100052	01100112	est 20100025	EDUC.INFAN		R$	5.287,66
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100053	01100112	est 20100026	EDUC.INFAN		R$	53.912,79
				TOTAL FONTE RECURSO (1569000000)..			R$	59.200,45
				TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....			R$	315.844,23
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).			R$	315.844,23
				TOTAL PROJ/ATIV.....			R$	315.844,23

10 01.
10 301 0009 2.065 Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude SAUDE
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

31/12/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	31120072	01120203	ord	DIVERSOS		R$	61.312,16
				TOTAL FONTE RECURSO (1600000000)..			R$	61.312,16
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias							
20/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010026	02010233	est 20010012	ACS		R$	6.867,97
20/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010027	02010233	est 20010013	ACS		R$	1.719,40
20/03/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030049	02010233	est 20030016	ACS		R$	11.676,46
20/03/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030050	02010233	est 20030017	ACS		R$	973,04
16/04/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16040037	02010233	est 16040019	ACS		R$	944,20
16/04/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16040038	02010233	est 16040020	ACS		R$	11.330,35
20/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050040	02010233	est 20050018	ACS		R$	7.341,05
20/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050041	02010233	est 20050019	ACS		R$	915,35
20/06/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060043	02010233	est 20060025	ACS		R$	1.001,73
20/06/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060044	02010233	est 20060026	ACS		R$	8.377,60
18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070058	02010233	est 18070030	ACS		R$	964,48
18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070059	02010233	est 18070031	ACS		R$	5.137,39
20/08/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080048	02010233	est 20080025	ACS		R$	965,49
20/08/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080049	02010233	est 20080026	ACS		R$	4.534,51
19/09/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090050	02010233	est 19090027	ACS		R$	972,31
19/09/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090051	02010233	est 19090028	ACS		R$	8.024,49
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100047	02010233	est 20100021	ACS		R$	948,69
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100048	02010233	est 20100022	ACS		R$	7.741,06
19/11/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110043	02010233	est 19110022	ACS		R$	960,70
19/11/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110044	02010233	est 19110023	ACS		R$	10.940,75
				TOTAL FONTE RECURSO (1604000000)..			R$	92.337,02
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem							
20/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010034	02010239	est 20010014	PISO ENFER		R$	1.732,03
20/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20010035	02010239	est 20010015	PISO ENFER		R$	6.918,44
20/02/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20020028	02010239	est 20020017	PISO ENFER		R$	9.691,58
20/03/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030028	02010239	est 20030014	PISO ENFER		R$	734,53
20/03/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030029	02010239	est 20030015	PISO ENFER		R$	8.814,39
16/04/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16040033	02010239	est 16040017	PISO ENFER		R$	10.078,52
16/04/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16040034	02010239	est 16040018	PISO ENFER		R$	839,88

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
20/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050025	02010239	est 20050016	PISO ENFER		R$	9.402,77
20/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050026	02010239	est 20050017	PISO ENFER		R$	783,56
20/06/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060057	02010239	est 20060030	PISO ENFER		R$	772,97
20/06/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060058	02010239	est 20060031	PISO ENFER		R$	9.275,61
18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070061	02010239	est 18070032	PISO ENFER		R$	969,03
18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070062	02010239	est 18070033	PISO ENFER		R$	11.628,35
20/08/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080036	02010239	est 20080023	PISO ENFER		R$	934,67
20/08/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080037	01080119	est 20080024	PISO ENFER		R$	11.216,09
19/09/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090041	02010239	est 19090023	PISO ENFER		R$	873,57
19/09/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090042	01080119	est 19090024	PISO ENFER		R$	10.482,78
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100043	01080119	est 20100019	PISO ENFER		R$	10.657,59
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100044	01080119	est 20100020	PISO ENFER		R$	888,13
19/11/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110040	01080119	est 19110021	PISO ENFER		R$	875,30
					TOTAL FONTE RECURSO (1605000000)..		R$	107.569,79
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R$	261.218,97
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).		R$	261.218,97
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	261.218,97

10 01.
10 302 0010 2.068 Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar SAUDE
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde

18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070055	01070049	est 18070028	SALA ESTAB		R$	359,47
18/07/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18070056	01070049	est 18070029	SALA ESTAB		R$	4.053,66
19/09/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090047	01070049	est 19090025	SALA ESTAB		R$	3.843,40
19/09/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19090048	01070049	est 19090026	SALA ESTAB		R$	341,95
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100050	01070049	est 20100023	SALA ESTAB		R$	305,96
20/10/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100051	01070049	est 20100024	SALA ESTAB		R$	3.411,55
19/11/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110036	01070049	est 19110019	SALA ESTAB		R$	312,20
19/11/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110038	01070049	est 19110020	SALA ESTAB		R$	3.486,35
19/12/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19120128	01070049	est 19120093	SALA ESTAB		R$	3.237,23
					TOTAL FONTE RECURSO (1632000000)..		R$	19.351,77
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R$	19.351,77
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).		R$	19.351,77
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	19.351,77

11 02.
08 122 0002 2.078 Gestao Administrativa do FMAS FMAS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

31/12/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	31120061	01120202	ord	DIVERSOS		R$	6.891,24
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..		R$	6.891,24
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R$	6.891,24
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).		R$	6.891,24
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	6.891,24

13 01.
27 122 0002 2.094 Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer SMEL
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
11/02/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	11020024	02010251	ord	FPM		R$	1.301,93
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..		R$	1.301,93
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....		R$	1.301,93
					TOTAL CLASSIF.ECONÔMICA (3.1.90.13.00).		R$	1.301,93
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	1.301,93
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	3.078.077,61

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CONSOLIDADO) POR FONTE DE RECURSOS

1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....	227.338,49
1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF.....	1.894.640,88
1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT.....	616.327,05
1569000000-Outras transferências do FNDE.....	59.200,45
1600000000-Transferência SUS-Bloco de manutenção.....	61.312,16
1604000000-Transf. ag. de saúde e comb. às endemias.....	92.337,02
1605000000-Transf. complementação piso enfermagem.....	107.569,79
1632000000-Transferência de convênio - Estado/Saúde.....	19.351,77

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR (R$)
09 03.						
12 361 0013 2.055 Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF						
03/11/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	03110012	01070050	est 03110001	FUNDEB/CRE	R$	244.692,73
03/11/2025 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	03110014	01040141	est 03110002	FUNDEB/CRE	R$	200.641,24
TOTAL FONTE RECURSO (1541107000)..					R$	445.333,97
TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....					R$	445.333,97
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00).					R$	445.333,97
TOTAL PROJ/ATIV.....					R$	445.333,97
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...					R$	445.333,97

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DA UG (CONSOLIDADO) POR FONTE DE RECURSOS

1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF.....	445.333,97

INFORMAÇÕES CADASTRAIS PREFEITO e VICE-PREFEITO

ARTIGO 5º - XXI

ELABORAÇÃO
CONASP CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

ANEXO 05
CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: CHAVAL	***Exercício: 2025***
PREFEITO	
Nome completo: CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES	Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CPF: 656.502.043-49	
Endereço Residencial: RUA MONS. CARNEIRO Nº.: 639	
Bairro/Distrito: CENTRO	
Município: CHAVAL	
UF.: CEARÁ	CEP.: 62.420-000
Telefones: Fixo ( ) -	Cel:(85) – 9.99935046
*E- Mail:*carlin_gomes@hotmail.com	

VICE-PREFEITO	
Nome completo: RAIMUNDO DIMAS COSTA CARVALHO	Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CPF: 119.779.733-53	
Endereço Residencial: RUA RAIMUNDO DE CASTRO MIRANDA Nº.: 69	
Bairro/Distrito: CENTRO	
Município: CHAVAL	
UF.:CEARÁ	CEP.:62.420-000
Telefones: Fixo ( ) -	Cel: (85) – 9.8799-4078
*E- Mail:*chaval.conasp@gmail.com	

PREFEITO MUNICIPAL
ASS.: _____

OUTROS RELATÓRIOS

ELABORAÇÃO
CONASP
CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Exercício 2025

Receitas Fundeb	Valor R$
Rendimentos de Aplicação Financeiras	223.916,79
Complementação do Fundeb - VAAT	9.609.620,53
Complementação do Fundeb - VAAF	6.781.416,95
Complementação do Fundeb - VAAR	34.823,06
Complementação da União ao Fundeb - ETI	477.827,39
Transferência do Fundeb	13.520.792,37
Total Receita - Fundeb	**30.648.397,09**
(-) Complementação do Fundeb - VAAR	34.823,06
Base de cálculo para Aplicação	**30.613.574,03**
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	21.429.501,82
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	9.184.072,21

Despesas Fundeb	Valor R$
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.660.172,19
Encargos Sociais	2.065.633,96
Sub-Total Despesas	**22.725.806,15**
Percentual Aplicado %	**74,23%**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	**1.296.304,33**
Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%	**7.881.984,62**
Sub-Total Despesas - 30%	**25,75%**
Despesa Liquida a Pagar	2.307.982,15
Saldo Financeiro Fundeb	2.313.765,41
SALDO FINANCEIRO LIVRE DE DESPESA EMPENHADA	**5.783,26**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

Exercício 2025

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R$
Transferência do Fundeb - VAAT		**9.609.620,53**
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	6.726.734,37
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	2.882.886,16
Mínimo de 51,89% - Aplicação na Educação Infantil	51,89%	4.986.432,09
Mínimo de 15,00% - Aplicação em Investimentos	15,00%	1.441.443,08

Despesas Fundeb - VAAT	%	Valor R$
Despesas Liquidada com Educação Infantil		
Transf. do FUNDEB 51,89% - Comple. União VAAT — SubFunc.: 365, Fonte: 1542 e 1542107	52,74%	5.067.890,11
Defict / Superavit de Aplicação		**81.458,02**
Despesas Liquidada com Investimento		
Transf. do FUNDEB 15,00% - Comple. União VAAT — Func. 12, Fonte: 1542, Elemento: 44*	15,29%	1.469.674,28
Defict / Superavit de Aplicação		**28.231,20**
LIQUIDADO A PAGAR — Fonte: 1542 e 1542107		**553.132,95**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - ETI
Exercício 2025

Receita do Fundeb - ETI	%	Valor R$
Transferência do Fundeb - ETI		**477.827,39**
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	334.479,17
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	143.348,22

Despesas Fundeb - ETI	%	Valor R$
Classificação das Despesas Liquidadas:		
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	100,00%	477.827,39
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	0,00%	0,00
4.4.00.00.00 - Investimentos	0,00%	0,00
Total das Despesas Liquidadas		**477.827,39**
LIQUIDADO A PAGAR		**119.456,81**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO – 2025

SECRETARIA	VALOR
SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 234,6277
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R$ 1.097,0042
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.141,7582
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 113.503,6631
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 22.697,4355
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 146.632,4476
TOTAL GERAL	**R$ 285.306,9363**

ALMOXARIFADO CENTRAL DE CHAVAL
Sistema de Almoxarifado
INVENTÁRIO 2025

Fonte/Recurso: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - REC PROPRIOS

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
AÇUCAR KITUT 1KG	UNID	4,9741	20,00	99,4830
AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	UNID	5,8657	57,00	334,3444
BISCOITO CREAM CRACKER ESTRELA 400G	UNID	6,5900	15,00	98,8500
CAFE KIMIMO 250G	UNID	18,6029	15,00	279,0437
FARINHA DE MILHO - PACOTES DE 500	UNID	7,1400	10,00	71,4000
GOMA FRESCA 1KG	UNID	7,6514	6,00	45,9086
LEITE EM PÓ ITAMBE INTEGRAL 400G	UNID	18,1600	10,00	181,6000
MARGARINA PURO SABOR 500G	UNID	7,7821	4,00	31,1286
	Total Geral		**137,00**	**1.141,7582**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS MERCADORIAS
E OU SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FORAM
RECEBIDOS NESTA SECRETARIA DE _____
DE ACORDO COM O ART. 62 da Lei nº 4.320/1964
CHAVAL-CE 31/12/2025

NOME: MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
DIRETOR(A) DPTO ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 215/GAB/2025

ALMOXARIFADO CENTRAL DE CHAVAL
Sistema de Almoxarifado
INVENTÁRIO 2025

Fonte/Recurso: SECRETARIA FINANÇAS - REC PROPRIOS

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	UNID	5,8657	40,00	234,6277
	Total Geral		**40,00**	**234,6277**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS MERCADORIAS
e/ou SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FORAM
RECEBIDOS NESTA SECRETARIA DE _____
DE ACORDO COM O ART 62 da Lei nº 4.320/1964
CHAVAL-CE 31/12/2025

NOME: MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
DIRETOR(A) DPTO ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 215/GAB/2025

ALMOXARIFADO CENTRAL DE CHAVAL
Sistema de Almoxarifado
INVENTÁRIO 2025

Fonte/Recurso: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - REC PROPRIOS

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
AÇUCAR KITUT 1KG	UNID	4,9741	19,00	94,5088
ARROZ PANELAÇO POLIDO 1KG	UNID	7,0600	19,00	134,1400
BISCOITO CREAM CRACKER ESTRELA 400G	UNID	6,5900	19,00	125,2100
CAFE KIMIMO 250G	UNID	18,6029	19,00	353,4553
FARINHA DE MILHO CLARA MIL	UNID	7,1400	19,00	135,6600
FARINHA REALEZA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	UNID	7,4500	19,00	141,5500
MACARRAO ESP VENEZA	UNID	5,9200	19,00	112,4800
	Total Geral		**133,00**	**1.097,0042**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS MERCADORIAS e/ou SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FORAM RECEBIDOS NESTA SECRETARIA DE _____
DE ACORDO COM O ART. 62 da Lei nº 4.320/1964
CHAVAL-CE 31/12/2025

NOME: MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO
DIRETOR(A) DPTO. ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 215/GAB/2025

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHAVAL
Sistema de Almoxarifado
INVENTÁRIO 2025

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
AR CONDICIONADO ELECTROLUX 180000 TUS	UNID	4.300,0000	21,00	90.300,0000
EST.MCM SAVE PRO 1000VA BIV115V	UNID	585,0000	1,00	585,0000
NOBREAK 1200VA 220V XNB INTELBRAS	UNID	1.125,0000	12,00	13.500,0000
	Total Geral		**34,00**	**104.385,0000**

Tatiana Maria dos Santos Fonseca
Responsável Pelo Almoxarifado - SME
Portaria nº 005/SME/2025
CPF: 547.644.083-68

MERENDA ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
SISTEMA DE MERENDA
INVENTÁRIO 2025

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	14,7973	9,00	133,1757
ARROZ BRANCO TIPO I	KG	5,6291	138,00	776,8093
BISCOITO SALGADO TIPO CREAN CRACKER	PACOTE	5,1444	42,00	216,0668
CARNE BOVINA MOÍDA	KG	16,4252	40,00	657,0094
COLORAU	KG	10,1325	2,00	20,2650
CORTE DE FRANGO CONGELADO - PEITO	KG	21,7608	70,00	1.523,2540
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	5,9640	76,00	453,2015
FARINHA DE MILHO FLOCADA	PACOTE	2,2157	166,00	365,5917
FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	KG	8,6353	48,00	414,4950
LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE	33,9912	62,00	2.107,4520
MACARAO TIPO ESPAGUETE	PACOTE	3,6758	95,00	349,1993
MACARRAO TIPO PARAFUSO	PACOTE	5,2798	200,00	1.055,9602
MASSA PARA PREPARO DE MINGAU	CX	5,0034	93,00	465,3122
OLEO DE SOJA 900ML	UNID	10,3357	14,00	144,7419
PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTE	5,6393	70,00	394,7501
SAL REFINADO 1KG	KG	1,2882	1,00	1,2882
TEMPERO COMPLETO	UNID	5,0038	8,00	40,0308
	Total Geral		**1.133,80**	**9.118,6631**

Tatiana Maria dos Santos Fonseca
Responsável Pelo Almoxarifado - SME
Portaria nº 005/SME/2025
CPF: 547.644.083-68

ALMOXARIFADO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL
Sistema de Almoxarifado
INVENTÁRIO 2025

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
AGENDA PERMANENTE 2025 16X194	UNID	69,0000	3,00	207,0000
ALMOFADA P/ CARIMBO N4 AZUL	UNID	14,0000	5,00	70,0000
BARBANTE SISAL 440G	UNID	14,9500	3,00	44,8500
BEBIDA LACTEA	UNID	1,4200	45,00	63,9000
BORRACHA MERCUL PONTEIRA COLOR	UNID	0,5000	210,00	105,0000
CADERNO. UNIV. C/D 10M 160F	UNID	32,0000	6,00	192,0000
CALDO DE GALINHA COM 24UNDS	UNID	17,3542	10,00	173,5419
CANETA ESC. FINA PRETA C/50UNDS	CX	72,4500	15,00	1.086,7500
CANETA ESF. GROSSA VERMELHA BIC C/50	CX	72,4500	15,00	1.086,7500
CARNE DE CHARQUE	UNID	19,8132	15,00	297,1974
CARNE MOIDA 500G	UNID	7,4200	30,00	222,6000
CLIP 4/0 BRW C/50UNDS	UNID	8,0000	3,00	24,0000
CLIP 8/0 GALV C/50UN	CX	9,2000	3,00	27,6000
CLIPS ACC / 2/0 CX C/100UN GALV	UNID	4,5000	9,00	40,5000
COLA BASTAO BRANCA 36G	UNID	5,0000	4,00	20,0000
COLA BASTÃO GROSSA 1KG	KG	92,0000	1,00	92,0000
COLA BRANCA FORT FIX 90G CX C12 UNDS	CX	52,0000	3,00	156,0000
COLA ISOPOR 90G C/12UNDS	CX	92,0000	3,00	276,0000
COLA SILICONE JOCAR 100ML	UNID	14,0000	5,00	70,0000
CORRETIVO LIQUIDO	UNID	54,0000	3,00	162,0000
ENVELOPE 220X320 AMARELO C/100	CX	67,0000	4,00	268,0000
ERVILHA SACHE 280GR	UNID	5,2800	10,00	52,8000
FECULA DE MADIOCA 1 KG	UNID	4,2042	35,00	147,1474
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNID	10,0000	7,00	70,0000
FITA GOMADA 3M 36MMX50M	UNID	63,2500	12,00	759,0000
GIZÃO DE CERA KOALA C/12CORES	CX	13,0000	9,00	117,0000
GRAMPEADOR 25FLS 26/6 BRW	UNID	34,4000	5,00	172,0000
GRAMPOS 26/6 5.000 GALVANIZADOS	UNID	17,5000	6,00	105,0000
LAPIS BRW HB PRETO DE RESINA CX C/144UND	CX	55,2000	9,00	496,8000
LAPIS COR GD BRW 12COR MAD	UNID	6,0000	21,00	126,0000
LIVRO DE PROTOCOLO	UNID	20,7000	5,00	103,5000
MARCA TEXTO LARANJA C/12 UND	CX	48,3000	6,00	289,8000
MARCADOR ATOMICO AZUL C/12UND	CX	89,8750	9,00	808,8750
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	UNID	68,0000	8,00	544,0000
MARCADOR QUAD BRANCO PRETO C/12	CX	68,0000	7,00	476,0000
MASSA MODELAR ACRILEX SOFT 180G C/CORE	CX	2,0000	18,00	36,0000
MESA ESCRITÓRIO OVAL REUNIÃO 2,0X1,20 BELLUNA	UNID	928,5000	1,00	928,5000
OURO BRANCO LACTA	UNID	27,9300	25,00	698,2500
OVOS DE GALINHA CART C/30UNDS	UNID	13,9394	10,00	139,3939
PAPEL A4 40K BCA PCT C/200FLS T.DO SOL	PACOTE	48,3000	4,00	193,2000
PEITO DE FRANGO CONG 1KG	UNID	12,4300	45,00	559,3500
PINCEL ATOMICO 08MM PRETO C/12UNDS	CX	94,0000	9,00	846,0000
SUCO DE CAJU INDAIA	UNID	24,3600	3,00	73,0800
SUCO INDAIA ACEROLA	UNID	19,4100	5,00	97,0500
TABLET ANDROID 128GB, 4RAM, 10.1" WIFI	UNID	1.695,5000	6,00	10.173,0000
	Total Geral		**670,00**	**22.697,4355**

Francisco Junior Brito da Silva
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 213/GAB/2025

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE DE CHAVAL
Sistema de Almoxarifado
INVENTÁRIO 2025

Produto	Unidade	Valor Unit. Ponderado	Qtde.Estoque	Valor Total
ABACAXI	UNID	8,0100	57,00	456,5700
ABOBORA	UNID	7,1700	22,00	157,7400
ACHOCOLATADO EM PO COM VITAMINAS FERRO E ZINCO	PACOTE	11,1108	32,00	355,5451
ACIDO MURIATICO CX	CX	40,4033	6,00	242,4200
AÇUCA 1KG	UNID	5,3500	108,00	577,8000
ACÚCAR 1KG	UNID	5,3500	38,00	203,3000
ADOÇANTE DIET LIQ	UNID	8,0300	17,00	136,5100
AGENDA PERMANENTE CAPA DURA	UNID	20,9600	1,00	20,9600
AGENDA TELEFONICA ESPIRAL 41FL	UNID	18,3500	1,00	18,3500
AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	UNID	5,8692	634,00	3.721,0853
AGUA SANIT ISABEL 1LT CX C/12UND	UNID	18,9140	152,00	2.874,9229
AGULHA HIPODERMICA 25X0,7C/100	UNID	20,0000	2,00	40,0000
AGULHA HIPODERMICA DESC 25X0,70 MM CX 100UN	UNID	15,9925	1,00	15,9925
AGULHA HIPODERMICA DESC 25X0,80MM CX100UN	UNID	20,0000	3,00	60,0000
AGULHA HIPODERMICA DESC. 25X0,8; CX C/ 100	CX	20,0000	3,00	60,0000
ALAVANCA DE SELDIN	UNID	115,0000	15,00	1.725,0000
ALCOOL 70 IL JECEV LIQUIDO	UNID	83,5000	3,00	250,5000
ALCOOL 70%	UNID	127,2687	8,00	1.018,1500
ALCOOL 96 SANTA CRUZ BCO 1000 CX12UND	UNID	86,5900	3,00	259,7700
ALCOOL 99%	UNID	161,5700	3,00	484,7100
ALCOOL ECONOMICO 70 1LT CX C/12UND	UNID	70,5733	7,00	494,0133
ALCOOL EM GEL 70 ESANZ 500ML CAIXA COM 12UN	UNID	68,6971	2,00	137,3941
ALGODÃO HIDROFILO 500G	UNID	34,7500	1,00	34,7500
ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLOS DE MATA	UNID	13,7000	16,00	219,2000
ALHO IN NATURA CHINES	UNID	37,3639	2,00	74,7278
ALVEJANTE LIMPEZA PESADA	CX	118,0100	4,00	472,0400
ARROZ POLIDO 1KG	UNID	7,0600	127,00	896,6200
ASSEPTOL	UNID	36,4000	15,00	546,0000
ATADURA CREPOM 30 CM C/12 ROLOS	UNID	15,1000	70,00	1.057,0000
ATADURA DE CREPOM 15CM C/ 12 ROLOS	UNID	8,5500	216,00	1.846,8000
ATADURA DE CREPOM 1OCM	UNID	5,9000	10,00	59,0000
ATADURA DE CREPOM 20CM	PACOTE	10,2604	207,00	2.123,8981
AVEIA EM FLOCO FINOS NUTRI	UNID	6,4400	50,00	322,0000
BABADOR	UNID	62,4900	15,00	937,3500
BACIA	UNID	24,9583	5,00	124,7917
BALA SANTA RITA SORTIDA	UNID	13,4500	20,00	269,0000
BALAO SAO ROQUE 07 LISO SORTIDO C50UND	UNID	12,0000	50,00	600,0000
BALDE MOP ESFREGÃO	UNID	115,0000	13,00	1.495,0000
BALDE PLASTICO 100LT	UNID	39,5900	1,00	39,5900
BATATA INGLESA	KG	7,3435	50,00	367,1745
BATATA PALHA 500G	UNID	14,3100	5,00	71,5500
BATERIA CR2032	UNID	4,7900	25,00	119,7500
BETERRABA	KG	8,6800	16,00	138,8800
BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UNID	6,5900	111,00	731,4900
BISCOITO MARIA 400G	UNID	7,6100	88,00	669,6800
BISTECA SUINA	KG	25,4400	10,00	254,4000
BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE	UNID	6,2500	24,00	150,0000
BLOCO DE RECADO LEMBRETE	UNID	21,7500	53,00	1.152,7500
BLOCO POST-IT ADESIVO	UNID	4,1500	53,00	219,9500
BOMBOM DE CHOCOLATE 50UND	PACOTE	53,9800	23,00	1.241,5400
CADERNO BROCHURA 48FLS	UNID	4,9200	15,00	73,8000
CADERNO BROCHURÃO 60FLS	UNID	5,4779	9,00	49,3015
CADERNO CAPA DUA BROCHURA COM 96 FLS	UNID	20,9600	9,00	188,6400
CADERNO CAPA DURA BROCHURA PEQUENO	UNID	10,6300	12,00	127,5600
CADERNO COM ARAME BRASILIDADE 200FL	UNID	19,0100	3,00	57,0300
CADERNO DE DESENHO PEQUENO	UNID	4,8300	8,00	38,6400
CADERNO PEQUENO	UNID	5,2000	12,00	62,4000
CAFE TORRADO E MUIDO	UNID	20,7000	18,00	372,6000
CALCULADORA DE BOLSO 402 8DG	UNID	10,2500	1,00	10,2500
CALDO MAGGI GALINHA C/24 UND	CART	19,3300	16,00	309,2800
CAMISETA PERSONALIZADA	UNID	40,0000	94,00	3.760,0000
CANETA BIC CRISTAL PRETA CX 50 UNID	UNID	51,3700	1,00	51,3700
CANETA COMPACTO ECONOMICA PRETA CX 50 UNID	UNID	60,5500	3,00	181,6500
CANETA COMPACTOR AZUL CX C/100	CX	100,0000	1,00	100,0000
CANETA COMPACTOR VERMELHA CX C/100	CX	100,0000	1,00	100,0000
CANETA ESF. GROSSA AZUL	UNID	50,0000	5,00	250,0000
CANETA ESTEROGRAFICA AZUL, PONTA GROSSA	CX	61,5231	3,00	184,5692
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UNID	30,6000	1,00	30,6000
CARNE DE CHARQUE	UNID	19,3256	1,00	19,3256
CARNE DE GADO TIPO ISCAS	UNID	43,0300	44,00	1.893,3200
CARNE DE GADO TIPO POSTAS VERMELHAS	KG	41,2172	32,00	1.318,9499
CARNE EM LATA FIAMBRE 320G	UNID	11,8200	10,00	118,2000
CARNE MOIDA GOSTOSINHA CX	CX	175,8100	7,00	1.230,6700
CEBOLA BRANCA	KG	7,1188	5,00	35,5940
CEBOLA BRANCA DA ROÇA KG	UNID	6,2863	9,00	56,5768

CENOURA DA ROÇA	UNID	9,1900	42,00	385,9800
CENOURA KG	KG	9,1900	34,00	312,4600
CERA BRANCA	UNID	25,8800	1,00	25,8800
CHA CAMOMILA LEAO	UNID	7,1000	4,00	28,4000
CHOCOLATE	CX	45,7200	16,00	731,5200
CHUCHU	KG	4,7955	18,00	86,3182
CLIPS 2/0 CX C/ 100	UNID	2,2800	8,00	18,2400
CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	UNID	4,2300	50,00	211,5000
CLIPS METÁLICOS DIVERSOS TAMANHOS	CX	4,5200	150,00	678,0000
COLA BRANCA 90GR CX C/12 UN	UNID	47,8800	3,00	143,6400
COLA ISOPOR 90GR C/12UN	UNID	72,0000	3,00	216,0000
COLGADURA PARA REVELAÇÃO DE FILMES	UNID	25,0000	4,00	100,0000
COLHER DESC. PARA SOBREMESA 50 UND	PACOTE	7,4200	25,00	185,5000
COLHER REFEIÇÃO DESCART	PACOTE	8,2800	5,00	41,4000
CONJUNTO CANETINHAS	PACOTE	13,0000	1,00	13,0000
COPO DESC 150ML	UNID	8,5100	20,00	170,2000
COPO DESC. 330ML TRANSPARENTE PCT COM 100	PACOTE	10,4300	8,00	83,4400
COPO DESCARTÁVEL 50ML	UNID	7,9000	66,00	521,4000
COPO DESCARTAVEL 50ML .	UNID	7,9000	22,00	173,8000
CORRETIVO 18ML C/12UN	UNID	36,0000	2,00	72,0000
CREME DENTAL ADULTO	UNID	5,9000	290,00	1.711,0000
CREME DENTAL INFANTIL	UNID	10,8900	50,00	544,5000
CURETA APICAL	UNID	40,0000	25,00	1.000,0000
DESCARTEX 7 LITROS	UNID	10,2500	10,00	102,5000
DESCARTEX13 LITROS	UNID	18,0000	30,00	540,0000
DESINF ISABEL 1L FLORAL CX C/12 UND	UNID	26,0000	51,00	1.326,0000
DESINF ISABEL 1L FLORAL CX C/12UND	UNID	25,6913	50,00	1.284,5652
DETERGENTE 500 ML	UNID	4,6883	5,00	23,4416
DETERGENTE LIMAO OI 500ML FC CX C/24UND	UNID	34,5500	10,00	345,5000
DISPENSER SABONETE LIQUIDO	UNID	49,9900	16,00	799,8400
E.V.A COM GLITTE CORES VARIADAS	UNID	89,0000	2,00	178,0000
E.V.A CORES VARIADAS	UNID	76,5000	2,00	153,0000
ENVELOPE	UNID	0,3300	60,00	19,8000
ENVELOPE AMARELO	UNID	40,1000	5,00	200,5000
ENVELOPE BRANCO 260X360 PCT C/ 100UN	UNID	47,4000	2,00	94,8000
ENVELOPE OFICIO	UNID	29,6300	1,00	29,6300
ENVELOPE OFICIO BRANCO	UNID	25,1400	1,00	25,1400
ENVELOPE OURO 22X32 PCT 100UN	UNID	65,6300	1,00	65,6300
ENVELOPE OURO 260X360	UNID	31,3500	1,00	31,3500
ESCOVA DE ROBSON	UNID	7,5000	100,00	750,0000
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CMX4,5	CX	540,0000	1,00	540,0000
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MICROPOLE	UNID	3,8000	4,00	15,2000
ESPATULA SIMPLES N 24	UNID	47,5000	10,00	475,0000
ESPONJA BRILHUS	UNID	1,2500	100,00	125,0000
ESPONJA DE AÇO	PACOTE	7,0455	2,00	14,0909
ESPONJA P LIMPEZA	UNID	0,7000	10,00	7,0000
EXTRATO DE TOMATE	UNID	6,0600	7,00	42,4200
FARINHA DE MANDIOCA	KG	7,4500	22,00	163,9000
FARINHA DE MILHO	KG	7,1400	16,00	114,2400
FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	7,2200	2,00	14,4400
FÉCULA DE MANDIOCA	UNID	8,1614	185,00	1.509,8557
FEIJAO CARIOCA REALEZA	UNID	10,6600	32,00	341,1200
FEIJAO DE CORDA 1KG	KG	10,4000	91,00	946,4000
FILÉ DE PEITO 1KG	KG	26,0500	21,00	547,0500
FILME RADIOGRAFICO ADULTO CX/C 150 UND	UNID	646,5000	5,00	3.232,5000
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 N	UNID	39,6800	20,00	793,6000
FIO DE SUTURA NYLON 4-0	UNID	39,6800	20,00	793,6000
FIO DENTAL	UNID	13,0000	100,00	1.300,0000
FIO RETRATOR FINO	UNID	185,0000	6,00	1.110,0000
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA	CX	53,5981	39,00	2.090,3278
FITA SETIM DECORATIVA	UNID	17,0000	3,00	51,0000
FLANELA LARANJA 39/59 100% ALGODAO	UNID	2,5525	60,00	153,1492
FLANELA POPO 29X49CM	UNID	5,0000	50,00	250,0000
FLUOR GEL	UNID	21,0000	262,00	5.502,0000
FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO	UNID	500,0000	2,00	1.000,0000
FRANGO CONG REGINA	UNID	17,9600	102,00	1.831,9200
GAS ENVASADO EM BOTIJAO DE 13KG	UNID	110,0000	13,00	1.430,0000
GAZE HIDROFILA 91X91	UNID	32,0000	3,00	96,0000
GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO	UNID	51,4500	3,00	154,3500
GESSO ODONTOLOGICO	UNID	229,8800	10,00	2.298,8000
GOMA FRESCA 1KG	UNID	8,0300	41,00	329,2300
GRAMPO 26/6 5.000 UND	UNID	6,5900	98,00	645,8200
GRAMPO TRILHO PLASTICO	PACOTE	16,0400	5,00	80,2000
GRAMPO TRILHO PLASTICO 600FLS	PACOTE	18,9600	5,00	94,8000
INSETICIDA 300ML	UNID	17,3761	2,00	34,7522
KIT 4L TINTA P/ IMPRESSORA EPSON 1L	KIT	327,6550	5,00	1.638,2750
LÁPIS DE COR	CX	4,2000	3,00	12,6000
LAPIS PRETO	CX	65,4000	1,00	65,4000
LEITE EM PO INTEGRAL	PACOTE	18,1600	96,00	1.743,3600

LEITE IN NATURA INTEGRAL, PASTEURIZADO	LITRO	9,3169	92,00	857,1578
LIMPA ALUMINIO POLIDOR 500ML RETIRO CX24	UNID	41,4224	11,00	455,6466
LIMPA VIDROS SPRAY 500ML C/12	CX	40,4700	1,00	40,4700
LINGUIÇA CALABRESA	UNID	81,9900	5,00	409,9500
LINGUIÇA TOSCANA	KG	25,5800	16,00	409,2800
LIVRO ATAS 100FL	UNID	12,6500	8,00	101,2000
LIVRO DE ATA	UNID	24,2500	12,00	291,0000
LIVRO DE PONTO 100FLS	UNID	27,4286	3,00	82,2857
LIVRO DE PONTO SIDGRAPH 100FL	UNID	29,1556	4,00	116,6222
LIVRO PROTOCOLO C/100FLS	UNID	20,9100	3,00	62,7300
LIXEIRA PAST C/ PEDAL 50L	UNID	125,9900	6,00	755,9400
LUSTRA MOVEIS 200ML CX C/ 24	CX	121,6600	7,00	851,6200
LUVA CIRURGICA N°7,5	PARES	10,0000	20,00	200,0000
MACA	KG	7,2238	15,00	108,3575
MACARRAO 1KG	KG	5,9200	74,00	438,0800
MAMAO	KG	3,4000	3,00	10,2000
MARCA TEXTO .	UNID	36,0000	1,00	36,0000
MARGARINA PURO SABOR 500G	KG	9,0400	40,00	361,6000
MILHO VERDE OLE 200G	UNID	6,0050	12,00	72,0600
MISTURA PARA MINGAU	UNID	13,0300	9,00	117,2700
ODORIZADOR DE AR CX	CX	73,1422	5,00	365,7111
OLEO DE SOJA ABC 900ML	LITRO	12,0400	33,00	397,3200
OVOS DE GALINHA SO OVOS CART	UNID	19,5919	27,00	528,9824
PAPEL 40KG C. V AR. GLOBINHO C/200FLS	PACOTE	23,8109	11,00	261,9200
PAPEL 60KG C. VAR. GLOBINHO C/200FLS	PACOTE	21,1590	2,00	42,3180
PAPEL A4	RESMA	29,9900	6,00	179,9400
PAPEL A4 40KG PCT C/ 200FLS	PACOTE	15,8220	3,00	47,4659
PAPEL A4 75G C/500F REPORT	UNID	240,0000	3,00	720,0000
PAPEL A4 75G C/500FL REPORT	UNID	229,7576	12,00	2.757,0909
PAPEL A4 BRANCO 500FLS CX C/10UNID	UNID	240,0000	30,00	7.200,0000
PAPEL BRANCO 60K COM 200FL	PACOTE	29,4682	11,00	324,1500
PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/100FLS	RESMA	63,2820	9,00	569,5380
PAPEL CASCA DE OVO 180G	UNID	2,1900	23,00	50,3700
PAPEL DUPLEX 48X66	UNID	2,5700	15,00	38,5500
PAPEL FOTO A4 180G	PACOTE	30,2573	3,00	90,7718
PAPEL FOTO A4 180G OFF PAPER C/50FLS	UNID	26,3543	5,00	131,7717
PAPEL FOTO ADESIVO 130G A4 C/20UNID	PACOTE	36,6538	8,00	293,2308
PAPEL FOTO AUTOADESIVO	UNID	62,3813	3,00	187,1438
PAPEL FOTOGRAFICO	UNID	20,6667	8,00	165,3333
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FARDO	70,0000	10,00	700,0000
PAPEL MADEIRA 80G 97X68	PACOTE	78,0500	1,00	78,0500
PAPEL SOLOFONE	UNID	2,1900	15,00	32,8500
PASTA ARQUIVO A/Z,	UNID	16,0500	15,00	240,7500
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z	UNID	16,1154	8,00	128,9231
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UNID	31,0233	1,00	31,0233
PASTA CLASSIFICADORA	UNID	5,5850	5,00	27,9250
PASTA EM L CRISTAL	UNID	13,6685	3,00	41,0054
PASTA PAPELÃO COM FERRAGEM	UNID	3,5467	10,00	35,4667
PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO 3MM	UNID	5,4525	5,00	27,2625
PASTA PLASTICA POLIONDA	UNID	21,3050	5,00	106,5250
PASTA PLASTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELASTICO	UNID	14,0025	5,00	70,0125
PASTA PLASTICA POLIONDA.	UNID	22,5700	5,00	112,8500
PASTA SANFONADA 12 DVS	UNID	25,3724	1,00	25,3724
PASTA SANFONADA A4 24DV OAC	UNID	35,7133	1,00	35,7133
PASTA SUSPENSA	UNID	4,0000	15,00	60,0000
PEDRA PARA AMOLAR CURETA	UNID	129,0000	15,00	1.935,0000
PILHA COMUM AA C/04 UND	CART	7,9900	14,00	111,8600
PIMENTAO	KG	5,3274	40,00	213,0952
PIMENTAO.	UNID	8,2300	11,00	90,5300
PINCEL ATOMICO 08MM PRETO C/12UN	CX	66,4533	2,00	132,9067
PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERMELHO C/ 12UND	CX	61,6800	1,00	61,6800
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	CX	73,0067	1,00	73,0067
POLPA DE FRUTA CAJU 1 KG	UNID	6,3700	20,00	127,4000
POLPA DE FRUTA MANGA 1KG	UNID	5,9700	5,00	29,8500
POLPA DE MARACUJA	UNID	6,1800	23,00	142,1400
POTE INOX PARA GASES	UNID	200,0000	1,00	200,0000
PRATO FUNDO 21CM	PACOTE	4,9400	2,00	9,8800
REFRI TABAJARA 2L	UNID	5,5632	12,00	66,7586
REGUA 30CM	UNID	1,0000	10,00	10,0000
ROLO DE ESTERELIZAÇÃO 10X100CM	ROLO	180,0000	8,00	1.440,0000
SABAO EM BARRA CX C/10	CX	63,5500	6,00	381,3000
SCAL 23	UNID	75,0000	3,00	225,0000
SONDA DE ASP TRAQUEAL N°8	PACOTE	18,7500	10,00	187,5000
SONDA EXPLORADORA N5	UNID	45,0000	15,00	675,0000
SONDA URETRAL N 14	UNID	10,0000	4,00	40,0000
SONDA URETRAL N8 PCT COM 10	PACOTE	17,0000	5,00	85,0000
SORO FISIOLOGICO 0,9%	CX	270,0000	1,00	270,0000
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UNID	369,8381	20,00	7.396,7619
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UNID	292,7620	10,00	2.927,6200

SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UNID	225,2200	59,00	13.287,9800
SORO FISIOLOGICO 100ML	CX	399,0000	1,00	399,0000
SORO GLICOFISIOLOGICO CX C/30 BOLSAS DE 500ML	UNID	250,5460	12,00	3.006,5520
SUCO DE FRUTA FARDO COM 12 - GOIABA	FARDO	11,0691	7,00	77,4836
SUCO DE FRUTA FARDO COM 12 - LARANJA, UVA E LIMÃO	FARDO	13,4007	11,00	147,4079
SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	UNID	7,0000	15,00	105,0000
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	UNID	9,6571	98,00	946,4000
TEMPERO COMPLETO REGINA 500ML	UNID	5,6800	3,00	17,0400
TESOURA IRIS RETA	UNID	74,0000	10,00	740,0000
TINTA CARIMBO 40ML AZUL RADEX	UNID	8,7300	1,00	8,7300
TINTA CARIMBO 40ML VERMELHA RADEX	UNID	4,5000	2,00	9,0000
TINTA EPSON MASTERPRINT 1L AMARELO	TUBO	89,9900	5,00	449,9500
TINTA EPSON MASTERPRINT 1L CYANO	TUBO	89,9900	5,00	449,9500
TINTA EPSON MASTERPRINT 1L MAGENTA	TUBO	89,9900	5,00	449,9500
TINTA EPSON MASTERPRINT 1L PRETA	TUBO	89,9900	22,00	1.979,7800
TINTA GUACHA KOALA	UNID	6,5431	8,00	52,3446
TINTA GUACHE	CX	12,1467	1,00	12,1467
TINTA IMPRESSORA EPSON COR PRETA	UNID	46,9363	3,00	140,8088
TINTA PARA CARIMBO AZUL 30ML	UNID	5,4900	2,00	10,9800
TINTA PARA TECIDO	UNID	18,0313	7,00	126,2193
TOMATE.	KG	7,4975	13,00	97,4671
VASSOURA	UNID	9,0000	24,00	216,0000
VINAGRE	UNID	3,2980	3,00	9,8939
	Total Geral		**6.589,00**	**146.632,4476**

MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA
DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 009/GAB/2025

DIVIDA FUNDADA – IBAMA.

MUNICÍPIO DE CHAVAL – CNPJ: 07.146.301/0001-77

Demonstrativo dos Saldos Devedores para Balanço 2025

PARCELAMENTO - IBAMA

- Parcelamento IBAMA sob processo n° 02007.000181/2013-62 e débito n° 5396539
  Saldo Devedor R$ **15.987,40**

Gmail **Jc Consultoria <consultoriaeservicosjc@gmail.com>**

Relação de Débitos para Municípios — CE

1 mensagem

NUARRE-CE <ar.gerex.ce@ibama.gov.br> 2 de dezembro de 2025 às 14:03
Para: "gabinete@chaval.ce.gov.br" <gabinete@chaval.ce.gov.br>, "gab.chaval@gmail.com" <gab.chaval@gmail.com>, "financas.chaval@gmail.com" <financas.chaval@gmail.com>, "consultoriaeservicosjc@gmail.com" <consultoriaeservicosjc@gmail.com>

Em antecipação a demandas anuais que sobrecarregam esta Earre-CE, segue em anexo *Relação de Débitos* com informações sobre débitos do Município; acompanham a relação *Memórias de Cálculo* dos débitos com saldo >R$0,00 consolidados em dezembro de 2025. (Obs.: caso não haja ciência da autuação em nosso sistema, não há como emitirmos Memória de Cálculo atualizada.)

Inexistindo histórico de débitos associados ao CNPJ do Município no Ibama, segue *Certidão Negativa de Débitos* correspondente. Novo documento desse tipo pode ser emitido a qualquer momento em https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/taxas— mais informações no Guia em anexo.

Caso tenha sido protocolado Ofício solicitando estas informações, esta mensagem será anexada ao processo correspondente como comprovante de atendimento proativo da demanda. Também encaminharemos esta mesma mensagem e seus anexos a e-mails adicionais listados em eventual Ofício que não já tenham sido destinatários.

De forma a evitar a necessidade de emissão de Ofícios, nos próximos exercícios uma mensagem eletrônica como está será enviada ex officio no início do mês de dezembro. Caso deseje recebê-la em algum e-mail específico, basta nos contatar informando o CNPJ do Município e o e-mail a adicionarmos à lista de postagem eletrônica.

Caso ainda assim desejem exarar Ofícios, considerem a possibilidade de fazer uso do Sei!-Ibama, de forma a evitar demora nos encaminhamentos de respostas.

Para saber como cadastrar-se como usuário externo e ter acesso a processos digitais no Sei!-Ibama, acesse nosso site. (Itens *2. Acesso ao Sei-Ibama para usuários externos*, *2.1. Acesso externo* e *2.2. Peticionamento Eletrônico*.)

https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei

Esperamos que estas informações sejam suficientes

--
Atenciosamente,
Equipe de Apoio à Arrecadação - CE (Earre-CE)
Superintendência do Ibama no Ceará (Supes-CE)
Serviço de Atendimento ao Cidadão: sac.ce@ibama.gov.br
--
Caso deseje apresentar **denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação**, nossa Ouvidoria está pronta para receber sua manifestação.

0800 061 8080 — de segunda a sexta, das 07h00 às 19h00

https://www.gov.br/ibama/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria
https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx

3 anexos

07146301000177 Memória de Cálculo 5396539.pdf
46K

07146301000177 Memória de Cálculo 10065894.pdf
26K

07146301000177 Relação de Débitos.pdf
24K

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito

Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: FOR/DIFIS

Nº do débito: 5396539 — **Nº Auto Infração/Série: 703583/D**
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: 24/07/2018

Data Lavratura: 31/01/2013	**Data Julgamento Principal: 01/12/2014**	**Data Julgamento Recurso: 26/06/2017**
Data Ciência Autuação: 08/11/2013	**Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015**	**Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018**
	Data Inicio Multa: 24/07/2018	**Data Inicio Juros: 24/07/2018**
Valor Original: R$ 20.000,00	**[1]Valor Nominal: R$ 30.000,00**	**[2]Valor Crédito: R$ 0,00**
Processo: 02007.000181/2013-62	**Localização do Processo:**	
Data Movimentação do Processo:		
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022		**Quantidade de Parcelas: 48**

Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.

Tipo de parcelamento	data de solicitacao	Situacao	Quantidade de parcelas
1º Parcelamento Administrativo	04/07/2019	Cancelada	60
1º Parcelamento Extrajudicial	30/12/2022	Ativa	48

Resumo - Pagamento / Parcelamento

	Parcela		Pagamento								GRU			
Tipo	Número	Vencimento	Data	Valor	Desconto	Multa	Juros	SELIC	Amortização	Número de Pagamento	Valor	Vencimento	Status	Observação
1º Parcelamento Administrativo	1	06/08/2019	06/08/2019	894,85	0,00	99,99	7,47	287,40	500,01	33819460	894,85	06/08/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	2	06/09/2019	30/09/2019	897,30	0,00	100,00	9,90	287,40	500,00	34049722	897,30	30/09/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	3	06/10/2019	30/10/2019	899,75	0,00	100,00	12,35	287,40	500,00	34290841	899,75	30/10/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	4	06/11/2019	02/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34556239	907,10	02/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	5	06/12/2019	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833970	907,10	30/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	6	06/01/2020	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833972	907,10	30/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	7	06/02/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427071	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	8	06/03/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427073	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	9	06/04/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427076	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	10	06/05/2020	16/06/2020	915,25	0,00	99,99	27,84	287,40	500,01	35625680	915,25	16/06/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	11	06/06/2020	16/06/2020	915,25	0,00	100,02	27,86	287,40	500,02	35625681	915,25	16/06/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	12	06/07/2020	23/07/2020	916,30	0,00	100,02	28,92	287,40	500,02	35944458	916,30	25/07/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	13	06/08/2020	10/08/2020	917,30	0,00	100,00	29,90	287,40	500,00	36035566	917,30	10/08/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	14	06/09/2020	09/09/2020	918,05	0,00	100,00	30,65	287,40	500,00	36144367	918,05	10/09/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	15	06/10/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,02	32,92	287,40	500,02	36557830	920,30	04/12/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	16	06/11/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,00	32,90	287,40	500,00	36557834	920,30	04/12/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	17	06/12/2020	14/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36921447	921,10	14/01/2021	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	18	06/01/2021	20/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36961424	921,10	20/01/2021	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	1	30/12/2022	03/01/2023	1.049,47	0,00	87,21	9,27	342,07	437,50	41424034	1.049,47	04/01/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	2	30/01/2023	23/01/2023	1.049,78	0,00	87,52	9,27	342,07	437,50	41666425	1.049,78	24/01/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	3	28/02/2023	24/02/2023	1.054,68	0,00	87,52	14,17	342,07	437,50	41851047	1.054,68	24/02/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	4	30/03/2023	27/03/2023	1.058,70	0,00	87,52	18,20	342,07	437,50	42046462	1.058,70	27/03/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	5	30/04/2023	28/04/2023	1.063,82	0,00	87,52	23,32	342,07	437,50	42351361	1.063,82	28/04/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	6	30/05/2023	30/05/2023	1.067,84	0,00	87,52	27,34	342,07	437,50	42468782	1.067,84	30/05/2023	Quitada	

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: Deociecio dos Santos Silva
Ambiente: - Emitido em: 01/12/2025 13:27:34



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1º Parcelamento Extrajudicial	7	30/06/2023	03/07/2023	1.072,74	0,00	87,52	32,25	342,07	437,50	42618596	1.072,74	03/07/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	8	30/07/2023	01/08/2023	1.082,11	0,00	87,52	41,61	342,07	437,50	42845832	1.082,11	01/08/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	9	30/08/2023	04/09/2023	1.087,09	0,00	87,52	46,59	342,07	437,50	42952408	1.087,09	04/09/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	10	30/09/2023	09/10/2023	1.091,34	0,00	87,52	50,84	342,07	437,50	43181801	1.091,34	09/10/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	11	30/10/2023	31/10/2023	1.091,34	0,00	87,52	50,84	342,07	437,50	43279544	1.091,34	31/10/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	12	30/11/2023	11/12/2023	1.099,74	0,00	87,52	59,24	342,07	437,50	43417855	1.099,74	11/12/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	13	30/12/2023	09/01/2024	1.103,63	0,00	87,52	63,13	342,07	437,50	43606888	1.103,63	09/01/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	14	30/01/2024	01/02/2024	1.107,88	0,00	87,52	67,38	342,07	437,50	43707920	1.107,88	01/02/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	15	29/02/2024	05/03/2024	1.111,38	0,00	87,52	70,87	342,07	437,50	43946707	1.111,38	05/03/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	16	30/03/2024	08/04/2024	1.115,01	0,00	87,52	74,50	342,07	437,50	44491809	1.115,01	08/04/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	17	30/04/2024	30/04/2024	1.115,01	0,00	87,52	74,50	342,07	437,50	44641490	1.115,01	30/04/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	18	30/05/2024	29/05/2024	1.118,90	0,00	87,52	78,40	342,07	437,50	44750136	1.118,90	29/05/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	19	30/06/2024	28/06/2024	1.122,53	0,00	87,52	82,03	342,07	437,50	44894157	1.122,53	28/06/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	20	30/07/2024	06/08/2024	1.129,97	0,00	87,52	89,47	342,07	437,50	45160958	1.129,97	06/08/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	21	30/08/2024	02/09/2024	1.133,78	0,00	87,52	93,27	342,07	437,50	45264326	1.133,78	02/09/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	22	30/09/2024	30/09/2024	1.133,78	0,00	87,52	93,27	342,07	437,50	45382335	1.133,78	30/09/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	23	30/10/2024	30/10/2024	1.137,45	0,00	87,52	96,95	342,07	437,50	45625544	1.137,45	30/10/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	24	30/11/2024	05/12/2024	1.144,98	0,00	87,52	104,47	342,07	437,50	45754430	1.144,98	05/12/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	25	30/12/2024	30/12/2024	1.144,98	0,00	87,52	104,47	342,07	437,50	45843025	1.144,98	30/12/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	26	30/01/2025	04/02/2025	1.153,46	0,00	87,52	112,96	342,07	437,50	46195308	1.153,46	04/02/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	27	28/02/2025	27/02/2025	1.153,46	0,00	87,52	112,96	342,07	437,50	46349418	1.153,46	27/02/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	28	30/03/2025	28/03/2025	1.157,79	0,00	87,52	117,30	342,07	437,50	46569456	1.157,79	28/03/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	29	30/04/2025	30/04/2025	1.161,99	0,00	87,52	121,50	342,07	437,50	46873824	1.161,99	30/04/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	30	30/05/2025	28/05/2025	1.166,63	0,00	87,52	126,13	342,07	437,50	46980356	1.166,63	30/05/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	31	30/06/2025	27/06/2025	1.171,62	0,00	87,52	131,12	342,07	437,50	47113184	1.171,62	27/06/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	32	30/07/2025	26/08/2025	1.182,03	0,00	87,52	141,54	342,07	437,50	47496917	1.182,03	26/08/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	33	30/08/2025	27/08/2025	1.182,03	0,00	87,52	141,54	342,07	437,50	47505075	1.182,03	30/08/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	34	30/09/2025	24/09/2025	1.187,11	0,00	87,52	146,61	342,07	437,50	47616806	1.187,11	30/09/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	35	30/10/2025	30/10/2025	1.192,44	0,00	87,52	151,95	342,07	437,50	47908905	1.192,44	30/10/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	36	30/11/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	37	30/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	38	30/01/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	39	28/02/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	40	30/03/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	41	30/04/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	42	30/05/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	43	30/06/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	44	30/07/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	45	30/08/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	46	30/09/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	47	30/10/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	48	30/11/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
TOTAL R$				55.612,59					24.312,58		55.612,59			

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito

Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: FOR/DIFIS

Nº do débito: 5396539 | **Nº Auto Infração/Série: 703583/D**
Data Lavratura: 31/01/2013 | **Data Julgamento Principal: 01/12/2014** | **Data Julgamento Recurso: 26/06/2017**
Data Ciência Autuação: 08/11/2013 | **Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015** | **Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018**
Data Início Multa: 24/07/2018 | **Data Início Juros: 24/07/2018**
Valor Original: R$ 20.000,00 | **[1]Valor Nominal: R$30.000,00** | **[2]Valor Crédito: R$0,00**
Processo: 02007.000181/2013-62 | **Localização do Processo:** | **Data Movimentação do Processo:**
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022 | **Quantidade de Parcelas: 48**
Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.

Quitação do débito em: 01/12/2025	Valores:
Valor a amortizar do parcelamento	30.000,00
(-) Somatório da amortização	24.312,58
Saldo a amortizar do parcelamento	5.687,42
Valor a amortizar para uma parcela (/)	437,49
Sub-Total	13
Valor de uma parcela para a data da quitação (x)	1.229,80
Total para a quitação do débito	15.987,40

Situação:
Atual: Parcelamento extra judicial
Dívida Ativa: Sim - Em: 11/04/2022
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Sim - Em: 28/07/2022
Conversão de Multa:

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anexo - Composição do Débito

		UFIR			IPCA					Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		
Composição do Débito	Componente	%	Valor	Data	%	R$	Data	Saldo Atualizado	Amortização	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Consolidado
Valor principal	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		1.895,84	8.104,16	0,00	0,00		20,00	379,17	De: 24/07/2018 até 01/12/2025	0,00	0,00		114,25	2.186,00	De: 28/11/2013 até 01/12/2025	20,00	886,20	5.329,21
Agravamento principal	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		3.791,58	16.208,42	0,00	0,00		20,00	758,32	De: 24/07/2018 até 01/12/2025	0,00	0,00		114,25	4.331,88	De: 28/11/2013 até 01/12/2025	20,00	1.778,36	10.858,14
TOTAL R$	30.000,00		0,00			0,00		5.687,42	24.312,58		0,00			1.137,49			0,00			6.497,88			2.664,56	15.987,35

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: Deoclecio dos Santos Silva
Ambiente: - Emitido em: 01/12/2025 13:27:34

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito

Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: FOR/DIFIS

Nº do débito: 5396539 — **Nº Auto Infração/Série: 703583/D**
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: 24/07/2018

Data Lavratura: 31/01/2013	**Data Julgamento Principal: 01/12/2014**	**Data Julgamento Recurso: 26/06/2017**
Data Ciência Autuação: 08/11/2013	**Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015**	**Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018**
	Data Inicio Multa: 24/07/2018	**Data Inicio Juros: 24/07/2018**
Valor Original: R$ 20.000,00	**[1]Valor Nominal: R$ 30.000,00**	**[2]Valor Crédito: R$ 0,00**
Processo: 02007.000181/2013-62	**Localização do Processo:**	
Data Movimentação do Processo:		
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022		**Quantidade de Parcelas: 48**

Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.

Tipo de parcelamento	data de solicitacao	Situacao	Quantidade de parcelas
1º Parcelamento Administrativo	04/07/2019	Cancelada	60
1º Parcelamento Extrajudicial	30/12/2022	Ativa	48

Resumo - Pagamento / Parcelamento

	Parcela		Pagamento								GRU			
Tipo	Número	Vencimento	Data	Valor	Desconto	Multa	Juros	SELIC	Amortização	Número de Pagamento	Valor	Vencimento	Status	Observação
1º Parcelamento Administrativo	1	06/08/2019	06/08/2019	894,85	0,00	99,99	7,47	287,40	500,01	33819460	894,85	06/08/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	2	06/09/2019	30/09/2019	897,30	0,00	100,00	9,90	287,40	500,00	34049722	897,30	30/09/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	3	06/10/2019	30/10/2019	899,75	0,00	100,00	12,35	287,40	500,00	34290841	899,75	30/10/2019	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	4	06/11/2019	02/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34556239	907,10	02/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	5	06/12/2019	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833970	907,10	30/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	6	06/01/2020	30/01/2020	907,10	0,00	100,00	19,70	287,40	500,00	34833972	907,10	30/01/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	7	06/02/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427071	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	8	06/03/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427073	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	9	06/04/2020	30/04/2020	912,65	0,00	100,00	25,25	287,40	500,00	35427076	912,65	30/04/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	10	06/05/2020	16/06/2020	915,25	0,00	99,99	27,84	287,40	500,01	35625680	915,25	16/06/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	11	06/06/2020	16/06/2020	915,25	0,00	100,02	27,86	287,40	500,02	35625681	915,25	16/06/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	12	06/07/2020	23/07/2020	916,30	0,00	100,02	28,92	287,40	500,02	35944458	916,30	25/07/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	13	06/08/2020	10/08/2020	917,30	0,00	100,00	29,90	287,40	500,00	36035566	917,30	10/08/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	14	06/09/2020	09/09/2020	918,05	0,00	100,00	30,65	287,40	500,00	36144367	918,05	10/09/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	15	06/10/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,02	32,92	287,40	500,02	36557830	920,30	04/12/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	16	06/11/2020	04/12/2020	920,30	0,00	100,00	32,90	287,40	500,00	36557834	920,30	04/12/2020	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	17	06/12/2020	14/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36921447	921,10	14/01/2021	Quitada	
1º Parcelamento Administrativo	18	06/01/2021	20/01/2021	921,10	0,00	100,00	33,70	287,40	500,00	36961424	921,10	20/01/2021	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	1	30/12/2022	03/01/2023	1.049,47	0,00	87,21	9,27	342,07	437,50	41424034	1.049,47	04/01/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	2	30/01/2023	23/01/2023	1.049,78	0,00	87,52	9,27	342,07	437,50	41666425	1.049,78	24/01/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	3	28/02/2023	24/02/2023	1.054,68	0,00	87,52	14,17	342,07	437,50	41851047	1.054,68	24/02/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	4	30/03/2023	27/03/2023	1.058,70	0,00	87,52	18,20	342,07	437,50	42046462	1.058,70	27/03/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	5	30/04/2023	28/04/2023	1.063,82	0,00	87,52	23,32	342,07	437,50	42351361	1.063,82	28/04/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	6	30/05/2023	30/05/2023	1.067,84	0,00	87,52	27,34	342,07	437,50	42468782	1.067,84	30/05/2023	Quitada	

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: Deoclecio dos Santos Silva
Ambiente: - Emitido em: 01/12/2025 13:27:34

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1º Parcelamento Extrajudicial	7	30/06/2023	03/07/2023	1.072,74	0,00	87,52	32,25	342,07	437,50	42618596	1.072,74	03/07/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	8	30/07/2023	01/08/2023	1.082,11	0,00	87,52	41,61	342,07	437,50	42845632	1.082,11	01/08/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	9	30/08/2023	04/09/2023	1.087,09	0,00	87,52	46,59	342,07	437,50	42952408	1.087,09	04/09/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	10	30/09/2023	09/10/2023	1.091,34	0,00	87,52	50,84	342,07	437,50	43181801	1.091,34	09/10/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	11	30/10/2023	31/10/2023	1.091,34	0,00	87,52	50,84	342,07	437,50	43279544	1.091,34	31/10/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	12	30/11/2023	11/12/2023	1.099,74	0,00	87,52	59,24	342,07	437,50	43417855	1.099,74	11/12/2023	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	13	30/12/2023	09/01/2024	1.103,63	0,00	87,52	63,13	342,07	437,50	43606888	1.103,63	09/01/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	14	30/01/2024	01/02/2024	1.107,88	0,00	87,52	67,38	342,07	437,50	43707920	1.107,88	01/02/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	15	29/02/2024	05/03/2024	1.111,38	0,00	87,52	70,87	342,07	437,50	43946707	1.111,38	05/03/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	16	30/03/2024	08/04/2024	1.115,01	0,00	87,52	74,50	342,07	437,50	44491809	1.115,01	08/04/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	17	30/04/2024	30/04/2024	1.115,01	0,00	87,52	74,50	342,07	437,50	44641490	1.115,01	30/04/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	18	30/05/2024	29/05/2024	1.118,90	0,00	87,52	78,40	342,07	437,50	44750138	1.118,90	29/05/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	19	30/06/2024	28/06/2024	1.122,53	0,00	87,52	82,03	342,07	437,50	44894157	1.122,53	28/06/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	20	30/07/2024	06/08/2024	1.129,97	0,00	87,52	89,47	342,07	437,50	45160958	1.129,97	06/08/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	21	30/08/2024	02/09/2024	1.133,78	0,00	87,52	93,27	342,07	437,50	45264326	1.133,78	02/09/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	22	30/09/2024	30/09/2024	1.133,78	0,00	87,52	93,27	342,07	437,50	45382335	1.133,78	30/09/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	23	30/10/2024	30/10/2024	1.137,45	0,00	87,52	96,95	342,07	437,50	45625544	1.137,45	30/10/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	24	30/11/2024	05/12/2024	1.144,98	0,00	87,52	104,47	342,07	437,50	45754430	1.144,98	05/12/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	25	30/12/2024	30/12/2024	1.144,98	0,00	87,52	104,47	342,07	437,50	45843025	1.144,98	30/12/2024	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	26	30/01/2025	04/02/2025	1.153,46	0,00	87,52	112,96	342,07	437,50	46195308	1.153,46	04/02/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	27	28/02/2025	27/02/2025	1.153,46	0,00	87,52	112,96	342,07	437,50	46349418	1.153,46	27/02/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	28	30/03/2025	28/03/2025	1.157,79	0,00	87,52	117,30	342,07	437,50	46569456	1.157,79	28/03/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	29	30/04/2025	30/04/2025	1.161,99	0,00	87,52	121,50	342,07	437,50	46873824	1.161,99	30/04/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	30	30/05/2025	28/05/2025	1.166,63	0,00	87,52	126,13	342,07	437,50	46980356	1.166,63	30/05/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	31	30/06/2025	27/06/2025	1.171,62	0,00	87,52	131,12	342,07	437,50	47113184	1.171,62	27/06/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	32	30/07/2025	26/08/2025	1.182,03	0,00	87,52	141,54	342,07	437,50	47496917	1.182,03	26/08/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	33	30/08/2025	27/08/2025	1.182,03	0,00	87,52	141,54	342,07	437,50	47505075	1.182,03	30/08/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	34	30/09/2025	24/09/2025	1.187,11	0,00	87,52	146,61	342,07	437,50	47616606	1.187,11	30/09/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	35	30/10/2025	30/10/2025	1.192,44	0,00	87,52	151,95	342,07	437,50	47908905	1.192,44	30/10/2025	Quitada	
1º Parcelamento Extrajudicial	36	30/11/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	37	30/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	38	30/01/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	39	28/02/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	40	30/03/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	41	30/04/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	42	30/05/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	43	30/06/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	44	30/07/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	45	30/08/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	46	30/09/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	47	30/10/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
1º Parcelamento Extrajudicial	48	30/11/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Aguardando pagamento	
TOTAL R$				55.612,59					24.312,58		55.612,59			

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: Deocleco dos Santos Silva
Ambiente: - Emitido em: 01/12/2025 13:27:34

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração - Parcelado

Identificação do Débito

Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: FOR/DIFIS

Nº do débito: 5396539 | **Nº Auto Infração/Série: 703583/D**
Data Lavratura: 31/01/2013 | **Data Julgamento Principal: 01/12/2014** | **Data Julgamento Recurso: 26/06/2017**
Data Ciência Autuação: 08/11/2013 | **Data Ciência Julgamento Principal: 17/04/2015** | **Data Ciência Julgamento Recurso: 18/07/2018**
Data Início Multa: 24/07/2018 | **Data Início Juros: 24/07/2018**
Valor Original: R$ 20.000,00 | **[1]Valor Nominal: R$30.000,00** | **[2]Valor Crédito: R$0,00**
Processo: 02007.000181/2013-62 | **Localização do Processo:** | **Data Movimentação do Processo:**
Data do Pedido de Parcelamento: 30/12/2022 | **Quantidade de Parcelas: 48**
Infração: Fazer funcionar área de lixão a céu aberto perfazendo 13,0084 ha., conforme Laudo Técnico em anexos.

Quitação do débito em: 01/12/2025	Valores:
Valor a amortizar do parcelamento	30.000,00
(-) Somatório da amortização	24.312,58
Saldo a amortizar do parcelamento	5.687,42
Valor a amortizar para uma parcela (/)	437,49
Sub-Total	13
Valor de uma parcela para a data da quitação (x)	1.229,80
Total para a quitação do débito	15.987,40

Situação:
Atual: Parcelamento extra judicial
Dívida Ativa: Sim - Em: 11/04/2022
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Sim - Em: 28/07/2022
Conversão de Multa:

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anexo - Composição do Débito

		UFIR			IPCA					Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		
Composição do Débito	Componente	%	Valor	Data	%	R$	Data	Saldo Atualizado	Amortização	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Consolidado
Valor principal	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		1.895,84	8.104,16	0,00	0,00		20,00	379,17	De: 24/07/2018 até 01/12/2025	0,00	0,00		114,25	2.166,00	De: 28/11/2013 até 01/12/2025	20,00	868,20	5.329,21
Agravamento principal	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		3.791,58	16.208,42	0,00	0,00		20,00	758,32	De: 24/07/2018 até 01/12/2025	0,00	0,00		114,25	4.331,88	De: 28/11/2013 até 01/12/2025	20,00	1.776,36	10.858,14
TOTAL R$	30.000,00		0,00			0,00		5.687,42	24.312,58		0,00			1.137,49			0,00			6.497,88			2.664,56	15.987,35

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: Deoclecio dos Santos Silva
Ambiente: - Emitido em: 01/12/2025 13:27:34

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração

Identificação do Débito

Nome: MUNICÍPIO DE CHAVAL	CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77	Unid. Controle: FOR/DIFIS

Nº do débito: 10065894 — **Nº Auto Infração/Série: 703583/D**
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: Sem Data
Data Lavratura: 13/11/2018 — **Data Julgamento Principal: 19/12/2019** — **Data Julgamento Recurso: Sem Data**
Data Ciência Autuação: 15/01/2019 — **Data Ciência Julgamento Principal: 21/02/2020** — **Data Ciência Julgamento Recurso: Sem Data**
Data Início Multa: Sem Data — **Data Início Juros: Sem Data**
Valor Original: R$ 20.000,00 — **[1]Valor Nominal: R$ 10.000,00** — **[2]Valor Crédito: R$ 0,00**
Processo: 02007.003463/2018-26 — **Localização do Processo:**
Data Movimentação do Processo:
Infração: Descumprir embargo nº609803-C; referente a area 2 do lixao de Chaval de 2,58ha nas coordenadas acima.

Consolidação do débito em:			R$:
Valor Principal			10.000,00
(-)Somatório da amortização			0,00
(-)Desconto		(30,00%)	3.000,00
(=)Saldo Parcial			7.000,00
(+)Correção Monetária			0,00
(=)Saldo Atualizado			7.000,00
(+)Multa		(0,00%)	0,00
(+)Juros		(0,00%)	0,00
(+)SELIC	De: 04/02/2019 até 01/12/2025	(60,22 %)	4.215,40
(=)Total Parcial			11.215,40
(+)Encargos Legais		(0,00%)	0,00
(=)Valor Consolidado			11.215,40

Situação:
Atual: Análise admis/mérito do recurso
Dívida Ativa: Não
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Não
Conversão de Multa:

Anexo - Composição do Débito

		UFIR			IPCA-E					Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		
Composição do Débito	Componente	%	Valor	Data	%	R$	Data	Saldo Atualizado	Amortização	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Data	%	R$	Consoli
Valor principal	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		7.000,00	0,00	30,00	3.000,00		0,00	0,00		0,00	0,00		60,22	4.215,40	De: 04/02/2019 até 01/12/2025	0,00	0,00	11.215
TOTAL R$	10.000,00		0,00			0,00		7.000,00	0,00		3.000,00			0,00			0,00			4.215,40			0,00	11.215

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: Deoclecio dos Santos Silva
Ambiente: - Emitido em: 01/12/2025 13:27:57

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Ceará - CE/SUPES

Relação dos Débitos - Todos os débitos da Pessoa

Nome da Pessoa: MUNICÍPIO DE CHAVAL **Número da Pessoa: 1652843** **CPF/CNPJ: 07.146.301/0001-77**
Endereço: RUA CEL JOSÉ PORFIRIO, 505, 505 Bairro: CENTRO - CHAVAL - CE CEP: 62.420-000

Tipo	GEREX	Nº Débito	Documento	Vencimento	Moeda	Valor Original	Saldo Atual(UFIR)	Data do pagamento	Processo	Status Atual
AI	FOR/DIFIS	5396539	703583/D	02/12/2013	R$	20.000,00	5.687,42		02007.000181/2013-62	Parcelamento extra judicial
AI	FOR/DIFIS	10065894	9171741/E	03/12/2018	R$	40.000,00	10.000,00		02007.003463/2018-26	Análise admis/mérito do recurso
AI	FOR/DIFIS	3195515	648520/D	17/05/2010	R$	20.000,00	0,00	23/03/2017	02007.001003/2010-14	Quitado. Baixa automática
AI	FOR/DIFIS	794390	280510/D	14/09/2006	R$	50.000,00	0,00	31/10/2019	02007.002395/2006-44	Quitado. Baixa automática

Emitido em :01/12/2025 10:17:48
Por: Deoclecio dos Santos Silva
Ambiente:

DÍVIDA ATIVA – INSS.

MUNICÍPIO DE CHAVAL – CNPJ: 07.146.301/0001-77

Demonstrativo dos Saldos Devedores para Balanço 2025

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS - RFB

- Parcelamento Inss Especial para Municípios PEM EC 113/2021 sob processo n° 645372960
  Saldo Devedor R$ **20.095.813,01** (anexo 01);

- Parcelamento Inss Simplificado Lei 10.522/2002 sob n° 645031941
  Saldo Devedor R$ **2.123.107,36** (anexo 02);

- Parcelamento Inss Simplificado OPP sob n° 0226.00011.0000608677.24-15
  Saldo Devedor R$ **89.021,74** (anexo 03);

- Parcelamento Inss Simplificado OPP sob n° 0226.00011.0000712289.24-91
  Saldo Devedor R$ **3.321.400,58** (anexo 04);

- Parcelamento Inss Simplificado OPP sob n° 0226.00011.0000417498.24-34
  Saldo Devedor R$ **278.960,14** (anexo 05);

- Parcelamento Inss Simplificado OPP sob n° 0226.00011.0000810738.25-49
  Saldo Devedor R$ **251.635,88** (anexo 06).

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS – PGFN

- Parcelamento Previdenciário PGFN Especial PEM sob n° 006322328
  Saldo Devedor R$ **3.294.333,70** (anexo 07);

- Parcelamento Previdenciário PGFN sob n° 007486265
  Saldo Devedor R$ **176.440,02** (anexo 08);

- Parcelamento Previdenciário PGFN sob n° 008316991
  Saldo Devedor R$ **306.020,28** (anexo 09).

VALOR TOTAL DO SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS ATIVOS = R$ 29.936.732,71.

PGFN
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:48
Data e Hora de login: 05/01/2026 15:47:28

Usuário: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL

Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento
Declaração de Receita Sair **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET** **EMISSÃO DE**

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	008316991
Modalidade:	0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	18/07/2023
Contribuinte:	07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	612.040,50	Saldo Devedor sem Juros:	306.020,28
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	10.200,67	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✔	
0002	10.200,67	0,00	31/08/2023	29/09/2023		✔	
0003	10.200,67	0,00	29/09/2023	31/10/2023		✔	
0004	10.200,67	0,00	31/10/2023	30/11/2023		✔	
0005	10.200,67	0,00	30/11/2023	28/12/2023		✔	
0006	10.200,67	0,00	28/12/2023	31/01/2024		✔	
0007	10.200,67	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✔	
0008	10.200,67	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✔	
0009	10.200,67	0,00	28/03/2024	28/03/2024		✔	
0010	10.200,67	0,00	30/04/2024	31/05/2024		✔	
0011	10.200,67	0,00	31/05/2024	28/06/2024		✔	
0012	10.200,67	0,00	28/06/2024	31/07/2024		✔	
0013	10.200,67	0,00	31/07/2024	30/08/2024		✔	
0014	10.200,67	0,00	30/08/2024	31/10/2024		✔	
0015	10.200,67	0,00	30/09/2024	31/10/2024		✔	
0016	10.200,67	0,00	31/10/2024	31/10/2024		✔	
0017	10.200,67	0,00	29/11/2024	30/12/2024		✔	
0018	10.200,67	0,00	30/12/2024	31/01/2025		✔	
0019	10.200,67	0,00	31/01/2025	28/02/2025		✔	
0020	10.200,67	0,00	28/02/2025	28/02/2025		✔	
0021	10.200,67	0,00	31/03/2025	31/03/2025		✔	
0022	10.200,67	0,00	30/04/2025	30/04/2025		✔	
0023	10.200,67	0,00	30/05/2025	30/05/2025		✔	
0024	10.200,67	0,00	30/06/2025	30/06/2025		✔	
0025	10.200,67	0,00	31/07/2025	31/07/2025		✔	
0026	10.200,67	0,00	29/08/2025	29/08/2025		✔	
0027	10.200,67	0,00	30/09/2025	30/09/2025		✔	
0028	10.200,67	0,00	31/10/2025	31/10/2025		✔	
0029	10.200,67	0,00	28/11/2025	28/11/2025		✔	
0030	10.200,67	0,00	30/12/2025	30/01/2026		✔	
0031	10.200,67	10.200,67	30/01/2026				
0032	10.200,67	10.200,67	27/02/2026				
0033	10.200,67	10.200,67	31/03/2026				
0034	10.200,67	10.200,67	30/04/2026				
0035	10.200,67	10.200,67	29/05/2026				
0036	10.200,67	10.200,67	30/06/2026				
0037	10.200,67	10.200,67	31/07/2026				

Todos os direitos reservados.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	10.200,67	10.200,67	31/08/2026				
0039	10.200,67	10.200,67	30/09/2026				
0040	10.200,67	10.200,67	30/10/2026				
0041	10.200,67	10.200,67	30/11/2026				
0042	10.200,67	10.200,67	30/12/2026				
0043	10.200,67	10.200,67	29/01/2027				
0044	10.200,67	10.200,67	26/02/2027				
0045	10.200,67	10.200,67	31/03/2027				
0046	10.200,67	10.200,67	30/04/2027				
0047	10.200,67	10.200,67	31/05/2027				
0048	10.200,67	10.200,67	30/06/2027				
0049	10.200,67	10.200,67	30/07/2027				
0050	10.200,67	10.200,67	31/08/2027				
0051	10.200,67	10.200,67	30/09/2027				
0052	10.200,67	10.200,67	29/10/2027				
0053	10.200,67	10.200,67	30/11/2027				
0054	10.200,67	10.200,67	30/12/2027				
0055	10.200,67	10.200,67	31/01/2028				
0056	10.200,67	10.200,67	25/02/2028				
0057	10.200,67	10.200,67	31/03/2028				
0058	10.200,67	10.200,67	28/04/2028				
0059	10.200,67	10.200,67	31/05/2028				
0060	10.200,67	10.200,67	30/06/2028				

Voltar

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:57
Data e Hora de login: 05/01/2026 15:46:27

Usuário: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL

Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento
Declaração de Receita Sair **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET** **EMISSÃO DE**

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	007486265
Modalidade:	0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	25/01/2023
Contribuinte:	07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	441.100,34	Saldo Devedor sem Juros:	176.440,02
Nr. Recibo:	00000000232548011339		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	7.351,67	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✔	
0002	7.351,67	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✔	
0003	7.351,67	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✔	
0004	7.351,67	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✔	
0005	7.351,67	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✔	
0006	7.351,67	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✔	
0007	7.351,67	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✔	
0008	7.351,67	0,00	31/08/2023	29/09/2023		✔	
0009	7.351,67	0,00	29/09/2023	31/10/2023		✔	
0010	7.351,67	0,00	31/10/2023	30/11/2023		✔	
0011	7.351,67	0,00	30/11/2023	28/12/2023		✔	
0012	7.351,67	0,00	28/12/2023	31/01/2024		✔	
0013	7.351,67	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✔	
0014	7.351,67	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✔	
0015	7.351,67	0,00	28/03/2024	28/03/2024		✔	
0016	7.351,67	0,00	30/04/2024	31/05/2024		✔	
0017	7.351,67	0,00	31/05/2024	28/06/2024		✔	
0018	7.351,67	0,00	28/06/2024	31/07/2024		✔	
0019	7.351,67	0,00	31/07/2024	30/08/2024		✔	
0020	7.351,67	0,00	30/08/2024	31/10/2024		✔	
0021	7.351,67	0,00	30/09/2024	31/10/2024		✔	
0022	7.351,67	0,00	31/10/2024	31/10/2024		✔	
0023	7.351,67	0,00	29/11/2024	30/12/2024		✔	
0024	7.351,67	0,00	30/12/2024	31/01/2025		✔	
0025	7.351,67	0,00	31/01/2025	28/02/2025		✔	
0026	7.351,67	0,00	28/02/2025	28/02/2025		✔	
0027	7.351,67	0,00	31/03/2025	31/03/2025		✔	
0028	7.351,67	0,00	30/04/2025	30/04/2025		✔	
0029	7.351,67	0,00	30/05/2025	30/05/2025		✔	
0030	7.351,67	0,00	30/06/2025	30/06/2025		✔	
0031	7.351,67	0,00	31/07/2025	31/07/2025		✔	
0032	7.351,67	0,00	29/08/2025	29/08/2025		✔	
0033	7.351,67	0,00	30/09/2025	30/09/2025		✔	
0034	7.351,67	0,00	31/10/2025	31/10/2025		✔	
0035	7.351,67	0,00	28/11/2025	28/11/2025		✔	
0036	7.351,67	0,00	30/12/2025	30/01/2026		✔	
0037	7.351,67	7.351,67	30/01/2026				

PGFN - todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília - DF, 70048-900 Brasil

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	7.351,67	7.351,67	27/02/2026				
0039	7.351,67	7.351,67	31/03/2026				
0040	7.351,67	7.351,67	30/04/2026				
0041	7.351,67	7.351,67	29/05/2026				
0042	7.351,67	7.351,67	30/06/2026				
0043	7.351,67	7.351,67	31/07/2026				
0044	7.351,67	7.351,67	31/08/2026				
0045	7.351,67	7.351,67	30/09/2026				
0046	7.351,67	7.351,67	30/10/2026				
0047	7.351,67	7.351,67	30/11/2026				
0048	7.351,67	7.351,67	30/12/2026				
0049	7.351,67	7.351,67	29/01/2027				
0050	7.351,67	7.351,67	26/02/2027				
0051	7.351,67	7.351,67	31/03/2027				
0052	7.351,67	7.351,67	30/04/2027				
0053	7.351,67	7.351,67	31/05/2027				
0054	7.351,67	7.351,67	30/06/2027				
0055	7.351,67	7.351,67	30/07/2027				
0056	7.351,67	7.351,67	31/08/2027				
0057	7.351,67	7.351,67	30/09/2027				
0058	7.351,67	7.351,67	29/10/2027				
0059	7.351,67	7.351,67	30/11/2027				
0060	7.351,67	7.351,67	30/12/2027				

Voltar

Todos os direitos reservados

PGFN
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:52
Data e Hora de login: 05/01/2026 15:44:40

Usuário: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL

Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento
Declaração de Receita Sair **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET** **EMISSÃO DE**

Dados da Negociações

Negociações:	0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021	Nr. Referência Conta:	006322328
Modalidade:	0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES	Data da Adesão:	10/05/2022
Contribuinte:	07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL	Total de Parcelas:	240
Valor consolidado:	4.033.877,96	Saldo Devedor sem Juros:	3.294.333,70
Nr. Recibo:	40862975221004052052		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	16.807,82	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✔	
0002	16.807,82	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✔	
0003	16.807,82	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✔	
0004	16.807,82	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✔	
0005	16.807,82	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✔	
0006	16.807,82	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✔	
0007	16.807,82	0,00	30/11/2022	30/11/2022		✔	
0008	16.807,82	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✔	
0009	16.807,82	0,00	31/01/2023	28/02/2023		✔	
0010	16.807,82	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✔	
0011	16.807,82	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✔	
0012	16.807,82	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✔	
0013	16.807,82	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✔	
0014	16.807,82	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✔	
0015	16.807,82	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✔	
0016	16.807,82	0,00	31/08/2023	29/09/2023		✔	
0017	16.807,82	0,00	29/09/2023	31/10/2023		✔	
0018	16.807,82	0,00	31/10/2023	30/11/2023		✔	
0019	16.807,82	0,00	30/11/2023	28/12/2023		✔	
0020	16.807,82	0,00	28/12/2023	31/01/2024		✔	
0021	16.807,82	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✔	
0022	16.807,82	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✔	
0023	16.807,82	0,00	28/03/2024	28/03/2024		✔	
0024	16.807,82	0,00	30/04/2024	31/05/2024		✔	
0025	16.807,82	0,00	31/05/2024	28/06/2024		✔	
0026	16.807,82	0,00	28/06/2024	31/07/2024		✔	
0027	16.807,82	0,00	31/07/2024	30/08/2024		✔	
0028	16.807,82	0,00	30/08/2024	31/10/2024		✔	
0029	16.807,82	0,00	30/09/2024	31/10/2024		✔	
0030	16.807,82	0,00	31/10/2024	31/10/2024		✔	
0031	16.807,82	0,00	29/11/2024	30/12/2024		✔	
0032	16.807,82	0,00	30/12/2024	31/01/2025		✔	
0033	16.807,82	0,00	31/01/2025	28/02/2025		✔	
0034	16.807,82	0,00	28/02/2025	28/02/2025		✔	
0035	16.807,82	0,00	31/03/2025	31/03/2025		✔	
0036	16.807,82	0,00	30/04/2025	30/04/2025		✔	
0037	16.807,82	0,00	30/05/2025	30/05/2025		✔	

PGFN - Todos os direitos reservados

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	16.807,82	0,00	30/06/2025	30/06/2025		✔	
0039	16.807,82	0,00	31/07/2025	31/07/2025		✔	
0040	16.807,82	0,00	29/08/2025	29/08/2025		✔	
0041	16.807,82	0,00	30/09/2025	30/09/2025		✔	
0042	16.807,82	0,00	31/10/2025	31/10/2025		✔	
0043	16.807,82	0,00	28/11/2025	28/11/2025		✔	
0044	16.807,82	0,00	30/12/2025	30/01/2026		✔	
0045	16.807,82	16.807,82	30/01/2026				
0046	16.807,82	16.807,82	27/02/2026				
0047	16.807,82	16.807,82	31/03/2026				
0048	16.807,82	16.807,82	30/04/2026				
0049	16.807,82	16.807,82	29/05/2026				
0050	16.807,82	16.807,82	30/06/2026				
0051	16.807,82	16.807,82	31/07/2026				
0052	16.807,82	16.807,82	31/08/2026				
0053	16.807,82	16.807,82	30/09/2026				
0054	16.807,82	16.807,82	30/10/2026				
0055	16.807,82	16.807,82	30/11/2026				
0056	16.807,82	16.807,82	30/12/2026				
0057	16.807,82	16.807,82	29/01/2027				
0058	16.807,82	16.807,82	26/02/2027				
0059	16.807,82	16.807,82	31/03/2027				
0060	16.807,82	16.807,82	30/04/2027				
0061	16.807,82	16.807,82	31/05/2027				
0062	16.807,82	16.807,82	30/06/2027				
0063	16.807,82	16.807,82	30/07/2027				
0064	16.807,82	16.807,82	31/08/2027				
0065	16.807,82	16.807,82	30/09/2027				
0066	16.807,82	16.807,82	29/10/2027				
0067	16.807,82	16.807,82	30/11/2027				
0068	16.807,82	16.807,82	30/12/2027				
0069	16.807,82	16.807,82	31/01/2028				
0070	16.807,82	16.807,82	25/02/2028				
0071	16.807,82	16.807,82	31/03/2028				
0072	16.807,82	16.807,82	28/04/2028				
0073	16.807,82	16.807,82	31/05/2028				
0074	16.807,82	16.807,82	30/06/2028				
0075	16.807,82	16.807,82	31/07/2028				
0076	16.807,82	16.807,82	31/08/2028				
0077	16.807,82	16.807,82	29/09/2028				
0078	16.807,82	16.807,82	31/10/2028				
0079	16.807,82	16.807,82	30/11/2028				
0080	16.807,82	16.807,82	28/12/2028				
0081	16.807,82	16.807,82	31/01/2029				
0082	16.807,82	16.807,82	28/02/2029				
0083	16.807,82	16.807,82	29/03/2029				
0084	16.807,82	16.807,82	30/04/2029				
0085	16.807,82	16.807,82	30/05/2029				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0087	16.807,82	16.807,82	31/07/2029				
0088	16.807,82	16.807,82	31/08/2029				
0089	16.807,82	16.807,82	28/09/2029				
0090	16.807,82	16.807,82	31/10/2029				
0091	16.807,82	16.807,82	30/11/2029				
0092	16.807,82	16.807,82	28/12/2029				
0093	16.807,82	16.807,82	31/01/2030				
0094	16.807,82	16.807,82	28/02/2030				
0095	16.807,82	16.807,82	29/03/2030				
0096	16.807,82	16.807,82	30/04/2030				
0097	16.807,82	16.807,82	31/05/2030				
0098	16.807,82	16.807,82	28/06/2030				
0099	16.807,82	16.807,82	31/07/2030				
0100	16.807,82	16.807,82	30/08/2030				
0101	16.807,82	16.807,82	30/09/2030				
0102	16.807,82	16.807,82	31/10/2030				
0103	16.807,82	16.807,82	29/11/2030				
0104	16.807,82	16.807,82	30/12/2030				
0105	16.807,82	16.807,82	31/01/2031				
0106	16.807,82	16.807,82	28/02/2031				
0107	16.807,82	16.807,82	31/03/2031				
0108	16.807,82	16.807,82	30/04/2031				
0109	16.807,82	16.807,82	30/05/2031				
0110	16.807,82	16.807,82	30/06/2031				
0111	16.807,82	16.807,82	31/07/2031				
0112	16.807,82	16.807,82	29/08/2031				
0113	16.807,82	16.807,82	30/09/2031				
0114	16.807,82	16.807,82	31/10/2031				
0115	16.807,82	16.807,82	28/11/2031				
0116	16.807,82	16.807,82	30/12/2031				
0117	16.807,82	16.807,82	30/01/2032				
0118	16.807,82	16.807,82	27/02/2032				
0119	16.807,82	16.807,82	31/03/2032				
0120	16.807,82	16.807,82	30/04/2032				
0121	16.807,82	16.807,82	31/05/2032				
0122	16.807,82	16.807,82	30/06/2032				
0123	16.807,82	16.807,82	30/07/2032				
0124	16.807,82	16.807,82	31/08/2032				
0125	16.807,82	16.807,82	30/09/2032				
0126	16.807,82	16.807,82	29/10/2032				
0127	16.807,82	16.807,82	30/11/2032				
0128	16.807,82	16.807,82	30/12/2032				
0129	16.807,82	16.807,82	31/01/2033				
0130	16.807,82	16.807,82	25/02/2033				
0131	16.807,82	16.807,82	31/03/2033				
0132	16.807,82	16.807,82	29/04/2033				
0133	16.807,82	16.807,82	31/05/2033				
0134	16.807,82	16.807,82	30/06/2033				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP 70048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	16.807,82	16.807,82	31/08/2033				
0137	16.807,82	16.807,82	30/09/2033				
0138	16.807,82	16.807,82	31/10/2033				
0139	16.807,82	16.807,82	30/11/2033				
0140	16.807,82	16.807,82	29/12/2033				
0141	16.807,82	16.807,82	31/01/2034				
0142	16.807,82	16.807,82	28/02/2034				
0143	16.807,82	16.807,82	31/03/2034				
0144	16.807,82	16.807,82	28/04/2034				
0145	16.807,82	16.807,82	31/05/2034				
0146	16.807,82	16.807,82	30/06/2034				
0147	16.807,82	16.807,82	31/07/2034				
0148	16.807,82	16.807,82	31/08/2034				
0149	16.807,82	16.807,82	29/09/2034				
0150	16.807,82	16.807,82	31/10/2034				
0151	16.807,82	16.807,82	30/11/2034				
0152	16.807,82	16.807,82	28/12/2034				
0153	16.807,82	16.807,82	31/01/2035				
0154	16.807,82	16.807,82	28/02/2035				
0155	16.807,82	16.807,82	30/03/2035				
0156	16.807,82	16.807,82	30/04/2035				
0157	16.807,82	16.807,82	31/05/2035				
0158	16.807,82	16.807,82	29/06/2035				
0159	16.807,82	16.807,82	31/07/2035				
0160	16.807,82	16.807,82	31/08/2035				
0161	16.807,82	16.807,82	28/09/2035				
0162	16.807,82	16.807,82	31/10/2035				
0163	16.807,82	16.807,82	30/11/2035				
0164	16.807,82	16.807,82	28/12/2035				
0165	16.807,82	16.807,82	31/01/2036				
0166	16.807,82	16.807,82	29/02/2036				
0167	16.807,82	16.807,82	31/03/2036				
0168	16.807,82	16.807,82	30/04/2036				
0169	16.807,82	16.807,82	30/05/2036				
0170	16.807,82	16.807,82	30/06/2036				
0171	16.807,82	16.807,82	31/07/2036				
0172	16.807,82	16.807,82	29/08/2036				
0173	16.807,82	16.807,82	30/09/2036				
0174	16.807,82	16.807,82	31/10/2036				
0175	16.807,82	16.807,82	28/11/2036				
0176	16.807,82	16.807,82	30/12/2036				
0177	16.807,82	16.807,82	30/01/2037				
0178	16.807,82	16.807,82	27/02/2037				
0179	16.807,82	16.807,82	31/03/2037				
0180	16.807,82	16.807,82	30/04/2037				
0181	16.807,82	16.807,82	29/05/2037				
0182	16.807,82	16.807,82	30/06/2037				
0183	16.807,82	16.807,82	31/07/2037				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Brasília - DF - CEP: 70048-900 (Distrito Federal)

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0185	16.807,82	16.807,82	30/09/2037				
0186	16.807,82	16.807,82	30/10/2037				
0187	16.807,82	16.807,82	30/11/2037				
0188	16.807,82	16.807,82	30/12/2037				
0189	16.807,82	16.807,82	29/01/2038				
0190	16.807,82	16.807,82	26/02/2038				
0191	16.807,82	16.807,82	31/03/2038				
0192	16.807,82	16.807,82	30/04/2038				
0193	16.807,82	16.807,82	31/05/2038				
0194	16.807,82	16.807,82	30/06/2038				
0195	16.807,82	16.807,82	30/07/2038				
0196	16.807,82	16.807,82	31/08/2038				
0197	16.807,82	16.807,82	30/09/2038				
0198	16.807,82	16.807,82	29/10/2038				
0199	16.807,82	16.807,82	30/11/2038				
0200	16.807,82	16.807,82	30/12/2038				
0201	16.807,82	16.807,82	31/01/2039				
0202	16.807,82	16.807,82	28/02/2039				
0203	16.807,82	16.807,82	31/03/2039				
0204	16.807,82	16.807,82	29/04/2039				
0205	16.807,82	16.807,82	31/05/2039				
0206	16.807,82	16.807,82	30/06/2039				
0207	16.807,82	16.807,82	29/07/2039				
0208	16.807,82	16.807,82	31/08/2039				
0209	16.807,82	16.807,82	30/09/2039				
0210	16.807,82	16.807,82	31/10/2039				
0211	16.807,82	16.807,82	30/11/2039				
0212	16.807,82	16.807,82	29/12/2039				
0213	16.807,82	16.807,82	31/01/2040				
0214	16.807,82	16.807,82	29/02/2040				
0215	16.807,82	16.807,82	29/03/2040				
0216	16.807,82	16.807,82	30/04/2040				
0217	16.807,82	16.807,82	30/05/2040				
0218	16.807,82	16.807,82	29/06/2040				
0219	16.807,82	16.807,82	31/07/2040				
0220	16.807,82	16.807,82	31/08/2040				
0221	16.807,82	16.807,82	28/09/2040				
0222	16.807,82	16.807,82	31/10/2040				
0223	16.807,82	16.807,82	30/11/2040				
0224	16.807,82	16.807,82	28/12/2040				
0225	16.807,82	16.807,82	31/01/2041				
0226	16.807,82	16.807,82	28/02/2041				
0227	16.807,82	16.807,82	29/03/2041				
0228	16.807,82	16.807,82	30/04/2041				
0229	16.807,82	16.807,82	31/05/2041				
0230	16.807,82	16.807,82	28/06/2041				
0231	16.807,82	16.807,82	31/07/2041				
0232	16.807,82	16.807,82	30/08/2041				

PGFN - Todos os direitos reservados
Parcelamento de Débitos - Portaria PGFN nº 948/2024 - Versão 2.11

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0234	16.807,82	16.807,82	31/10/2041				
0235	16.807,82	16.807,82	29/11/2041				
0236	16.807,82	16.807,82	30/12/2041				
0237	16.807,82	16.807,82	31/01/2042				
0238	16.807,82	16.807,82	28/02/2042				
0239	16.807,82	16.807,82	31/03/2042				
0240	16.807,82	16.807,82	30/04/2042				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 7º andar - CEP 70048-900 - Brasília/DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 05/01/2026 15:42:00

CNPJ:	07.146.301/0001-77	**Nome Empresarial:**	MUNICIPIO DE CHAVAL
Parcelamento:	0226.00011.0000810738.25-49	**Modalidade:**	Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	07/08/2025		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**259.536,56**
(-) Amortizações		21.628,00
Pagamentos (BRL)	21.628,00	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		237.908,56
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		13.727,32
Saldo devedor em 05/01/2026 (BRL)		**251.635,88**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	189.411,52	0,00	189.411,52
Multa (BRL)	37.882,23	0,00	37.882,23
Juros (BRL)	32.242,81	0,00	32.242,81
Total (BRL)	**259.536,56**	**0,00**	**259.536,56**

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 259.536,56

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	189.411,52	189.411,52	0,00	189.411,52
Multa (BRL)	37.882,23	37.882,23	0,00	37.882,23
Juros (BRL)	32.242,81	32.242,81	0,00	32.242,81
Total (BRL)	**259.536,56**	**259.536,56**	**0,00**	**259.536,56**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos, Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL, Demais créditos, Resumo das parcelas, Lista de parcelas e Pagamentos.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	07/08/2025
Data da concessão	13/08/2025
Data da consolidação da dívida	07/08/2025

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1138-01	outubro/2022	18/11/2022	BRL 242,40	242,40	48,48	78,41	369,29	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	novembro/2022	20/12/2022	BRL 9.323,19	9.323,19	1.864,63	2.911,63	14.099,45	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	dezembro/2022	20/01/2023	BRL 9.242,39	9.242,39	1.848,47	2.782,88	13.873,74	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 17.900,95	17.900,95	3.580,19	5.015,84	26.496,98	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 5.523,07	5.523,07	1.104,61	1.094,12	7.721,80	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	novembro/2023	20/12/2023	BRL 5.523,02	5.523,02	1.104,60	1.044,95	7.672,57	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	dezembro/2023	19/01/2024	BRL 264,03	264,03	52,80	47,39	364,22	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 4.399,88	4.399,88	879,97	754,57	6.034,42	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	fevereiro/2024	20/03/2024	BRL 21.005,72	21.005,72	4.201,14	3.428,13	28.634,99	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	março/2024	19/04/2024	BRL 8.129,84	8.129,84	1.625,96	1.254,43	11.010,23	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	abril/2024	20/05/2024	BRL 18.961,66	18.961,66	3.792,33	2.768,40	25.522,39	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-04	abril/2024	20/05/2024	BRL 282,40	282,40	56,48	41,23	380,11	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	maio/2024	20/06/2024	BRL 13.423,46	13.423,46	2.684,69	1.853,77	17.961,92	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	junho/2024	19/07/2024	BRL 25.986,50	25.986,50	5.197,30	3.352,25	34.536,05	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	julho/2024	20/08/2024	BRL 20.270,62	20.270,62	4.054,12	2.438,55	26.763,29	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-04	agosto/2024	20/09/2024	BRL 282,40	282,40	56,48	31,60	370,48	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-01	agosto/2024	20/09/2024	BRL 21.259,50	21.259,50	4.251,90	2.378,93	27.890,33	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-04	novembro/2024	20/12/2024	BRL 282,40	282,40	56,48	24,11	362,99	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1138-04	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 282,40	282,40	56,48	21,26	360,14	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1646-01	fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 228,62	228,62	45,72	64,05	338,39	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1646-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 27,31	27,31	5,46	5,41	38,18	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1646-01	novembro/2023	20/12/2023	BRL 27,30	27,30	5,46	5,16	37,92	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1646-01	dezembro/2023	19/01/2024	BRL 27,30	27,30	5,46	4,90	37,66	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1646-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 9,43	9,43	1,88	1,61	12,92	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	
1646-01	junho/2024	19/07/2024	BRL 6.505,73	6.505,73	1.301,14	839,23	8.646,10	11226-720.451/2025-03	07.146.301/0001-77	

Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL

Nenhum registro encontrado

Demais créditos

Nenhum registro encontrado

Resumo das parcelas em 05/01/2026

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	5	0	0	55	0,00

Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	08/08/2025	4.325,60	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032523053335311	13/08/2025	4.325,61	4.325,60	0,00

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	30/09/2025	4.325,60	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032523053335311	13/08/2025	4.325,61	0,01	0,00
7032525476317097	10/09/2025	4.368,84	4.325,59	43,25

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	31/10/2025	4.325,60	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032528471157525	10/10/2025	4.421,62	4.325,60	96,02

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
4	28/11/2025	4.325,60	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032531402566292	10/11/2025	4.476,99	4.325,60	151,39

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
5	30/12/2025	4.325,60	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032534630315108	10/12/2025	4.522,41	4.325,60	196,81

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
6	30/01/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
7	27/02/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
8	31/03/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
9	30/04/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
10	29/05/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
11	30/06/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
12	31/07/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
13	31/08/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
14	30/09/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
15	30/10/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
16	30/11/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
17	30/12/2026	4.325,60	4.575,18	A vencer
18	29/01/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
19	26/02/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
20	31/03/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
21	30/04/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
22	31/05/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
23	30/06/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
24	30/07/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
25	31/08/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
26	30/09/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
27	29/10/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
28	30/11/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
29	30/12/2027	4.325,60	4.575,18	A vencer
30	31/01/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer

31	25/02/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
32	31/03/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
33	28/04/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
34	31/05/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
35	30/06/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
36	31/07/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
37	31/08/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
38	29/09/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
39	31/10/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
40	30/11/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
41	29/12/2028	4.325,60	4.575,18	A vencer
42	31/01/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
43	28/02/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
44	29/03/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
45	30/04/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
46	30/05/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
47	29/06/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
48	31/07/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
49	31/08/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
50	28/09/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
51	31/10/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
52	30/11/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
53	28/12/2029	4.325,60	4.575,18	A vencer
54	31/01/2030	4.325,60	4.575,18	A vencer
55	28/02/2030	4.325,60	4.575,18	A vencer
56	29/03/2030	4.325,60	4.575,18	A vencer
57	30/04/2030	4.325,60	4.575,18	A vencer
58	31/05/2030	4.325,60	4.575,18	A vencer
59	28/06/2030	4.325,60	4.575,18	A vencer
60	31/07/2030	4.326,16	4.575,77	A vencer

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
13/08/2025	4.325,61	4.325,61	0,00	7032523053335311

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
10/09/2025	4.368,84	4.325,59	43,25	7032525476317097
10/10/2025	4.421,62	4.325,60	96,02	7032528471157525
10/11/2025	4.476,99	4.325,60	151,39	7032531402566292
10/12/2025	4.522,41	4.325,60	196,81	7032534630315108

Rúbrica: 1401 - EMPRESTIMO BB 2025 11
Órgão: 11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Setor: 50 - CONTROLADORIA

Matrícula	Funcionário	Cpf	Ref	Valor
0004661	MARCOS SAVIO ROCHA VERAS	39421830300	20/20	62,26
0004661	MARCOS SAVIO ROCHA VERAS	39421830300	20/20	2.033,10
0004661	MARCOS SAVIO ROCHA VERAS	39421830300	19/20	52,57
Total de Vínculos:	3		**Total Setor:**	2.147,93
Total de Vínculos:	3		**Total Órgão:**	2.147,93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 05/01/2026 15:39:14

CNPJ:	07.146.301/0001-77	**Nome Empresarial:**	MUNICIPIO DE CHAVAL
Parcelamento:	0226.00011.0000417498.24-34	**Modalidade:**	Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	06/09/2024		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**324.795,18**
(-) Amortizações		86.612,00
Pagamentos (BRL)	86.612,00	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		238.183,18
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		40.776,96
Saldo devedor em 05/01/2026 (BRL)		**278.960,14**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	241.092,45	0,00	241.092,45
Multa (BRL)	48.218,42	0,00	48.218,42
Juros (BRL)	35.484,31	0,00	35.484,31
Total (BRL)	**324.795,18**	**0,00**	**324.795,18**

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 324.795,18

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	241.092,45	241.092,45	0,00	241.092,45
Multa (BRL)	48.218,42	48.218,42	0,00	48.218,42
Juros (BRL)	35.484,31	35.484,31	0,00	35.484,31
Total (BRL)	**324.795,18**	**324.795,18**	**0,00**	**324.795,18**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos, Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL, Demais créditos, Resumo das parcelas, Lista de parcelas e Pagamentos.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	06/09/2024
Data da concessão	06/09/2024
Data da consolidação da dívida	06/09/2024

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	novembro/2022	20/12/2022	BRL 18.984,44	18.984,44	3.796,88	3.834,85	26.616,17	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	dezembro/2022	20/01/2023	BRL 33.954,89	33.954,89	6.790,97	6.478,59	47.224,45	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 33.383,25	33.383,25	6.676,65	6.062,39	46.122,29	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	março/2023	20/04/2023	BRL 25.997,46	25.997,46	5.199,49	4.177,79	35.374,74	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 1.164,21	1.164,21	232,84	174,04	1.571,09	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 17.345,93	17.345,93	3.469,18	2.407,61	23.222,72	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 15.450,22	15.450,22	3.090,04	1.979,17	20.519,43	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 30.636,78	30.636,78	6.127,35	3.575,31	40.339,44	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 25.624,11	25.624,11	5.124,82	2.741,77	33.490,70	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1082-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 30.284,29	30.284,29	6.056,85	2.937,57	39.278,71	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 1.030,35	1.030,35	206,07	187,11	1.423,53	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	março/2023	20/04/2023	BRL 1.033,80	1.033,80	206,76	166,13	1.406,69	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 1.033,80	1.033,80	206,76	154,55	1.395,11	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 1.033,79	1.033,79	206,75	143,49	1.384,03	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 1.033,79	1.033,79	206,75	132,42	1.372,96	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 1.033,77	1.033,77	206,75	120,64	1.361,16	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 1.033,77	1.033,77	206,75	110,61	1.351,13	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	
1646-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 1.033,80	1.033,80	206,76	100,27	1.340,83	10380-736.925/2024-02	07.146.301/0001-77	

Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL

Nenhum registro encontrado

Demais créditos

Nenhum registro encontrado

Resumo das parcelas em 05/01/2026

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	16	0	0	44	0,00

Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	09/09/2024	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032425482742377	06/09/2024	5.413,25	5.413,25	0,00

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	31/10/2024	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032429744496060	30/10/2024	5.467,38	5.413,25	54,13

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	29/11/2024	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032435379400660	18/12/2024	5.560,49	5.413,25	147,24

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
4	30/12/2024	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032504309105984	12/02/2025	5.665,50	5.413,25	252,25

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
5	31/01/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032504309158034	12/02/2025	5.665,50	5.413,25	252,25

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
6	28/02/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032505806129456	28/02/2025	5.665,50	5.413,25	252,25

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
7	31/03/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032508362815977	28/03/2025	5.719,09	5.413,25	305,84

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
8	30/04/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032510071715056	10/04/2025	5.771,06	5.413,25	357,81

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
9	30/05/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032513218835067	09/05/2025	5.828,44	5.413,25	415,19

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
10	30/06/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032517210106956	20/06/2025	5.890,15	5.413,25	476,90

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
11	31/07/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032519127220964	10/07/2025	5.949,70	5.413,25	536,45

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
12	29/08/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032522302205523	08/08/2025	6.018,99	5.413,25	605,74

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
13	30/09/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032525476298130	10/09/2025	6.081,78	5.413,25	668,53

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
14	31/10/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032528471136803	10/10/2025	6.147,82	5.413,25	734,57

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
15	28/11/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032531402548464	10/11/2025	6.217,11	5.413,25	803,86

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
16	30/12/2025	5.413,25	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032534630302650	10/12/2025	6.273,95	5.413,25	860,70

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
17	30/01/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
18	27/02/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
19	31/03/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
20	30/04/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
21	29/05/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
22	30/06/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
23	31/07/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
24	31/08/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer

25	30/09/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
26	30/10/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
27	30/11/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
28	30/12/2026	5.413,25	6.339,99	A vencer
29	29/01/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
30	26/02/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
31	31/03/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
32	30/04/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
33	31/05/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
34	30/06/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
35	30/07/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
36	31/08/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
37	30/09/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
38	29/10/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
39	30/11/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
40	30/12/2027	5.413,25	6.339,99	A vencer
41	31/01/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
42	25/02/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
43	31/03/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
44	28/04/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
45	31/05/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
46	30/06/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
47	31/07/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
48	31/08/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
49	29/09/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
50	31/10/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
51	30/11/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
52	29/12/2028	5.413,25	6.339,99	A vencer
53	31/01/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer
54	28/02/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer
55	29/03/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer
56	30/04/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer
57	30/05/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer
58	29/06/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer
59	31/07/2029	5.413,25	6.339,99	A vencer

60	31/08/2029	5.413,43	6.340,20	A vencer

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
06/09/2024	5.413,25	5.413,25	0,00	7032425482742377
30/10/2024	5.467,38	5.413,25	54,13	7032429744496060
18/12/2024	5.560,49	5.413,25	147,24	7032435379400660
12/02/2025	5.665,50	5.413,25	252,25	7032504309158034
12/02/2025	5.665,50	5.413,25	252,25	7032504309105984
28/02/2025	5.665,50	5.413,25	252,25	7032505806129456
28/03/2025	5.719,09	5.413,25	305,84	7032508362815977
10/04/2025	5.771,06	5.413,25	357,81	7032510071715056
09/05/2025	5.828,44	5.413,25	415,19	7032513218835067
20/06/2025	5.890,15	5.413,25	476,90	7032517210106956
10/07/2025	5.949,70	5.413,25	536,45	7032519127220964
08/08/2025	6.018,99	5.413,25	605,74	7032522302205523
10/09/2025	6.081,78	5.413,25	668,53	7032525476298130
10/10/2025	6.147,82	5.413,25	734,57	7032528471136803
10/11/2025	6.217,11	5.413,25	803,86	7032531402548464
10/12/2025	6.273,95	5.413,25	860,70	7032534630302650

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 05/01/2026 15:37:39

CNPJ:	07.146.301/0001-77	**Nome Empresarial:**	MUNICIPIO DE CHAVAL
Parcelamento:	0226.00011.0000712289.24-91	**Modalidade:**	Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	02/05/2024		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**4.133.494,18**
(-) Amortizações		1.377.831,20
Pagamentos (BRL)	1.377.831,20	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		2.755.662,98
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		565.737,60
Saldo devedor em 05/01/2026 (BRL)		**3.321.400,58**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	3.159.930,32	0,00	3.159.930,32
Multa (BRL)	631.985,97	0,00	631.985,97
Juros (BRL)	341.577,89	0,00	341.577,89
Total (BRL)	**4.133.494,18**	**0,00**	**4.133.494,18**

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 4.133.494,18

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	3.159.930,32	3.159.930,32	0,00	3.159.930,32
Multa (BRL)	631.985,97	631.985,97	0,00	631.985,97
Juros (BRL)	341.577,89	341.577,89	0,00	341.577,89
Total (BRL)	**4.133.494,18**	**4.133.494,18**	**0,00**	**4.133.494,18**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos, Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL, Demais créditos, Resumo das parcelas, Lista de parcelas e Pagamentos.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	02/05/2024
Data da concessão	06/05/2024
Data da consolidação da dívida	02/05/2024

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	dezembro/2022	20/01/2023	BRL 15.899,39	15.899,39	3.179,87	2.493,02	21.572,28	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1082-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 23.457,55	23.457,55	4.691,51	3.462,33	31.611,39	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1082-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 50.912,62	50.912,62	10.182,52	4.210,47	65.305,61	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1082-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 69.768,79	69.768,79	13.953,75	5.093,12	88.815,66	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1082-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 82.268,17	82.268,17	16.453,63	5.182,89	103.904,69	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-21	2022	20/12/2022	BRL 71.622,16	71.622,16	14.324,43	12.032,52	97.979,11	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	outubro/2022	18/11/2022	BRL 146.652,86	146.652,86	29.330,57	26.280,19	202.263,62	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	novembro/2022	20/12/2022	BRL 138.602,10	138.602,10	27.720,42	23.285,15	189.607,67	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	dezembro/2022	20/01/2023	BRL 89.066,06	89.066,06	17.813,21	13.965,55	120.844,82	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 132.518,33	132.518,33	26.503,66	19.559,70	178.581,69	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 137.223,59	137.223,59	27.444,71	18.648,68	183.316,98	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	março/2023	20/04/2023	BRL 248.929,28	248.929,28	49.785,85	31.539,33	330.254,46	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 323.615,11	323.615,11	64.723,02	37.377,54	425.715,67	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 352.280,71	352.280,71	70.456,14	36.919,01	459.655,86	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 390.570,62	390.570,62	78.114,12	36.752,69	505.437,43	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 192.114,75	192.114,75	38.422,95	15.887,88	246.425,58	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 228.793,79	228.793,79	45.758,75	16.701,94	291.254,48	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1138-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 343.298,40	343.298,40	68.659,68	21.627,79	433.585,87	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 13.310,51	13.310,51	2.662,10	1.964,63	17.937,24	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	março/2023	20/04/2023	BRL 3.870,83	3.870,83	774,16	490,43	5.135,42	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 195,73	195,73	39,14	22,60	257,47	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 10.115,96	10.115,96	2.023,19	1.060,15	13.199,30	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 9.950,91	9.950,91	1.990,18	936,38	12.877,47	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 25.166,29	25.166,29	5.033,25	2.081,25	32.280,79	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	
1646-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 23.993,95	23.993,95	4.798,79	1.751,55	30.544,29	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	

*Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1646-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 35.731,86	35.731,86	7.146,37	2.251,10	45.129,33	11226-720.643/2024-21	07.146.301/0001-77	

Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL

Nenhum registro encontrado

Demais créditos

Nenhum registro encontrado

Resumo das parcelas em 05/01/2026

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	20	0	0	40	0,00

Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	03/05/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032412984812353	06/05/2024	68.891,57	68.891,56	0,00

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	28/06/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032412984812353	06/05/2024	68.891,57	0,01	0,00
7032424169981742	28/08/2024	70.751,62	68.891,55	1.860,07

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	31/07/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032420861406242	30/07/2024	70.124,71	68.891,56	1.233,15

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
4	30/08/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032428333995065	10/10/2024	71.929,67	68.891,56	3.038,11

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
5	30/09/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032428460798650	10/10/2024	71.929,67	68.891,56	3.038,11

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
6	31/10/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032433169782129	27/11/2024	72.570,36	68.891,56	3.678,80

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
7	29/11/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032435379474559	18/12/2024	73.114,61	68.891,56	4.223,05

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
8	30/12/2024	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032502880170567	29/01/2025	73.755,30	68.891,56	4.863,74

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
9	31/01/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032504309210435	12/02/2025	74.451,10	68.891,56	5.559,54

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
10	28/02/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032505806094288	28/02/2025	74.451,10	68.891,56	5.559,54

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
11	31/03/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032508362778460	28/03/2025	75.133,13	68.891,56	6.241,57

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
12	30/04/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032510071723679	10/04/2025	75.794,49	68.891,56	6.902,93

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
13	30/05/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032513218847642	09/05/2025	76.524,74	68.891,56	7.633,18

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
14	30/06/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032517210112611	20/06/2025	77.310,10	68.891,56	8.418,54

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
15	31/07/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032519127234574	10/07/2025	78.067,91	68.891,56	9.176,35

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
16	29/08/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032522302218900	08/08/2025	78.949,72	68.891,56	10.058,16

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
17	30/09/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032525476312940	10/09/2025	79.748,86	68.891,56	10.857,30

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
18	31/10/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032528471152647	10/10/2025	80.589,34	68.891,56	11.697,78

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
19	28/11/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032531402562009	10/11/2025	81.471,15	68.891,56	12.579,59

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
20	30/12/2025	68.891,56	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032534630311994	10/12/2025	82.194,52	68.891,56	13.302,96

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
21	30/01/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
22	27/02/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
23	31/03/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
24	30/04/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
25	29/05/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
26	30/06/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
27	31/07/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
28	31/08/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
29	30/09/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer

30	30/10/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
31	30/11/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
32	30/12/2026	68.891,56	83.034,99	A vencer
33	29/01/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
34	26/02/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
35	31/03/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
36	30/04/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
37	31/05/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
38	30/06/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
39	30/07/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
40	31/08/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
41	30/09/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
42	29/10/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
43	30/11/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
44	30/12/2027	68.891,56	83.034,99	A vencer
45	31/01/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
46	25/02/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
47	31/03/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
48	28/04/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
49	31/05/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
50	30/06/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
51	31/07/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
52	31/08/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
53	29/09/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
54	31/10/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
55	30/11/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
56	29/12/2028	68.891,56	83.034,99	A vencer
57	31/01/2029	68.891,56	83.034,99	A vencer
58	28/02/2029	68.891,56	83.034,99	A vencer
59	29/03/2029	68.891,56	83.034,99	A vencer
60	30/04/2029	68.892,14	83.035,69	A vencer

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
06/05/2024	68.891,57	68.891,57	0,00	7032412984812353
30/07/2024	70.124,71	68.891,56	1.233,15	7032420861406242
28/08/2024	70.751,62	68.891,55	1.860,07	7032424169981742
10/10/2024	71.929,67	68.891,56	3.038,11	7032428460798650
10/10/2024	71.929,67	68.891,56	3.038,11	7032428333995065
27/11/2024	72.570,36	68.891,56	3.678,80	7032433169782129
18/12/2024	73.114,61	68.891,56	4.223,05	7032435379474559
29/01/2025	73.755,30	68.891,56	4.863,74	7032502880170567
12/02/2025	74.451,10	68.891,56	5.559,54	7032504309210435
28/02/2025	74.451,10	68.891,56	5.559,54	7032505806094288
28/03/2025	75.133,13	68.891,56	6.241,57	7032508362778460
10/04/2025	75.794,49	68.891,56	6.902,93	7032510071723679
09/05/2025	76.524,74	68.891,56	7.633,18	7032513218847642
20/06/2025	77.310,10	68.891,56	8.418,54	7032517210112611
10/07/2025	78.067,91	68.891,56	9.176,35	7032519127234574
08/08/2025	78.949,72	68.891,56	10.058,16	7032522302218900
10/09/2025	79.748,86	68.891,56	10.857,30	7032525476312940
10/10/2025	80.589,34	68.891,56	11.697,78	7032528471152647
10/11/2025	81.471,15	68.891,56	12.579,59	7032531402562009
10/12/2025	82.194,52	68.891,56	13.302,96	7032534630311994

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 05/01/2026 15:36:29

CNPJ:	07.146.301/0001-77	**Nome Empresarial:**	MUNICIPIO DE CHAVAL
Parcelamento:	0226.00011.0000608677.24-15	**Modalidade:**	Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/03/2024		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**114.977,80**
(-) Amortizações		42.158,38
Pagamentos (BRL)	42.158,38	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		72.819,42
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		16.202,32
Saldo devedor em 05/01/2026 (BRL)		**89.021,74**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	95.022,99	0,00	95.022,99
Multa (BRL)	19.004,59	0,00	19.004,59
Juros (BRL)	950,22	0,00	950,22
Total (BRL)	**114.977,80**	**0,00**	**114.977,80**

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 114.977,80

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	95.022,99	95.022,99	0,00	95.022,99
Multa (BRL)	19.004,59	19.004,59	0,00	19.004,59
Juros (BRL)	950,22	950,22	0,00	950,22
Total (BRL)	**114.977,80**	**114.977,80**	**0,00**	**114.977,80**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos, Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL, Demais créditos, Resumo das parcelas, Lista de parcelas e Pagamentos.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	05/03/2024
Data da concessão	05/03/2024
Data da consolidação da dívida	05/03/2024

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 5.791,10	5.791,10	1.158,22	57,91	7.007,23	11226-720.361/2024-23	07.146.301/0001-77	
1138-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 75.171,42	75.171,42	15.034,28	751,71	90.957,41	11226-720.361/2024-23	07.146.301/0001-77	
1646-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 14.060,47	14.060,47	2.812,09	140,60	17.013,16	11226-720.361/2024-23	07.146.301/0001-77	

Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL

Nenhum registro encontrado

Demais créditos

Nenhum registro encontrado

Resumo das parcelas em 05/01/2026

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	22	0	0	38	0,00

Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	08/03/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032407358519752	05/03/2024	1.916,30	1.916,29	0,00

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	30/04/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032407358519752	05/03/2024	1.916,30	0,01	0,00
7032414960326978	29/05/2024	1.952,49	1.916,28	36,21

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	31/05/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032414960358233	29/05/2024	1.952,50	1.916,29	36,21

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
4	28/06/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032419248598775	10/07/2024	1.983,55	1.916,29	67,26

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
5	31/07/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032424170087405	30/08/2024	2.000,99	1.916,29	84,70

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
6	30/08/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032428336082621	09/10/2024	2.033,75	1.916,29	117,46

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
7	30/09/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032428460698973	10/10/2024	2.033,75	1.916,29	117,46

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
8	31/10/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032429744369972	30/10/2024	2.033,75	1.916,29	117,46

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
9	29/11/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032435379512353	18/12/2024	2.066,71	1.916,29	150,42

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
10	30/12/2024	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032502880234000	29/01/2025	2.084,54	1.916,29	168,25

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
11	31/01/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032504309263997	12/02/2025	2.103,89	1.916,29	187,60

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
12	28/02/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032505806062270	28/02/2025	2.103,89	1.916,29	187,60

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
13	31/03/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032508362731013	28/03/2025	2.122,86	1.916,29	206,57

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
14	30/04/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032510071720408	10/04/2025	2.141,26	1.916,29	224,97

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
15	30/05/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032513218842950	09/05/2025	2.161,57	1.916,29	245,28

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
16	30/06/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032517210110465	20/06/2025	2.183,42	1.916,29	267,13

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
17	31/07/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032519127229945	10/07/2025	2.204,50	1.916,29	288,21

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
18	29/08/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032522302214166	08/08/2025	2.229,02	1.916,29	312,73

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
19	30/09/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032525476307520	10/09/2025	2.251,25	1.916,29	334,96

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
20	31/10/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032528471146493	10/10/2025	2.274,63	1.916,29	358,34

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
21	28/11/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032531402557234	10/11/2025	2.299,16	1.916,29	382,87

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
22	30/12/2025	1.916,29	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032534630308713	10/12/2025	2.319,28	1.916,29	402,99

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
23	30/01/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
24	27/02/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
25	31/03/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
26	30/04/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
27	29/05/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
28	30/06/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
29	31/07/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
30	31/08/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
31	30/09/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
32	30/10/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
33	30/11/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
34	30/12/2026	1.916,29	2.342,66	A vencer
35	29/01/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
36	26/02/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
37	31/03/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
38	30/04/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
39	31/05/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
40	30/06/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
41	30/07/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
42	31/08/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer

43	30/09/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
44	29/10/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
45	30/11/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
46	30/12/2027	1.916,29	2.342,66	A vencer
47	31/01/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
48	25/02/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
49	31/03/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
50	28/04/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
51	31/05/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
52	30/06/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
53	31/07/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
54	31/08/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
55	29/09/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
56	31/10/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
57	30/11/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
58	29/12/2028	1.916,29	2.342,66	A vencer
59	31/01/2029	1.916,29	2.342,66	A vencer
60	28/02/2029	1.916,69	2.343,15	A vencer

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
05/03/2024	1.916,30	1.916,30	0,00	7032407358519752
29/05/2024	1.952,50	1.916,29	36,21	7032414960358233
29/05/2024	1.952,49	1.916,28	36,21	7032414960326978
10/07/2024	1.983,55	1.916,29	67,26	7032419248598775
30/08/2024	2.000,99	1.916,29	84,70	7032424170087405
09/10/2024	2.033,75	1.916,29	117,46	7032428336082621
10/10/2024	2.033,75	1.916,29	117,46	7032428460698973
30/10/2024	2.033,75	1.916,29	117,46	7032429744369972
18/12/2024	2.066,71	1.916,29	150,42	7032435379512353
29/01/2025	2.084,54	1.916,29	168,25	7032502880234000
12/02/2025	2.103,89	1.916,29	187,60	7032504309263997
28/02/2025	2.103,89	1.916,29	187,60	7032505806062270

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
28/03/2025	2.122,86	1.916,29	206,57	7032508362731013
10/04/2025	2.141,26	1.916,29	224,97	7032510071720408
09/05/2025	2.161,57	1.916,29	245,28	7032513218842950
20/06/2025	2.183,42	1.916,29	267,13	7032517210110465
10/07/2025	2.204,50	1.916,29	288,21	7032519127229945
08/08/2025	2.229,02	1.916,29	312,73	7032522302214166
10/09/2025	2.251,25	1.916,29	334,96	7032525476307520
10/10/2025	2.274,63	1.916,29	358,34	7032528471146493
10/11/2025	2.299,16	1.916,29	382,87	7032531402557234
10/12/2025	2.319,28	1.916,29	402,99	7032534630308713

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL **05/01/2026 15:33:05**

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
645031941

Saldo Devedor do Parcelamento
R$ 2.123.107,36

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
01/01/2026

Data da Negociação
04/03/2024

Quantidade de Parcelas concedidas
60

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
37

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	18/03/2024	45.702,50	05/03/2024	45.702,50	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/04/2024	46.159,52	10/04/2024	46.159,52	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/05/2024	46.566,27	10/05/2024	46.566,27	0,00	Liquidada	1	-		
4	28/06/2024	46.945,60	20/06/2024	46.945,60	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/07/2024	47.306,65	10/07/2024	47.306,65	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/08/2024	47.722,55	09/08/2024	47.722,55	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/09/2024	48.120,16	10/09/2024	48.120,16	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/10/2024	48.504,06	10/10/2024	48.504,06	0,00	Liquidada	1	-		
9	29/11/2024	48.929,09	08/11/2024	48.929,09	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/12/2024	49.290,14	10/12/2024	49.290,14	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/01/2025	49.696,89	24/03/2025	49.715,51	0,00	Liquidada	2	-		
12	28/02/2025	50.176,77	10/02/2025	50.176,77	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/03/2025	50.629,22	10/03/2025	50.629,22	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/04/2025	51.067,97	10/04/2025	51.067,97	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/05/2025	51.552,42	09/05/2025	51.552,42	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
16	30/06/2025	52.073,42	10/06/2025	52.073,42	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/07/2025	52.576,15	10/07/2025	52.576,15	0,00	Liquidada	1	-		
18	29/08/2025	53.161,14	08/08/2025	53.161,14	0,00	Liquidada	1	-		
19	30/09/2025	53.691,29	10/09/2025	53.691,29	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/10/2025	54.248,86	10/10/2025	54.248,86	0,00	Liquidada	1	-		
21	28/11/2025	54.833,85	10/11/2025	54.833,85	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/12/2025	55.313,73	10/12/2025	55.313,73	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/01/2026	55.871,30	-	0,00	55.871,31	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação Gerar Guia de Resíduos Gerar Guia de Quitação

Versão 10.0.0

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 07.146.301/0001-77 - MUNICIPIO DE CHAVAL **05/01/2026 15:31:06**

Modalidade
Especial EC 113/2021 - PEM

Nº do Parcelamento
645372960

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data da Negociação
30/06/2022

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Memória de Cálculo
Detalhar

Saldo Devedor do Parcelamento
R$ 20.095.813,01

Data de Atualização do Saldo Devedor
01/01/2026

Quantidade de Parcelas concedidas
240

Quantidade de Parcelas restantes
196

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/06/2022	41.717,96	30/06/2022	88.337,22	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/07/2022	41.717,96	30/07/2025	45.130,07	0,00	Liquidada	2	-		
3	31/08/2022	42.147,65	30/07/2025	45.130,07	0,00	Liquidada	2	-		
4	30/09/2022	42.635,75	30/07/2025	45.130,07	0,00	Liquidada	2	-		
5	31/10/2022	43.082,13	30/07/2025	45.130,07	0,00	Liquidada	2	-		
6	30/11/2022	43.507,66	10/01/2023	44.400,42	0,00	Liquidada	1	-		
7	29/12/2022	43.933,18	30/07/2025	45.130,07	0,00	Liquidada	2	-		
8	31/01/2023	44.400,42	30/07/2025	44.527,52	0,00	Liquidada	2	-		
9	28/02/2023	44.867,66	10/02/2023	44.868,00	0,00	Liquidada	1	-		
10	31/03/2023	45.251,47	10/03/2023	45.251,47	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/04/2023	45.739,57	30/07/2025	45.743,48	0,00	Liquidada	2	-		
12	31/05/2023	46.123,37	30/07/2025	46.123,46	0,00	Liquidada	2	-		
13	30/06/2023	46.590,61	09/06/2023	46.591,00	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/07/2023	47.036,99	10/07/2023	47.037,00	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
15	31/08/2023	47.483,38	10/08/2023	47.483,38	0,00	Liquidada	1	-		
16	29/09/2023	47.958,96	29/09/2023	47.958,97	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/10/2023	48.363,63	10/10/2023	48.363,63	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/11/2023	48.780,81	10/11/2023	48.780,81	0,00	Liquidada	1	-		
19	28/12/2023	49.164,61	08/12/2023	49.164,62	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/01/2024	49.535,90	10/01/2024	49.535,91	0,00	Liquidada	1	-		
21	29/02/2024	49.940,56	09/02/2024	49.940,57	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/03/2024	50.274,31	28/03/2024	50.274,31	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/04/2024	50.620,57	30/04/2024	50.620,57	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/05/2024	50.991,86	29/05/2024	50.991,86	0,00	Liquidada	1	-		
25	28/06/2024	51.338,12	28/06/2024	51.338,12	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/07/2024	51.667,69	30/07/2024	51.667,69	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/08/2024	52.047,32	30/08/2024	52.047,33	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/09/2024	52.410,27	30/09/2024	52.410,27	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/10/2024	52.760,70	30/10/2024	85.885,30	0,00	Liquidada	1	-		
30	29/11/2024	53.148,68	29/11/2024	86.516,86	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/12/2024	53.478,25	30/12/2024	87.053,34	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/01/2025	53.866,22	30/01/2025	87.684,90	0,00	Liquidada	1	-		
33	28/02/2025	54.287,58	28/02/2025	88.370,79	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/03/2025	54.700,58	28/03/2025	89.043,09	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/04/2025	55.101,08	30/04/2025	89.695,03	0,00	Liquidada	1	-		
36	30/05/2025	55.543,29	30/05/2025	90.414,87	0,00	Liquidada	1	-		
37	30/06/2025	56.018,87	31/07/2025	56.477,77	0,00	Liquidada	1	-		
38	31/07/2025	56.477,77	30/07/2025	56.477,77	0,00	Liquidada	1	-		
39	29/08/2025	99.543,82	08/08/2025	99.543,82	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/09/2025	100.388,77	19/09/2025	100.388,77	0,00	Liquidada	2	-		
41	31/10/2025	101.277,43	10/10/2025	101.277,43	0,00	Liquidada	1	-		
42	28/11/2025	102.209,78	10/11/2025	102.209,78	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
43	30/12/2025	102.974,61	10/12/2025	102.974,61	0,00	Liquidada	1	-		
44	30/01/2026	103.863,26	-	0,00	103.863,27	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação Gerar Guia de Resíduos Gerar Guia de Quitação

Versão 10.0.0

Precatórios, justiça trabalhista e comum.

Ofício/PGM Nº 01/2026

Chaval-CE, 19 de janeiro de 2025.

Ao
setor de Contabilidade
Prfeitura Municipal de Chaval/CE

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho, por meio deste, **informar a situação atual dos precatórios judiciais** de responsabilidade deste ente municipal, conforme documentação comprobatória anexa.

Após análise dos documentos e registros pertinentes, informa-se que:

1. **Precatórios oriundos da Justiça Federal:** Encontra-se o Município **integralmente quite**, não havendo pendências financeiras junto à Justiça Federal.
2. **Precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT 7):** O montante atualizado dos precatórios pendentes totaliza o valor de **R$ 141.145,20 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**
3. **Precatórios oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE):** O valor total dos precatórios pendentes corresponde a **R$ 717.612,53 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos).**

Sem mais para o momento, renova-se protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thayná Magalhães Maciel
Procuradora Geral do Município

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2024) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	01927/2023	0001747-62.2023.5.07.0000	20/03/23	02/04/23	2024	12/01/26	Alimentar	Não	R$ 3.446,14	R$ 0,00
								Não	R$ 8.041,00	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2024									R$ 11.487,14	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES 2025) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
2	04157/2023	0003608-83.2023.5.07.0000	28/06/23	02/04/24	2025	12/01/26	Alimentar	Não	R$ 7.627,99	R$ 0,00
								Idoso	R$ 17.798,66	R$ 0,00
PREFERÊNCIAS 2025									R$ 25.426,65	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2025) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
3	04157/2023	0003608-83.2023.5.07.0000	28/06/23	02/04/24	2025	12/01/26	Alimentar	Não	R$ 9.069,64	R$ 0,00
								Idoso	R$ 22.782,43	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2025									R$ 31.852,07	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES 2026) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
4	00708/2025	0000206-23.2025.5.07.0000	28/01/25	02/04/25	2026	12/01/26	Alimentar	Idoso	R$ 25.426,65	R$ 0,00
PREFERÊNCIAS 2026									R$ 25.426,65	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2026) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
5	00708/2025	0000206-23.2025.5.07.0000	28/01/25	02/04/25	2026	12/01/26	Alimentar	Idoso	R$ 3.184,09	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2026									R$ 3.184,09	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES 2027) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
6	10762/2025	0005691-04.2025.5.07.0000	26/09/25	02/04/26	2027	12/01/26	Alimentar	Idoso	R$ 25.426,65	R$ 0,00
PREFERÊNCIAS 2027									R$ 25.426,65	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2027) 19/01/2026

Chaval

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
7	10762/2025	0005691-04.2025.5.07.0000	26/09/25	02/04/26	2027	12/01/26	Alimentar	Idoso	R$ 7.160,07	R$ 0,00
8	12173/2025	0006606-53.2025.5.07.0000	14/11/25	02/04/26	2027	12/01/26	Alimentar	Não	R$ 3.354,56	R$ 0,00
								Não	R$ 7.827,32	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2027									R$ 18.341,95	R$ 0,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R$ 64.865,25	R$ 0,00
TOTAL GERAL									R$ 141.145,20	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO Nº 1765974630410

CERTIFICA, atendendo à solicitação da parte interessada, que, nesta data, não consta, no Sistema de Pagamento e Processamento de Requisitórios do TRF da 5ª Região, nenhum precatório pendente de pagamento, tendo como devedor o(a) MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE (CNPJ: 07.146.301/0001-77). CERTIFICA, finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias e sua autenticidade poderá ser aferida em: https://certidaoprecatorio-app.trf5.jus.br (trf5.jus.br > RPV/Precatório > Serviço de Emissão de Certidão de Precatórios). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 17 de dezembro de 2025.

Controle: d417dee9ca28ad0f3f134b46c7d1ece9f12db055ba1f00aea94df3e425b3403d

Município: Chaval – CE

RCL 2024: R$ 71.761.253,35

Estoque total de precatórios (TJCE – 2025/2026/2027): R$ 4.103.366,31

Regime: EC nº 136/2025 – Regime Permanente

Índice de atualização: IPCA + 2% a.a., substituído pela SELIC se superior

Percentual aplicável (§23, I): 1% da RCL (Estoque equivale a 5,72%)

Valor anual mínimo (2025): R$ 717.612,53 (setecentos e dezessete mil seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos)

Valor mensal (1/12): R$ 59.801,04 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarto centavos)

Premissas: IPCA médio de 4% ao ano e juros de 2% a.a. (total aproximado de 6% a.a.), pagamentos mensais de R$ 59.801,04 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarto centavos), equivalentes a 1/12 do valor anual.

Mês	Valor mensal (R$)	Acumulado (R$)
Janeiro	59.801,04	59.801,04
Fevereiro	59.801,04	119.602,08
Março	59.801,04	179.403,12
Abril	59.801,04	239.204,16

Maio	59.801,04	299.005,20
Junho	59.801,04	358.806,24
Julho	59.801,04	418.607,28
Agosto	59.801,04	478.408,32
Setembro	59.801,04	538.209,36
Outubro	59.801,04	598.010,40
Novembro	59.801,04	657.811,44
Dezembro	59.801,04	717.612,48

• Incluir R$ 717.612,53 na LOA-2026 sob rubrica "Encargos de Precatórios".

• Transferir R$ 59.801,04 à conta judicial vinculada do TJCE até o dia 10 de cada mês.

• Recalcular em janeiro de cada ano com base na RCL do exercício anterior.

• Aplicar IPCA + 2% a.a. ou SELIC, conforme art. 3º do Provimento 207/2025.

• Anexar mensalmente os comprovantes de repasses nos autos de fiscalização do TJCE.

O Município de Chaval, em observância ao § 23 do art. 100 da Constituição Federal (EC 136/2025) e ao art. 3º c/c art. 7º, ambos do Provimento CNJ nº 207/2025, destina 1% de sua RCL anual, equivalente a R$ 717.612,53, ao pagamento de precatórios, mediante repasses mensais de R$ 59.801,04. O

estoque atual de R$ 4.103.366,31 será atualizado anualmente e amortizado de forma contínua, com revisão anual da RCL e observância dos índices de atualização. O Município manterá adimplência plena junto ao TJCE e ao CNJ, garantindo cumprimento do regime permanente.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Chaval/CE, data da assinatura eletrônica.

THAYNA MAGALHAES MACIEL	RICARDO CARVALHO COSTA
Procurador do Município de Chaval	Assessor Jurídico do Município de Chaval
OAB/CE41732-A	OAB/CE 31.909

À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE

PROCESSO Nº 3001306-71.2024.8.06.0000

Processo Administrativo – Precatório

Município de Chaval

MUNICÍPIO DE CHAVAL, pessoa jurídica de direito público, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Emilio Magalhães Gomes, sendo este representado no presente ato por esta Procuradoria Geral do Município e Assessor Jurídico, que ao final assinam, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença do Eminente Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará REQUERER a adesão do Município de Chaval aos termos do parcelamento previsto no art. 100, §23 da Constituição da república Federal, nos moldes da alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 136 de 09 de setembro de 2025 c/c art. 7º do Provimento nº 207/2025 do Conselho Nacional de Justiça.

No presente caso, o Município de Chaval, enquadrado como ente superendividado e submetido ao regime geral de pagamento de precatórios, nos autos do processo em epígrafe, apresenta, nesta oportunidade, seu Plano de Pagamento referente ao exercício de 2025 (em anexo). Requer, assim, a aprovação do referido plano e a autorização para quitação integral do estoque de precatórios, em conformidade com o disposto no art. 100, § 23, da Constituição Federal, regulamentado pelo Provimento nº 207, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente em seu art. 7º.

Assim, diante de todo o exposto, requer-se o integral acolhimento do pleito autoral, com a consequente aprovação do Plano de Pagamento de Precatórios referente ao estoque de precatórios, apresentado pelo Município de Chaval, em conformidade com o disposto no art. 100, § 23, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Chaval/CE, data da assinatura eletrônica.

THAYNA MAGALHAES MACIEL
Procurador do Município de Chaval
OAB/CE41732-A

Ricardo Carvalho Costa
Assessor Jurídico do Município de Chaval
OAB/CE 31.909

LEI ORÇAMENTO (FIXA LIMITE SUPLEMENTAÇÃO).

LEI MUNICIPAL DE Nº 629/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 17/11/2025
HORAS 12:50

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2026, no montante de R$ 93.111.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Anexos das normas correlatas, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2° - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R$ 93.111.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 80.837.000,00 (OITENTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 12.274.000,00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Art. 3° - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Quadro abaixo:

01. RECEITAS	**R$**
1.1 Receitas Correntes	91.741.000,00
1.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00
1.3 Receitas de Capital	1.370.000,00
TOTAL GERAL	**93.111.000,00**

Art. 4° - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do quadro a seguir:

FONTES	**VALOR**
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.780.000,00
Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	895.000,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	95.372.500,00
(-) Receita de Dedução	7.982.000,00
Outras Receitas Correntes	107.500,00

1.2 RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTARIO	
Contribuições	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de capital	1.370.000,00
TOTAL	**93.111.000,00**

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5° - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 93.111.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2026, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em 68.505.538,43 (SESSENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 24.605.461,57 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUATROCNTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTVOS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R$ 12.331.461,57 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6° - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7° - A Despesa Total, fixada por Categoria Econômica, Poderes e Órgãos e Função, está definida nos seguintes Quadros Demonstrativos:

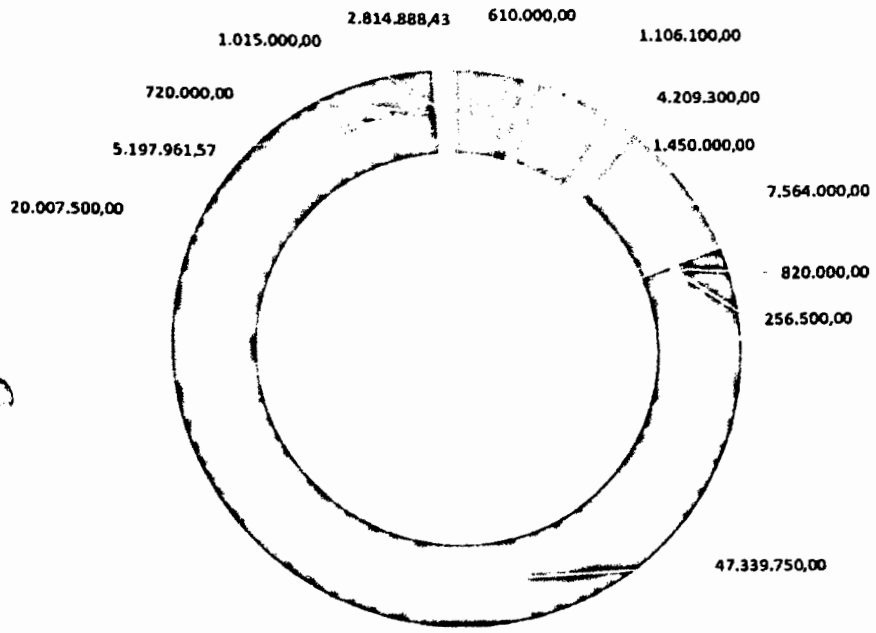
I – Despesa Total por Categoria Econômica.

01. DESPESAS	**R$**
1.1 Despesas Correntes	79.890.222,48
1.2 Despesa de Capital	13.100.777,52
1.3 Reserva de Contingência -	120.000,00
TOTAL GERAL	**93.111.000,00**

II – Despesa Total por Órgão

ÓRGÃOS	*ORÇAMENTO FISCAL*	ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL	2.814.888,43	0,00	**2.814.888,43**
GABINETE DO PREFEITO	1.094.100,00	12.000,00	**1.106.100,00**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	610.000,00	0,00	**610.000,00**
SEC. MUN. DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAL	4.209.300,00	0,00	**4.209.300,00**
SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	1.450.000,00	0,00	**1.450.000,00**
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV URBANO	7.564.000,00	0,00	**7.564.000,00**
SEC. MUN. DE DESENV. RURAL, AGR. E PESCA	820.000,00	0,00	**820.000,00**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	256.500,00	0,00	**256.500,00**
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.339.750,00	0,00	**47.339.750,00**
SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	0,00	20.007.500,00	**20.007.500,00**
SECRETARIA DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	612.000,00	4.585.961,57	**5.197.961,57**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	720.000,00	0,00	**720.000,00**
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	1.015.000,00	0,00	**1.015.000,00**
TOTAL	**68.505.538,43**	**24.605.461,57**	**93.111.000,00**

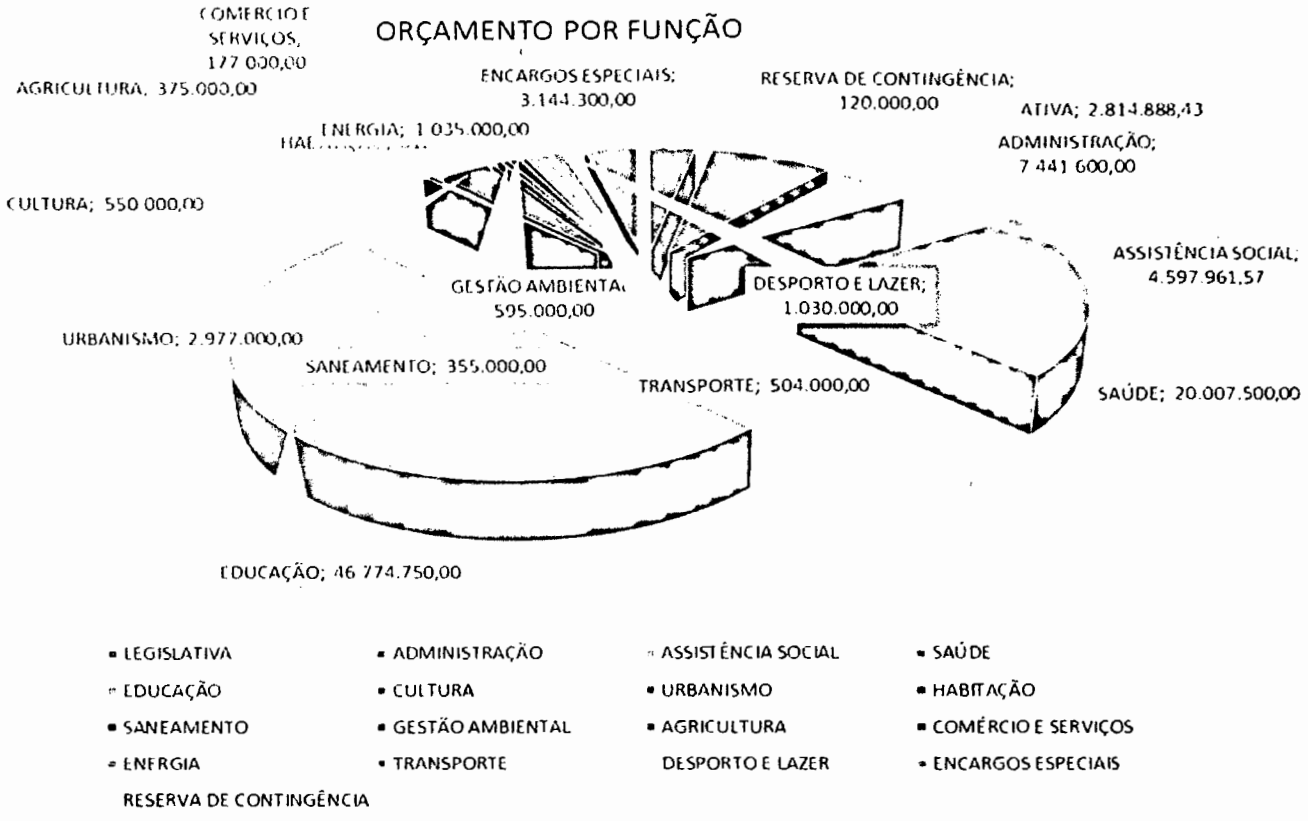
ORÇAMENTO POR ÓRGÃO



III – Despesa Total por Função de Governo

FUNÇÃO	*ORÇAMENTO FISCAL*	*ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL*	*TOTAL*
LEGISLATIVA	2.814.888,43	0,00	**2.814.888,43**
ADMINISTRAÇÃO	7.441.600,00	0,00	**7.441.600,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.597.961,57	**4.597.961,57**
SAÚDE	0,00	20.007.500,00	**20.007.500,00**
EDUCAÇÃO	46.774.750,00	0,00	**46.774.750,00**
CULTURA	550.000,00	0,00	**550.000,00**
URBANISMO	2.977.000,00	0,00	**2.977.000,00**
HABITAÇÃO	612.000,00	0,00	**612.000,00**
SANEAMENTO	355.000,00	0,00	**355.000,00**
GESTÃO AMBIENTAL	595.000,00	0,00	**595.000,00**
AGRICULTURA	375.000,00	0,00	**375.000,00**
COMERCIO E SERVIÇOS	177.000,00	0,00	**177.000,00**
ENERGIA	1.035.000,00	0,00	**1.035.000,00**
TRANSPORTE	504.000,00	0,00	**504.000,00**
DESPORTO E LAZER	1.030.000,00	0,00	**1.030.000,00**
ENCARGOS ESPECIAIS	3.144.300,00	0,00	**3.144.300,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	**120.000,00**
TOTAL	**68.505.538,43**	**24.605.461,57**	**93.111.000,00**



Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8° - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

Art. 9º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o inciso I, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme o inciso II, § 1º, art.43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme o IV, § 1º, art.43 da Lei nº4.320, de 1964;

§ 1º. - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III deste artigo não serão computados no limite fixado no art.8º desta Lei.

§ 2º. – Também não serão computadas, para efeito do artigo 8º. desta lei, os créditos suplementares que se destinarem a atender as insuficiências do grupo de natureza da despesa 1- pessoal e encargos sociais, mediante utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais, para outros fins, observando o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Mensal e Programação Financeira Anual das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2025, poderão ser incorporados à execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, nos limites de seus saldos (§2º do artigo 167, da Constituição Federal) e obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2026.

Art. 17 – As metas fiscais dos resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, demonstrativos em anexo, atualizam as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 18 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026 a 2029 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 17 de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.11.17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 629/2025 DE 17/11/2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA".

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 17 dias de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

DECRETO ESTABELECE DUODÉCIMO.

DECRETO MUNICIPAL Nº009/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2024), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5o do art 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, totalizaram em R$ 37.553.005,33 (Trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinco reais e trinta e três centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2025 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R$ 2.512.593,45 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e cinco centavos).

CONSIDERANDO que o **DUODÉCIMO** a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

D E C R E T A:

Art. 1º. O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R$ 2.512.593,45 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-E DIVULGUE- E, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-E.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 20 de janeiro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2024

POPULAÇÃO		
(população ate 100,000 habitantes)		**7,00 %**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (RTb)		**2.981.896,49**
(arrecadação até dezembro	2024	
IPTU - Principal		2.221,10
IPTU - Multas e Juros		48,75
IPTU - Divida Ativas - Principal		-
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros		-
ITBI Principal		8.082,48
ITBI Multas e Juros - Principal		-
ITBI Divida Ativas - Principal		-
ITBI Divida Ativa - Multas e Juros		-
IRRF - Principal		1.851.385,99
ISS Principal		1.021.386,55
ISS Multas e Juros - Principal		20,70
ISS Divida Ativa		-
ISS Divida Ativa - Multas e Juros		-
TAXAS - Principal		98.448,44
TAXAS - Multas e Juros Principal		-
TAXAS - Divida Ativa		287,28
TAXAS Divida Ativa - Multas e Juros		15,20
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (RTf)		
(arrecadação até dezembro de 2024		**34.571.108,84**
Cota parte do FPM		22.907.374,94
Cota parte do FPM - Cota Extraordinária		2.364.849,27
Cota-parte sobre ITR		3.024,65
Cota parte do Imposto sobre ICMS		8.948.702,56
Cota parte sobre IPVA		301.683,97
Cota-parte sobre IPI		26.844,40
CIDE		18.629,05
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA ATÉ DEZEMBRO DE 2024		**37.553.005,33**

RESUMO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO			
RTb	2.981.896,49	-	Receitas Tributárias
RTf	34.571.108,84	-	Transf. Constitucionais e Outras Receitas Correntes
ORCRT	-	-	Outras Receitas Correntes/Tributárias
RECEITA	**37.553.005,33**	-	Total da Receita Arrecadada
Y%	7,00	-	Alíquota de Repasse %
TDPLM	**2.628.710,37**	-	Valor sem Inativos
INATIVOS	-	-	Valor Inativos
REPASSE	**2.512.593,45**	-	Repasse Anual para Câmara
	209.382,79	-	Repasse Mensal para Câmara

ORÇAMENTO CÂMARA 2025 (A)	**2.512.593,45**
LIMITE CONSTITUCIONAL 7% (B)	**2.628.710,37**
VALOR A REPASSAR (Menor Entre A e B)	**2.512.593,45**
VALOR DO REPASSE MENSAL PELO ORÇAMENTO CAMARA 2025	**209.382,79**

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR ARRECADADO (R$)
1.1.2.50.0.1 00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	SMFFM	2.221,10
1.1.2.50.0.2 00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	SMFFM	48,75
1.1.2.50.0.3 00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	SMFFM	0,00
1.1.2.50.0.4 00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	SMFFM	0,00
1.1.2.53.0.1 00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	SMFFM	8.082,48
1.1.2.53.0.2 00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	SMFFM	0,00
1.1.2.53.0.3 00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	SMFFM	0,00
1.1.2.53.0.4 00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	SMFFM	0,00
1.1.3.03.1.1 00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	SMFFM	1.851.385,99
1.1.3.03.4.1 00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	SMFFM	0,00
1.1.4.51.1.1 00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	SMFFM	1.021.386,55
1.1.4.51.1.2 00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	SMFFM	20,70
1.1.4.51.1.3 00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	SMFFM	0,00
1.1.4.51.1.4 00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	SMFFM	0,00
1.2.1.01.0.1 00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	SMFFM	97.532,99
1.2.1.01.0.2 00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	SMFFM	0,00
1.2.1.01.0.3 00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida ativa	SMFFM	287,28
1.2.1.01.0.4 00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.at	SMFFM	15,20
1.2.1.50.0.1 00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	SMFFM	468,25
1.2.1.50.0.2 00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	SMFFM	0,00
1.2.2.01.0.1 00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	SMFFM	447,20
7.1.1.51.1.1 00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SMFFM	22.907.374,94
7.1.1.51.2.1 00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	SMFFM	2.364.849,27
7.1.1.52.0.1 00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	SMFFM	3.024,65
7.2.1.50.0.1 00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SMFFM	8.948.702,56
7.2.1.51.0.1 00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SMFFM	301.683,97
7.2.1.52.0.1 00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	SMFFM	26.844,40
7.2.1.53.0.1 00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SMFFM	18.629,05

TOTAL DA RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE (R$):	37.553.005,33
PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE (%).....:	7,00 %
VALOR ANUAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2025 (R$).....:	2.628.710,37
VALOR MENSAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2025 (R$).....:	219.059,20

Nota:

Legislação considerada para o cálculo do repasse ao Legislativo Municipal - Duodécimo: Art. 29-A da Constituição Federal, Emenda Constitucional 58/2009. Art. 6º da Instrução Normativa TCE-CE nº 02/2000 e Cartilha TCM RESPONDE - As 120 questões de maior interesse (questão 26) do TCE-CE.

Os valores das Receitas e transferências consideradas para o cálculo do repasse ao Legislativo Municipal - Duodécimo estão evidenciadas pelo seu valor líquido, ou seja, valor bruto das receitas menos suas anulações.

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

LEI FIXA SUBSÍDIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 03/06/2024
12:25

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 589/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA A GESTÃO DE 2025/2028".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Chaval/CE, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais);

II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores publicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2025 a 2028.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 03 de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.06.03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 589/2024 DE 03/06/2024, que **"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA A GESTÃO DE 2025/2028".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 03 dias de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

PORTARIA NOMEAÇÃO CONTROLADOR GERAL.

PORTARIA Nº 185/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS**, CPF Nº 394.218.303-00.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL DE Nº 607/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 1º - Para fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º - O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados das Constituições Federais e Estaduais, da Lei Orgânica do Município e das Leis específicas, em estreita articulação com os demais Poderes e outras esferas de Governo.

§2º - As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar o aperfeiçoamento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
PROTOCOLO EM 17/02/2025
Hs. 11:55

Art. 2º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais e os que lhe são equivalentes, bem como pelos servidores comissionados que ocupam cargos de Direção e Chefia na administração pública e, indiretamente, pelos dirigentes de autarquias.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, conforme a ordem jurídica vigente.

Art. 3º - Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, o Chefe do Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições de cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 4º - A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais, incluindo aqueles criados ou renomeados por esta Lei:

I – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO:

1 – Gabinete do Prefeito - GAP

1.1 - Chefe de Gabinete;

1.2 - Chefe Adjunto de Gabinete;

1.3- Secretário(a) Executivo(a);

1.4 - Assessor de Relacionamento Institucional Junto a Capital;

1.5 - Ouvidor do Município;

1.6 - Assessor de Coordenação Regional;

1.7 - Assessor de Cerimonial;

1.8 - Assessor Técnico Administrativo;

2 – Procuradoria Geral do Município – PGM

2.1 - Procurador Geral do Município;

2.2 - Procurador Adjunto;

2.3 - Procurador Jurídico;

2.4 - Diretor(a) do Departamento Jurídico;

2.5 - Assessor(a) Jurídico;

2.6 - Assistente Técnico Administrativo;

3 - Controladoria Geral do Município - CGM

3.1 - Controlador Geral do Município;

3.2 - Diretor do Departamento de Controle;

3.3 - Assessor Técnico Administrativo;

II – ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:

1 - Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos:

1.1 - Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos;

1.2 - Subsecretário Municipal de Administração de Recursos Humanos;

1.3 - Coordenador de Administração de Recursos Humanos;

1.4 - Diretor de Departamento de Folha de Pagamento;

1.5 - Diretor de Departamento de Arquivo Municipal;

1.6 - Diretor de Departamento de Protocolo;

1.7 - Gerente de Vigilância Patrimonial;

1.8 - Assessor Técnico Administrativo;

2 - Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Municipais:

2.1 - Secretário Municipal da Fazenda e Finanças;

2.2 - Subsecretário Municipal da Fazenda e Finanças;

2.3 – Tesoureiro;

2.4 - Gerente de Contabilidade;

2.5 - Supervisor de Contabilidade;

2.6 - Diretor de Departamento de Arrecadação Tributária;

2.7 - Assessor Técnico Administrativo;

3 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental:

3.1 - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental;

3.2 - Subsecretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental;

3.3 - Gerente de Planejamento e Gestão;

3.4 - Diretor de Compras;

3.5 - Diretor de Almoxarifado e Patrimônio;

3.6 - Diretor de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento;

3.7 - Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais;

3.8 - Membro da Comissão de Contratação;

3.9 - Agente de Contratação do Pregão;

3.10 - Membro da Equipe de Apoio do Pregão;

3.11 - Diretor de Informática;

3.12 - Diretor da Defesa Civil;

3.13 - Diretor de Acompanhamento de Contratos e Convênios;

3.14 - Assessor Técnico Administrativo.

4 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

4.1 - Secretário Municipal de Educação e Cultura;

4.2 - Subsecretário Municipal de Educação e Cultura;

4.3 - Coordenador Pedagógico;

4.4 - Superintendente Escolar;

4.5 - Coordenador de Educação de PNAIC/MAISPAIC;

4.6 - Coordenador de Gestão e Projetos;

4.7 - Coordenador de Educação Especial Inclusiva;

4.8 - Coordenador de Gestão Administrativo/Financeira;

4.9 - Coordenador de Controle Social;

4.10 - Assessor de Formação dos Programas em Educação;

4.11 - Diretor do Departamento de Logística e Transporte Escolar;

4.12 - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal;

4.13 - Diretor do Departamento de Gestão da Merenda Escolar e Almoxarifado;

4.14 - Coordenador de Cultura

4.15 - Diretor Escolar A

4.16 - Diretor Escolar B

4.17 - Diretor Escolar C

4.18 - Coordenador Pedagógico A

4.19 - Coordenador Pedagógico B

4.20 - Coordenador Pedagógico C

4.21 - Secretário Escolar A

4.22 - Secretário Escolar B

4.23 - Coordenador Municipal do Censo Escolar;

4.24 - Articulador do selo UNICEF;

4.25 - Assessor Técnico Administrativo.

5 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

5.1 - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

5.2 - Subsecretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

5.3 - Coordenador(a) de Esportes

5.4 - Diretor(a) de Esportes

5.5 - Assessor Técnico Administrativo

6 - Secretaria Municipal de Saúde:

6.1 - Secretário Municipal de Saúde;

6.2 - Subsecretário Municipal de Saúde;

6.3 - Diretor(a) Geral Administrativo-Financeiro do Hospital;

6.4 - Diretor(a) Clínico – Hospitalar;

6.5 - Diretor(a) Técnico – Hospitalar;

6.6 - Diretor(a) de Enfermagem;

6.7 - Coordenador(a) de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

6.8 - Coordenador(a) da Atenção Básica Gerente de PSF

6.9 - Coordenador(a) da Atenção Secundária/Terciária;

6.10 - Coordenador(a) de Vigilância em Saúde;

6.11 - Coordenador(a) de Imunização e Rede de Frios;

6.12 - Gerente de Imunização e Rede de Frios;

6.13 - Coordenador de Saúde Bucal;

6.14 - Coordenador de Equipe Multiprofissional;

6.15 - Supervisor da Central de Abastecimento Farmacêutico;

6.16 - Diretor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA;

6.17 - Diretor de Departamento Regional de Saúde;

6.18 - Diretor de Almoxarifado e Patrimônio;

6.19 - Assessor Técnico Administrativo;

7 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

7.1 - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

7.2 - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

7.3 - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Administrativo-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

7.4 - Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Proteção Social;

7.5 - Departamento de Emissão de Documentos: RG, Reservista e CTPS;

7.6 - Departamento dos Conselhos Municipais;

7.7 - Departamento de Almoxarifado;

7.8 - Coordenadoria do Núcleo de Proteção Social Básica (CRAS, PAIF E SCSV)

7.9 - Coordenadoria de Vigilância Social;

7.10 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios Sociais e Transferência de Renda – CAD. Único e Bolsa Família;

7.11 - Coordenadoria do Polo de Convivência Social;

7.12 - Coordenadoria de Proteção Social Especial;

7.13 - Coordenador do Núcleo da Primeira Infância no SUAS;

7.14 - Assessoria Jurídica;

7.15 - Assessor Técnico Administrativo;

8 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

8.1 – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

8.2 - Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

8.2 - Gerente da Correição de Animais

8.4 - Coordenador(a) do Desenvolvimento Urbano

8.5 - Diretor de departamento de controle de sistemas viários, transporte público e mobilidade urbana

8.6 - Diretor de Departamento de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública

8.7 - Coordenador(a) de Obras

8.8 - Diretor de Departamento de Preparação e Orçamento de Projetos

8.9 - Diretor de Departamento de Execução e Fiscalização de Obra

8.10 - Coordenador(a) de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável

8.11 - Diretor de Departamento de Projetos Turísticos

8.12 - Diretor de Departamento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável

8.13 - Assessor Técnico Administrativo

9 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

9.1 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

9.2 - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca;

9.3 - Coordenador(a) de Desenvolvimento Agropecuário;

9.4 - Coordenador(a) de Recursos Hídricos e Pesca;

9.5 - Assessor Técnico Administrativo;

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO

Seção I

Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 5º - O Gabinete do Prefeito tem como finalidade promover o apoio técnico institucional às ações promovidas pelo Chefe do Poder Executivo e constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e o poder público municipal, bem como promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município, competindo-lhe:

I. exercer a coordenação-geral, assim como orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Gabinete,

organizando agendas e audiências do Prefeito;

II. promover a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração

Municipal com a participação do Prefeito;

III. assessorar o Prefeito na adoção de medidas administrativas que coadunem com a harmonia das

iniciativas propostas pelos diferentes órgãos municipais, promovendo a articulação institucional

necessária ao funcionamento do Governo;

IV. promover atividades de coordenação político-administrativas da Prefeitura com os munícipes

pessoalmente ou por meio de entidades que os representem;

V. apoiar a articulação política e as relações do Executivo com o Legislativo, apreciando as solicitações e

sugestões, providenciando o seu encaminhamento às Secretarias da área específica, quando for o caso;

VI. acompanhar a elaboração dos projetos de lei de interesse do Executivo, bem como sua tramitação na

Câmara Municipal;

VII. promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

VIII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Seção II

Procuradoria Geral do Município - PGM

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município será chefiada pelo Procurador Geral do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A procuradoria não é considerada uma Unidade Gestora, não possuindo orçamento próprio, portando é isenta de prestações de Contas junto aos órgãos de controle.

Art. 7º - As atribuições conferidas à Procuradoria Geral englobam todos os demais órgãos componentes, cuja atuação é definida em caráter interno.

Art. 8º - Compete à Procuradoria Geral do Município, por meio de seus órgãos, cujas atribuições são definidas em lei e coordenadas pelo Procurador Geral: promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental; promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal; propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal; propor ação civil pública; proceder à cobrança judicial da dívida ativa; conduzir processo administrativo

disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência. planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte; distribuir aos Procuradores Jurídicos os processos administrativos e judiciais para que se efetivem as providências necessárias de sua exclusiva competência; organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário; controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos; viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário; promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte; emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais; elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município; assistir o Município nas transações imobiliárias;

Art. 9º - Compete ao Procurador Geral do Município: chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município; supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica; editar súmulas de uniformização administrativa; elaborar pareceres normativos administrativos; garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal; acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas; acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente; orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos; fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município; executar as atividades pertinentes à

divulgação interna da legislação municipal; redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei; receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções; promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal; referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão; praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. A autoridade municipal que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada, sob pena de responsabilidade, a encaminhar ao Procurador Geral do Município a denúncia do fato, acompanhada de todos os documentos e demais peças informativas para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Seção III

Controladoria Geral do Município - CGM

Art. 10 - Compete à Controladoria Geral do Município:

I - Coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno da prefeitura municipal, abrangendo as administrações diretas e indiretas, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionado e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o tribunal de contas dos municípios do Estado do Ceará,

III - quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento ás equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

IV - Assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto a legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre eles;

V - Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

VI - Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da prefeitura municipal, abrangendo as administrações direta e indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.

VII - Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas no plano plurianual, nas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscais e investimentos;

VIII- Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da lei de responsabilidade fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

IX - Estabelecer mecanismos voltados a comprovara legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da prefeitura municipal, abrangendo as administrações direta e indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

X - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente;

XI - Supervisionar as medidas adotadas pelos poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII - Tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da lei de responsabilidade fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

XIII - Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da lei de responsabilidade fiscal;

XIV - Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da lei de responsabilidade fiscal, em especial quanto ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de

gestão fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XV - Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual;

XVI - Manifestar-se, quando solicitados pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVII - Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades de administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XVIII - Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do sistema de controle interno;

XIX - Verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no tribunal de contas;

XX - Manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar a sanar as possíveis irregularidades;

XXI - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a tomada de constas, sob pena de responsabilidade solidária;

XXII - receber e apurar denúncias e reclamações sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Chaval ou agentes públicos;

XXIII - receber sugestões e solicitações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

XXIV - Diligenciar junto às unidades da administração competentes para a prestação de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de denúncia ou reclamações, na forma do inciso I deste artigo;

XXV - Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;

XXVI - Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

XXVII - Recomendar aos órgãos da administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a

violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

XXVIII - Realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse

da administração municipal no que tange ao controle da coisa pública;

XXIX - Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;

XXX - Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

XXXI - Outras Funções estabelecidas em Legislação Específica.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos:

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

I - Planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais, planejando, coordenando e controlando as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

II - Executar as atividades relativas aos controles funcionais, executando as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município e elaborando a folha de pagamento; agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal, efetuando o registro e publicação dos atos relativos a pessoal e promovendo a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

III - Despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais, bem como fornecer certidões, a pedido dos interessados, mantendo as definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes e atestando a frequência de pessoal emitida por cada unidade gestora;

IV - Conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura, administrando os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

VI - Atender, por meio do departamento de arquivo público, aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado e receber e arquivar documentos, efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda e preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

VIII - Elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos, receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes;

IX – Realizar a vigilância patrimonial de forma a garantir a integridade dos bens públicos municipais, como prédios, veículos, equipamentos e instalações;

X - Implementar medidas para prevenir furtos, roubos, depredações e outras ocorrências que possam comprometer o patrimônio municipal;

XI - Registrar, analisar e encaminhar medidas em caso de incidentes relacionados ao patrimônio municipal;

XII - Trabalhar em conjunto com diferentes setores da administração municipal para garantir a proteção dos bens públicos.

Seção II

Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Municipais

Art. 12 - A Secretaria Municipal das Finanças tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município de Chaval, por meio da Política Fiscal nas suas vertentes tributária e orçamentária, competindo-lhe:

I - Coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades referentes à Política Fiscal do Município de Chaval;

II - Manter e administrar o Cadastro Econômico e Imobiliário do Município;

III - Dirigir, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais rendas do Erário municipal;

IV - Efetuar a guarda e a movimentação dos recursos financeiros e de outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;

V - Coordenar e orientar a contabilidade do Município em todos os seus sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, de resultados e de custos;

VI - Executar as atividades de classificação, registro e controle da dívida pública municipal, em todos os seus aspectos;

VII - Elaborar o balanço anual da administração municipal e as prestações de contas específicas de recursos financeiros repassados através de fundos especiais, convênios, contratos, acordos e outros mecanismos, quando exigidos;

VIII - Coordenar ações integradas, de sua área de competência, que envolvam órgãos e entidades componentes da Administração Municipal;

IX - Atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;

X - Coordenar a gestão do patrimônio do Município;

XI - Definir políticas e coordenar a gestão da tecnologia da informação;

XII - Realizar a gestão das compras corporativas;

XIII - Coordenar o planejamento, estabelecer critérios de seleção e monitorar a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada para o Município;

XIV - Definir políticas e programas de capacitação continuada para servidores públicos do Município;

XV - Promover a modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Chaval por meio da adequação da sua organização administrativa e aperfeiçoamento dos processos;

XVI - Atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;

XVII - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

XVIII - Coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal;

XIX - Coordenar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);

XX - Apoiar a avaliação das ações do Governo Municipal;

XXI - Promover o suporte para o monitoramento dos projetos do governo municipal;

Seção III

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental

Art. 13 - Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Governamental:

I – Formular, coordenar e implementar o planejamento estratégico do município, garantindo a integração das políticas públicas municipais com foco no desenvolvimento sustentável;

II – Definir diretrizes, metas e indicadores de desempenho para as políticas públicas, monitorando e avaliando os resultados da administração municipal;

III – Coordenar a elaboração, revisão e execução do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a compatibilidade entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV – Gerenciar o processo de captação de recursos externos, incluindo convênios, contratos de repasse e operações de crédito junto a instituições nacionais e internacionais;

V – Promover a modernização administrativa e a gestão eficiente dos recursos públicos, aprimorando os processos e sistemas internos da administração municipal;

VI – Propor e coordenar programas de gestão e inovação, promovendo a qualificação da administração pública por meio da transformação digital e do uso de novas tecnologias;

VII – Coordenar e supervisionar a implementação da gestão por resultados, promovendo maior eficiência no cumprimento de metas governamentais;

VIII – Acompanhar a execução dos projetos estratégicos do município, garantindo alinhamento com as diretrizes do planejamento governamental;

IX – Garantir a transparência e a participação social no planejamento municipal, promovendo audiências públicas, consultas populares e mecanismos de controle social sobre as ações do governo;

X – Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nas matérias de planejamento, orçamento e modernização da gestão pública.

XI - Realizar, por meio do Setor de Patrimônio, a organização e manutenção de bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

XII - Realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos

que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

XIII - Atender e coordenar, por meio do departamento de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento, o abastecimento de veículos da frota municipal;

XIV - Gerenciar a baixa de veículos municipais;

XV - Zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos, informando sempre ao Secretário e ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVI - Tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes do Município;

XVII - Gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal, executando os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

XIV - Promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos, mantendo o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

XVI - Levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras, adotando diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação, com vistas a manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

XVII - Administrar a defesa civil instruindo a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades, bem como a desocupação de pessoal e material das áreas atingidas, proporcionando a assistência aos flagelados e adotando procedimentos e práticas de atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em

decorrência de calamidade, assegurando o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública e criando condições para recuperação de moradias;

XVI - Executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana;

XVII - Auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em emergências, desenvolvendo conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes;

XVIII - Integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação e executando a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, bem como implantando medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, a fim de proceder com a reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência; compete, por meio do Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios, controlar a execução dos convênios firmados com o Município, realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios e organizar e acompanhar a publicação de convênios; acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado e participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas; propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais, bem como

informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos ao Prefeito Municipal, mantendo atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios; acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Art. 14 – Ficam criados os seguintes cargos no âmbito de licitação e contratos: agente de contratação da comissão de contratação para bens e serviços especiais, membro da comissão de contratação, agente de contratação do pregão e membro da equipe de apoio do pegão, para adequar a nova estrutura à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Art. 15 - Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que as contratações previstas no plano anual, sejam cumpridas, observado, ainda, o grau de prioridades; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

f) indicar o vencedor do certame;

g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

h) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 16 - Caberá a equipe de apoio, em especial:

I - Auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Seção IV

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Art. 17 - A Secretaria Municipal da Educação tem como finalidade programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino, administrar o sistema de ensino e instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, mantendo e assegurando a universalização dos níveis de ensino sob responsabilidade do Município, visando proporcionar os meios necessários à oferta e qualidade dos serviços sob a responsabilidade do Município, competindo-lhe:

I - Definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Nacional de Educação;

II - Atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino e aprendizagem;

III – Implementar os sistemas de avaliação da educação;

IV - Atuar na gestão das infraestruturas de ensino e dos recursos educacionais;

V - Atuar na gestão das redes de ensino;

VI - Administrar os quadros, os sistemas de carreiras da educação e de avaliação do desempenho docente;

VII - gerenciar e fornecer diretrizes para as aquisições e contratos de suprimento de materiais e equipamentos de ensino e de apoio à aprendizagem;

VIII - assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;

X - Definir políticas e diretrizes de cultura, em consonância com a Política Nacional de Cultura, com a Lei Orgânica do Município, bem como estabelecer normas gerais para a efetivação das ações culturais do Município;

XI - desenvolver, coordenar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de cultura que possibilitem o reconhecimento, a pesquisa, a formação, a estruturação, o fomento, a defesa, a proteção, a preservação, a valorização e a difusão das mais variadas expressões culturais, entendendo a cultura como afirmação da vida em suas mais diversas formas de expressão, artísticas ou não artísticas, no âmbito do Município;

XII - coordenar e gerenciar, tecnicamente, as propostas e projetos a serem efetivados pela Administração Municipal na área da cultura;

XIII - desenvolver e gerir, em parceria com outros órgãos gestores da área social do Município, programas e ações intersetoriais que promovam e estimulem a inclusão e a emancipação social, fomentando as identidades e as diferenças, afirmando e reconhecendo a diversidade cultural existente;

XIV - restaurar e preservar os bens culturais materiais e imateriais, móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio histórico e cultural do Município, com sua proteção e valorização;

XV - Incentivar e difundir todas as formas de produção artística e literária, através da promoção de eventos culturais, envolvendo a comunidade em projetos específicos, para afirmar o cidadão-indivíduo enquanto

agente cultural e guardião da memória coletiva;

XVI - firmar contratos, convênios, termos de cooperação e de parceria com organismos públicos, em qualquer esfera de governo ou privados, nacionais e internacionais, em áreas pertinentes ao seu âmbito de atuação;

XVII - apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Cultura;

XVIII - promover a oferta de programa de ações culturais vinculados ao currículo escolar;

XIX - contribuir para a valorização da cultura, do patrimônio histórico e da memória da cidade de Chaval;

XX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Art. 18 - Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

I - Formular, regulamentar e coordenar a política municipal nas áreas de esporte e juventude do Município de Chaval;

II - Promover a inclusão e integração social, qualidade de vida e incentivo a formação esportiva, por meio das Políticas de Esportes, Juventude e Lazer para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de

deficiência, visando melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos cidadãos chavalenses;

III - Administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos;

IV - Coordenar as ações de governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com as Políticas Estadual e Federal de Desportos;

V - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do desenvolvimento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão e a inserção do jovem, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

VI - Estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, esportivo do município;

VII - Fornecer auxílio e informações ao poder público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da política pública do esporte e da juventude no município;

VIII - Desenvolver em conjunto com as demais secretarias municipais, estudos, debates e pesquisas relativas à questão do esporte e da juventude, quando oportuno;

IX - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações de promoção do esporte e de ações voltadas para a juventude, sediadas no Município;

Subseção VI

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Art. 19 - A Secretaria Municipal da Saúde tem como finalidade implementar a gestão do Sistema de Saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, de Controle de Zoonoses e de Saúde do Trabalhador, mediante a definição das políticas públicas, diretrizes e programas para promover o atendimento integral a saúde da população do Município de Chaval, competindo-lhe:

I - Atuar na gestão dos serviços da rede municipal e cooperada para dar atenção integral à saúde: promoção, prevenção, cura e reabilitação, nos níveis primário, secundário e terciário;

II - Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde com a participação da comunidade e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde;

III - Efetivar os sistemas de controle e regulação dos processos e serviços municipais de saúde e dos sistemas de pactuação/contratualização de resultados;

IV - Implementar os processos e serviços municipais de urgência e emergência nos componentes: pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar;

V - Atuar na gestão das estruturas operacionais de postos, ambulatórios, hospitais e dos recursos especializados de atenção e de vigilância em saúde municipal;

VI - Gerir o Fundo Municipal de Saúde;

VII - Planejar, executar e avaliar os programas da área de Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Controles de Zoonoses e Saúde do Trabalhador;

VIII - proporcionar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Subseção VII

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social tem como finalidade planejar, executar, monitorar, avaliar e coordenar as ações de Assistência Social, Trabalho e Qualificação Profissional no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes das respectivas políticas nacionais, competindo-lhe:

I - Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município, em

conformidade com as diretrizes e orientações nacionais;

II - Planejar, implantar, coordenar e executar a Rede Municipal de Qualificação Profissional (REMUQ);

III - realizar a gestão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em conformidade com as diretrizes e orientações nacionais;

IV - Elaborar e implementar o plano municipal de educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

V - Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

VI - Gerir o cadastro único dos programas sociais, disponibilizando, sistematicamente, informações junto aos demais órgãos da Prefeitura;

VII - organizar e gerenciar a rede pública do SUAS, rede de qualificação profissional, rede SINE, rede de segurança alimentar e nutricional; implementar o sistema informatizado de cadastro de entidades e

organizações de assistência social de Chaval, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - Estabelecer diretrizes para o acompanhamento e monitoramento da execução da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS no âmbito Municipal;

IX - Estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regulação das relações entre o Município de Chaval e organizações não-governamentais;

X - Coordenar os Programas de Transferência de Renda, Benefícios Eventuais, articulando-os aos demais programas, projetos e serviços de proteção social básica e especial;

XI - Elaborar, em articulação com as demais secretarias, as políticas municipais, planos, programas e projetos relacionados com a segurança alimentar, inclusão e proteção social, responsabilizando-se por sua

execução, coordenação, controle e avaliação;

XII - Instruir e encaminhar os projetos de concessão de subvenção a entidades socioassistenciais, promovendo a fiscalização da aplicação de recursos e orientando na respectiva prestação de contas;

XIII - Elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

XIV - Gerir os recursos destinados à assistência social através do Fundo Municipal de Assistência Social e encaminhar a execução orçamentária ao Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como referência a Política e o Plano Municipal de Assistência Social;

XV - Garantir e fortalecer as instâncias de pactuação e de deliberação, respeitando os princípios democráticos e participativos advindos da Constituição Federal;

XVI - Desenvolver programas especiais de apoio à população em situação de risco e vulnerabilidade social do Município em geral e, especificamente, à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, à juventude e às pessoas com deficiências;

XVII - Implantar e administrar os equipamentos públicos de assistência social;

XVIII - Responsabilizar-se pelo cadastro das famílias beneficiárias dos programas habitacionais do município;

XIX - Garantir o exercício do controle social e apoio operacional aos conselhos no âmbito da secretaria.

Subseção VIII

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SIDU

Art. 21 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tem como finalidade a formulação de políticas públicas, diretrizes gerais, planejamento, implantação e monitoramento da infraestrutura concernentes às obras públicas do Município de Chaval, competindo-lhe:

I - Planejar, elaborar, compatibilizar, coordenar, monitorar e aprovar projetos de infraestrutura e equipamentos públicos no Município de Chaval;

II - Planejar, coordenar, disciplinar, orientar, fiscalizar e executar obras de infraestrutura e equipamentos públicos no Município de Chaval;

III - planejar, compatibilizar, aprovar e autorizar a execução de obras públicas ou privadas nas vias e logradouros;

IV - Planejar, coordenar, disciplinar, orientar, fiscalizar e controlar as intervenções no sistema de drenagem do Município;

V - Coordenar a relação institucional com órgãos e entidades dos demais entes federados para a execução de obras públicas;

VI - Realizar perícias e avaliações em bens de interesse público;

VII - Articular-se com organizações governamentais ou não governamentais para a obtenção de suporte técnico e financeiro visando à implantação de planos, programas e projetos relativos à infraestrutura;

VIII - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

IX - Planejar, coordenar, disciplinar, executar e operacionalizar as políticas públicas de limpeza urbana;

X - Planejar, coordenar, disciplinar e orientar a execução e operação das políticas públicas de resíduos sólidos, em consonância com as diretrizes dos órgãos e entidades públicas ambientais de Chaval;

XI - coordenar, disciplinar, executar e orientar as políticas públicas de iluminação pública.;

XII - planejar, coordenar, orientar, monitorar e executar atividades de conservação de vias públicas.

Subseção IX

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca - SDRAP

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca tem como finalidade definir as políticas públicas, o planejamento, o ordenamento e o controle da Agricultura, dos Recursos Hídricos e Pesca no âmbito do Município de Chaval, competindo-lhe:

I. promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos de desenvolvimento econômico do

Município;

II. promover a atração e implantação de novas empresas no Município;

III. promover a atualização tecnológica das empresas existentes no Município;

IV. promover as potencialidades econômicas Municipais;

V. coordenar o processo de concessões de áreas públicas para investimentos de interesse do Município;

VI. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras

que lhe forem delegadas.

VII. planejar e coordenar as ações do governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos

programas especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;

VIII. promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização

dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e

pecuária;

IX. exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;

X. estimular o desenvolvimento pesqueiro do município;

XI. zelar pelas corretas práticas de pesca no município;

XII. incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do município;

XIII. fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de

pesca;

XIV. executar projetos de promoção à apicultura;

XV. apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra;

XVI. proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;

XVII. executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente, objetivando a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais do Município, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, no controle e utilização sustentável dos recursos ambientais existentes;

XVIII. executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e as demais relacionadas à proteção do Meio Ambiente;

XIX. proteger e defender o Meio Ambiente, conservando-o ecologicamente equilibrado;

XX. garantir o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do Meio Ambiente, observando a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais;

XXI. estabelecer os padrões municipais de qualidade ambiental;

XXII. exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

XXIII. promover, no Município, a integração de programas e ações de Órgãos e Entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

XXIV. articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;

XXV. promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

XXVI. organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

XXVII. prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;

XXVIII. participar da elaboração do Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;

XXIX. definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XXX. promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do Meio Ambiente;

XXXI. controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o Meio Ambiente, na forma da lei;

XXXII. exercer o controle ambiental e a fiscalização das atividades e empreendimentos das licenças e autorizações de competência do Município;

XXXIII. promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos:

a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, ou

b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município.

XXXIV. Compete Aprovar:

a) supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município;

XXXV. anuir e/ou apresentar informação técnica ambiental, conforme o caso, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de competência dos Órgãos ou Entidades responsáveis pela execução da política de Meio Ambiente em nível federal e estadual;

XXXVI. aplicar e cobrar, no âmbito do Município, as penalidades por infração às normas de proteção ambiental, federal, estadual e municipal, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor;

XXXVII. estabelecer e regulamentar, mediante portarias e/ou instruções normativas, as normas técnicas e administrativas necessárias à regularização da Política Municipal de Meio Ambiente, as definições dos procedimentos específicos para as licenças ambientais e seus prazos de validade, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação, além do estabelecimento de procedimentos simplificados para atividades e empreendimentos de pequeno impacto ambiental;

XXXVIII. promover pesquisas e estudos técnicos no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento de tecnologias ecológicas;

XXXIX. aplicar os recursos obtidos por meio de medidas compensatórias cobradas nos processos de licenciamento ambiental;

XL. gerenciar os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Chaval - FMMAP;

XLI. formalizar e celebrar convênios, ajustes, acordos, termos e contratos com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais nacionais ou internacionais, para a execução de atividades ligadas às suas finalidades, bem como poderá aceitar, mediante a celebração de convênios, acordos e ajustes, delegação de atribuições compatíveis com a sua esfera de competência;

XLII. Executar atividades correlatas, bem como exercer as demais competências que lhe forem conferidas por qualquer instrumento legal.

Parágrafo Único. A Secretaria integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, na qualidade de Órgão Municipal, responsável pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

CAPÍTULO II

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 23 – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Chaval/CE propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o Prefeito Municipal responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República;

Art. 24 - Os Secretários Municipais designados mediante estipulações desta lei, serão responsáveis pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas e das demais subordinadas aos fundos respectivos, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão aos Órgãos de Controle Externo.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo não terá responsabilização solidária e/ou subsidiária com relação aos atos de gestão e ordenamento de despesas praticados exclusivamente pelos Gestores/Ordenadores de despesas.

TÍTULO II

DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 25 - Os cargos de Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, segundo os critérios estabelecidos em regulamento, observados os níveis hierárquicos, as denominações e símbolos previstos nesta Lei e regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 26 - Constituem atribuições básicas do Secretário Municipal, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I. Promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II. Exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III. Assessorar o Prefeito Municipal e colaborar com outros Secretários Municipais em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV. Despachar com o Prefeito Municipal;

V. Participar das reuniões do Secretariado quando convocado;

VI. Fazer, ao Prefeito, a indicação de candidatos a provimento de cargos comissionados, atribuir-lhes gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e implantar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII. Promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII. Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX. Apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos órgãos e das entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X. Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI. Autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII. Expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIII. Apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XIV. Referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XV. Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI. Atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Assessoria Jurídica do Município;

CAPÍTULO III

DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 27 - A tabela constante do Anexo único apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 28 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional a título de gratificação de função no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente à remuneração do cargo em comissão ou função de confiança previstos no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo único, excetuando-se à regra os cargos de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, que recebem subsídio fixo.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 29 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal para os cargos de Diretor Escolar nível A, Diretor Escolar nível B e Diretor Escolar nível C serão remunerados conforme o quadro de cargos e remunerações constante do anexo único, considerando ainda o percentual devido de gratificação a seguir:

I - Os profissionais do magistério efetivos do Município com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de Diretor Escolar "A", "B" ou "C", receberão gratificação correspondente até 25% do valor correspondente ao nível atribuído à Unidade Escolar "A", "B" ou "C".

II - – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para os cargos estipulados, receberão a remuneração integral atribuída ao nível da Unidade Escolar "A", "B" ou "C" constante do anexo único desta lei.

Art. 30 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Municipal para os cargos de Coordenador Pedagógico nível A e Coordenador Pedagógico nível B serão remunerados conforme o quadro de cargos e

remunerações constante do anexo único, considerando ainda o percentual devido de gratificação a seguir:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de Coordenador Pedagógico receberão remuneração correspondente a até 25% da gratificação referente ao valor do nível atribuído à Unidade Escolar.

II - Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para os cargos estipulados, receberão a remuneração correspondente ao valor da gratificação integral referente ao nível atribuído à Unidade Escolar.

Art. 31 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública, dispostos nesta Lei Municipal, para os cargos de Secretário Escolar receberão os vencimentos referentes ao cargo efetivo mais gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais) por cada unidade escolar em que for responsável, não podendo ultrapassar 03 (três) unidades.

Parágrafo único - Os profissionais que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública, em sendo nomeados para o cargo estipulado, receberão a remuneração correspondente ao valor estipulado no quadro de cargos e remunerações, mais gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais) por cada escola que for nomeado para atuar, não podendo ultrapassar 03 (três) escolas.

Art. 32 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

Art. 33 - Ficam instituídas ainda verbas de representação complementar devidas aos ocupantes de cargos em comissão na forma a seguir:

I – Nível I por Desempenho Funcional 1 – Valor R$ 300,00

II - Nível I por Desempenho Funcional 2 – Valor R$ 400,00;

III - Nível I por Desempenho Funcional 3 – Valor R$ 500,00

IV – Nível I por Desempenho funcional 4 – Valor R$ 600,00

IV – Nível II de Incentivo Funcional – Valor R$ 700,00;

V – Nível III de Serviço Relevante – Valor R$ 800,00;

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

Art. 34 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município, porventura criadas, ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 35 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis específicas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão por conta das dotações do Orçamento do Município.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, no prazo máximo de sessenta dias da publicação desta Lei Municipal, encaminhar projeto de lei alterando as legislações específicas dos órgãos da Administração Pública Indireta que porventura venham a ser criadas.

Art. 38 – Os vencimentos estabelecidos no Anexo Único serão reajustados anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 39 - Ressalvados os casos de competência privativa, previstos na Lei Orgânica do Município, é facultado ao Prefeito e aos Secretários Municipais e os que lhe são equiparados, delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de entidades, para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em instrumento legal, com vistas a assegurar eficiência e eficácia às decisões.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais terão o prazo de 15 (quinze dias) para prepara a delegação das competências de cada cargo em comissão de sua Pasta, devendo indicar as atribuições, funções e atos a serem praticados. Após o envio das delegações das competências, prevista neste artigo, será formalizada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 40 – Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 14 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
CHEFE DE GABINETE	01	CHGAB	6.000,00
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE	01	CHADJ	3.000,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	01	SECEX	2.800,00
ASSESSOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL JUNTO A CAPITAL	02	ASS1	2.300,00
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	01	OUV	1.600,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO REGIONAL	03	ASS2	1.518,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	01	ASSCE	1.518,00

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	1.518,00

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	PGM	6.000,00
PROCURADOR ADJUNTO	01	PAM	3.800,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	PROCJUR	3.100,00
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	DIRJUR	3.100,00
ASSESSOR(A) JURÍDICO	02	ASS	2.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02	ATP	1.518,00

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	CGM	6.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	01	CDC	1.700,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02	ATA	1.518,00

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RH	01	CARH	1.900,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01	DEPAG	2.500,00

DE FOLHA DE PAGAMENTO			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO MUNICIPAL	01	DAM	1.700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	01	DEP	1.700,00
GERENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	01	GVP	2.800,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	ATA	1.518,00

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00
GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01	GPG	2.800,00

DIRETOR DE COMPRAS	01	DIRC	1.700,00
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	01	DAP	1.700,00
DIRETOR DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E CONTROLE DE ABASTECIMENTO	01	CSLT	1.700,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS	01	ACCC	3.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	02	MCC	1.800,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO	01	ACP	3.500,00
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	02	MEAP	1.800,00
DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	DINF	1.700,00
DIRETOR DA DEFESA CIVIL	01	CDC	1.700,00
DIRETOR DE	01	DAC	1.700,00

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02	ATA	1.518,00

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00
TESOUREIRO	01	TES	4.300,00
GERENTE DE CONTABILIDADE	01	GCON	2.800,00
SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	01	CST	2.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA	01	CARR	1.700,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02	ATA	1.518,00

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	01	CP	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	01	SE	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC	01	CEP	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR DE GESTÃO E PROJETOS	01	CGP	2.500,00

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	01	CEEI	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA	01	CGAF	2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE SOCIAL	01	CCS	2.500,00
ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO	18	ASF	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR;	01	CLTE	1.700,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	01	DDGP	1.700,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR E ALMOXERIFADO	01	DDME	1.700,00
COORDENADOR DE CULTURA	01	CDC	3.000,00

DIRETOR ESCOLAR A	04	DIR-A	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETOR ESCOLAR B	10	DIR-B	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
DIRETOR ESCOLAR C	02	DIR-C	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	05	CP-A	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	10	CP-B	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	02	CP-C	PISO

			NACIONAL DO MAGISTÉRIO
SECRETÁRIO ESCOLAR A	05	SEC-A	1.700,00 + GRATIFICAÇÃO (ART. 55)
SECRETÁRIO ESCOLAR B	09	SEC-B	1.700,00 + GRATIFICAÇÃO (ART. 55)
COORDENADOR MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR;	01	CMCE	2.500,00
ARTICULADOR DO SELO UNICEF	01	ASUNICEF	2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20	ATA	R$ 1.518,00

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP1	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	AGP2	3.000,00
COORDENADOR(A) DE ESPORTES	01	CDA	1.800,00
DIRETOR(A) DE ESPORTES	01	CRHP	1.700,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02	ATA	1.518,00

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SEBSEC	3.000,00
DIRETOR(A) GERAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	01	DGAH	3.500,00

DO HOSPITAL			
DIRETOR(A) CLÍNICO – HOSPITALAR	01	DCH	2.200,00
DIRETOR(A) TÉCNICO - HOSPITALAR	01	DTH	2.200,00
DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM	01	DIRE	3.300,00
COORDENADOR(A) DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CGS	3.000,00
COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA	01	CAB	3.000,00
GERENTE DE PSF	07	GPSF	1.850,00
COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	01	CAS	3.000,00
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	CVS	3.000,00
COORDENADOR(A) DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS	01	CIR	3.000,00
GERENTE DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS	02	GIRF	1.518,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	CSB	3.000,00

COORDENADOR DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	01	CEM	3.000,00
SUPERVISOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	01	SCAF	2.300,00
DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA – CARA	01	DCAREG	1.700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	02	DDS	1.700,00
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	DAP	1.700,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15	ATA	1.518,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00

GERENTE DA CORREIÇÃO DE ANIMAIS	01	GCA	2.500,00
COORDENADOR(A) DO DESENVOLVIMENTO URBANO	01	CDU	2.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE SISTEMAS VIÁRIOS, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA	01	DCSTMU	1.700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	DMVPID	1.700,00
COORDENADOR(A) DE OBRAS	01	COB	2.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	01	DPOP	1.700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	01	DEFO	1.700,00
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	01	CTA	2.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS TURISTICOS	01	DEFO	1.700,00
DIRETOR DE DEPATAMENTO TURISTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	01	DTMAS	1.700,00

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	ATA	1.518,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	01	CDA	2.000,00
COORDENADOR(A) DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	01	CRHP	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	ATA	1.518,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIO R$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SECM	6.000,00
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	01	SUBSEC	3.000,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	01	CPG	2.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO SOCIAL	01	DDSA	1.700,00
DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS: RG, RESERVISTA E CTPS.	01	DED	1.700,00
DEPARTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.	01	DCM	1.700,00
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.	01	DA	1.700,00
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF E SCSV)	01	CPSB	2.300,00

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL	01	CVS	2.300,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – CAD.ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	01	CGB	2.300,00
COORDENADORIA DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	01	CPCS	2.300,00
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	01	CPSE	2.300,00
COORDENADOR DO NÚCLEO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	01	CNPI	2.300,00
ASSESSORIA JURÍDICA	01	AJ	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07	ATA	1.518,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 14 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.02.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a **LEI MUNICIPAL Nº 607/2024 DE 14/02/2025**, que **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 14 dias de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

LEI CONTROLE INTERNO.

LEI MUNICIPAL DE Nº 352/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Municipio, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Artigo 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

a) **Controle Interno**: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

b) **Sistema de Controle Interno**: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.

c) **Auditoria**: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 08.06.18

registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Artigo 3º – A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Artigo 4º- Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Artigo 5.º – Fica criada a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município – UCI, integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

V examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI - examinar as fases de execução da despesa, inclusive, verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII - exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101 2000, caso haja necessidade;

XI - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV – acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVI – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.

XVII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 6º. A Unidade de Controle Interno – UCI será chefiada por um Coordenador e se manifestará atraves de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Artigo 7º – Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno ficam criadas as unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Orçamentária Municipal.

Artigo 8º – No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Artigo 9º O Controle Interno instituido pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional da UCI.

Artigo 10 – Para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente, aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

Parágrafo Único – Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:

I – a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentaria Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

II o organograma municipal atualizado;

III – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI – os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal. quer da Administração Direta ou Indireta

VII – o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Artigo. 11 – Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§1° Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§2° Em caso da não-tomada de providências pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPITULO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Artigo. 12 – No apoio ao Controle Externo, a UCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

Artigo 13 – Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º – Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III – evitar ocorrências semelhantes.

§2º – Verificada pelo Chefe do Executivo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o Coordenador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VII
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 14. O Coordenador deverá encaminhar, a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO VIII
DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo. 15. Lei especifica disporá sobre a instituição da Função de Confiança de Coordenação da Unidade de Controle Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

§1°. É vedada a lotação de qualquer servidor com cargo comissionado para exercer atividades na UCI.

§2°. A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação tecnica e profissional para o exercício do cargo, até que Lei Complementar Federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do Municipio mediante a seguinte ordem de preferência:

I - nivel superior na área das Ciências Contábeis

II detentor de maior tempo de trabalho na Unidade de Controle Interno;

III – desenvolvimento de projetos e estudos técnicos de reconhecida utilidade para o Municipio;

IV - maior tempo de experiência na administração pública.

§3° Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata o *caput* os servidores que

I - sejam contratados por excepcional interesse público;

II - estiverem em estágio probatório;

III tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;

IV - realizem atividade político-partidária;

V exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

§4° Constitui exceção à regra prevista no parágrafo anterior, inciso II, quando se impor a realização de concurso público para investidura em cargo necessário à composição da Unidade Central de Controle Interno.

§5º Em caso de a Unidade de Controle Interno ser formada por apenas um profissional, este deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

§6º Em caso de a Unidade de Controle Interno ser integrada por mais de um servidor, necessariamente o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade

CAPÍTULO IX
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 16. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I - independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II - o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessarios ao exercício das funções de controle interno;

III - a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo.

§1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a UCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.

§3º O servidor lotado na UCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Artigo 17 – Além do Prefeito e do Secretário da Fazenda, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo. 18 – O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 20. Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

I de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação, no mínimo, 4 (quatro) vezes por ano até o final de 2020.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 07 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.06.07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, **Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 352/2018 DE 07/06/2018**, **que DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 07 dias de Junho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.512.449,08	2.512.449,08
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.512.449,08	2.512.449,08
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.294.066,68	2.384.474,19	2.384.329,82	2.384.329,82	2.384.329,82	144,37
Pessoal e encargos sociais		1.531.000,00	1.646.984,97	1.646.984,97	1.646.984,97	1.646.984,97	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		763.066,68	737.489,22	737.344,85	737.344,85	737.344,85	144,37
Despesas de capital (IX)		218.526,77	128.119,26	128.119,26	128.119,26	128.119,26	0,00
Investimentos		218.526,77	128.119,26	128.119,26	128.119,26	128.119,26	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.512.593,45	2.512.593,45	2.512.449,08	2.512.449,08	2.512.449,08	144,37
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.512.593,45	2.512.593,45	2.512.449,08	2.512.449,08	2.512.449,08	144,37
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.512.593,45	2.512.593,45	2.512.449,08	2.512.449,08	2.512.449,08	144,37
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:53:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:53:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. - EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:53:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		2.512.449,08	2.134.805,29
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		2.512.449,08	2.134.805,29
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		2.512.449,08	2.134.805,29
Transferências financeiras recebidas (II)		2.512.593,45	2.134.809,12	Transferências financeiras concedidas (VIII)		144,37	3,83
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.512.593,45	2.134.809,12	Transf. conc. para a execução orçamentária		144,37	3,83
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		512.166,35	269.329,62	Pagamentos extraorçamentários (X)		512.166,35	269.329,62
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		509.046,35	267.096,18	Depósitos restituíveis e valores vinculados		509.046,35	267.096,18
Valores restituíveis		509.046,35	267.096,18	Valores restituíveis		509.046,35	267.096,18
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		211.969,19	78.185,68	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		211.969,19	78.185,68
019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		211.969,19	78.185,68	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		211.969,19	78.185,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		146.915,24	75.662,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		146.915,24	75.662,90
011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		144.916,04	74.364,50	011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		144.916,04	74.364,50
018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA		1.999,20	1.298,40	018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA		1.999,20	1.298,40
ISS		758,50	586,85	ISS		758,50	586,85
025 - ISS - CNC		758,50	586,85	025 - ISS - CNC		758,50	586,85
OUTROS DEPÓSITOS		0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		149.403,42	112.660,75	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		149.403,42	112.660,75
010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA		149.403,42	112.660,75	010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		149.403,42	112.660,75
Outros recebimentos extraorçamentários		3.120,00	2.233,44	Outros pagamentos extraorçamentários		3.120,00	2.233,44
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.120,00	2.233,44	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.120,00	2.233,44
010 - SALARIO FAMILIA		3.120,00	2.233,44	010 - SALARIO FAMILIA		3.120,00	2.233,44
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00

TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		3.024.759,80	2.404.138,74	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		3.024.759,80	2.404.138,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:54:06
*As Notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:54:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		661.923,21	596.528,74
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		661.923,21	596.528,74
TOTAL DO ATIVO		661.923,21	596.528,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.158.369,53	1.158.369,53
Total do passivo circulante		1.158.369,53	1.158.369,53
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.158.369,53	1.158.369,53
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-496.446,32	-561.840,79
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-496.446,32	-561.840,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		661.923,21	596.528,74

FONTE: SISTENA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:55:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		661.923,21	596.528,74
Total do Ativo		661.923,21	596.528,74
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.158.369,53	1.158.369,53
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.158.369,53	1.158.369,53
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-496.446,32	-561.840,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:55:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:55:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.512.593,45	2.134.809,12
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		2.512.593,45	2.134.809,12
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	3.760,09
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	3.760,09
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.512.593,45	2.138.569,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		1.457.736,39	1.111.865,73
Encargos patronais		189.248,58	103.040,17
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.646.984,97	1.214.905,90
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Politicas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		58.558,18	68.442,69
Serviços		678.786,67	629.885,60
Depreciação, amortização e exaustão		62.724,79	47.776,87
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		800.069,64	746.105,16
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		144,37	3,83
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		144,37	3,83
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	10.342,61
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	10.342,61
Tributárias			

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributarias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			2.447.198,98	1.971.357,50

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			65.394,47	167.211,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:23:55:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.024.759,80	2.404.138,74
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.512.593,45	2.134.809,12
Outros ingressos operacionais		512.166,35	269.329,62
Desembolsos		2.896.640,54	2.182.567,64
Pessoal e demais despesas		2.384.329,82	1.913.234,19
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		144,37	3,83
Outros desembolsos operacionais		512.166,35	269.329,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		128.119,26	221.571,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		128.119,26	221.571,10
Aquisição de ativo não circulante		128.119,26	221.571,10
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-128.119,26	-221.571,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 23:55:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.512.593,45	2.134.809,12
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.512.593,45	2.134.809,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		144,37	3,83
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		144,37	3,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 23:55:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.384.329,82	1.913.234,19
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.384.329,82	1.913.234,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 23:56:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Câmara Municipal de Chaval

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 23/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 23:56:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CRC-CE 000594/0-6



Extrato de Conta Corrente

G3373110533079931
31/12/2025 11:09:35

Cliente - Conta atual

Agência	3971-3
Conta corrente	12930-5CAMARA MUNICIPAL CHAVAL
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			87.964,67 C
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:35 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD	550.039.000.031.568	747,84 D	
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:35 MERITUS CONSULTORIA LTDA	551.369.000.008.403	10.000,00 D	
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:35 METODO CONTABILIDADE E C	553.473.000.131.336	5.000,00 D	
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 13:17 FRANCISCO F S 5075653235	553.474.000.056.618	150,00 D	
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:35 FONT A L G PUBLICA EIREL	558.176.000.001.376	4.700,00 D	
01/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:35 FONT A L G PUBLICA EIREL	558.176.000.001.376	4.650,00 D	62.016,83 C
02/12/2025		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 01/12/2025	813.360.700.034.960	8,40 D	62.008,43 C
03/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/12 12:49 58.691.084 ANA HELENA ROC	120.301	2.800,00 D	
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNI	120.302	300,00 D	
03/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 03/12/2025	803.371.200.003.729	9,76 D	58.898,67 C
04/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENEL DISTRIBUICAO CEARA	120.401	510,98 D	58.387,69 C
05/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/12 14:24 JV ASSESSORIA CONTABIL SE	120.501	3.500,00 D	
05/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 05/12/2025	843.391.101.334.415	9,76 D	54.877,93 C
08/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/12 11:56 SMARTTEC TECNOLOGIA	120.801	450,00 D	
08/12/2025		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.802	24.318,46 D	
08/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 08/12/2025	893.421.100.024.399	4,34 D	30.105,13 C
16/12/2025		3971	99021	470 Transferência enviada 16/12 14:27 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE	613.971.000.006.033	172,80 D	
16/12/2025		3971	99021	470 Transferência enviada 16/12 14:27 F R S DE LIMA - ME	613.971.000.006.336	305,50 D	
16/12/2025		3971	99021	470 Transferência enviada 16/12 14:27 F R S DE LIMA - ME	613.971.000.006.336	1.926,90 D	
16/12/2025		3971	99021	470 Transferência enviada 16/12 14:27 F R S DE LIMA - ME	613.971.000.006.336	555,90 D	
16/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	121.601	3.427,20 D	23.716,83 C
17/12/2025		3971	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:16 FALCAO S C LTDA	552.087.000.033.216	18.699,41 D	
17/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 11:17 FONTE CONTABILIDADE E SER	121.701	4.850,00 D	
17/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 17/12/2025	803.511.200.002.941	9,76 D	167,66 C
19/12/2025		3971	99015	870 Transferência recebida 19/12 07:59 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.	553.971.000.006.032	226.382,79 C	

19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.005.207	3.340,70 D
				19/12 12:15 SANDRA HELENA P PEREIRA		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.005.644	3.309,58 D
				19/12 12:15 FELITITA DA SILVA SOUZA		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.006.690	7.043,23 D
				19/12 12:15 FERNANDA EDUARDA GOMES		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.007.076	2.222,65 D
				19/12 12:15 CLENILDA SANTOS CARVALHO		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.007.101	6.086,92 D
				19/12 12:15 ONOFRE MAGALHAES GOMES		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.007.551	2.955,06 D
				19/12 12:15 JOSE ITALO P PACHECO		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.010.989	2.969,67 D
				19/12 12:15 MARIA DARLENE SOUZA VERA		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.011.498	3.094,83 D
				19/12 12:15 DASTICLEIA C MACHADO		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.011.822	1.809,47 D
				19/12 12:15 KAUANE MARIA SANTOS BRIT		
19/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.013.642	2.965,49 D
				19/12 12:15 HERIVELTON P OLIVEIRA		
19/12/2025	3971	99015	120	Transferido para Poupança	553.971.510.007.976	4.957,55 D
				19/12 12:15 CARLOS HENRIQUE VERAS		
19/12/2025	3971	99021	470	Transferência enviada	613.971.000.006.032	0,03 D
				19/12 13:29 PREF.MUN.CHAVAL-F.P.M.		
19/12/2025	0000	13105	361	Pgto conta água	121.901	472,56 D
				CAGECE		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.902	1.809,47 D
				19/12 12:16 Adriana de Oliveira do Na		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.903	2.449,52 D
				19/12 12:16 Gilvan de Souza Gomes		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.904	7.320,68 D
				19/12 12:16 JOAO EVANGELISTA BATISTA		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.905	1.809,47 D
				19/12 12:16 Ozélas Menezes dos Santos		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.906	1.469,15 D
				19/12 12:16 Ana Lucia de Souza Silva		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.907	1.404,15 D
				19/12 12:16 EDILSON PEREIRA DA SILVA		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.908	1.404,15 D
				19/12 12:16 Fabio Júnior de Araujo So		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.909	1.404,15 D
				19/12 12:16 Mikaelly da Silva Gomes		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.910	1.534,15 D
				19/12 12:16 IRIS REZENDE CARVALHO DE		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.911	1.404,15 D
				19/12 12:16 Diego Gomes da Costa		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.912	2.000,00 D
				19/12 12:16 FONTE CONTABILIDADE E SER		
19/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	121.913	560,00 D
				19/12 17:12 REGINA PAPELARIA E VARIED		
19/12/2025	0000	13113	500	Tarifa Pix Enviado	803.531.200.003.802	112,77 D 143.630,96 C
				Cobrança referente 19/12/2025		
22/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	550.039.000.031.568	1.082,40 D
				22/12 11:16 ADAUTO G MOTTA E CIA LTD		
22/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.008.403	10.000,00 D
				22/12 12:07 MERITUS CONSULTORIA LTDA		
22/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.473.000.131.336	5.000,00 D
				22/12 12:07 METODO CONTABILIDADE E C		
22/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.056.618	150,00 D
				22/12 12:07 FRANCISCO F S 5075653235		
22/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.006.033	11.050,41 D
				22/12 12:07 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE		
22/12/2025	3971	99015	470	Transferência enviada	553.971.000.010.623	20.678,32 D
				22/12 12:07 CMC OP EC FOLHA 358655		
22/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.201	3.156,07 D

		22/12 11:15 Francisco Cardozo Passos			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.202	1.469,15 D	
		22/12 11:15 AURINEIDE PEREIRA DOS SAN			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.203	4.955,00 D	
		22/12 11:15 53 081 558 ELISANGELA MAR			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.204	2.760,00 D	
		22/12 11:15 DIANA DOCES E SALGADOS			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.205	2.050,00 D	
		22/12 12:06 34.232.776 JOSE BARROS SO			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.206	1.550,00 D	
		22/12 12:06 34.232.776 JOSE BARROS SO			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.207	3.500,00 D	
		22/12 12:42 JV ASSESSORIA CONTABIL SE			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.208	2.800,00 D	79.429,55 C
		22/12 15:31 58.691.084 ANA HELENA ROC			
23/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	22,00 D	
		23/12 12:11 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
23/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	558.006.000.000.947	19.540,00 D	
		23/12 11:41 GB D LTDA			
23/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	4.700,00 D	
		23/12 11:41 FONT A L G PUBLICA EIREL			
23/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	4.650,00 D	
		23/12 11:41 FONT A L G PUBLICA EIREL			
23/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.301	300,00 D	
		FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNI			
23/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.302	329,05 D	
		ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S A			
23/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.303	418,00 D	
		23/12 12:11 Jose Ginaldo Silva Araujo			
23/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.571.200.004.348	78,08 D	43.392,42 C
		Cobrança referente 22/12/2025			
24/12/2025	0000	13105 375 Impostos	122.401	25.464,14 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
24/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.581.200.005.039	4,03 D	17.924,25 C
		Cobrança referente 23/12/2025			
26/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	15,00 D	
		26/12 12:08 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
26/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	150,00 D	
		26/12 12:08 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
26/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	25,00 D	
		26/12 12:08 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.601	500,00 D	
		26/12 11:51 INTEGRAL ENGENHARIA E SER			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.602	285,00 D	
		26/12 12:09 Antonio Marcos Araujo			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.603	2.850,00 D	
		26/12 12:09 Antonio Marcos Araujo			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.604	475,00 D	
		26/12 12:09 Antonio Marcos Araujo			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.605	4.550,00 D	
		26/12 15:32 J V DOS SANTOS			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.606	8.574,00 D	
		26/12 16:17 J V DOS SANTOS			
26/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.601.200.003.939	41,45 D	458,80 C
		Cobrança referente 26/12/2025			
29/12/2025	3971	99015 470 Transferência enviada	553.971.000.006.033	144,37 D	
		29/12 10:17 PREFEITURA M CHAVAL*DIVE			
29/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.901	314,43 D	0,00 C
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2025
IOF *	0,00

G337311053307993 1
31/12/2025 11:15:27

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3971-3
Conta	12930-5 CAMARA MUNICIPAL CHAVAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE705592 GILVAN DE SOUZA GOMES.

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2025

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 3971-BB CHAVAL
CONTA: 12.930-5 (CAMARA)
U.G.:Câmara Municipal de Chaval

		R$
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2025		0,00
SALDO REAL EM 31/12/2025	(=)	0,00

FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GILVAN ~~DE SOUZA~~ GOMES
TESOUREIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE – PARTICIPAÇÃO.

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR ENTES CONSORCIADOS (Conforme Contratos de Rateio)	PARTICIPAÇÃO PARA CUSTEIO PESSOAL POR ENTE CONSÓRSIADO (Conforme Percentual Crédito por Contrato de Rateio)	VALOR EXECUTADO CUSTEADO PELO ENTE CONSÓRCIADO (Conforme Percentual Créditos Contratos Rateio)
BARROQUINHA	**428.178,39**	3,92	226.909,09
CAMOCIM	**1.732.536,88**	15,85	918.141,54
CHAVAL	**342.171,57**	3,13	181.330,59
GRANJA	**1.454.278,66**	13,30	770.681,23
MARTINÓPOLE	**299.678,34**	2,74	158.811,70
URUOCA	**254.727,00**	2,33	134.990,17
ESTADO DO CEARÁ – TESOURO ESTADUAL E SUS ESTADO	**6.419.906,98**	58,73	3.402.169,02
TOTAL CONTRATOS DE RATEIO	**10.931.477,82**	**100,00%**	**5.967.638,20**

(Últimos 12 Meses)

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO:31412548349

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
PRESIDENTE

VALONIA SIQUEIRA BENICIO:00815182341

VALÔNIA SIQUEIRA BENÍCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMCAM

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
Contador - CRC

WILLIANA OLIVEIRA VERAS
DIRETOR FINANCEIRO DO CPSMCAM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3° QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	6.100.800,32	373.402,54
Pessoal Ativo	6.100.800,32	373.402,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.		0,00
Obrigações Patronais		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	307.766,98	13.316,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	5.793.033,34	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	**5.793.033,34**	**360.086,23**

CONSÓRCIO PÚB DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

CONSÓRCIO PÚB DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.977.415,96	2.758.932,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	359.699,02	1.151.809,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	359.699,02	1.151.809,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	359.699,02	1.151.809,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	359.699,02	1.151.809,01
Caixa Econômica Federal	359.699,02	1.151.809,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.083.480,99	1.083.480,99
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.083.480,99	1.083.480,99
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.083.480,99	1.083.480,99
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CON	1.083.480,99	1.083.480,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.970,40	3.377,40
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.985,00	1.613,04
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	10.985,00	1.613,04
SALÁRIO FAMÍLIA	10.985,00	1.613,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.985,40	1.764,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	2.985,40	1.764,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	2.985,40	1.764,36
ESTOQUES	520.265,55	520.265,55
ALMOXARIFADO	520.265,55	520.265,55
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	520.265,55	520.265,55
OUTROS - ALMOXARIFADO	520.265,55	520.265,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.476.975,55	4.359.829,03
IMOBILIZADO	4.476.975,55	4.359.829,03
BENS MOVEIS	4.526.629,20	4.409.482,68
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.526.629,20	4.409.482,68
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	272.859,26	252.509,26
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.750,00	0,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO	238.557,08	221.957,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	28.562,80	28.562,80
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.989,38	1.989,38
BENS DE INFORMÁTICA	97.001,98	56.575,98
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97.001,98	56.575,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.274,07	113.903,55
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	44.054,75	40.699,75
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	114.835,52	61.820,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	11.383,80	11.383,80

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	622.125,46	369.923,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	1.797,45	1.908,42
PESSOAL A PAGAR	1.797,45	1.908,42
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.797,45	1.908,42
PESSOAL A PAGAR	1.797,45	1.908,42
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.797,45	1.908,42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES NACIONAIS	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	301.596,90	264.459,64
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318.731,11	103.555,37
VALORES RESTITUÍVEIS	318.731,11	103.555,37
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	136.376,42	75.022,57
CONSIGNAÇÕES	136.376,42	75.022,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	125.479,57	56.652,03
ISS	8.485,83	11.844,93
PENSAO ALIMENTICIA	567,38	140,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.843,64	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.385,06
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	182.354,69	28.532,80
CONSIGNAÇÕES	182.354,69	28.532,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	182.354,69	28.532,80
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-735.396,21	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	-735.396,21	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-735.396,21	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-735.396,21	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-735.396,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	-735.396,21	0,00
Total do Passivo	-113.270,75	369.923,43

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.318.827,33	3.318.827,33

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.986.493,89	3.986.493,89
OUTROS BENS MÓVEIS	3.986.493,89	3.986.493,89
BENS IMÓVEIS	20.676,57	20.676,57
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	20.676,57	20.676,57
DEMAIS BENS IMÓVEIS	20.676,57	20.676,57
OUTROS BENS IMÓVEIS	20.676,57	20.676,57
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-70.330,22	-70.330,22
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-70.330,22	-70.330,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-69.089,63	-69.089,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-69.089,63	-69.089,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-1.240,59	-1.240,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-1.240,59	-1.240,59
Total	**6.454.391,51**	**7.118.761,98**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	-113.270,75	369.923,43

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.318.827,33	3.318.827,33
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.318.827,33	3.318.827,33
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.318.827,33	3.318.827,33
RESULTADOS ACUMULADOS	3.248.834,93	3.430.011,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.248.834,93	3.430.011,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.248.834,93	3.430.011,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-181.176,29	739.038,61
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.430.011,22	2.690.972,61
Total do Patrimônio Líquido	6.567.662,26	6.748.838,55
Total	**6.454.391,51**	**7.118.761,98**

Ativo Financeiro	1.457.150,41	2.238.667,40	Passivo Financeiro	622.125,46	369.923,43
Ativo Permanente	4.997.241,10	4.880.094,58	Passivo Permanente	735.396,21	0,00
Saldo Patrimonial				**5.096.869,84**	**6.748.838,55**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1090000000 *********Outros Recursos Não Vinculados	403,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	834.621,95	0,00
Total das Fontes de Recurso	835.024,95	0,00

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO:31412548349

Assinado digitalmente por FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO:31412548349
Razão: Eu sou o autor deste documento

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 4.476.975,55 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 1.797,45 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 301.596,90 (TREZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 318.731,11 (TREZENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R$ 735.396,21 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

Notas Explicativas

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 6.567.662,26 (SEIS MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE
Contador

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA
PRESIDENTE

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR ENTES CONSORCIADOS (Conforme Contratos de Rateio)	PARTICIPAÇÃO PARA CUSTEIO PESSOAL POR ENTE CONSÓRSIADO (Conforme Percentual Crédito por Contrato de Rateio)	VALOR EXECUTADO CUSTEADO PELO ENTE CONSÓRCIADO (Conforme Percentual Créditos Contratos Rateio)
BARROQUINHA	**428.178,39**	3,92	226.909,09
CAMOCIM	**1.732.536,88**	15,85	918.141,54
CHAVAL	**342.171,57**	3,13	181.330,59
GRANJA	**1.454.278,66**	13,30	770.681,23
MARTINÓPOLE	**299.678,34**	2,74	158.811,70
URUOCA	**254.727,00**	2,33	134.990,17
ESTADO DO CEARÁ – TESOURO ESTADUAL E SUS ESTADO	**6.419.906,98**	58,73	3.402.169,02
TOTAL CONTRATOS DE RATEIO	**10.931.477,82**	**100,00%**	**5.967.638,20**

(Ultimos 12 Meses)

FRANCISCO VALDIAL OLIVEIRA DE ARRUDA

DIEGO TORQUATO ALMEIDA
00635643302

VALDINA SOUSA LIRA BENEDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	6.100.800,32	373.402,54
Pessoal Ativo	6.100.800,32	373.402,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.		0,00
Obrigações Patronais		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	307.766,98	13.316,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	5.793.033,34	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	**5.793.033,34**	**360.086,23**

Notas Explicativas

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 6.567.662,26 (SEIS MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE
Contador

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA
PRESIDENTE

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 1.797,45 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 301.596,90 (TREZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 318.731,11 (TREZENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R$ 735.396,21 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem -se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 4.476.975,55 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	834.621,95	0,00
Total das Fontes de Recurso	835.024,95	0,00

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO:31412548349

Assinado digitalmente por FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO:31412548349
Razão: Eu sou o autor deste documento

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA
PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚB DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

CONSÓRCIO PÚB DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.986.493,89	3.986.493,89
OUTROS BENS MÓVEIS	3.986.493,89	3.986.493,89
BENS IMÓVEIS	20.676,57	20.676,57
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	20.676,57	20.676,57
DEMAIS BENS IMÓVEIS	20.676,57	20.676,57
OUTROS BENS IMÓVEIS	20.676,57	20.676,57
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-70.330,22	-70.330,22
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-70.330,22	-70.330,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-69.089,63	-69.089,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÔVEIS	-69.089,63	-69.089,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÔVEIS	-1.240,59	-1.240,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÔVEIS	-1.240,59	-1.240,59
Total	**6.454.391,51**	**7.118.761,98**

Ativo Financeiro	1.457.150,41	2.238.667,40
Ativo Permanente	4.997.241,10	4.880.094,58
Saldo Patrimonial		

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	-113.270,75	369.923,43

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.318.827,33	3.318.827,33
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.318.827,33	3.318.827,33
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.318.827,33	3.318.827,33
RESULTADOS ACUMULADOS	3.248.834,93	3.430.011,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.248.834,93	3.430.011,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.248.834,93	3.430.011,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-181.176,29	739.038,81
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.430.011,22	2.690.972,61
Total do Patrimônio Líquido	6.567.662,26	6.748.838,55
Total	**6.454.391,51**	**7.118.761,98**

Passivo Financeiro	622.125,46	369.923,43
Passivo Permanente	735.396,21	0,00
	5.096.869,84	**6.748.838,55**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1090000000 *********Outros Recursos Não Vinculados	403,00	0,00

CONSÓRCIO PÚB DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

CONSÓRCIO PÚB DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.977.415,96	2.758.932,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	359.699,02	1.151.809,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	359.699,02	1.151.809,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	359.699,02	1.151.809,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	359.699,02	1.151.809,01
Caixa Econômica Federal	359.699,02	1.151.809,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.083.480,99	1.083.480,99
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.083.480,99	1.083.480,99
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.083.480,99	1.083.480,99
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CON	1.083.480,99	1.083.480,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.970,40	3.377,40
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.985,00	1.613,04
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	10.985,00	1.613,04
SALÁRIO FAMÍLIA	10.985,00	1.613,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.985,40	1.764,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	2.985,40	1.764,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	2.985,40	1.764,36
ESTOQUES	520.265,55	520.265,55
ALMOXARIFADO	520.265,55	520.265,55
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	520.265,55	520.265,55
OUTROS - ALMOXARIFADO	520.265,55	520.265,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.476.975,55	4.359.829,03
IMOBILIZADO	4.476.975,55	4.359.829,03
BENS MOVEIS	4.526.629,20	4.409.482,68
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.526.629,20	4.409.482,68
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	272.859,26	252.509,26
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.750,00	0,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO	238.557,08	221.957,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	28.562,80	28.562,80
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.989,38	1.989,38
BENS DE INFORMÁTICA	97.001,98	56.575,98
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97.001,98	56.575,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.274,07	113.903,55
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	44.054,75	40.699,75
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	114.835,52	61.820,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	11.383,80	11.383,80

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	622.125,46	369.923,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	1.797,45	1.908,42
PESSOAL A PAGAR	1.797,45	1.908,42
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.797,45	1.908,42
PESSOAL A PAGAR	1.797,45	1.908,42
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.797,45	1.908,42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES NACIONAIS	301.596,90	264.459,64
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	301.596,90	264.459,64
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318.731,11	103.555,37
VALORES RESTITUÍVEIS	318.731,11	103.555,37
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	136.376,42	75.022,57
CONSIGNAÇÕES	136.376,42	75.022,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	125.479,57	56.652,03
ISS	8.485,83	11.844,93
PENSAO ALIMENTICIA	567,38	140,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.843,64	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.385,06
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	182.354,69	28.532,80
CONSIGNAÇÕES	182.354,69	28.532,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	182.354,69	28.532,80
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-735.396,21	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	-735.396,21	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-735.396,21	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-735.396,21	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-735.396,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	-735.396,21	0,00
Total do Passivo	-113.270,75	369.923,43

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.318.827,33	3.318.827,33

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Pub de Man. dos Res. Sol. da Reg. do LN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2025 (ate Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF art 55, inciso I, alínea 'a')

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) Liquidadas						
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42
Pessoal Ativo	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42
Outras despesas de pessoal decorr							
entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (CONTRATO DE							
RATEIO) (II) (Parag 1º do art 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissao e Incen							
tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial							
de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores							
de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais							
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP LÍQ COM PESSOAL (CONTRATO DE							
RATEIO) (III)-(I-II)	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42
DESP LÍQ COM PESSOAL (RECURSOS PRO							
RIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=							
(III+IV)	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)	TOTAL (c = a + b)
	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ultimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140 787,34	162 686,01	152 721,93	149.217,45	262.550,23	1.664 444,81	0,00	1.664 444,81
Pessoal Ativo	140 787,34	162 686,01	152 721,93	149 217,45	262.550,23	1 664 444,81	0,00	1 664.444,81
Outras despesas de possoal decorr								
entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE								
RATEIO) (II) (Parág.1º do art 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen								
tivos a Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial								
de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores								
de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais								
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP LÍQ COM PESSOAL (CONTRATO DE								
RATEIO) (III)=(I-II)	140 787,34	162 686,01	152 721,93	149 217,45	262 550,23	1.664 444,81	0,00	1 664 444,81
DESP LÍQ COM PESSOAL (RECURSOS PRO								
RIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=								
(III+IV)	140.787,34	162 686,01	152 721,93	149 217,45	262 550,23	1 664 444,81	0,00	1 664 444,81

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Município de Acarau	300 000,00	138 703,64
Município de Bela Cruz	300.000,00	138.703,74
Município de Barroquinha	300.000,00	138 703,74
Município de Cruz	300 000,00	138 703,74
Município de Chaval	300 000,00	138.703,74
Município de Camocim	300 000,00	138 703,74
Município de Granja	300 000,00	138 703,74
Município de Jijoca de Jericoacoara	300 000,00	138 703,74
Município de Marco	300.000,00	138 703,74
Município de Martinopole	300 000,00	138 703,74
Município de Morrinhos	300 000,00	138 703,74
Município de Itarema	300.000,00	138 703,77
TOTAL	3 600 000,00	1 664 444,81

FONTE SISTEMA Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub de Man dos Res. Sól da Reg do LN - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12.18.23

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

E2 CONTABILIDADE LTDA
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

DIVALDO CARNEIRO SOARES
CONTROLADOR

CONSÓRCIO – PARTICIPAÇÃO, RESÍDUOS SÓLIDOS.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE			
PARTICIPAÇÃO POR ENTE CONSORCIADO - 3º Quadrimestre EXERCíCIO 2025			
Entes Consóciados	**Valor Transferido**	**Pariticipação no Valor Transferido (%)**	**Pariticipação no Valor do Patrimônio**
Município de Acaraú	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Barroquinha	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Bela Cruz	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Camocim	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Cruz	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Chaval	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Granja	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Jijoca de Jericoacoara	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Marco	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Martinopole	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Morrinhos	300.000,00	8,33	1.293.432,95
Município de Itarema	300.000,00	8,33	1.293.432,95
TOTAL	**3.600.000,00**	**100,00**	**15.521.195,44**

GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381

Digitally signed by GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Date: 2025.12.31 12:00:21 -03'00'

Gustavo Morais Freitas
Superintendente

Acaraú-Ce 31 de dezembro de 2025

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300

Digitally signed by ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CDR COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Presencial e Videovalid., ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Date: 2025.12.31 11:59:51 -03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRC-CE 16412/O-9

LITORAL NORTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		4.006.199,14	4.964.670,31	Despesa orçamentária (VII)		7.973.071,35	8.914.925,38
Recursos Não Vinculados		4.006.199,14	4.964.670,31	Recursos Não Vinculados		7.973.071,35	8.914.925,38
Outros recursos não vinculados		4.006.199,14	4.964.670,31	Outros recursos não vinculados		7.973.071,35	8.914.925,38
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		1.712.754,47	3.689.775,08	Pagamentos extraorçamentários (X)		3.316.415,05	2.388.701,77
Inscrição de restos a pagar não processados		1.191.628,77	3.248.007,17	Execução de restos a pagar não processados		2.927.542,83	1.937.799,23
Inscrição de restos a pagar processados		111.187,35	487,01	Execução de restos a pagar processados		487,01	5.124,33
Depósitos restituíveis e valores vinculados		396.561,35	439.183,95	Depósitos restituíveis e valores vinculados		373.578,21	443.681,26
Valores restituíveis		396.561,35	439.183,95	Valores restituíveis		373.578,21	443.681,26
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		177.003,93	216.292,11	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		162.086,43	221.152,49
005 - INSS FOPAG		115.817,90	89.104,89	005 - INSS FOPAG		104.718,12	89.104,89
008 - INSS TERCEIROS		61.186,03	127.187,22	008 - INSS TERCEIROS		57.368,31	132.047,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		106.744,93	104.842,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		97.056,92	104.329,62
006 - IRRF PJ		51.478,60	55.370,48	006 - IRRF PJ		49.188,60	57.011,11
009 - IRRF FOPAG		55.266,33	49.472,27	009 - IRRF FOPAG		47.868,32	47.318,51
ISS		112.205,29	118.049,09	ISS		113.827,66	118.199,15
007 - ISSQN		112.205,29	118.049,09	007 - ISSQN		113.827,66	118.199,15
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		607,20	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		607,20	0,00
011 - FALTAS FOPAG		607,20	0,00	011 - FALTAS FOPAG		607,20	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		13.377,00	2.096,95	Outros pagamentos extraorçamentários		14.807,00	2.096,95
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		13.377,00	2.096,95	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		14.807,00	2.096,95
005 - SALARIO FAMILIA		13.377,00	2.096,95	005 - SALARIO FAMILIA		14.807,00	2.096,95
Saldo do exercício anterior (V)		6.344.695,78	8.993.877,54	Saldo para o exercício seguinte (XI)		774.162,99	6.344.695,78
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		6.344.695,78	8.993.877,54	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		774.162,99	6.344.695,78
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.344.695,78	8.993.877,54	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		774.162,99	6.344.695,78
001 - CEF...759-8 (CX CPMRS-RLN)		303.404,37	430.660,29	001 - CEF...759-8 (CX CPMRS-RLN)		0,00	303.404,37
006 - BB...14.594-7 (CONTA BB CPMRS-RLN)		30.973,56	34.722,57	006 - BB...14.594-7 (CONTA BB CPMRS-RLN)		50.917,24	30.973,56

007 - BB...14.595-5 (CONTA BB CPMRS-RLN)		4.256,81	415.619,70	007 - BB...14.595-5 (CONTA BB CPMRS-RLN)		784,31	4.256,81
008 - CEF...890-4 (CX CPMRS-RLN)		6.006.061,04	8.112.874,98	008 - CEF...890-4 (CX CPMRS-RLN)		0,00	6.006.061,04
011 - CEF...575.265.237-1 (CX CPMRS-RLN)		0,00	0,00	011 - CEF...575.265.237-1 (CX CPMRS-RLN)		14.889,17	0,00
010 - CEF...574.701.229-7 (CX CPMRS-RLN)		0,00	0,00	010 - CEF...574.701.229-7 (CX CPMRS-RLN)		707.572,27	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		12.063.649,39	17.648.322,93	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		12.063.649,39	17.648.322,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:21/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:41:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Digitally signed by GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=23958279000116, ou=AC Syngular ID Multipla, cn=GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Date: 2026.01.14 12:06:20 -03'00'

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Digitally signed by ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Date: 2026.01.14 12:07:13 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		5.970.184,96	5.970.184,96	4.006.199,14	-1.963.985,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		1.530.184,96	1.530.184,96	406.199,14	-1.123.985,82
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		4.320.000,00	4.320.000,00	3.600.000,00	-720.000,00
Outras receitas correntes		120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		5.970.184,96	5.970.184,96	4.006.199,14	-1.963.985,82
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		5.970.184,96	5.970.184,96	4.006.199,14	-1.963.985,82
Déficit (VI)		-	0,00	3.966.872,21	3.966.872,21
TOTAL (VII) = (V + VI)		5.970.184,96	5.970.184,96	7.973.071,35	2.002.886,39
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	5.347.520,00	5.347.520,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	5.347.520,00	5.347.520,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.510.000,00	6.177.520,00	5.723.788,88	5.723.788,88	5.612.601,53	453.731,12
Pessoal e encargos sociais		1.350.000,00	1.810.000,00	1.664.444,81	1.664.444,81	1.664.444,81	145.555,19
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.160.000,00	4.367.520,00	4.059.344,07	4.059.344,07	3.948.156,72	308.175,93
Despesas de capital (IX)		3.460.184,96	5.140.184,96	2.249.282,47	1.057.653,70	1.057.653,70	2.890.902,49
Investimentos		3.460.184,96	5.140.184,96	2.249.282,47	1.057.653,70	1.057.653,70	2.890.902,49
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		5.970.184,96	11.317.704,96	7.973.071,35	6.781.442,58	6.670.255,23	3.344.633,61
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		5.970.184,96	11.317.704,96	7.973.071,35	6.781.442,58	6.670.255,23	3.344.633,61
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		5.970.184,96	11.317.704,96	7.973.071,35	6.781.442,58	6.670.255,23	3.344.633,61
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:21/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:38:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Digitally signed by GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Oigital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Date: 2026.01.14 12:01:35 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Digitally signed by ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Date: 2026.01.14 12:02:26 -03'00'

LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		774.162,99	6.344.695,78
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		774.162,99	6.344.695,78
001 - CEF...759-8 (CX CPMRS-RLN)		0,00	303.404,37
006 - BB...14.594-7 (CONTA BB CPMRS-RLN)		50.917,24	30.973,56
007 - BB...14.595-5 (CONTA BB CPMRS-RLN)		784,31	4.256,81
008 - CEF...890-4 (CX CPMRS-RLN)		0,00	6.006.061,04
011 - CEF...575.265.237-1 (CX CPMRS-RLN)		14.889,17	0,00
010 - CEF...574.701.229-7 (CX CPMRS-RLN)		707.572,27	0,00
Créditos a curto prazo		1.430,00	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.430,00	0,00
005 - SALARIO FAMILIA		1.430,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		775.592,99	6.344.695,78
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		14.900.831,10	11.528.574,43
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		504.200,00	458.000,00
669 - Equipamentos industriais		504.200,00	458.000,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		2.340,80	0,00
457 - Equip hidraulicos e eletricos		2.340,80	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.143,56	7.143,56
363 - Equip de processamento de dados		7.143,56	7.143,56
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		799,00	799,00
112 - Utensilios domesticos		799,00	799,00
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.800,00	0,00
692 - Maq Utensil escritorio		3.800,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		30.572,96	30.572,96
810 - Mobiliario em geral		30.572,96	30.572,96
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		33.199,00	16.754,00

982 - Outros bens móveis a classific.		16.754,00	16.754,00
671 - Equipamentos industriais a classific.		16.445,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		3.000,00	0,00
980 - Outros bens móveis		3.000,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00.00.00 - INSTALAÇÕES		15.556.154,61	11.642.743,88
460 - Instalações		15.556.154,61	11.642.743,88
1.2.3.8.1.01.01.06.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST		-78.075,00	-36.855,00
1.2.3.8.1.01.01.99.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ		-28,50	0,00
1.2.3.8.1.01.02.01.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		-4.663,44	-3.108,96
1.2.3.8.1.01.03.03.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL		-9.943,17	-7.022,85
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS		-1.758,90	-250,86
1.2.3.8.1.02.01.05.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAZÉNS/GALPÕES		-663.127,66	-330.003,28
1.2.3.8.1.02.01.98.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESP		-482.782,16	-250.198,02
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		14.900.831,10	11.528.574,43
TOTAL DO ATIVO		15.676.424,09	17.873.270,21

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4.447,45	4.447,45
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		4.447,45	4.447,45
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		122.339,45	11.276,79
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		122.339,45	11.276,79
Obrigações fiscais a curto prazo		124,69	487,01
2.1.4.1.1.11.00.00.00 - PIS/PASEP A RECOLHER		124,69	487,01
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		28.317,06	5.333,92
2.1.8.8.1.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		14.917,50	0,00
005 - INSS FOPAG		11.099,78	0,00
008 - INSS TERCEIROS		3.817,72	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		11.858,09	2.170,08
006 - IRRF PJ		2.306,32	16,32
009 - IRRF FOPAG		9.551,77	2.153,76

2.1.8.8.1.01.08.00.00 - ISS		1.541,47	3.163,84
007 - ISSQN		1.541,47	3.163,84
Total do passivo circulante		155.228,65	21.545,17
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		155.228,65	21.545,17
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		15.521.195,44	17.851.725,04
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		-2.330.529,60	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		17.851.725,04	17.851.725,04
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		15.521.195,44	17.851.725,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.676.424,09	17.873.270,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:21/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:43:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Digitally signed by GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Date: 2026.01.14 12:05:54 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Digitally signed by ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Date: 2026.01.14 12:05:34 -03'00'

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.416.137,49	5.405.951,21
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		406.199,14	644.670,31
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.600.000,00	4.320.000,00
Outros ingressos operacionais		409.938,35	441.280,90
Desembolsos		6.001.473,75	3.785.693,06
Pessoal e demais despesas		5.613.088,54	3.339.914,85
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		388.385,21	445.778,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-1.585.336,26	1.620.258,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.985.196,53	4.269.439,91
Aquisição de ativo não circulante		3.985.196,53	4.269.439,91
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.985.196,53	-4.269.439,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-5.570.532,79	-2.649.181,76

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.344.695,78	8.993.877,54
Caixa e Equivalente de Caixa Final		774.162,99	6.344.695,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
DATA DA EMISSÃO: 21/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Digitally signed by GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Date: 2026.01.14 12:03:54 -03'00'

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Digitally signed by ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Date: 2026.01.14 12:03:31 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		406.199,14	644.670,31
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		406.199,14	644.670,31
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		3.600.000,00	4.320.000,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		3.600.000,00	4.320.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		2.539.971,55	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.539.971,55	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		6.546.170,69	4.964.670,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		1.320.437,86	1.035.863,82
Encargos patronais		344.006,95	297.930,30
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.664.444,81	1.333.794,12
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			2.541.411,55	1.319.911,78
Serviços			1.513.870,53	671.274,94
Depreciação, amortização e exaustão			612.939,86	430.561,72
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			4.668.221,94	2.421.748,44
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			2.539.971,55	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			2.539.971,55	0,00
Tributárias				

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		4.061,99	10.296,69
Total de tributárias		4.061,99	10.296,69
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		8.876.700,29	3.765.839,25

Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-2.330.529,60	1.198.831,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:21/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:45:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381

Digitally signed by GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
DN: c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GUSTAVO MORAIS FREITAS:04615475381
Date: 2026.01.14 12:04:41 -03'00'

GUSTAVO MORAIS FREITAS
SUPERINTENDENTE

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300

Digitally signed by ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ERIVALDO TEODOSIO DUTRA:77118278300
Date: 2026.01.14 12:05:03 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF art.55.inciso I alínea 'a')

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) Liquidadas						
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42
Pessoal Ativo	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (II) (Parág 1º do art 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP LÍQ. COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III)=(I-II)	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42
DESP LÍQ COM PESSOAL (RECURSOS PROPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (V)=(III+IV)	110.389,22	100.737,53	104.471,78	100.600,72	113.375,89	128.423,29	138.483,42

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar nao processados (b)	TOTAL (c = a + b)
	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ultimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.787,34	162.686,01	152.721,93	149.217,45	262.550,23	1.664.444,81	0,00	1.664.444,81
Pessoal Ativo	140.787,34	162.686,01	152.721,93	149.217,45	262.550,23	1.664.444,81	0,00	1.664.444,81
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (II) (Parag.1º do art 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos a Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP LÍQ COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III)=(I-II)	140.787,34	162.686,01	152.721,93	149.217,45	262.550,23	1.664.444,81	0,00	1.664.444,81
DESP LÍQ. COM PESSOAL (RECURSOS PRÓ RIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)= (III+IV)	140.787,34	162.686,01	152.721,93	149.217,45	262.550,23	1.664.444,81	0,00	1.664.444,81

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Município de Acarau	300.000,00	138.703,64
Município de Bela Cruz	300.000,00	138.703,74
Município de Barroquinha	300.000,00	138.703,74
Município de Cruz	300.000,00	138.703,74
Município de Chaval	300.000,00	138.703,74
Município de Camocim	300.000,00	138.703,74
Município de Granja	300.000,00	138.703,74
Município de Jijoca de Jericoacoara	300.000,00	138.703,74
Município de Marco	300.000,00	138.703,74
Município de Martinopole	300.000,00	138.703,74
Município de Morrinhos	300.000,00	138.703,74
Município de Itarema	300.000,00	138.703,77
TOTAL	3.600.000,00	1.664.444,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub de Man dos Res. Sol da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12.18.23

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GUSTAVO MORAIS FREITAS	E2 CONTABILIDADE LTDA
SUPERINTENDENTE	ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920
GUSTAVO MORAIS FREITAS	DIVALDO CARNEIRO SOARES
SUPERINTENDENTE	CONTROLADOR

ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

ATA DA AUDIÊNCIA DO RELATÓRIO DO SUS - 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos 26 de Setembro de dois mil e vinte e cinco, as 10:00h, Realizou a audiência pública na forma de Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: https://meet.google.com/buk-hjsx-pwr, Dando início a apresentação o contador Otaciano Lopes, em cumprimento ao detalhamento da gestão da saúde (SUS), atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5° da lei complementar nº 141, de 13 Janeiro de 2012, "art. 36. o gestor do SUS em cada ente da federação elaborará, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput", enaltece as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação da prestação de contas de gestão dos recursos do SUS, 2º quadrimestre de 2025. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas previstas em confrontação para com as realizadas, com ênfase na arrecadação das receitas advindas do FNS e também na realização do aporte financeiro via transferências intragovernamentais realizado pelo município. Da programação para execução do dispêndio, além dos índices aplicados na saúde em relação à receita corrente liquida (28,44%), perfazendo em pecúnia o valor de R$ 6.793.602,88 (Seis milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos), formando assim, um superavit de R$ 3.210.215,89 (Três milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), até o presente quadrimestre, acima do constitucional exigido com excedente de aplicabilidade, fato este ocorrido por alocação de investimento de recursos próprio, como já mencionado em momento anterior. Já que recursos e transferências de outros entes não são suficientes para oferta das demandas locais. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Já em iminente encerramento da audiência o Sr. Reinaldo Pereira Passos fez alusão necessidade da participação social, com sugestões e acompanhamento da execução orçamentária em programas de governo.

O contador Otaciano Lopes agradeceu a participação de todos que estavam presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes (conselheiros) que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 26 de Setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº002/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS,** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2025**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/buk-hjsx-pwr**
1.2 – DA DATA: **26 de setembro de 2025.**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2025,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 17 de setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C7BE2407

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ATA DA AUDIÊNCIA DO RELATÓRIO DO SUS - 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos 28 de Maio de dois mil e vinte e cinco, as 11:00h, Realizou a audiência pública na forma de Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: https://meet.google.com/bpk-cjao-gad, Dando início a apresentação o contador Washington Fernandes de Sousa, em cumprimento ao detalhamento da gestão da saúde (SUS), atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5° da lei complementar nº 141, de 13 Janeiro de 2012, "art. 36. o gestor do SUS em cada ente da federação elaborará, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior,. § 5º, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput", enaltece as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação da prestação de contas de gestão dos recursos dos SUS, 1º quadrimestre de 2025. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas previstas em confrontação para com as realizadas, com ênfase na arrecadação das receitas advindas do FNS e também na realização do aporte financeiro via transferências intragovernamentais realizado pelo município. Da programação para execução do dispêndio, além dos índices aplicados na saúde em relação à receita corrente liquida (26,97%), perfazendo em pecúnia o valor de R$ 3.238.052,44 (Três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos), formando assim, um superavit de R$ 1.437.433,80 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, oitenta centavos), até o presente quadrimestre, acima do constitucional exigido com excedente de aplicabilidade, fato este ocorrido por alocação de investimento de recursos próprio, como já mencionado em momento anterior. Já que recursos e transferências de outros entes não são suficientes para oferta das demandas locais. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Já em iminente encerramento da audiência o Sr. Reinaldo Pereira Passos fez alusão necessidade da participação social, com sugestões e acompanhamento da execução orçamentária em programas de governo.

O contador Washington Fernandes de Sousa Agradeceu a participação de todos que estavam presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes (conselheiros) que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 28 de Maio de 2025.

ADRIANO MEIRELES
Secretário Municipal de Planejamento
e Gestão Governamental

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS,** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2025**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/bpk-cjao-gad**
1.2 – DA DATA: **28 de maio de 2025.**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2025,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 20 de maio de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FD03CD56

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ATA DA AUDIÊNCIA DO RELATÓRIO DO SUS - 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos 25 de Fevereiro dois mil e vinte e cinco, as 10h00min, Realizaram a audiência pública na forma de Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: https://meet.google.com/zqy-vjhk-grj, Dando início a apresentação o contador Manoel Ernilton Ferreira, em cumprimento ao detalhamento da gestão da saúde (SUS), atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5° da lei complementar nº 141, de 13 Janeiro de 2012, "art. 36. o gestor do SUS em cada ente da federação elaborará, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º, o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput", enaltece as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação da prestação de contas de gestão dos recursos dos SUS, 3º quadrimestre de 2024. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas previstas em confrontação para com as realizadas, com ênfase na arrecadação das receitas advindas do FNS e também na realização do aporte financeiro via transferências intragovernamentais realizado pelo município. Da programação para execução do dispêndio, em relação a constitucionalidade de aplicação na saúde sobre à receita corrente liquida, com (25,12%), perfazendo em pecúnia o valor de R$ 8.810.414,27 (Oito milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e quatorze reais, vinte e sete centavos), encerrando o exercício financeiro anual (balanço), acima do constitucional exigido com excedente de aplicabilidade, no valor de R$ 3.549.797,86 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais, oitenta e seis centavos). Fato este ocorrido por alocação de investimento de recursos próprio, como já mencionado em momento anterior. Já que recursos e transferências de outros entes não são suficientes para oferta das demandas locais. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Já em iminente encerramento da audiência o Sr Reinaldo Pereira Passos fez alusão necessidade da

participação social, com sugestões e acompanhamento da execução orçamentária em programas de governo.

O contador Manoel Ernilton Ferreira Agradeceu a participação de todos que estavam presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes (conselheiros) que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 25 de Fevereiro de 2025.

ADRIANO MEIRELES
Secretário Municipal de Planejamento
e Gestão Governamental

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente à Prestação das Contas de Gestão Fiscal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do Relatório de Gestão da Saúde / SUS, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: https://meet.google.com/zqy-vjhk-grj
1.2 – DA DATA: 28 de fevereiro de 2025.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º quadrimestre de 2024**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 3º quadrimestre de 2024,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Chaval - Ce, 25 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9A0C61D2

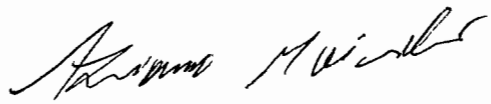
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ATA DA AUDIÊNCIA DO 2º QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2025.

Aos 26 de Setembro de dois mil e vinte e cinco, as 09:00h, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: https://meet.google.com/buk-hjsx-pwr, Dando início a apresentação o contador Otaciano Lopes, realizou apresentações e considerações iniciais e em seguida fez menção a constitucionalidade da apresentação corriqueira em conformidade ao cumprimento ao § 4° do art. 9° da lei complementar n ° 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enalteceu as considerações sobre os objetivos da audiência e deu início a apresentação gestão fiscal ao 2° quadrimestre de 2025. O contador Reinaldo Pereira Passos realizou apresentação do público participe, Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas e das efetivamente realizadas até presente momento, com ênfase na receita tributária, de responsabilidade de arrecadação municipal e das demonstrações das despesas; empenhadas, liquidadas e pagar em confrontação com disponibilidade financeira (saldo caixa/banco), a situação em que se encontra atual dívida flutuante e fundada do município, as metas fiscais do resultado primário POSITIVO, representam o valor de R$ 3.729.951,25 – levando em conta dados apuração pelo balancetes (primário) da Receita no valor R$ 49.717.138,57 e (primário) Despesa R$ 45.987.187,32 – restando POSITIVO o resultado primário, e que o município conseguiu economizar para pagar sua dívida, como também o resultado nominal, que indica a variação da dívida de um período a outro, tais resultados servem de baliza inclusive para investimentos externos, observado resposta do município em relação ao constitucional de aplicação na educação (22,96%), que perfaz em pecúnia o valor de R$ 5.729.723,75 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais, setenta e cinco centavos), considerando que o ente aplicará o saldo financeiro que se encontra disponível em conta corrente Fundeb, estando município nestas circunstancias e momentânea descumprindo aplicação mínima constitucional, não obstante a aplicabilidade dos recursos da educação é considerado somente no final do exercício orçamentário. Já sobre gasto com pessoal, município está dentro do limite máximo constitucional permitido, com aplicação real de (50,69%) perfazendo o valor R$ 37.610.937,89 – despesas liquidadas com pessoal, em relação receita corrente liquida, que representa o

estabelecidos dos gastos de despesas com pessoal. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Nos finalmente. Finalizando o Sr. Otaciano Lopes agradeceu a participação dos presentes, fazendo menção ao corpo técnico da contabilidade local (Chaval) desempenho e técnica aplicada nas atividades cotidianas do setor, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes que participaram virtualmente desta audiência pública.

Chaval-CE, 26 de Setembro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº002/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS,** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2025,** conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/buk-hjsx-pwr**
1.2 – DA DATA: **26 de setembro de 2025.**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2025,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 17 de setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C7BE2407

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ATA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Aos 29 de Setembro de dois mil e vinte e cinco, as 11:00h, realizou a audiência pública, em cumprimento ao § único do art. 48º da lei complementar nº 101/2022 – lei de responsabilidade fiscal, o município de Chaval, por edital, a convocação de audiência pública VIRTUAL, conforme acesso: https://meet.google.com/czh-ovfq-dzn, procedeu a discussão com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2026, conforme ficou estabelecido no Edital de convocação afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal de Chaval e também no portal de diário oficial da aprece aos municípios. Os procedimentos foram iniciados com apresentação do palestrante contador Sr. Alexandre, realizou considerações iniciais e em seguida fez menção ao bom número de presentes participantes na audiência. Em seguida Iniciou as demonstrações das receitas realizadas no exercício financeiro orçamentário corrente (2025) até presente data, com ênfase as transferências constitucionais do governo federal, em especial ao FPM – fundo de participação aos municípios, percebido crescimento em relação exercício imediatamente anterior, tal fator promoveu a boa execução do orçamento corrente e a boa gerencia financeira e orçamentaria do município. confrontando e projetando receitas para exercício financeiro/orçamentário 2026. Neste momento o Sr. Reinaldo Pereira Passos, comentou da necessidade de políticas de arrecadação dos tributos municipais para financiamento das políticas publicas municipais. Em seguida, o palestrante retoma espaço, explanando sobre programas, projetos e atividades da despesa pública. Neste momento o Sr. Elineudo Sotero pede espaço e faz algumas ressalvas sobre orçamento da assistência social, em especifico "conselho tutelar" e também sobre "programa habitacional do município", conselho tutelar permutando no exercício em questão para gabinete do prefeito, conforme orientação administrativa do órgão regulador, já o programa habitacional deve fazer previsão na secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, conforme lei de instituição do programa habitacional. Vale ressaltar a distribuição de planilhas com demonstrativos e projeções para orçamento 2026, para discussão e interação dos gestores

na pessoa do Sr. Elineudo Sotero, Chefia de Gabinete, representado pela Sra. Kátia Pereira de Brito, Adriano Meireles como gestor de Planejamento, Sr. Marcos Sávio Rocha Veras como Controlador Geral do município; e outros presentes. Nas considerações finais o palestrante comenta sobre despesas correntes e, por conseguintes despesas com pessoal, estando o município com aplicação dentro dos limites constitucionais exigidos, cumprindo neste aspecto a lei de responsabilidade fiscal. Finalizando o Sr. Alexandre, Agradeceu a participação dos presentes, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata

Chaval-CE, 29 de Setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/GAB/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 – PLOA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à discussão para a elaboração do **Projeto de Lei Orçamentário Anual para 2026 – PLOA 2026**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/czh-ovfq-dzn**
1.2 – DA DATA: **29 de setembro de 2025.**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas**

2. Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 25 de setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:98B549F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/09/2025. Edição 3808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO EXERCÍCIO 2025.

Aos 10 de Abril de dois mil e vinte e cinco, as 10:00h, para discussão do projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Chaval - CE, referente ao exercício de 2025, efetiva vigência da lei 2026. Em cumprimento ao disposto no § 2° do art. 165 da Constituição Federal, art. 4° da Lei Complementar Federal n°.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orgânica do Município, e a Portaria STN/MF n°. 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova a 144. edição do Manual de Demonstrativos Fiscais — MDF. Audiência em regime on-line com link acesso: https://meet.google.com/nty-wqey-yaj. Devido falhas técnicas e inconsistência de rede ocasionaram atraso de 10(dez) minutos em relação a programação inicial. Dando início a apresentação o Contador Reinaldo Pereira Passos realizou as ponderações/apresentações iniciais em seguida transferiu fala ao também contador Otaciano Lopes que iniciou exposição do projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Chaval - CE, referente ao exercício de 2025, efetiva vigência da lei 2026, dizendo da importância de um planejamento bem elaborado e adequado à realidade municipal, Enfatizou a importância da participação dos membros da sociedade civil, das entidades não governamentais e dos órgãos da administração pública. Na ocasião, falou que esse é um momento para discussões e acima de tudo questionamentos e sugestões, onde explicou a finalidade da audiência, a importância da criação da LDO. Em seguida começou a explanar os objetivos da audiência: O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, é baseado no Plano Plurianual (observação: neste cenário, o PPA – PLANO PLURIANUAL ainda não foi apresentado o projeto ao legislativo, já que prazo é de até 31 de agosto do primeiro ano de cada governo) e serve para orientar a elaboração do Orçamento Anual. Pedindo fala a Sra. Vereadora Felitita Silva, apresentou suas demandas a serem incrementadas nas ações das diretrizes de governo, entre elas: políticas públicas de apoio e segurança a mulher, meio ambiente, entre outras. O Contador Reinaldo Passos fez algumas colocações sobre participação mais densa da sociedade civil e consequentemente melhor elaboração dos instrumentos de orçamento de governo, como também fiscalização mais próxima e objetiva por parte da sociedade. Quais seriam os atrativos para fomentar maior participação do público (sociedade civil), sendo assunto de lógica técnica e por tradição a não participação social, entes federativos deveriam realizar poiíticas públicas de incentivos nos orçamentos participativos, com estes mecanismos, governo seriam mais eficientes e resolveriam problemas crônicos das sociedades de forma objetiva e democrática. Sr. Secretário Elineudo Sotero Teles, apresentou sua demanda a respeito do aporte orçamentário e administrativo do conselho tutelar, que por resolução n. 231 de 28 de dezembro de 2022, da união, diz que: a gestão orçamentária e administrativa será preferencialmente junto ao gabinete do prefeito. Sr. Otaciano Lopes retoma palavra e diz que o Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000. Participaram da audiência pública, secretários e vereadores municipais, conselheiros de diversas comunidades, funcionários públicos e

civis. Concluída a apresentação, foi disponibilizado momento para debates, perguntas e sugestões foram realizadas alguns questionamentos tirando algumas dúvidas dos presentes. Encerrados os questionamentos e sugestões, agradeceu a presença e a participação de todos na realização da Audiência Pública. Não havendo nada mais a ser discutido e havendo a concordância de todos com as diretrizes estabelecidas encerrou a Audiência Pública.

Adriano Meireles – SECRETÁRIO PLANEJAMENTO

ADRIANO MEIRELES
Secretário Municipal de Planejamento
e Gestão Governamental

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2026

O Prefeito Municipal de Chaval - CE, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e de conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, vem, por meio deste edital, promover a realização da Audiência Pública Virtual para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.

No entanto, com o intuito de promover a discussão da elaboração do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que referida Audiência Pública Virtual se realizará conforme abaixo:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: https://meet.google.com/nty-wqey-yaj
1.2 – DA DATA: 10 de abril de 2025.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas

CHAVAL/CE, 07 de abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:386945D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/04/2025. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

Anexo A – Ata Audiência Pública

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026-2029 DE CHAVAL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Chaval/CE, realizou-se Audiência Pública para coleta de propostas e contribuições destinadas à elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, convocada nos termos do Edital e em conformidade com o art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Compuseram a mesa e registraram presença as seguintes autoridades: o Prefeito Municipal, Carlos Emílio Magalhães Gomes (Carlin Gomes); o Secretário de Planejamento e Gestão Governamental, Adriano Meireles; e a Vereadora Felitita Silva. Dando início aos trabalhos, foi franqueada a palavra às autoridades. Fez uso da fala o Prefeito Carlos Emílio Magalhães Gomes (Carlin Gomes), destacando a importância do planejamento de médio prazo para o desenvolvimento do município. Em seguida, falou o Secretário de Planejamento e Gestão Governamental, Adriano Meireles, que explicou a dinâmica participativa adotada para a construção do PPA 2026–2029. Na sequência, a Vereadora Felitita Silva apresentou considerações e entregou o Ofício nº 030/2025, contendo sugestões para o PPA, documento que segue anexo a esta ata. Na parte técnica, o consultor Talles Gomes realizou exposição sobre o que é o Plano Plurianual, seus objetivos, seu papel na integração entre diretrizes, programas, ações e orçamento, enfatizando também a importância da participação popular no processo de definição de prioridades e metas. Aberta a palavra ao público, os (as) participantes apresentaram oralmente suas contribuições e sugestões, as quais foram registradas para análise na consolidação do PPA 2026–2029. Foram distribuídas fichas para que cada participante também pudesse entregar suas contribuições por escrito, garantindo maior detalhamento e transparência no processo de coleta. Na ocasião, foi apresentado o Portal do PPA, convidando-se todos a divulgarem o endereço entre a comunidade para envio de novas propostas e acompanhamento das etapas subsequentes de elaboração do Plano.

Nada mais havendo a tratar, foram agradecidas as presenças e encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Talles George Gomes, lavrei a presente Ata da Audiência Pública do PPA 2026–2029 de Chaval/CE, que deverá ser anexada a lista de presença dos participantes. Chaval-CE, 04 de julho 2025.

Anexo B- Lista de Presença da Audiência Pública

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
PPA 2026-2029

AUDIÊNCIA PUBLICA

Data: 04/07/2025
Local: Câmara Municipal de Chaval
Horario: 9hs

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
PPA 2026-2029

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 04/07/2025
Local: Câmara Municipal de Chaval
Horario: 9hs

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA

ATA DA AUDIÊNCIA DO 1º QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2025.

Aos 28 de Maio de dois mil e vinte e cinco, as 10:00h, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: https://meet.google.com/bpk-cjao-gad, Dando início a apresentação o contador Washington Fernandes de Sousa, realizou apresentações e considerações iniciais e em seguida fez menção a constitucionalidade da apresentação corriqueira em conformidade ao cumprimento ao § 4° do art. 9° da lei complementar n ° 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enalteceu as considerações sobre os objetivos da audiência e deu início a apresentação gestão fiscal ao 1° quadrimestre de 2025. O contador Reinaldo Pereira Passos realizou apresentação do público participe, Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas e das efetivamente realizadas até presente momento, com ênfase na receita tributária, de responsabilidade de arrecadação municipal e das demonstrações das despesas; empenhadas, liquidadas e pagar em confrontação disponibilidade financeira (saldo caixa/banco), a situação em que se encontra atual dívida flutuante e fundada do município, as metas fiscais do resultado primário POSITIVO, representam o valor de R$ 5.137.973,85 – levando em conta dados apuração pelo balancetes (primário) da Receita no valor R$ 24.336.184,75 e (primário) Despesa R$ 19.198.210,90 – restando POSITIVO o resultado primário, e que o município conseguiu economizar para pagar sua dívida, como também o resultado nominal, que indica a variação da dívida de um periodo a outro, tais resultados servem de baliza inclusive para investimentos externos, observado resposta positiva do município em relação ao constitucional de aplicação na educação (24,84%), que perfaz em pecúnia o valor de R$ 2.961.940,02 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos), considerando que o ente aplicará o saldo financeiro que se encontra disponível em conta corrente Fundeb, estando município nestas circunstancias e momentânea descumprindo aplicação mínima constitucional, não obstante a aplicabilidade dos recursos da educação é considerado somente no final do exercício orçamentário. Já sobre gasto com pessoal, acima do limite máximo constitucional permitido, com aplicação real de (48,33%) perfazendo o valor R$ 35.159.326,85 – despesas liquidadas com pessoal, em relação receita

respeitando os limites constitucionais estabelecidos dos gastos de despesas com pessoal. A demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Nos finalmente. Finalizando o Sr. Washington Fernandes de Sousa agradeceu a participação dos presentes, fazendo menção ao corpo técnico da contabilidade local (Chaval) desempenho e técnica aplicada nas atividades cotidianas do setor, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes que participaram virtualmente desta audiência pública.

Chaval-CE, 28 de Maio de 2025.

ADRIANO MEIRELES
Secretário Municipal de Planejamento
e Gestão Governamental

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2025**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/bpk-cjao-gad**
1.2 – DA DATA: **28 de maio de 2025.**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2025,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 20 de maio de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FD03CD56

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ATA DA AUDIÊNCIA DO 3º QUADRIMESTRE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE 2024.

Aos 25 de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as 09h00min, Realizou a Gestão Virtual nos meios eletrônicos de vídeo chamada, link: https://meet.google.com/zqy-vjhk-grj, Dando início a apresentação o contador Manoel Ernilton Ferreira, realizou apresentações e considerações iniciais e em seguida fez menção a constitucionalidade da apresentação corriqueira em conformidade ao cumprimento ao § 4° do art. 9° da lei complementar n ° 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enalteceu as considerações sobre os objetivos da audiência e deu inicio a apresentação gestão fiscal ao 3° quadrimestre de 2024. O contador Reinaldo Pereira Passos realizou apresentação do público participe, Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração das metas de receitas e das efetivamente realizadas até presente momento, com ênfase na receita tributaria, de responsabilidade de arrecadação municipal e das demonstrações das despesas; empenhadas, liquidadas e pagar em confrontação disponibilidade financeira (saldo caixa/banco), a situação em que se encontra atual dívida flutuante e fundada do município, as metas fiscais do resultado primário positivo, ou seja, o que o município conseguiu economizar para pagar sua dívida, como também o resultado nominal, que indica a variação da dívida de um período a outro, tais resultados servem de baliza inclusive para investimentos externos. Encerra-se o exercício financeiro anual (balanço) em relação à constitucionalidade de aplicação de gastos com EDUCAÇÃO (25,07%), que perfaz em pecúnia o valor de R$ 9.384.607,46 (Nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sete reais, quarenta e seis centavos), estando município cumprindo aplicação mínima constitucional. Já sobre gasto com pessoal, município aplicou o montante de 47,19%, da receita corrente liquida, que representa o valor pecuniário de R$ 33.863.461,75 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um mil, setenta e cinco centavos), sendo receita corrente liquida no montante de R$ 71.761.253,35 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais, trinta e cinco centavos), a demonstração foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Nos finalmente. Finalizando o Sr. Manoel Ernilton Ferreira agradeceu a participação dos presentes, fazendo menção ao corpo técnico da

cotidianas do setor, declarou encerrada a Audiência Pública da qual foi lavrada Ata que posteriormente será lida e aprovada pelos presentes que participaram virtualmente desta audiência publica.

Chaval-CE, 25 de Fevereiro de 2025.

ADRIANO MEIRELES
Secretário Municipal de Planejamento
e Gestão Governamental

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente à Prestação das Contas de Gestão Fiscal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do Relatório de Gestão da Saúde / SUS, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: https://meet.google.com/zqy-vjhk-grj
1.2 – DA DATA: 28 de fevereiro de 2025.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º quadrimestre de 2024**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 3º quadrimestre de 2024**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Chaval - Ce, 25 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9A0C61D2

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/